

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 284

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1931

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.561, de 23 de outubro de 1931.
Decreto n. 20.702, de 23 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.712, de 25 de novembro de 1931 (retificação).
Decreto n. 20.727, de 27 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.731, de 27 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.737, de 28 de novembro de 1931.
Decreto n. 20.743, de 1 de dezembro de 1931.
Decreto n. 20.744, de 1 de dezembro de 1931.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 19 de novembro último.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor Geral da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e da Inspetoria de Seguros.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telégrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendência do Serviço do Algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Comércio, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Comercial do Distrito Federal.

Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.561 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1931

Prorroga por 6 (seis) meses o prazo fixado para "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", concluir as obras de abastecimento d'água à estação de Gravatá.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu "The Great Western of Brasil Railway Company, Limited", e de acordo com as informações prestadas, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado por 6 (seis) meses o prazo fixado no § 2º artigo único do decreto n. 19.418, de 21 de novembro de 1930, para a requerente concluir as obras de abastecimento d'água à estação de Gravatá, situada no quilômetro 19.210, Oeste, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, da qual é arrendataria, nos termos do contrato celebrado de conformidade com o decreto n. 14.326, de 21 de agosto de 1920.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1931, 410ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C.—5.867—3-12-931—35\$000).

DECRETO N. 20.702 — DE 23 DE NOVEMBRO DE 1931

Regula a forma de prestação de fianças por associações de classe.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o que lhe expôs o Ministro da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Art. 1º. As associações de classe e outras instituições de notoria idoneidade, fiscalizadas pelo Governo, poderão prestar as cauções fidejussórias, a que se refere o art. 84, letra b) do Código de Contabilidade Pública, desde que depositem na tesouraria das repartições a que pertencem os afiançados, como caução de seus compromissos, apólices federais correspondentes, pelo seu valor nominal, a 2 % do total das fianças que entenderem prestar.

§ 1º. Ficam revogados a parte final do art. 84, letra b) do Código de Contabilidade Pública, que diz: "cujo capital in-

tegral seja inferior à metade do valor das fianças por elas prestadas" e o art. 872 do Regulamento do mesmo Código.

§ 2.º Perderá a idoneidade a associação fiadora, se não permitir ao Governo examinar-lhe anualmente a situação financeira, ou se do resultado desse exame indicar a conveniência, para o Governo, da aplicação de tal medida.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Oswaldo Aranha.

Belisario Penna.

José Fernandes Leite de Castro.

Protogenes Guimarães.

Afranio de Mello Franco.

Afonso Costa, encarregado do expediente, na ausência do Ministro.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 20.712 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1931

RETIFICAÇÃO

Nos estatutos da Sociedade Beneficente Cruzeiro do Sul publicados com este decreto no *Diário Oficial* de 28 de novembro de 1931, façam-se as seguintes retificações:

Art. 25, § 3º — Leia-se: A atual diretoria exercerá o seu mandato assim como o conselho fiscal até fevereiro de 1933.

Art. 32, letra f) — Leia-se: O atual conselho fiscal acrescido de dois membros por força destes estatutos que serão eleitos ou aclamados após a aprovação destes estatutos, exercerá o seu mandato até fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, ficando extintos os cargos de suplentes do mesmo conselho.

Art. 43, paragrafo unico: Onde se lê: decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1913, leia-se: decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

DECRETO N. 20.727 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1931

Aprova os estudos definitivos e respectivos orçamentos, na importância total de 7.429:389\$538, de dois trechos do prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, entre Caraúbas e Patú, com 39kms.700 e entre Patú e Boa Esperança, com 37km.800

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, á qual foi autorizada a transferência, pelo decreto n. 16.566, de 27 de agosto de 1924, do contrato celebrado na Secretaria do Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas com Albuquerque & Comp., em 23 de julho de 1919, para o arrendamento e exploração dos trechos de linha ferrea que o Governo Federal consruir em prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, a partir da cidade deste nome; e de acôrdo com o que propoz a repartição competente, decreta:

Artgo unico. Ficam aprovados, com as correções e reduções, feitas pela Inspectoria Federal das Estradas, os estudos definitivos e respectivos orçamentos, na importancia total de 7.429:389\$538, (sete mil quatrocentos e vinte e nove contos trescentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito réis), os quais foram cedidos ao Governo Federal pela requerente, conforme officio datado de 8 de novembro de 1930, e ora baixam, rubricados pelo diretor geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de dois trechos do prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, compreendidos entre Caraúbas e Patú, com 39km.700, e entre Patú e Boa Esperança, com 37km.800, sendo o orçamento do primeiro, na importância de 3.177:461\$499, e o do se-

gundo, na de 4.251:925\$039, visto terem sido eliminadas dos mesmos as verbas relativas ao material de importação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C.—5.867—3-12-931—50\$000)

DECRETO N. 20.737 — DE 28 DE NOVEMBRO DE 1931

Abre ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o crédito de 48:000\$000, sendo a quantia de 36:000\$000 como suplemento á sub-consignação n. 18, da verba n. 11, do art. 8º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, e a importância de 12:000\$000 como suplemento á sub-consignação n. 73, da referida verba.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e depois de ouvido o Ministerio da Fazenda, resolve abrir ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o crédito de quarenta e oito contos de réis (48:000\$000), sendo a quantia de 36:000\$ como suplemento á sub-consignação n. 18, da verba n. 11 do art. 8º do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931, e a importância de 12:000\$ como suplemento á sub-consignação n. 73, da referida verba.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Belisario Penna.

DECRETO N. 20.743 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1931

Extingue o cargo de secretário junto á Delegação do Brasil no Instituto de Cooperação Intelectual

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Secretário da Delegação do Brasil no Instituto de Cooperação Intelectual.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Mello Franco.

DECRETO N. 20.744 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1931

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o crédito especial de 200:000\$000, para adaptação de predios e instalação em conjunto de serviços postais e telegraficos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que a fusão dos Correios e Telegrafos impõe pequenas obras de adaptação para instalar os respectivos serviços conjuntamente nas capitais dos Estados e nas cidades onde funcionam agencias postais de 1ª e 2ª classe e estações telegraficas;

Considerando que as despesas com essas adaptações e mudanças são vantajosamente compensadas pela economia decorrente do aluguel de um só prédio para ambos os serviços em cada cidade, bairro ou localidade;

Considerando, também, que nas verbas de Correios e Telegrafos do orçamento vigente ha saldos em importância muito superior á necessaria para tais despesas, os quais não serão aplicados, de sorte que não será atingido o maximo fixado do orçamento para 1931;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, dispensadas as formalidades de que trata o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o crédito especial de duzentos contos de réis (200:000\$000), para atender na forma prevista no art. 5º do decreto n. 20.643, de 11 de novembro de 1931, ás despesas urgentes de adaptação de predios e instalação em conjunto de serviços postais e telegraficos.

Art. 2º O Ministerio da Viação e Obras Publicas providenciara para que dos saldos das verbas 2ª e 3ª do seu orça-

mento, para o exercício de 1931, fique sem aplicação a importância de duzentos contos de réis (200.000\$000), correspondente a este crédito, de sorte que as despesas com os serviços de Correios e Telegrafos não excedam o limite fixado no orçamento para 1931.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 20.731 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1931

RETIFICAÇÃO

Desdobra em dois o cartório do Registro de Interdições e Tutelas do Distrito Federal e dá outras providências

Art. 10. As certidões passadas pelos oficiais e escrevães de orfãos, nos termos do art. 4.º do decreto n.º 5.658-A, de 10 de janeiro de 1929, farão em conjunto, quando necessárias, prova de capacidade para o exercício pessoal dos atos da vida civil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 de novembro ultimo, foram nomeados, nos termos dos arts. 1.º e 4.º do decreto n.º 20.348, de 29 de agosto de 1931, membros do Conselho Consultivo do Estado do Paraná: Dr. João Candido Ferreira, Dr. Manoel Lacerda Pinto, Dr. Rivadavia Corrêa de Macedo, Dr. Pedro Virginio Martins, capitão Dinmas Siqueira Menezes, tenente Alvaro Barroso de Souza Junior e Ivo Leão.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 1 de dezembro de 1931, foi nomeado, nos termos do artigo 6.º do decreto n.º 20.733, de 27 de novembro do corrente ano, o official contabilista da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, Alberto Martins, para exercer o cargo de assistente-técnico da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Conselho de Justiça

Requerimentos despachados:
Francisco Pereira Marinho, Raymundo da Costa Pinto e Joaquim Silva. — Indeferidos.

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 3 de dezembro de 1931

Francisco Byron Antunes Vidigal, recorrendo de ato do interventor federal no Estado do Espírito Santo. — Sele os documentos e junte 2.ª via, devidamente selada, do recurso.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 27 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. ministro

Gentil Foydit Dias, escriptorario do ex-Conselho Administrativo dos Patrimônios dos Estabelecimentos a cargo do ministerio, pedindo pagamento dos vencimentos a que se julga com direito, de 1 de janeiro a 19 de maio deste ano, de acordo com o art. 3.º do decreto 1.955, de 31 de dezembro de 1930. — Não pode ser atendido por este ministerio.

Aditamento ao expediente de 28 de novembro de 1931

Requerimentos despachados

Despacho do Sr. ministro

Missões Salesianas do Rio Branco, no Estado de Amazonas, pedindo pagamento dos auxílios que vinha recebendo. — Indeferido. A instituição já recebeu 20.000\$ de subvenção pelo Ministerio da Agricultura.

Aditamento ao expediente de 30 de novembro de 1931

Atos do Sr. ministro

Primeira Secção

Ao Tribunal de Contas:

Avisos:

N. 2.678. — Solicitou-se a distribuição do crédito de 222\$981, para pagamento do soldo que cabe ao cabo de esquadra, reformado, do Corpo de Bombeiros, Edmundo Coutinho de Araujo, de 13 de maio a 31 de dezembro deste ano.

N. 2.681. — Comunicou-se haver sido autorizado o pagamento de honorários ao engenheiro Henrique de Almeida Gomes, incumbido da reorganização administrativa e industrial daquela repartição.

— Ao comando da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 2.683. — Autorizou-se a confecção da folha, na importância de 373\$172, que compete ao major, graduado, reformado, José Quirino de Oliveira.

— Ao desembargador presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 2.685. — Autorizou-se a aquisição de uma coleção do "Arquivo Judiciário, da Revista de Jurisprudência Brasileira" e de diversas obras italianas.

— Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 2.686. — Transmitiu-se o requerimento de Alberto Martins & Comp., para informações.

N. 2.687. — Restituiu-se a folha, na importância de 117\$206, do guarda civil de 1.ª classe Antonio de Souza Lima, para cumprimento de exigências.

Atos do Sr. diretor geral (1.ª Secção)
Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Ofícios:

N. 1.835. — Comunicou-se a distribuição do crédito de 7.738\$490, para pagamento da gratificação que compete ao bacharel Francisco de Paula Assis Vasconcellos, proveniente de substituições como juiz municipal do 1.º Termo da comarca de Sena Madureira, no Acre, de maio a dezembro de 1925.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.836. — Idem de 1:200\$, para pagamento da gratificação que compete, de

janeiro a março de 1930, ao official da Secretaria do Tribunal de Apelação do Acre, Arthur Montenegro.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.837. — Idem de 1:073\$833, para pagamento da gratificação que compete ao bacharel Benedicto Pinto da Silva, de 3 de junho a 21 de julho de 1929, como juiz substituto federal na Secção daquele Estado.

Expediente de 1 de dezembro de 1931
Atos do sr. ministro

Primeira Secção

Ao ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos, por exercícios findos:

Avisos:

N. 2.698. — De 295\$900, á Companhia Mineira de Laticínios, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em dezembro de 1930;

N. 2.699. — De 1:236\$701, á Luiz Pestana & Comp., de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em dezembro de 1930;

N. 2.700. — De 520\$, á Souza, Torres & Comp., de fornecimentos feitos á Casa de Detenção em dezembro de 1930;

N. 2.701. — De 1:890\$, á Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., de fornecimentos em dezembro á Casa de Detenção;

— Ao Tribunal de Contas:

N. 2.675. — Remeteram-se os processos relativos a dividas contraidas além dos créditos orçamentarios do exercicio de 1930, que se referem á despesa de 257:332\$524, conforme solicitação feita por aquele tribunal em officio 150, de 31 de outubro de 1931.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 2.707. — Autorizou-se a confecção da folha para pagamento a todos os funcionarios que estiveram em substituição, de acordo com o § 1.º do art. 9.º do decreto 19.582, de 12 de janeiro deste ano;

N. 2.708. — Comunicou-se que deve ser aberta concorrência pública para a venda de material imprestável, conforme solicitação feita em officio 2.259, de 1 de novembro deste ano.

Segunda Secção

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 2.674 — De 1:500\$, como adeantamento, ao porteiro interino da Secretaria de Estado, Nicamor de Paula Ribeiro, para despesas de pronto pagamento; em dezembro corrente;

N. 2.689 — De 310\$, a J. Santos & Comp., de concertos feitos nos instrumentos da Escola João Luiz Alves, em outubro último;

N. 2.960 — De 2:075\$708, a dois credores, de fornecimentos de luz e energia elétrica à Escola João Luiz Alves, em setembro último;

N. 2.691 — De 66\$528, à Prefeitura do Distrito Federal, de trabalhos feitos para a Polícia Militar;

N. 2.692 — De 700\$, a M. F. de Almeida & Comp., do fornecimento de um cofre ao arquivo da Senado Federal;

N. 2.693 — De 319\$525, à The Western Telegraph Company Limited, de telegramas expedidos, de abril a agosto do corrente ano;

N. 2.964 — De 5:210\$, a diversos funcionários da Secretaria de Estado do Ministério, por serviços extraordinários fora das horas do expediente, em novembro findo;

N. 2.695 — De 1:000\$, a Acacio Ferreira da Cruz, proveniente de serviços de jardinagem prestados ao Senado Federal, de julho a novembro deste ano;

N. 2.696 — De 950\$, à Sindicato Condor Ltda., proveniente de uma passagem fornecida em outubro último, por conta do ministério.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2.688 — Solicitou-se urgência nos pedidos feitos pela Imprensa Nacional, à Comissão de Compras.

Montepio

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

Ofícios:

N. 220 — Transmittiu-se o requerimento do bach. Justo Rangel Mendes de Moraes, ex-procurador de Resíduos desta Capital, com guia de recolhimento das quotas correspondentes aos três últimos meses deste ano, visto haver pedido exoneração do cargo.

N. 221 — Idem de D. Manoelita de Miranda Chaves, filha do falecido 1º tenente da Polícia Militar, Aristides de Miranda Chaves, com o seu título apostilado, visto ter atingido a maioridade.

Expediente de 2 de novembro de 1931

Atos do diretor geral

Primeira Secção

Ao diretor da Secretaria da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.841 — Restituíram-se as contas de luz e gaz, de julho a setembro último, na importância de 1:141\$472.

Segunda Secção

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.838 — Solicitou-se a retificação no ponto e nas folhas de novembro findo, da Diretoria, dos vencimentos abonados ao diretor geral, a qual compete mais 100\$, e, em consequência, o desconto de 33\$333 e 3\$333 na gratificação que foi mandada pagar ao Dr. Luiz Au-

gusto de Drummond Alves e bacharel Francisco de Paula Santiago, quando estiveram em exercício interino dos cargos de diretor geral e diretor de Secção, respectivamente.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras do ministério:

N. 1.839 — Solicitou-se orçamento para as obras de que carece a dependência da Casa de Correção, onde deve ser instalado o destacamento da Casa de Detenção.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 1.840 — Solicitarão-se providências no sentido de serem efetuados os concertos de que carece o automóvel da Corte de Apelação n. 12.334.

Montepio

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 222 — Transmittiu-se o requerimento de D. Alice Angelica Leão Velloso da Rocha, filha do falecido Dr. Guilherme da Rocha Filho.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública:

N. 223 — Transmittiu-se o requerimento de D. Zaida Quadros de Miranda Lopes, viúva do Dr. Cincinato Americo Lopes, professor catedrático da Escola Nacional de Belas-Artes.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 2 do corrente, foi afastado do exercício de suas funções o guarda civil de 1ª classe, Henrique José Barbosa, por ter sido julgado em condições de invalidez na inspeção de saúde a que se submeteu, para aposentadoria, em 23 de novembro findo.

Expediente de 3 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Polícia:

Giuseppe Florentino. — Arquivar-se. Florindo Lavandeira Cruzes, Nicolino Magaldi, José Lago Suarez. — Mantenho o despacho anterior.

Joaquim Rodrigues Mathias. — Transmitta-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Edmundo Simões Matheus Lima. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

José da Costa Ferreira. — A 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Carlos de Figueiredo Rocha. — Como requer.

Joseph Nigri e Alfredo Alves Ferreira. — Indeferido a vista dos pareceres.

Elisio Ferreira da Silva, Florentino Francisco de Souza, Francisco Pereira, Joaquim Alves, José da Cunha, Julião de Menezes, Martin Hereog, Thiago de Souza Mariano e Chug Mau Krm. — Lavrem-se os termos de responsabilidade a vista dos pareceres.

Gittala Augustinha Schermann. — Indeferido de acordo com o parecer do 3º delegado auxiliar.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Laurentino d'Almeida Frias, Manoel Gonzales Barbosa, Motel Zvirovsky, José Maria Martins do Rio. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Raffaele Caso, Fernando Raja Gabaglia, Antonio Ribeiro e Conferentes de Cargas da Marinha Mercante. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Joaquim de Mello Magalhães, José Teixeira, Maria de Lourdes Cerqueira da Rocha, Francisco K. Weinmann, Antonio Teixeira de Vasconcellos Junior, e Manoel Sereno da Camara. — Concedam-se os passaportes.

Carlos Augusto da Silveira Varella, Miguel Pacheco e Raymundo Gomes. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Arthur Vaz. — Restitua-se e certifique-se.

Alberto Soares de Souza, Gerardo Patrone e Euricydes Pereira Nunes. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1931

Ofícios remetidos:

N. 2.759 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providências no sentido de ser fornecido, com urgência, o carvão requisitado pelo talão n. 14.767, de 22 de outubro último.

N. 2.760 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo uma representação dirigida pelo chefe da Secção de Artes, a essa diretoria, em virtude da demora da entrega de material que está causando grandes prejuízos a esta repartição.

N. 2.761 — Ao Sr. Dr. Fernando P. Antunes, informando o preço do "Diário Oficial" vendido na tesouraria desta repartição.

N. 2.762 — Ao Sr. Victor Manoel Nunes, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo a gentileza da mesma.

N. 2.763 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando providências no sentido de ser fornecido, com urgência, a esta repartição, o material pedido pelos talões ns. 14.723 e 20.702.

N. 2.764 — Ao Sr. capitão-tenente diretor da Imprensa Naval, prestando uma informação sobre concessão de férias anuais aos funcionários e operários deste estabelecimento.

N. 2.765 — Ao Sr. ministro da Justiça, prestando uma informação em resposta ao aviso n. 1.690, de 23 de novembro último.

N. 2.766 — Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas, remetendo o balanço da receita e despesa, referente ao mês de julho do corrente exercício.

N. 2.767 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, remetendo os balanços de ativo e passivo e receita e despesa, referente ao mês de julho do corrente exercício.

N. 2.768 — Ao Sr. ministro da Guerra, solicitando autorização para que a Intendencia da Guerra ponha à disposição deste estabelecimento, um caminhão "Krupp", desse ministério, para o transporte de duas máquinas do edificio da antiga "Revista do Supremo Tribunal".

RENTA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a novembro de 1931	938:065\$818
De 1 e 2 de dezembro de 1931	5:106\$436
Total	943:172\$254
Em igual período de 1930	769:086\$639
Diferença para mais em 1931	174:085\$615

Imprensa Nacional, 3 de dezembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere: — O 2º escrivão, Honorio Leal. Visto: — Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de novembro de 1931

Duarte, Soares & Comp., solicitando juntada de procuração em causa própria e respectiva escritura de retificação e ratificação do processo de pagamento de contas sob n. 7.958, da Companhia Nacional de Obras e Materiais S. A. — Deferido.

Departamento Nacional de Saude Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 2 de dezembro de 1931

Solicitou-se o seguinte pagamento: de 77\$760 a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo a fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, no mês de outubro findo. (Ofício n. 9.444.)

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 1 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

Esta diretoria:

Manoel Maria da Silva. — Deferido. Da Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

N. 1.102, José de Souza Pinto. — A multa fica sem efeito, à vista da informação; archive-se.

N. 3.080, Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas. — Arquite-se o processo e a intimação.

Do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios:

Joaquim Marques. — Mantenho a multa, à vista da informação; comunique-se.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 819, Francisco Dias Ferreira. — Deferido.

N. 825, Sebastião Boerkam. — Deferido.

N. 823, Belmiro Moreira da Rocha. — Indeferido.

N. 826, Sebastião Barreto. — Concedo 60 dias.

N. 827, Eliza Sophia. — Concedo 30 dias.

N. 828, Nidia Barros. — Deferido.

N. 830, Raul Pinto de Almeida. — Deferido, à vista e nos termos da informação.

N. 831, Armando Begonha. — Concedo 30 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 16.138, Francisco N. da Costa. — Deferido, não podendo utilizar o barracão para domicilio.

N. 15.829, Custodio Gomes da Fonseca. — Não pôde ser atendido.

N. 16.213, Sociedade Anonima "Lar Brasileiro". — Deferido.

N. 16.470, Carlos Pinto Loja. — Deferido.

N. 16.516, Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 1 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 1.163 — Francisco Poci. — Concedo 90 dias.

N. 1.165 — Angelo Germano dos Santos. — Concedo 60 dias improrrogaveis.

N. 1.168 — Sorbille & Braga. — Concedo 90 dias.

N. 1.169 — Moraes & Pinto. — Deferido.

N. 1.170 — Nicolau Fuina. — Concedo 90 dias improrrogaveis.

N. 1.171 — Luiz de Azevedo. — Concedo 60 dias improrrogaveis.

Dia 2

N. 1.161 — Corrêa, Castro & Comp. Ltda. — Indeferido.

N. 1.162 — J. Felix. — Concedo 90 dias.

N. 1.166 — J. R. Figueiredo & Companhia. — À vista da prova produzida com o documento apresentado, concedo 90 dias improrrogaveis.

N. 1.174 — Luiz dos Santos. — Concedo 90 dias.

N. 1.179 — Teixeira & Sampaio. — Deferido.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1931

Francisco A. Rosa, Escola Alfredo Pinto, Castorina G. Ribeiro, Aylton Paiva, Francisco Antonio Joaquim, Francisco J. de Oliveira, Gregorio A. Justo, José Theodoro Fernandes, João Rangel Azeredo e Companhia Predial. — Deferidos.

Victor F. Alonso, Albino F. da Silva e Carlos A. Fernandes. — Certifique-se. Bento Figueiredo. — Prove que é proprietário do imóvel.

Alfredo Hypolito Estruc. — À vista de não ter havido alteração sensível entre as marcações anteriores e as que foram posteriormente registradas pelo medidor do Estado. Reduza-se o consumo de 1930, adotando-se para base de calculo a média de 1m,588, como propõe a 9ª secção no requerimento numero 14.914, junto ao processo. Mantenho, porém, a multa, uma vez que ficaram perfeitamente caracterizados os indícios de violação com o intuito de fraude.

Henrique P. Martins, Ignez B. Viana Lins, Alexandre E. Santo Bastos, Antonio A. Quintão, Carmen Barrôso e Ruth M. C. Paiva. — Indeferidos.

Henrique P. de Oliveira. — Cancele-se.

Luiza D. Santos. — Cancele-se por equidade.

Companhia Matte Larangeira S. A. — Compareça à secção de expediente.

Hermann C. Steinhanser, Francisco B. Varella, Antonio Alves Pires, Luiz José Ferreira, Antonio A. Ferreira e José Ribeiro Dias. — Transfira-se.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio:

N. 58.464, de 1931 — Bacharel Ademar Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, nomeado por decreto de 13 de maio ultimo para identico lugar no interior do Estado do Maranhão, pedindo a sua recondução áquele cargo. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 60.777, de 1931 — D. Candida Jacinta de Medeiros Costa, solicitando uma certidão do seu titulo de pensionista. — Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de dezembro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 502 — Comunicando que o senhor ministro resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Rio Grande do Sul, Danton Coelho, da comissão de inspeção fiscal do mesmo imposto em São Paulo e designar o agente fiscal no interior do Estado da Bahia: Anísio Moreira Alves, para a aludida comissão.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 159 — Solicitando providenciar no sentido de ser submetido a inspeção de saude o 2º escrivão da Alfandega do Rio de Janeiro, Arthur Batalha Ribeiro, que requereu aposentadoria.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 240 — Declarando que resolveu mandar averbar nos assentamentos do agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, José Soares de Gouvêa, o tempo de serviço por ele prestado como agente fiscal, interino, do mesmo imposto, no interior do Estado do Ceará.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 160. — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o processo a que deu origem o requerimento em que o ex-coleto das rendas federais em Iguassú, Sebastião Alves Lobo, pede seja tornado sem efeito o ato que o exonerou do referido cargo.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 110 — Declarando que resolveu mandar anotar nos assentamentos do 1º escrivão da Alfandega de Florianópolis, Clementino Fausto Barcellos do

Britto, o tempo de serviço prestado ao Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 514 — Restituindo, afim de serem satisfeitas exigências, o processo relativo ao requerimento em que Manoel Pascual Rios pede nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfândega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 1 de dezembro de 1931

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal na Baía:

N. 3.775 — Respondendo o telegrama de 25 de novembro ultimo sobre anulação de créditos nessa sub-contadoria.

No Distrito Telegrafico em Porto Alegre:

N. 3.776 — Remetendo a portaria numero 184.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.777 — Sobre a remessa da carta de credito n. 85.

— Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 3.778 — Transmittindo por cópia a officio n. 3.334 da secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito especial aberto ao Ministerio da Justiça pelo decreto n. 20.648.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

No Distrito Telegrafico do Paraná:

N. 3.779 — Respondendo o officio numero 156, sobre substituição de funcionario.

Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 3.780 — Respondendo o officio numero 171, sobre livro destinado ao "Ponto do pessoal".

— Ao Sr. administrador dos Correios em João Pessoa:

N. 3.781 — Sobre afastamento de funcionario da Sub-Contadoria Seccional junto a essa administração.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de João Pessoa:

N. 3.782 — Respondendo o officio numero 23, sobre afastamento de funcionario dessa delegação.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal da Baía:

N. 3.783 — Respondendo o officio numero 151, sobre a transferencia da arrecadação do segundo semestre, para Caixa de Subvenções.

— Ao Sr. administrador dos Correios em Fortaleza:

N. 3.784 — Sobre a designação de funcionario para fazer parte da comissão de inquerito administrativo aí instaurado.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Alfandega de Parnaíba:

N. 3.785 — Respondendo o officio numero 55, sobre livros em branco existentes nessa delegação.

Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 3.786 — Devolvendo o balanço definitiva de 1930, dessa delegação, e os desdobramentos que acompanharam o mesmo.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3.787 — Respondendo o officio numero 205, sobre livros em branco existentes nessa delegação.

Na Caixa de Amortização:

N. 3.788 — Remetendo o processo protocolado nesta contadoria, sob numero 10.223, de 1931.

— Aos Srs. membros da Comissão de Sindicâncias dos Serviços da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 3.789 — Respondendo o officio numero 19.580, remete uma demonstração.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.790 — Remetendo o processo protocolado nesta contadoria, sob numero 10.656, de 1931.

Na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres:

N. 3.791 — Sobre a importancia de 38.000 frs. que não consta dos balanços de julho a agosto, dessa delegação, do corrente exercício.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.792 — Sobre a arrecadação para o "Fundo Especial destinado para o Ministerio do Trabalho", que não consta dos balanços de janeiro, fevereiro e março do corrente exercício.

— Ao Sr. juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 3.793 — Acusando o recebimento do officio n. 1.452, agradece a solicitude com que V. Ex. atendeu ao pedido desta contadoria.

Expediente de 2 de dezembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 3.794 — Remetendo a primeira via do empenho n. XXVIII.

N. 3.795 — Remetendo a primeira via do empenho n. XXIX.

N. 3.796 — Remetendo a primeira via do empenho n. XXXI.

N. 3.797 — Remetendo a primeira via do empenho n. XXX.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 3.798 — Recomendando o lançamento de acerto da importancia de réis 837\$900, referente a carta de credito numero 1, emitida pela Administração dos Correios desse Estado, a favor da Diretoria Geral dos Correios.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 3.799 — Sobre a posse e exercício de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 3.800 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega da Paraíba:

N. 3.801 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.802 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.803 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 3.804 — Sobre o fornecimento de material de expediente constante da requisição n. 85.

N. 3.805 — Sobre a remessa dos balanços dessa repartição.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 3.806 — Reiterando o officio de 19 de outubro ultimo, sobre a remessa dos balanços de ativo e passivo, dessa delegação, de janeiro a setembro ultimo.

Requerimento despachado

Ivan Ferreira de Moraes — Defe-

Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Expediente de 2 de dezembro de 1931

Circular n. 16 — O consultor da Fazenda Pública, em solução á consulta que lhe foi dirigida pela Inspetoria de Aguas e Esgotos, em officio n. 294 G, de 10 de novembro proximo findo (ficha n. 16.904, de 1931), no desempenho das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 17, paragrafo unico, do decreto numero 20.225, de 18 de julho ultimo, determina a todas as associações de classes e demais instituições que tenham feito a funcionarios, empregados, operarios, jornaleiros, etc., emprestimos a prazo illimitado (art. 28, letra a do decreto n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925), com a garantia da consignação em folha de pagamento, que apresentem dentro do prazo de 15 dias, a contar da data desta circular, um extrato da conta corrente dos respectivos mutuários, com o saldo de cada um deles, no dia 18 de julho de 1931, data do decreto n. 20.225, acima citado, afim de serem feitas as averbações necessarias, á vista do que dispõe o art. 2º do citado decreto.

Gabinete do Consultor, 2 de dezembro de 1931, — Manoel Paes de Oliveira.

Diretoria da Receita Publica

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 56.751, de 1931 — D. R. Azetudo, São Paulo, sollicitando isenção de direitos para sacos de juta. — Indeferido, pelos fundamentos dos pareceres.

Pelo Sr. diretor:

N. 53.432, de 1931 — João Antonio dos Santos, pedindo restituição do selo de patente. — Prove o interessado, mediante certidão da repartição competente, que a importancia do selo, cuja restituição pede, não foi levada em conta no do seu posto atual (1º tenente da Policia Militar), devendo da mesma certidão constar a importancia descontada, a respeito.

N. 58.698, de 1931. — Prove o interessado, mediante certidão competente, que o imposto de selo cuja restituição ora pede, não foi levada em conta na sua atual reforma, no posto de capitão; devendo a dita certidão mencionar, precisamente, a importancia do selo que se lhe descontou, pela segunda reforma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de dezembro de 1931

Offícios expedidos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 111 — Devendo entrar em vigor, no dia 11 de dezembro corrente, "ex-vi" do art. 27, paragrafo unico, do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, combinado com o art. 134, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o § 2º, do art. 2º, do decreto numero 20.380, de 8 de setembro ultimo, publicado no *Diario Oficial* de 11 do mesmo mês, e não sendo, até a presente data, conhecidos desta diretoria os países que negociaram, por troca de notas, a conclusão de acordos comerciais, para a concessão reciproca dos favores aduaneiros cogitados no ultimo dos decretos citados, pego a V. Ex. as precisas providencias no sentido de serem prestadas, pelo Ministerio das Relações Exte-

riores, as instruções necessárias sobre o assunto, à vista do disposto no art. 4º, do aludido decreto n.º 20.380.

N. 112 — Comunicando que foram balanceadas as coletorias no Estado de São Paulo, abaixo especificadas, tendo sido encontrados exatos os valores e perfeita a escrituração dos caixas respectivos.

Coletorias — Dois Corregos (P. 32.558), Caanduva (P. 56.395), Atibaia (P. 56.874), Descalvado (P. 57.732), Dourado (P. 58.760), Nova Granada (P. 59.774), Ribeirão Preto (P. 59.778), Monte Aprazível (P. 59.786), Mirasol (P. 60.353) e Porto Ferreira (P. 60.374).

N. 113 — Idem, idem, no Estado de Pernambuco:

Coletorias — Torre (P. 51.375), Jaboatão (P. 52.622), Bom Conselho e Correntes (P. 52.993), Canhotinho (53.531), 1.º do Cabo (P. 55.208), São Lourenço (P. 59.110), Goiana (P. 59.171), Ipojuca (P. 59.173) e Aliança (P. 60.245).

N. 114 — Idem, idem, no Estado da Bahia:

Coletorias — 2.ª Plataforma (P. 32.800), Lage (P. 35.093), Joazeiro (P. 44.858), Santo Antônio de Jesus e Itaberaba (P. 49.497), Amargosa (P. 49.410), Camisão (P. 49.412), Santa Inês e Jequiriçá (P. 52.371), São Sebastião (P. 53.909), Inhambupe (P. 57.244), Entre Rios (P. 57.247), Ilhéus (P. 59.071), Salinas de Margarida (P. 59.072), Maragipê, São Felipe e Afonso Pena (P. 59.498) e Jequié e Conquista (P. 60.442).

N. 115 — Idem, nos seguintes Estados:

Amazonas — Humaitá e Maricore, (P. 51.365).

Ceará — Ipu (P. 57.155), Redenção, Mecejana, Aquirás e Cascavel (P. 59.013).

Espírito Santo — Cariacica, Santa Leopoldina (P. 57.564), Santa Tereza e Afonso Claudio (P. 60.250).

Goiás — Bomfim (P. 27.578).

Minas Gerais — 3.º de Belo Horizonte (P. 34.675), Rio Branco (P. 47.652).

Maranhão — Picos e Patos Bons (P. 59.238).

Paraná — 1.º, 2.º e 3.º de Curitiba (P. 57.565).

Rio Grande do Norte — Nova Cruz (P. 32.070), Assú (P. 51.374), Camarguelama (P. 56.359).

Rio Grande do Sul (P. 33.013), Camaquã (P. 35.799), São Lourenço (P. 35.799), Santo Angelo (P. 35.809) e Palmeira (P. 55.870).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 966 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n.º 64.093, deste ano, afim de ser cumprido o despacho.

N. 967 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n.º 64.359, deste ano, em que é interessado Joaquim Alves Abrantes.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.485 — Em aditamento a ordem n.º 1.425, de 17 de novembro findo, comunica que o Sr. ministro concedeu isenção das demais taxas, para oito caixas a que se refere a citada ordem (processo n.º 56.959, de 1931).

N. 1.486 — Reiterando a ordem número 277, de 16 de março último, no sentido de ser devolvido o processo fichado no Tesouro sob n.º 43.422, de 1929, remetido com a ordem n.º 1.139, de 20 de outubro de 1930.

N. 1.487 — Comunicando que o senhor ministro concedeu à Société de Sucreries Bresiliennes isenção definitiva de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, para dez caixas contendo 500 tubos de latão, (1m,30 x 44 x 50), um metro e trinta por quarenta e quatro, por cincoenta centímetros, constantes da inclusa primeira via da relação com um só item.

O respectivo material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n.º 448, de 24 de abril de 1930 (processo n.º 11.948, de 1931).

N. 1.488 — Comunicando que o senhor ministro concedeu à Société de Sucreries Bresiliennes isenção definitiva de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de 2 itens.

O respectivo material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n.º 974, de 10 de setembro de 1930 (processo n.º 37.352, de 1931).

N. 1.489 — Comunicando que o senhor ministro, à Société de Sucreries Bresiliennes concedeu isenção definitiva de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, para o material discriminado na inclusa 1.ª via da relação composta de (4) quatro itens.

O respectivo material já foi despachado nessa Alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n.º 1.147, de 12 de novembro de 1929 (processo n.º 6.530, de 1931).

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 48 — Comunicando, que designar os escripturários Srs. Otter de Mendonça e Luiz Gonzaga Aroeira, para procederem à reconferencia dos selos devolvidos a essa repartição pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, os quais, segundo laudo da comissão anterior, apresentam diferença para menos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 96 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n.º 64.253, deste ano, em que é interessado Joel Machado Alencar, coletor das rendas federais em Mata Grande, nesse Estado, para ser cumprido o despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 159 — Comunicando que o senhor ministro por despacho de 28 de novembro, ultimo, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo do interior desse Estado, Anísio Moreira Alves, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo (processo n.º 66.046, de 1931).

N. 151 — Remetendo o processo fichado no Tesouro sob n.º 8.366, de 1930, em que é interessado Elsiro Joelviro Coutinho, para o fim enunciado no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 68 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n.º 57.958, deste ano, em que é interessado Filomeno Domingos da Silva para ser satisfeita a exigência constante do parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 240 — Atendendo ao pedido constante do telegrama n.º 56, de novembro último, fichado no Tesouro sob número 59.745, deste ano, transmite a cópia

da ordem n.º 150, de 16 de outubro de 1930.

N. 241 — Enviando o processo fichado no Tesouro sob n.º 64.275, deste ano, em que é interessada a firma Navarro & Irmãos, para o fim indicado no despacho.

N. 242 — Remetendo o processo fichado sob n.º 64.266, deste ano, em que é interessado José Silvestre de Novaes, para o fim mencionado no despacho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 126 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro sob n.º 63.691, deste ano, em que é interessada a Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 968 — Comunicando que resolveu transferir o inspetor fiscal do imposto de consumo desse Estado Lydio Octavio Gomes da Silva, para a segunda zona de inspeção, passando a servir na 1.ª zona o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia Anísio Moreira Alves, designado para essa função, por ato do Sr. ministro da Fazenda, de 28 de novembro findo.

N. 969 — Comunicando que o senhor ministro, por despacho de 28 de novembro ultimo resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia Anísio Moreira Alves, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto nesse Estado.

N. 970 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n.º 2.437, de 24 de outubro ultimo, fichado sob número 60.348, deste ano, no qual foi negado provimento ao recurso "ex-officio" dessa Delegacia que, deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro do ato da Alfandega de Santos, que lhe impôs a multa de 2 % sobre o valor oficial da mercadoria despachada pela nota de importação n.º 100.925, proferiu o seguinte despacho:

"Cobre-se a diferença de direitos."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Em face da informação prestada pela Alfandega e por se tratar de material destinado à ampliação da primeira instalação, parece-me que deve ser ordenada a cobrança da diferença de direitos (20 %), de acordo com a primeira parte do art. 5.º da lei n.º 4.910, de 10 de janeiro de 1925."

N. 971 — Afim de ter andamento o processo fichado sob n.º 65.525, deste ano, solicita sejam devolvidos a esta diretoria os documentos que acompanharam a ordem n.º 954, de 24 de novembro findo.

N. 972 — Tendo sido satisfeito o pedido constante do ofício n.º 2.551, de 10 de novembro ultimo, fichado no Tesouro sob n.º 62.911, deste ano, restitue o auto de infração lavrado contra a firma desta capital, H. Wallis Maina.

— Sr. inspetor da Alfandega da Bahia:

N. 111 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o aviso número NC/749, de 3 de novembro findo, em que o Sr. ministro das Relações Exteriores pede sejam concedidas regalias de hiate de recreio ao vapor inglês "Samaria", no porto dessa Capital, onde deverá chegar em março proximo, conduzindo exclusi-

vamente excursionistas, em viagem de recreio, sendo que o referido vapor não trará passageiros para o Brasil, nem aí os receberá, como também não praticará qualquer ato comercial marítimo, proferiu o seguinte despacho:

"Autorize-se, nos termos do parecer". O parecer que emiti foi o seguinte:

"Nas condições expostas no aviso retro, parece-me que podem ser concedidas as regalias pedidas".

(Processo n. 60.839, de 1931.)

Identico sob n. 950, ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 951 — Comunicando que o senhor ministro concedeu a São Paulo Railway Company redução definitiva de direitos de importação para (1) uma caixa contendo (2) dois elevadores correntes para carvão, em (3) três partes completos, com (9) nove caçambas, constantes da inclusa primeira via da relação com (1) um só item.

O respectivo material já foi despachado nessa alfandega, mediante termos de responsabilidade, em virtude da ordem n. 634, de 2 de setembro último. (Processo n. 60.887, de 1931.)

N. 952 — Em aditamento á ordem numero 894, de 17 de novembro findo, comunico que o Sr. ministro concedeu isenção das demais taxas, para as seis (6) caixas a que se refere a citada ordem. (Processo n. 56.959, de 1931.)

N. 953 — Comunicando que o senhor ministro, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, concedeu redução definitiva de direitos para quarenta e sete (47) volumes contendo quaisquer outros objetos físicos não classificados, a saber: mil e quinhentos (1.500) carvões e quinze mil (15.000) zínco preparados para pilhas elétricas, constantes da inclusa primeira via da relação com um só item.

O respectivo material já foi despachado nesta alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 191, de 24 de março último. (Processo n. 56.811, de 1931.)

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial na cidade de Parnaíba:

N. 449 — Respondendo que os stocks a que se refere o artigo quarto do decreto n. 19.936, de 30 de abril do corrente ano, existentes nas casas revendedoras, na data em que entrou em vigor o mesmo decreto, escapam ao pagamento dos adicionais, sendo esta também a orientação da Delegacia Fiscal nesse Estado. (Processo n. 30.539, de 1931.)

Portarias

N. 639 — Resolve que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Anísio Moreira Alves, recentemente designado para exercer as funções de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo, tenha exercício na 5ª zona de inspeção do referido Estado. (Processo n. 66.046, de 1931.)

N. 640 — Resolve que o inspetor fiscal do imposto de consumo da 5ª zona do Estado de São Paulo, Lydio Octavio Gomes da Silva, passe a exercer suas funções na 2ª zona de inspeção do mesmo Estado.

N. 641 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente

regulamento do imposto de consumo, a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de cigarros "Minerva", de propriedade de Apostolos & Comp., sita á rua Saldanha Marinho sem número, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela da marca e do preço dos produtos da fábrica de cigarros "Minerva", de propriedade de Apostolos & Comp., sita á rua Saldanha Marinho sem número, na cidade de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina:

Marca — Preço

Canoe, \$625 por vintena.
Florianópolis, 8 de outubro de 1931.
— Apostolos & Comp.

N. 642 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de perfumarias de propriedade de Rosa A. Ferreira, sita á rua Rio de Janeiro n. 12, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela da marca e do preço dos produtos da fábrica de perfumarias (sabonetes) de propriedade de Rosa A. Ferreira, sita á rua Rio de Janeiro n. 12 na cidade de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais:

Marca — Preço

Sulfuroso "Banhista", 5\$ a duzia.
Poços de Caldas, 1 de setembro de 1931. — Rosa A. Ferreira.

N. 643 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Dr. Timóteo, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de cigarros de propriedade da Companhia Souza Cruz, sita á rua Dr. Timóteo, esquina com a rua Marquês do Pombal, na cidade de Porto Alegre:

Marcas — Preços

Cigarros (por vintena):

Trocadero, em carteiras de 20, \$150.
Vandick, em carteiras de 20, \$450.
Diana, em carteiras de 20, \$450.
Yolanda, em carteiras de 20, \$450.
Cameo, em carteiras de 20, \$450.
Liberty liso, em carteiras de 20, \$450.
Liberty 500, em carteiras de 20, \$450.
Liberty ovais, em carteiras de 20, \$450.
Sonia, em carteiras de 20, \$450.
N. 17, em maços de 20, \$450.
N. 17, em caixas de 100, \$450.
Regencia, em carteiras de 20, \$450.
Matinée, em carteiras de 20, \$450.
Jockey Club, em caixas de 20, mais de \$450.
Jockey Club, em caixas de 100, mais de \$450.
Opera, em carteiras de 20, mais de \$450.
Odalisca, em carteiras de 20, mais de \$450.
Derby Club, em carteiras de 20, mais de \$450.

Sans Atout, em carteiras de 20, mais de \$450.

Fumos (por pacote de 25 gramas):
Cinco Pontas, em pacotes de 25 gramas, \$115.

Coral, em pacotes de 25 gramas, \$190.
Porto Alegre, 4 de julho de 1931. — Pela Companhia Souza Cruz, Manhães.

N. 644 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de sabonetes de propriedade da Companhia União Fabril, sita á rua Rheingantz n. 201, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 58.098/31). — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de sabonetes de propriedade da Companhia União Fabril, sita á rua Rheingantz n. 201, na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços

Sabonete "Amendca" I, duzia 9\$000.
Sabonete "Amendca" II, duzia 4\$800.
Rio Grande, 9 de setembro de 1931. — Pela Companhia União Fabril (assinatura ilegível), gerente.

N. 645 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela das marcas e dos preços dos produtos químicos e farmacêuticos da Companhia Quimica Merck Brasil S. A., em Palmira, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 59.949/31). — José Antonio Gonsalves Mello.

Tabela dos preços da fábrica de produtos químicos e farmacêuticos da Companhia Quimica Merck Brasil S. A., Palmira, Estado de Minas:

Produto — Preço por unidade — Preço por duzia

Citobaryo:

Em vidros de 150 gramas, 8\$, 98\$400.
Em latas de um quilo, 38\$, 456\$000.
Em latas de dois quilos, 70\$, 840\$000.
Magnesio peridról:
Em vidros de 25 gramas, 6\$, 72\$000.
Em vidros de 50 gramas, 10\$500, 126\$000.
Em vidros de 100 gramas, 19\$000, 228\$000.
Em tubos a 20 comprimidos, 4\$000, 48\$000.
Ultracarbon:
Em vidros a 50 comprimidos, 7\$200, 86\$400.
Bromural:
Em tubos a 10 comprimidos, 4\$300, 51\$600.
Em tubos a 20 comprimidos, 8\$300, 99\$600.
Calcium-diuretin:
Em tubos a 20 comprimidos, 7\$500, 90\$000.
Iod-calcium-diuretin:
Em tubos a 20 comprimidos, 8\$200, 98\$400.
Palmira, 14 de outubro de 1931. — Companhia Quimica Merck Brasil (assinatura ilegível).

N. 646 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a

tabela de marca e preço do produto do pequeno fabrico de fumo e seus preparados de propriedade de Viuva Correia Machado, sito á Estrada da Liberdade, distrito de Santo Antonio, na cidade da Baía. (Processo n. 59.504/31.) — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela de marca e preço do produto do pequeno fabrico de fumo e seus preparados de propriedade de Viuva Correia Machado, sito á Estrada da Liberdade, distrito de Santo Antonio, desta cidade:

Marca — Preço

Cigarrilhos "Liberdade", por maço com 20, \$148.

Baía, 9 de outubro de 1931. — *Viuva Correia Machado*.

N. 617 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade de Edgard Valois, sita á praça João Pessoa n. 24, na cidade da Vitória, Estado de Pernambuco. (Processo n. 57.186/31.) — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela da marca e do preço dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade de Edgard Valois, sita á praça João Pessoa n. 24, desta cidade de Vitória, do Estado de Pernambuco:

Marca — Preço

Bromcelin, duzia 36\$000.
Vitória, Pernambuco, 15 de setembro de 1931. — *Edgard Valois*.

N. 648 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade de Alvaro Ribas Velho, sita á rua General Bacelar n. 261, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Tabela da marca e do preço dos produtos da fábrica de especialidades farmaceuticas, de propriedade de Alvaro Ribas Velho, sita á rua General Bacelar n. 261, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul:

Marca — Preço

Rintol, duzia 24\$000.
Rio Grande, 19 de setembro de 1931. — *Alvaro Ribas Velho*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1931

Processos:

N. 46.995 (31) — Antonio Ferreira Soares, pedindo revisão de processo. — Peço á Diretoria da Despesa que se digne de emitir novo parecer, após a apresentação do titulo de inatividade.

N. 53.155 (31) — Isabel da Cruz Sampaio, solicitando montepio para seu filho menor Dionisio. — Apresento certidão extraída da folha por onde era paga a diaria do de cujus.

N. 61.036 (31) — Aviso n. 3.869, de 5 de novembro de 1931 do Ministerio

da Marinha, relativo ás pensões aos herdeiros dos vitimados no catastrofe da Armacção. — Oficio se ao Ministerio da Marinha declarando que o pagamento da pensão concedida pelo decreto numero 20.147, de 26 de junho ultimo, nos termos da lei n. 5.465, de 23 de fevereiro de 1928, depende de habilitação de herdeiros.

N. 59.025 (30) — Oficio n. 310, de 13 de dezembro de 1930, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, relativo a Luiz Campos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 49.892 (31) — Aposentadoria de Raul Tolentino de Souza. — Seja presente á Diretoria da Despesa, para os fins indicados no parecer do Sr. diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 56.431 (31) — Carmen Peixoto Barros Pessoa, solicitando retificação. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 12.155 (31) — Floriano Escobar, pedindo restituição. — Satisfaca a exigencia.

N. 35.420 (31) — Adelaide Alves Guanabara, solicitando restituição. — Satisfaca a exigencia.

N. 62.441 (31) — Oficio n. 1.396, de 12 de novembro de 1931, da Diretoria Geral do Expediente do Ministerio da Viação, referente á aposentadoria de Leon Clerot. — Satisfaca a exigencia.

N. 63.890 (31) — Jonathas Borges Fortes, pedindo registro em folha de pagamento. — Satisfaca a exigencia.

N. 60.653 (31) — Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco, solicitando consignar o segundo terço. — Satisfaca as exigencias.

N. 50.382 (31) — Julieta Almeida do Espirito Santo, solicitando juntada. — Apresento certidão de casamento em original.

N. 60.269 (31) — Christiana Amarante Peixoto Azevedo, pedindo pagamento. — Requeira o pagamento do funeral ao Ministerio da Viação.

N. 47.497 (31) — Oficio n. 454, de 27 de agosto de 1931, da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, referente aos menores Myotes, Virginia, Altamiro, Ilka, Djalma e Ary. — Satisfaca a exigencia do parecer, encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas, para julgamento da legalidade das apostillas.

N. 64.367 (31) — Julio Cesar da Fonseca, pedindo certidão. — Apresente procuração do Dr. Mario Fernandes Pinheiro.

N. 46.002 (29) — José Armando Lins de Azevedo, pedindo gratificação. — Em face do parecer do Sr. Dr. Consultor da Fazenda, o pedido não póde ser deferido.

Offícios:

EXPEDIDOS

Dia 27 de novembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal em Minas

Gerais:

N. 352 — Concedendo o crédito de 159\$586, para pagamento, em restituição, que cabe a Aristides Octavio Xavier.

N. 353 — Concedendo o crédito de 7.045\$161, para pagamento a José Olegario Bandeira de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 327 — Concedendo o crédito de 2.565\$733, para pagamento a Manuel José Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 250 — Devolvendo o processo relativo á reversão de montepio e meio-soldo de D. Ormesina de Azevedo Lins.

N. 252 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio provisório de Anna Francisca de Brito e outras.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 443 — Concedendo o crédito de 62\$, para atender á restituição que compete ao Dr. Thomaz Lins Caldas Filho.

N. 441 — Concedendo o crédito de 435\$289, para pagamento a Marcos Hugo Praum.

N. 445 — Concedendo os créditos de 6.480\$ e 4.698\$, para pagamento a Raphael Rodrigues dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 136 — Concedendo o crédito de 1.545\$, para pagamento a Hilva Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 159 — Concedendo o crédito de 250\$, para pagamento, em restituição, que compete ao bacharel João Gurgel de Oliveira.

N. 160 — Concedendo os créditos de 4.800\$ e 2.733\$333, para pagamento a Vicente Palaconha.

N. 161 — Concedendo o crédito de 1.906\$234, para pagamento a Silvino José Barbosa.

Dia 28

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Públicas:

N. 1.287 — Remetendo o processo relativo á restituição pretendida pela firma Scott & Brown Inc. of Brazil.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.288 — Remetendo o processo de montepio de Nômia Pinto de Lima.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.889 — Remetendo o processo referente á pensão de montepio de Diya de Azevedo Leal e outros.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 488 — Concedendo o crédito de 250\$, papel, para atender á restituição que cabe á firma Mathcis & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 489 — Indagando si foi recolhida pelo escriptorario Candido Borges, a importância de 745\$585.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 490 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido pela The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 485 — Concedendo o crédito de 55\$, para atender á restituição que compete a Agostinho e Irmão.

N. 483 — Concedendo o crédito de 61\$109, papel, para atender á restituição que compete á Companhia Viação de São Luiz, Limitada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 336 — Concedendo o crédito de 470\$295, para atender á restituição que

compete ao Dr. Giovanni Piahyense da Costa.

N. 337 — Autorizando a efetuar o pagamento de vencimentos na razão de \$800\$ anuais a Raymundo Theodorico da Costa Eloy.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 187 — Concedendo o crédito de 770\$783, para atender a restituição que compete a Oscar Alves de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 354 — Devolvendo o processo relativo ao montepio a que se julgam com direito Aleina de Oliveira Rodrigues Rego e outras.

N. 355 — Devolvendo o processo referente a aposentadoria de Frederico Ribeiro de Oliveira.

N. 356 — Concedendo o crédito de 525\$, para atender a restituição que compete ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

N. 357 — Concedendo o crédito de 503\$162, para pagamento, em restituição, que cabe a José Marques de Almeida.

N. 358 — Concedendo o crédito de 385\$56, para atender a restituição que compete a Silveria Sanches.

N. 359 — Concedendo o crédito de 95\$482, para a restituição que compete a firma I. Azevedo & Comp.

N. 360 — Concedendo o crédito de 66\$652, para atender a restituição que compete a Luiz Pires.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 228 — Concedendo o crédito de 147\$613, papel, para pagamento, em restituição, que compete a firma Miller Wolf Ltda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 162 — Concedendo o crédito de réis 5.000\$000, para atender ao pagamento do pessoal da Marinha, em comissão, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 199 — Solicitando informação referente a importância de 1.361\$289, a ser recolhida por João Baptista Guimarães.

N. 20 — Concedendo o crédito de réis 853\$047, para atender a restituição que compete a Manoel Rodrigues Torres.

N. 201 — Concedendo o crédito de réis 21\$000, para atender a restituição que compete a Albertina Cardoso Ennes.

N. 202 — Concedendo o crédito de réis 1.150\$000, para pagamento dos vencimentos de transito, a que tem direito Abilio José de Freitas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 654 — Concedendo o crédito de réis 238\$135, para atender a restituição que cabe a Luiz Gazapino.

N. 655 — Concedendo o crédito de réis 147\$214, para atender a restituição que compete a José Pedro Pinto.

N. 656 — Concedendo o crédito de réis 238\$520, para atender a restituição que cabe ao segundo tenente Euclides Gusmão de Oliveira.

N. 657 — Concedendo o crédito de réis 87\$935, para atender a restituição que compete a João Antonio Haag.

N. 655 — Devolvendo o processo referente ao montepio de Marulina Rodrigues Corrêas e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 935 — Concedendo os créditos de 1.343\$873 e 569\$613, para pagamento, a João Antonio Carneiro de Melo.

N. 936 — Concedendo o crédito de réis 663\$989, para atender a restituição que compete a Raul Nogueira Porto.

N. 937 — Devolvendo o processo de divida em que é interessado Francisco Romero Cezar.

N. 938 — Concedendo o crédito de réis 406\$296, para atender a restituição que compete a Sociedade Anonima Martinelli.

N. 941 — Concedendo o crédito de réis 216\$310, para atender a restituição que compete a Renato Fabreto.

N. 942 — Concedendo o crédito de réis 1.058\$616, papel, para pagamento, em restituição, que cabe a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 943 — Concedendo o crédito de réis 600\$000, para atender, sob o regime de massas, ao pagamento das despesas de energia elétrica, aplicada às oficinas do Serviço do Material Bélico da Segunda Região Militar.

N. 944 — Concedendo o crédito de réis 608\$351, papel, para atender a restituição que compete a São Paulo Brazilian Railway Company Limited.

N. 945 — Concedendo o crédito de réis 715\$628, para atender ao pagamento em restituição, que cabe a firma Casa Caetano S. A.

N. 946 — Concedendo o crédito de réis 543\$534, papel, para atender a restituição que cabe a Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 947 — Concedendo o crédito de réis 698\$323, papel, para atender a restituição que cabe a firma Wilson Sons & Companhia.

N. 948 — Concedendo o crédito de réis 549\$000, papel, para atender a restituição que compete a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 949 — Concedendo o crédito de réis 49\$065, papel, para atender a restituição que cabe a Affonso Vidal.

N. 950 — Concedendo o crédito de réis 306\$237, papel, para atender a restituição que cabe a São Paulo (Brazilian) Railway Company.

N. 951 — Concedendo o crédito de réis 453\$477, papel, para atender a restituição que cabe a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 952 — Concedendo o crédito de réis restituição, que compete a Alpheu Paim.

N. 953 — Concedendo o crédito de réis 487\$274, papel, para atender a restituição que cabe a Companhia Telefonica Brasileira.

N. 954 — Devolvendo o processo relativo a habilitação ao montepio de Seraphina Antonietti Nogueira e outros.

N. 955 — Concedendo o crédito de réis 2.572\$167, para atender a restituição que compete a João Dias Nêlas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 229 — Devolvendo o processo relativo ao montepio de Martha Nunes Tavares.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 1.273 — Remetendo o processo referente a folha do arquivista-almoxarife, José Gonçalves da Cunha e Silva e do escriptorio-almoxarife, Napoleão Smith.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.274 — Remetendo o processo em que é interessado o 1º tenente do Exército, Henrique Delfino Sadock de Sá.

N. 1.275 — Concedendo o crédito de 162\$236, para atender a restituição que compete ao major do Exército, João Francisco Soares da Silva.

N. 1.276 — Remetendo o processo relativo a transferência do crédito destinado ao pagamento de Raul Ramos e Francisco Borges de Lima.

N. 1.277 — Remetendo o processo relativo a aposentadoria de Antonio Felipe de Sousa.

N. 1.278 — Concedendo o crédito de 171\$125, para atender a restituição que compete ao capitão Dr. Paulino Barcellos.

N. 1.279 — Concedendo o crédito de 189\$996, para atender a restituição que cabe ao coronel Raphael Benjamin da Fonseca.

N. 1.280 — Concedendo o crédito de 179\$999, para atender a restituição que compete ao coronel Dr. Alvaro Carlos Tourinho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.281 — Remetendo o processo relativo a habilitação ao montepio de Francisco Paulo Nogueira de Mello e outros.

N. 1.282 — Remetendo o processo relativo a disponibilidade de Aloysio de Araujo Ribeiro.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.283 — Remetendo o processo relativo a divida de 703\$733, de que se julga credor Augusto Mattoso de Oliveira.

N. 1.284 — Remetendo o título declaratorio dos vencimentos da inatividade que competem a Ponciano Gomes Portão.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de dezembro de 1931

Precatórios, despachados:

Juiz da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 306\$000 a favor de José de Oliveira Galvão. — Cumpra-se.

Autos de infração:

N. 1.024, de 1931, contra Arlindo Zaroni Comp. e outros. — Indefiro o pedido de assinatura de termo de responsabilidade de M. C. Peixoto que deve fazer o depósito da importância da multa e imposto sonegado afim de que possa ser encaminhado o recurso de fls. de-se conhecimento ao interessado, voltando o processo.

Requerimentos despachados:

N. 21.875 — Antonio Marques Aulas. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3.000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata em 1931 proximo.

N. 17.806 — Aires Borges Coelho. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3.600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932, proximo.

N. 20.301 — Antonio Alves Louro. — Faça-se a alteração proposta, e abrindo-se a diferença do imposto devido. Imponha a multa de 50\$000 minimo da lei

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 3 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 21.688 — Julio David. — Transfira-se. Imponho a Julio David a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.783 — Isaac Byajé. — Conforme a informação do Sr. lançador do 4º distrito, a industria não consta mais lançada pela rua Senhor dos Passos numero 179, e figura pela avenida Tomé de Souza n. 103, até o exercício de 1931, não havendo a duplicata de lançamento alegada, pelo que não ha o que deferir.

N. 15.419 — Alvaro de Souza Carneiro de Barros. — Estando provado, pelo documento de fls. 2, que o requerente é successor da firma Coelho Novas & Comp., já se achando na Diretoria da Receita a divida relativa ao 1º semestre de 1931 e tendo sido paga a patente de registro do exercício corrente, transfira-se, nos termos requeridos. Imponho a multa de 20 % sobre os emolumentos da patente de 300\$, a que se refere a informação da 3ª Sub-diretoria.

N. 15.564 — Maria do Rosario de Amorim. — Achando-se suficientemente selado e registrado no registro de imóveis do 1º officio o documento de folhas 1 a 16 e tratando-se de viuva meira e de menores, averbe-se a transferencia, nos termos constantes do referido documento.

N. 14.223 — José Ferreira de Sá. — Em face da informação do Sr. lançador, verifica-se que não ha engano do lançamento, e, portanto, nenhuma providencia ha a tomar. Arquive-se.

N. 1.866 — Estabelecimento Industrial Camille Limitada. — Averbe-se a mudança da rua Senador Pompeu numero 130, para a rua Buenos Aires n. 273.

N. 14.817 — Honorio Rodrigues Coelho. — De-se a baixa do requerente, nos termos requeridos, em 9 de julho de 1931, processo n. 14.857, ficando sem efeito o despacho de 7 de agosto de 1931.

N. 22.736 — Hilario & Campos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.753 — Frederico Rocha & Companhia. — Averbe-se a mudança da rua da Conceição n. 34 para a rua Pedro I n. 5, nos termos da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.278 — A. Santos & Comp., Limitada. — Em face da nova informação prestada pelo Sr. lançador, declarou sem efeito o despacho de 8 de outubro de 1931. Transfira-se "ex-officio", para A. Santos & Comp., Limitada, sob multa de 50\$, que imponho, por infração do art. 17, do regulamento de industrias e profissões em vigor.

N. 27.339 — Carlota Pereira de Lemos e outros. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 23.971 — Francisco Antonio da Fonseca. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, por infração do art. 17, do regulamento de industrias e 20 % sobre os emolumentos da patente de registro, nos termos do disposto no artigo 219, § 2º, b, do regulamento de consumo.

N. 22.312 — Marques & Moreira, Limitada. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1º, b,

do regulamento de consumo em vigor.

N. 14.089 — Antonio Augusto Andrade. — Transfira-se. Imponho a Antonio Augusto Andrade e ao requerente a multa de 50\$, a cada um, por infração do art. 17, do regulamento em vigor.

N. 24.466 — Elvira de Andrade. — Inscreva-se a coileta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 14.647 — Antonio Augusto do Amaral. — Indeferido, por falta de prova do alegado.

N. 20.134 — Faller & Comp. — Deferido.

N. 24.544 — Henrique Pereira & Comp. — Idem.

N. 10.181 — Alberto Cruz Baptista. — Transfira-se.

N. 21.131 — J. Rocha. — Idem.

N. 25.026 — Alberto Machado & Companhia, Limitada. — Idem.

N. 23.513 — Luiz Conteville. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.320 — Hugo Ramos. — Idem.

N. 20.456 — Francisco Poce. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, paragrafo 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 22.605 — Maria Aldo Tannos. — De-se a baixa para o futuro exercício.

N. 21.345 — Vianna & Silva. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, de acordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 10.952 — J. Pedro. — Imponho a cada um dos sinatários do contrato junto, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 16.696 — S. Lopes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.402 — Manoel Medeiros Raposo Junior. — Idem.

N. 20.782 — J. Moreira & Irmão. — Idem.

N. 24.264 — Vianna & Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ e mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro.

N. 18.000 — N. Bragna & Comp. — Transfira-se.

N. 24.234 — Waldemar Corrêa Lopes. — Idem.

N. 6.872 — Heitor & Fernandes. — Idem.

N. 19.217 — J. A. Baptista Valerio. — Idem.

N. 25.235 — Manoel Rodrigues Pereira. — Averbe-se a mudança.

N. 18.731 — José Alves Ferreira. — Idem.

N. 23.237 — Cravo Irmão & Comp. — Idem.

N. 22.264 — Souza & Moraes. — Idem.

N. 7.319 — Antonio Mendes Vasconcellos. — Idem.

N. 23.499 — Moacyr Pinto Villas Boas. — Arquive-se.

N. 26.036 — Rosa Angelo Espirito e outro. — Idem.

N. 23.492 — Waldemar Pinto Villas Boas. — Idem.

N. 2.959 — Joanna Miguel. — Idem.

N. 26.734 — Sebastião Teixeira. — Idem.

N. 25.801 — Raul de Avellar Alves. — Idem.

N. 2.159 — Companhia Usinas Nacionais. — Proceda-se pelo modo proposto no parecer, tendo em vista as informações.

N. 23.420 — Avelino Fernandes. — Sobre-se com revalidação o selo dos documentos de fls. 2 e 3.

N. 20.302 — Antonio Ribeiro. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se á inscrição do coiletando, dando-se baixa para 1932, no lançamento existente em nome de Alberto de Souza Araujo e Francelino Moreira Peixoto, a quem imponho a multa de 50\$000 minimo da lei.

N. 24.600 — L. Barbosa & Comp. — Consulta — O utensilio apresentado é um acendedor electrico para fogão a gás, com cabo de madeira simples, e está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, de acordo com o art 4º § 3º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e alteração constante do art. 1º do decreto 19.969 de 8 de maio último.

N. 21.119 — Companhia Nacional de Cimento Portland. — Proceda-se á inscrição nos termos da informação. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 20.451 — Maurice Misk. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 6:760\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo.

N. 16.639 — José Norival Francisco de Lemos. — Em face do informado, nada ha que deferir.

N. 24.430 — José Pires Coelho. — Intime-se por via postal.

N. 23.100 — Gentil Campos & Comp. — Em face do informado, indeferido.

N. 23.662 — Lazaro Duck. — Idem.

N. 6.365 — João Lopes de Oliveira. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta no laudo de fls. 9 e 10 de acordo com o parecer dando-se baixa a partir do 2º semestre deste ano no lançamento existente em nome de Fernandes Alvaro a quem imponho a multa de 50\$000 minimo da lei.

Officios:

N. 389, da Alfandega da Parnaíba. — Preliminarmente, faça-se a intimação a autuada para apresentação de defesa.

Consulta de Eduardo Carneiro de Mendonça — Imposto do selo: — Consulta o tabelião do 10º Officio de Notas sobre se é devido o pagamento do selo em uma "promessa de venda de imóvel na qual a importância do preço ajustado é recebida parceladamente, juntamente com os juros, á taxa estipulada e satisfeito o pagamento, nas épocas proprias ou por antecipação, conforme é facultado, será lavrada a escritura definitiva da venda".

No caso, como se verifica, não se trata de simples opção, em que o selo somente é devido sobre o sinal ou qualquer outra garantia, quando existe, consoante ao que já se tem decidido.

Na hipótese da consulta ha incontestavelmente uma obrigação de pagar determinada quantia, em prestações, compreendendo principal e juros, não aproveitando á especie, como pensa o consultante, a isenção contida no n. 1 do artigo 28 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, que alude, de modo expresso, as transferencias de imóveis, cujos titulos se acham sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade.

O documento em apreço não opera essa transferencia, nem está sujeito a transmissão de propriedade, sendo apenas uma — promessa ou obrigação de pagamento — e como tal sujeito ao selo proporcional da tabela A, § 1º, n. 29, anexo ao citado decreto.

Certidões:

N. 1.253 — Henrique J. L. de Almeida. — Certifique-se.

N. 1.252 — Taiga Horovetg. — Idem.

N. 1.251 — Antonio Ferreira Lima. — Idem.

N. 1.257 — Homero Ramos. — Idem.

Notificações:

N. 1.707 — Gonçalves Cerqueira & Comp., rua Estevam n. 10. Multa de 150\$, mais a importância de 155\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.708 — Joaquim Campello Junior, rua Engenho de Dentro n. 99. Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.706 — A. de Freitas Ribeiro, rua Dois de Abril n. 3. — Idem.

N. 1.712 — Emilio Vasques Franco, Jardim Botânico, Jokey Club. Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.713 — F. A. Baptista, avenida Carmen n. 217. Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.711 — Reis & Godinho, rua do Catete n. 134. Multa de 150\$, mais a importância de 30\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.709 — Albertino José Nogueira, rua Anna Leonidia n. 37. Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

Notificações:

N. 1.566, de 1931 — Roberto Dias Lopes. — Volte o processo à 3ª Sub-diretoria, para que o fiscal notificante informe si o notificado pagou a patente de registro do corrente exercício, conforme alega em seu requerimento (fls.); e, no caso de ser complemento de patente, si foi intimado para efetuar o pagamento da diferença de emolumentos.

N. 790, de 1930 — Luiz Alves. — Consta do processo ter sido a notificação em apreço (fls.), lavrada às 9 horas e 40 minutos do dia 30 de junho de 1930, no estabelecimento da firma reclamante, que a validou com a sua assinatura.

Nesse mesmo dia, porém, veio o requerente a esta repartição e pagou a patente de registro, em virtude de cuja falta foi lavrada a notificação.

Conhecido, como é, de toda gente, que o expediente desta Recebedoria só começa às 11 horas, essa patente só poderia ter sido paga depois da lavratura daquela peça, e, assim, não ha como afastar do requerente a responsabilidade pela falta arguida. O pagamento foi realizado pelo reclamante, nessa ocasião, compelido pela ação fiscal, pois a referida patente estava processada e pronta para a aquisição desde 19 de março daquele ano.

Pelo exposto, reconsidero o despacho de fls. 3, apenas, na parte em que exige o pagamento dos emolumentos de registro, na importância de 155\$000.

Tendo, entretanto, sido extraídas as certidões de dívida, em relação à multa e ao registro, officie-se à Diretoria da Receita, no sentido de ser cancelada a certidão n. 8.958, de 25 de fevereiro de 1931, referente ao registro; o que, cumpria-se, depois de feitas as devidas anotações.

N. 22, de 1930 — Mario Bianchi. — Não procede a reclamação da Empresa Nacional de Petróleo, na petição de folhas 6.

A notificação (fls. 2) foi lavrada contra Mario Bianchi, pelo fato de, tendo negociado, a varejo, em 1929, em "artefatos de borracha", não haver pago a respectiva patente de registro.

Pelo exposto, a empresa referida nada tem que ver com a infração cometida por Mario Bianchi, que, segundo as informações, negociou e, ainda negocia, com os mencionados artefatos, no Largo do Campinho n. 15, estando lançado, para os efeitos do imposto de indústrias e profissões, como máquinas e acessórios para automóveis.

Nada ha, pois, que deferir. Além de que, trata-se de um processo preemplo, cuja certidão já foi extraída e remetida à Diretoria da Receita para a cobrança executiva.

Arquive-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Expediente do sub-diretor

Dia 3 de dezembro de 1931

N. 8.132 — Luiz Gretener. — Intime-se a firma N. Viggiani para alegar o que entender a bem de sua defesa, dentro do prazo de oito dias.

N. 11.758 — 1931 — Manoel Ribeiro de Souza. — Satisfaca a exigência dentro do prazo de dez dias.

N. 15.168 — 1931 — Elvira Alve Viçira. — Idem, idem.

N. 17.805 — 1931 — Cavaleanti, Junqueira & Comp. — Idem, idem.

Ns. 18.795 e 19.700 — 1931 — Hugo & Comp. — Façam prova do valor locativo dentro do prazo de dez dias.

N. 25.444 — 1931 — Thome Corrêa de Mello. — Idem, idem.

N. 26.560 — 1931 — Eduardo Miller Campos. — Prove o alegado, dentro do prazo de dez dias.

N. 26.688 — 1931 — Manoel Corrêa Filho. — Satisfaca a exigência dentro do prazo de dez dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 3 de dezembro de 1931

Requerimento despachado:

N. 11.695 — Companhia Manufatora Fluminense, S. A., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 363 — Remetendo processo em que é interessado Cândido Marroig.

— Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em João Pessoa (Paraíba):

N. 1.308 — Transmitindo processo de lançamento "ex-officio", instaurado contra o contribuinte Carlos Paiva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 1.309 — Transmitindo processo em que é interessada a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.

Telegrama expedido:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 310 — Fazendo comunicação

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPETOR

Dia 30 de novembro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. conferente Reis Carvalho, em inspeção nesta Inspetoria:

N. 557 — D — Enviando o processo da Companhia de Seguros Rio Grandense, conforme officio n. 42, de 25 de maio deste ano.

— Ao Sr. delegado de Seguros na 5ª Circunscrição — São Paulo:

N. 558 — D — Comunicando a nomeação do Sr. Manoel Gomes Cruz para agente da Companhia União Comercial dos Varejistas.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 559 — D — Comunicando que dois officios desta Inspetoria datados de 3 de agosto, dirigidos ao delegado da 3ª Circunscrição (Recife), até 4 do corrente, não tinham sido entregues ao destinatário.

— Ao Sr. delegado de Seguros na Primeira Circunscrição — Belém:

N. 560 — D — Enviando uma notificação à Companhia Aliança do Pará.

Dia 1 de dezembro de 1931

Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 561 — D — Comunicando o comparecimento durante todo o mês de novembro do conferente Dr. Camara Coelho, que exerce as funções de secretário.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 152 — T — Enviando o "Ponto" dos funcionarios relativo ao mês de novembro.

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1931

La Atlantica (processo n. 326 — A — 931) — Referente a documentos do ano de 1930. — Não podendo ser empregadas em depósito a prazo fixo em banco as reservas de contingência e de riscos não expirados, nos termos do art. 49, § 3º, do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, que vem sendo aplicado à fiscalização das operações de seguros, prove a companhia, no prazo de cinco dias, o cumprimento da notificação que lhe foi feita em 17 de agosto deste ano.

mesma (processo n. 109 — A — 931) — Requerendo aprovação para sua

ação de "Sud America" Terrestresy Marítimos. — Aguarde-se o cumprimento do despacho nesta data exarado no processo n. 326 — A — 31.

A mesma (processo n. 110 — A — 931) — Requerendo aprovação da redução do seu capital destinado às suas operações no país, para 1.000:000\$000. — Aguarde-se o cumprimento do despacho nesta data exarado no processo número 326 — A — 31.

Companhia Sul America (processo número 281 — S — 931) — Pedindo aprovação da reforma de artigos de seus estatutos. — Apresente a companhia: prova da publicação de acordo com o artigo 11 dos seus estatutos, do edital de convocação da assembleia realizada em 30 de setembro deste ano; prova de poderes bastantes por parte dos acionistas que representaram; outros: relação dos acionistas na data da assembleia acima referida; cópias dos documentos de fls. 4 a 7, e fundamentação tecnica do novo plano que pretende adotar.

Dia 1 de dezembro de 1931

Refinações de Milho Brasil S. A. (processo n. 100 — R — 931) — Pedindo para fazer fora do país seguro de infidelidade de seus empregados. — Concedido, pelo prazo, porém, de um ano, sem direito à prorrogação automática. Deve a requerente comunicar a esta Inspeção o início do prazo.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de dezembro de 1931

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.396 — Solicita a distribuição de 130:000\$, por conta da verba 17ª — Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, a saber:

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte..... 120:000\$000
A' Delegacia Fiscal no Ceará..... 10:000\$000

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.127 — Submete o requerimento em que a The Baldwin Locomotive Works of Brazil Inc., solicita providencias no sentido de lhe ser entregue uma cambial de \$ 34.950,00, para pagamento de uma locomotiva fornecida a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.400 — Solicita a distribuição do crédito de 400\$, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 2ª, "Correios".

N. 1.401 — Solicita a distribuição do crédito de 600\$ a Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 2ª, "Correios".

Requisições de pagamento:

N. 1.397 — Conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, de 1:785\$, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.398 — Conta de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, de 1:728\$, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.399 — Conta da Estrada de Ferro Santa Catharina, de 71\$910, de transportes efetuados à requisição da Inspeção Federal das Estradas.

N. 1.402 — Conta de Theodorico Tourinho, de 900\$, de aluguel de prédio ocupado pelo escritório da 3ª Fiscalização da Inspeção Federal das Estradas.

N. 1.403 — Contas da Estrada de Ferro Sorocabana, de 137\$100, de transportes efetuados à requisição da Inspeção Federal das Estradas.

Pôr exercícios findos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.126 — A Francisco de Assis Brasil, ex-diarista da Repartição Geral dos Telegrafos, 712\$, a que fez jús em 1930.

N. 1.128 — A Maria dos Prazeres da Silva, substituta de agente de Sarapu, São Paulo, 160\$, a que fez jús, em 1930.

Offícios:

A' Delegacia Fiscal em Gofaz:

N. 1.768 — Comunica que foi emitido um vale postal de 300\$, a favor do tesoureiro da administração dos Correios nesse Estado, para pagamento da gratificação devida aos medicos civis, doutores João Augusto Perillo, Edilberto da Veiga Jardim e Vasco dos Reis Gonçalves, por serviço de inspeção em um carteiro.

N. 1.769 — Comunica que o Sr. ministro, á solicitação de crédito para pagamento devido aos medicos que inspecionaram o telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos, Francisco Socrates de Sá, despachou: "Não havendo saldo nas verbas proprias, aguarde-se oportunidade."

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.772 — Comunica que o Sr. ministro manda que se proceda de conformidade com os decretos n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931; 19.765, de 19 de março de 1931; 20.030, de 22 de maio de 1931 e 20.128, de 18 de junho de 1931, que regulam os casos de substituições, em relação ao pagamento do chefe de Divisão encarregado do despacho do expediente durante o impedimento do diretor.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

— Dia 3 de dezembro de 1931

Maria Isabel Freitas de Oliveira, pedindo os favores do montepio. — Sele legalmente a certidão de casamento apresentada.

Maria de Queiroz Alvarenga, idem, idem. — Decline o procurador no instrumento apresentado, o seu estado civil. Maria de Alvarenga tem de declarar o que percebe dos cofres publicos.

Herminia de Barros, idem, idem. — Complete o selo para os documentos apresentados.

Deusedina de Moraes França, idem, idem. — Apresente os seguintes documentos: certidão de casamento de Cyrene e de obito de Lucy e Aurelindo; a prova de que o nome de Plydia alude á pessoa da avó materna dos menores; que o avó paterno era conhecido, também, por Antonio França e, finalmente que a esposa deste deixou de usar o apelido França.

Maria Augusta de Rolim Loureiro, idem, idem. — Prove que a habilitanda Adelina Rolim Loureiro nada percebe dos cofres publicos.

Maria Magdalena dos Prazeres, recorrendo de um ato desta diretoria. — Recorra, querendo, ao ministro da Fazenda.

Maria Joanna do Nascimento Abreu, pedindo os favores do montepio. — Prove nada perceber dos cofres publicos.

Maria de Souza Carvalho, idem, idem. A habilitanda Maria Joaquina de Carvalho deve provar nada perceber dos cofres publicos sob qualquer titulo, devendo, ainda estar legalmente representada no processo.

Sylvia Daloz Gomes, idem, idem. — Deferido.

Alaíde Avila da Costa, idem, idem. — Apresente a certidão de despeito do contribuinte.

Herminia Carneiro de Carvalho, idem, idem. — A certidão apresentada é omissa. Apresente outra detalhando os ordenados simples anuais que percebeu o finado no decurso do seu exercicio, desde a data da nomeação até a do obito, afim de facilitar o calculo das contribuições a ser descontadas no pagamento da pensão.

Adhemar Joaquim Pires, pedindo melhoria de pensão, por se achar invalido e ter direito a reversão. — Deferido.

Irene Mancini Baptista, pedindo os favores do montepio. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Paschoal Alves de Carvalho, pedindo averbação de declaração de familia. — Promova o reconhecimento da firma das testemunhas.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Diretoria Geral dos Correios — Tarcisio d'Alvarenga Lessa, Francisco Martins Florenciano, Luiz Antonio Tessara de Padua e Reynaldo Gomes Antão.

Da Estrada de Ferro Central do Brasil — Benedicto das Chagas Salgado, Anacleto Rodrigues da Silva e João José do Valle.

Da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais — Joaquim Aurelio Cardoso.

Diretoria Geral de Expediente

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a "Panair do Brasil S. A.", concessionaria do serviço de navegação aerea a que se referem os decretos ns. 19.417, de 24 de novembro de 1930, e 19.079, de 24 de janeiro do mesmo ano; de conformidade com o art. 66, letra e, do regulamento para os serviços civis de navegação aerea, aprovado pelo decreto n. 19.983, de 22 de julho de 1925; e tendo em vista o parecer do Departamento de Aeronautica Civil:

Resolve aprovar, a titulo precario, as tarifas de transporte de encomendas que com esta baixam, assinadas pelo diretor geral de Expediente desta Secretaria de Estado, que deverão vigorar na linha aerea Belém-Buenos Aires, da "Panair do Brasil S. A.", entre os pontos do escala em territorio brasileiro e no serviço de tráfego mutuo que essa empresa mantem com as linhas da "Pan American Airways, Inc.", sendo as taxas de valor, constantes da tabela II das tarifas, cobradas adicionalmente, e applicaveis somente no caso de despacho em encomendas com valor declarado.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — José Americo de Almeida.

TARIFAS DE ENCO

PANAIR DO BR^A

Tabela I — Taxas

	Rio Grande	Porto Alegre	Florianopolis	Paranaguá	Santos	Rio	Vitória	Caravelas
Pará.....	D-29\$900	D-28\$200	D-26\$100	C-24\$900	C-23\$300	C-21\$600	C-18\$900	C-17\$600
São Luiz.....	D-26\$600	D-25\$500	C-23\$000	C-21\$600	C-20\$600	C-18\$300	C-17\$100	C-16\$800
Amarração.....	C-24\$900	C-23\$600	C-21\$300	C-20\$000	C-18\$600	C-17\$300	C-17\$000	C-16\$700
Camocim.....	C-24\$600	C-23\$300	C-20\$900	C-19\$500	C-18\$300	C-17\$100	C-16\$800	C-16\$500
Fortaleza.....	C-23\$300	C-21\$600	C-19\$500	C-18\$300	C-17\$300	C-16\$800	C-16\$500	C-16\$200
Natal.....	C-20\$900	C-19\$500	C-17\$600	C-17\$300	C-16\$800	C-16\$500	C-15\$900	B-15\$600
Recife.....	C-19\$200	C-17\$900	C-17\$300	C-16\$800	C-16\$500	C-16\$200	B-15\$600	B-15\$600
Maceió.....	C-18\$300	C-17\$300	C-16\$800	C-16\$500	C-16\$200	C-15\$900	B-15\$300	B-13\$400
Baía.....	C-17\$300	C-16\$800	C-16\$500	C-16\$200	C-15\$900	B-15\$300	B-11\$700	A-10\$100
Ilhéus.....	C-16\$800	C-16\$500	C-16\$200	C-15\$900	B-15\$600	B-15\$000	B-11\$700	A- 8\$400
Caravelas.....	C-16\$500	C-16\$200	C-15\$900	B-15\$600	B-15\$000	B-11\$700	A- 8\$400	—
Vitória.....	C-16\$200	C-15\$900	B-15\$300	B-15\$000	B-11\$700	A-10\$100	—	—
Rio de Janeiro.....	B-15\$600	B-15\$300	B-11\$700	B-10\$100	A- 8\$400	—	—	—
Santos.....	B-15\$000	B-13\$400	A-10\$100	A- 8\$400	—	—	—	—
Paranaguá.....	B-13\$400	B-11\$700	A- 8\$400	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	B-11\$700	A-10\$100	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	A- 8\$400	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—

Obser

1^a — As letras que antecedem as cifras que representam a taxa de transporte (Tabela I), significam zonas, que foram divididas2^a — As taxas de transporte (Tabela I) aplicam-se para volumes de 7 decímetros cúbicos ou por peso de um quilo. A tarifa3^a — As taxas de valor (Tabela II) aplicam-se de acordo com o valor declarado.4^a — O limite máximo de peso e de volume aceito para transporte de encomendas será de acordo com as dimensões das

Diretoria Geral de Expediente, 26 de novembro de 1931. — Alberto Biolchini, diretor geral.

MENDAS AEREAS

SIL, S. A.
de transporte

Ilhéus	Baía	Maceió	Recife	Natal	Fortaleza	Camocim	Amarração	São Luiz	Pará
C-17\$300	C-17\$300	C-16\$300	C-16\$200	C-15\$900	B-15\$300	B-13\$400	B-17\$700	A-10\$100	—
C-16\$500	C-16\$200	C-15\$900	B-15\$300	B-15\$000	B-11\$700	A-10\$100	A- 8\$400	—	—
C-16\$400	C-15\$300	B-15\$300	B-13\$400	B-11\$700	A-10\$100	A- 8\$400	—	—	—
C-16\$200	C-15\$000	B-15\$000	B-13\$400	B-11\$700	A- 8\$400	—	—	—	—
C-15\$000	B-15\$300	B-13\$400	B-11\$700	A-10\$100	—	—	—	—	—
B-15\$000	B-13\$400	A-10\$100	A- 8\$400	—	—	—	—	—	—
B-13\$400	B-11\$700	A- 8\$400	—	—	—	—	—	—	—
B-11\$700	A-10\$100	—	—	—	—	—	—	—	—
A- 8\$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Tabela II — Taxas de valor

Valor declarado	Zona A	Zona B	Zona C	Zona D
000\$000 a 150\$000.....	\$800	1\$500	2\$300	3\$000
165\$000 a 375\$000.....	2\$300	3\$000	3\$800	4\$500
390\$000 a 600\$000.....	3\$000	3\$300	5\$300	6\$000
615\$000 a 900\$000.....	3\$800	5\$300	6\$800	8\$300
915\$000 a 1:200\$000.....	4\$500	6\$000	8\$300	9\$800
1:200\$000 a 1:500\$000.....	5\$300	7\$500	9\$800	12\$000

Valores de acordo com as distâncias quilométricas entre os portos de escala e servirão para aplicação das taxas de valor. A taxa mínima será por meio quilo, cobrando-se em seguida a taxa por meio quilo ou fração.

escotilhas dos aviões.

6.031-3-XII-31-200\$000

TARIFAS DE ENCOMENDAS AÉREAS PARA O EXTERIOR, DA PANAIR DO BRASIL, S. A. EM TRAFEGO MUTUO COM A PAN AMERICAN AIRWAYS SYSTEM

	Paramaribo	Georgetown	Port of Spain	Port Castries	St. Johns	St. Thomas	San Juan	Santo Domingo	Pt. Au Prince	Camaguey	Miami
Para.....	B-1.02	C-1.06	C-1.10	C-1.13	C-1.15	C-1.19	C-1.23	C-1.37	C-1.43	D-1.70	D-1.92

Taxas de valor

Valor declarado	Zona A	Zona B	Zona C	Zona D	Observações
\$ 0.00 a \$ 10.00	.05 C/	.10 C/	.15 C/	.20 C/	As taxas acima especificadas são em dolares por quilograma ou por 7 decímetros cubicos. As frações abaixo de meio quilo devem ser consideradas como meio quilo.
\$11.00 a \$ 25.00	.15 C/	.20 C/	.25 C/	.30 C/	
\$26.00 a \$ 40.00	.20 C/	.25 C/	.35 C/	.40 C/	
\$41.00 a \$ 60.00	.25 C/	.35 C/	.45 C/	.55 C/	
\$61.00 a \$ 80.00	.30 C/	.40 C/	.55 C/	.65 C/	As taxas de valor são cobradas proporcionalmente ao valor declarado e de acordo com a zona.
\$81.00 a \$100.00	.35 C/	.50 C/	.65 C/	.80 C/	

Diretoria Geral de Expediente, em 26 de novembro de 1931. — Alberto Biotchini, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de dezembro de 1931

Offícios:

N. 17, á Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro, aprovou o projeto de um posto telegrafico a ser construido entre as estações de Nogueira e Aval.

N. 114, á Central do Brasil, autorizando, de ordem do Sr. ministro, o fornecimento de uma caderneta quilometrica de 5.000 kls. para o 2º official da administração dos Correios do Distrito Federal, Alipio Bernardino dos Santos.

N. 115, á mesma, pedindo providencias no sentido de serem remetidas a esta secretaria de Estado cópias dos documentos referentes ao acidente de que foi vítima Augusto Cortez.

N. 305, á Inspetoria das Estradas, comunicando que o *Diario Oficial* de 1 do corrente publicou o dec. n. 20.587, de 30 de outubro ultimo, declarando a caducidade da concessão á Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo para a construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de Ubatuba a Paraiópolis.

Requerimentos despachados

Mathilde Silveira Sampaio, viuva do operario da E. F. Central do Brasil, Oscar Freire do Sampaio, pedindo certidão. — Certifique-se.

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Compareça á Terceira secção desta Diretoria Geral, afim de pagar selo de um decreto expedido em seu favor.

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação no *Diario Oficial* de um decreto aprovando projeto e orçamento para modificação dos viadutos junto á ponte sobre o rio dos Sinos, na linha de Santa Maria a Porto Alegre, da Viação Ferrea desse Estado.

— Sr. ministro dos Negocios da Guerra:

Aviso n. 285 — A Repartição Geral dos Telegrafos guarda presentemente o arquivo da extinta Comissão da Carta Geral do Brasil, que ali funcionou durante anos e era custeada por verbas proprias.

Como esse ministerio tem no Instituto Geografico Militar, serviço organizado de natureza semelhante, tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre se lhe conviria aceitar o dito arquivo para ser entregue ao mesmo Instituto.

Caso V. Ex. se digne de aceitá-lo, peço designar o official que deverá ter entendimento com este gabinete afim de receber o arquivo da aludida comissão extinta.

Reitero á V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração

Diretoria Geral dos Correios

SUB-DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimento despachado

Francisco Fontes Filho, pedindo pagamento de vencimentos de seu irmão Hermes Fontes. — Requeira ao Sr. ministro o pagamento por exercícios findos.

Repartição Geral dos Telegrafos

ACTOS DO DIRETOR GERAL

Designando os telegrafistas de 4ª classe Firmino José da Silva Ramos e Nelson de Castro Moraes para servirem respectivamente como encarregado e auxiliar da estação de Barra do Rio Grande, e o telegrafista de 5ª classe Manoel Antonio Machado para servir como encarregado da estação de Laguna.

Removendo o telegrafista de 5ª classe Viriato Leal, da estação de Tijucas, para encarregado da de S. Francisco (Sul).

Estrada de Ferro Central do Brasil. Relação das pessoas que viajaram por conta do Governo Federal, cujas requisições deram entrada na inspetoria de receita na semana de 23 a 29 do corrente.

Artigo 3º do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931.

Ministério da Agricultura:

Categorias:

Adriano de Abreu, delegado, curso Comp.; Amany Rodrigues Vidigal, enc. secção zootenica; Amílcar Savassi, diretor; Arnaldo Feijó, aluno; Augusto Braga Filho, aluno; Durval Garcia de Menezes, ajud. agrônomo; Freitas Lima (Dr.), inspetor de carnes; Godofredo dos Santos, ajudante da Inspetoria Agricola; Henuam Rehaag, veterinario; J. Barreto Costa, diretor; José Alves de Oliveira, diarista; José Januario Carneiro Filho, inspetor; José Monteiro Machado, inspetor; José Monteiro Machado e dois auxiliares, inspetor, José

Pinto, diarista; José Pinto e um auxiliar, diarista; Leocádio Camargo Fonseca e Silva, ajudante inspetor; Leocádio Camargo Fonseca e Silva, ajudante inspetor; Luiz Guimarães, ajudante inspetor; Mario Pereira Léo, ex-aluno; Mathews Ferreira Nunes, tratador de animais; Mathews Ferreira Nunes, tratador de animais; Mauricio Guimarães, tratador de animais; Olavo Prates, chefe de cultura; Paulino Alves Guedes, auxiliar; Raul da Rocha Miranda, auxiliar; Waldemar Ramon, aluno.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Alvaro Lobo Leite Pereira, (Dr.), chefe laboratório; Alvaro Lobo Leite Pereira (Dr.), chefe laboratório; Alice Tibiriçá, chefe laboratório; Diogo Magalhães, almoxarife pagador; indigente, um; Jayme Gesteira, 1º escriturário; João Victor dos Santos, guarda; Jorge Tibiriçá Neto, Julio Vergoni (Dr.), chefe; Kikutaro Ishawara (Dr.), Kikutaro Ishawara (Dr.), Octavio de Oliveira (Dr.) e três pessoas da familia.

Ministerio da Fazenda:

Ademar de Campos Caldas, fiscal do imposto de consumo; Altamirando Saraiva Cordeiro, agente fiscal; Altamirando Saraiva Cordeiro, agente fiscal; Aluizio A. Dantas Araujo, 4º escriturário; Angelo de Andrade Souza, agente fiscal; Danton Coelho e uma pessoa familia, agente fiscal; Francisco Flores de Farias, c. leito, terceiro escriturário; Francisco Flores de Farias, terceiro escriturário; Haroldo Lopes de Oliveira, fiscal do imposto de consumo; Hermes de Oliveira Cezar, quatro passagens e duas cabines, fiel tesoureiro; Ismael Ramos, fiscal do imposto de consumo; João Baptista, ex-tesoureiro da Estrada de Ferro Oeste de Minas; José Pedroso de Andrade, quatro passagens e duas cabines, fiel tesoureiro; José da Rocha Gomes, primeiro escriturário; Joaquim A. Salles Junior, caderneta de 6.00 quilômetros, fiscal do imposto de consumo; Léo Costa e uma pessoa, passagens e leito, auxiliar de Delegacia; Nicolau Cardozo, caderneta de 6.00 quilômetros, fiscal do imposto de consumo.

Ministerio da Guerra:

Adhemar Ferraz, sorteado; Adjame Dias Guimarães, sorteado; Alberto de Almeida, sorteado; Alberto Magno, sorteado; Alcides Fernandes Leite, praça; Alcides Ferreira Leite, praça; Alcides Ferreira Leite, praça; Aldemar Santos, praça; Alfredo Valente, sorteado; Alfredo Taveira, sorteado; Alvaro da Silva Martins, sorteado; Alfredo Baptista, primeiro tenente; Abel, filho de Dionino Peixoto, sorteado; Agenor José Ribeiro, segundo sargento; Agostinho de Souza, sorteado; Albino Borges, sorteado; Amadeu Rodrigues, servente; Americo Bartholomeu Saraiva, ervente; Americo da Cruz, sorteado; Americo Caldas, servente; Americo Rodrigues, sorteado; Americo Ferreira Caldas, reservista; Antonio Alves Barbosa, sorteado; Antonio B. da Silva, sorteado; Alcino Fernandes Santos Filho, voluntario; Antonio Baptista, servente; Antonio Bertoldo, sorteado; Antonio D. Junior, reservista; Antonio Dias Ferreira, sorteado; Antonio Epiphany, sorteado; Antonio Francisco Nunes, reservista; Antonio Francisco da Costa, sorteado; Antonio José Camargo, sorteado; Antonio Pires, sorteado; Antonio P. Suza, praça; Antonio Pinto de Souza, sorteado; Antonio Gonzaga de Oliveira, sorteado; Antônio

Ramos de Amorim, sorteado; Antonio Teixeira Siqueira, sorteado; Aminadab Pereira do Syra, segundo sargento; Anibal Rodrigues Pires, reservista; Anastacio Angelice, sorteado; Anísio Silva Graga, sorteado; Apolinario da Conceição, sorteado; Arlindo Antonio Fernandes de Faria, sorteado; Arlindo Francisco da Costa, cabo; Arlindo Mathias, sorteado; Arlindo Silva Negreiros, sorteado; Arlindo Silva Negreiros, sorteado; Arnaldo Muniz, reservista; Argemiro de Azevedo Jordão, sorteado; Arthur G. Moreira, cabo; Arthur Rodrigues Macario, reservista; Arthur Pires, sorteado; Arcejo Campos Barbosa, sorteado; Arior da Silva, reservista; Astolpho Ferreira Mendes, 4º tenente; Augusto de Souza, sorteado; Avelino José de Almeida, sorteado; Ayres de Carvalho Preates, praça; Benedicto Gomes de Lima, cabo; Bendicto Guimarães, sorteado; Boatini Charles, mestre; Carlos Alvarino, sorteado; Calixto Biscacort, cabo; Castorino Nascimento, sorteado; Castorino Nascimento, reservista; Castrino Conceição, sorteado; Camilo Amaro, sorteado; Claudionor Lemos, sorteado; Celestino Pereira, praça; Dalino Ribeiro de Rezende, tenente-coronel; Daniel de Souza Ramos, tenente; Darival Marques, reservista; Dario F. Lima, reservista; Demosthenes Magalhães, reservista; Djalma Ales, sorteado; Diamantino Souza Fernandes, sorteado; Diamantino de Souza Fernandes, sorteado; Dimas Julio, 3º sargento; Domingos de Vasconcellos, reservista; Dolores Florenzano Vidal, esposa do sargento Francisco Vidal; Edgard Bastos, sorteado; Edmundo Pereira da Costa, praça; Emydio Cardosa, sorteado; Egidio Pereira, sorteado; Ernesto Oliveira, sorteado; Eucario Saint Claire; Euclides Ferreira de Oliveira, 3º sargento; Evertton Pinto e uma pessoa de familia, capitão; Francisco Antonio Araujo, sargento; Francisco Angelo, reservista; Francisco Coelho, reservista; Francisco Pinto de Castro, sorteado; Francisco Costa, sorteado; Francisco S. Duarte, sorteado; Francisco Alves, sorteado; Francisco Corrêa, sorteado; Francisco José Ribeiro, 2º sargento; Francisco Assis, praça; Francisco Gomes d'Avila, sorteado; Francisco Duarte, sorteado; Felipe Nery Nogueira, sorteado; Franklin Barbosa, sorteado; Geraldo Rodrigues de Souza, cabo; Geraldo Theodoro, praça; Gilberto Fortes (Dr.), capitão; Glycerio Fernandes, tenente-coronel; Gorasil Pereira Nascimento, sorteado; Guasco Pereira, sorteado; Heitor Dias, sorteado; Hermilio Costa, reservista; Herminio José de Araujo, segundo tenente; Herminio Pereira, sorteado; Henrique Rodrigues, capitão; Hildebrando Pinto, sorteado; Honorio Magalhães Carneiro, major; Honorato Venancio, sorteado; Irineu Gomes, reservista; Irineu Bastos Gomes, sorteado; Irineu Fausto dos Santos, sargento; Isaltino Neves, sargento; Itacelso Monteiro de Souza, sargento; Ivo Moura, sargento; Jayme Azevedo Andrade, 3º sargento; Jayme Farias, sorteado; Jayme Corrêa, sorteado; João Baptista Braga, sorteado; João de Deus Nascimento, praça; João Gomes Santos, sorteado; João Ramos de Oliveira, praça; João Pinto, sorteado; João Leitão Ovidio, sorteado; João Frangilo, sorteado; João da Silva Ramos, sorteado; João Antonio dos Santos, sorteado; João Firmino Vieira, sorteado; João Pires, sorteado; João Mello Fama, sorteado; João P. da Silva, 2º tenente; João de Oliveira, sorteado; João Dias, reser-

vista; João Eduardo Goulart, 2º tenente; gento; João Eduardo Goulart, 2º tenente; João da Silva Nazareth, sargento; João Silvino e Silva, musico; João Ribeiro, sorteado; João Ventura dos Santos, voluntario; Joaquim de Araujo, sorteado; Joaquim Ferreira d'Avilla, sorteado; Joaquim Marques, sorteado; José B. Fontes, reservista; José Mello, reservista; José Alves, reservista; José Ferreira, reservista; José Benedicto de Souza, cabo; José Romualdo Oliveira, praça; José Pinto, praça; José Pompeu Albuquerque Cavaleante, coronel; José Santos, praça; José Nunes, sorteado; José Rosa Filho, sorteado; José Gonçalves Esteves, sorteado; José Alves Lopes, praça; José Condedo, sorteado; José Alves de Góes, praça; José da Silva Marques, major; José Flavio, praça; José Benedicto Moreira Filho, 2º sargento; José Paulino da Silva, 3º sargento; José Benedicto Marques, praça; José Alves Cordeiro, cabo; José Cardoso de Moura, praça; José Maria Coelho, sorteado; José da Silva, praça; José Calixto Guimarães, sorteado; Josino Farias, sorteado; Joacelino de Souza, sorteado; Jolito Agostinho, praça; Jovino Faria, sorteado; Jorge Antunes, reservista; Jorge Manoel da Fonseca, segundo sargento; Jorge Barreto, primeiro tenente; Jorge Menezes, sorteado; Jorge Pascolino de Menezes, sorteado; Julio Silva, 2º sargento; Lauro Silva, sorteado; Lourenço Benedicto, sargento; Leocrecio de Oliveira, sargento; Lindolpho Martins, praça; Lourival Soares, sorteado; Luciano Basckrott, reservista; Luiz Vasconcellos, sorteado; Lupercio Baptista dos Santos, 2º sargento; Manoel Mattos, sorteado; Manoel Miguel Martins, sorteado; Manoel Cordeiro Alves, sorteado; Manoel Soares Motta, praça; Manoel Francisco Pontes, sorteado; Manoel A. Almeida Junior, sorteado; Manoel Felipe Pontes, praça; Manoel Borges, sorteado; Manoel José Andrade, sorteado; Manoel Pereira de Souza, sorteado; Manoel Jordão, sorteado; Manoel Pontes, sorteado; Manoel Assumpção Tavares, sorteado; Manoel Marques, sorteado; Manoel Pereira, sorteado; Manoel Marques, sorteado; Mario Bulamarek, sorteado; Mario Teixeira, sorteado; Mario da Silva, sorteado; Mario G. Morgau, 2º sargento; Mario de Cerqueira Gonçalves, cabo; Miguel Alves da Silva, reservista; Milton José dos Santos, sorteado; Mauricio Alves Cabral, 3º sargento; Moacyr Teixeira, praça; Moacyr Teixeira Danton, praça; Nathalio S. Caetano, sargento; Nelson Brasil, sorteado; Nelson Ferreira, sorteado; Neves Moraes, reservista; Nicanor B. Maciel, reservista; Nilwton de Souza Leão, praça; Octavio Rodrigues, sorteado; Octavio Rodrigues, sorteado; Octavio Baptista, reservista; Octavio Henrique, sorteado; Othello Lima, 2º sargento; Olavo Langrerber, sorteado; Odilon Soares da Costa, servente; Odilon Soares da Costa, servente; Orlando da Costa Araujo, praça; Orlando da Costa Araujo, praça; Oswaldo Araujo, sorteado; Oswaldo Alves, reservista; Oswaldo Laurindo, sorteado; Oswaldo Francisco Cordeiro, praça; Oswaldo Santos, sorteado; Oswaldo Sant'Anna, sorteado; Pacifico Marciano dos Santos, sargento; Patrocínio J. De Souza, reservista; Paulino Constancio da Costa, sorteado; Paulo Rodrigues d'Avilla, sorteado; Pedro Alves, sorteado; Pedro Pereira de Almeida, reservista; Pedro Justo, sorteado; pessoas - 5, familia

c) concluído o desarmamento, A. M. R. J. dará esse fato conhecimento á D. P. que, de acôrdo com referido arsenal, designará dia e hora

para a mostra de desarmamento, finda a qual será lavrado o termo de que trata o art. 84 do Regulamento para o Serviço de Fazenda da Armada;

f) para a lavratura desse termo, a D. P. requisitará da D. F. um funcionário da mesma diretoria;

g) terminada a mostra passada pelos D. G. P., D. G. A. M. R. J., comandante, oficiais e funcionários da D. F. e assinado o termo de desarmamento, será o navio entregue ao arsenal e desembarcada sua guarnição restante.

— Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 4.158 — Transmitindo o officio, do Regimento Naval, relativo ao pagamento da importância de 3:316\$333, correspondente às despesas feitas com a alimentação de presos transferidos da Casa de Correção para o Presídio Militar Naval.

N. 4.170 — Enviando a informação sobre a naturalização de cidadão brasileiro, solicitada por Joaquim Manoel Nobrega de Vasconcellos.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 4.169 — Determinando seja incluída na proposta do orçamento para o exercício próximo vindouro, a quota de 100:000\$000, como subvenção do Governo Federal, à Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspetor do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso:

N. 4.161 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que em face do resultado negativo, do inquérito mandado instaurar nessa inspetoria, para apurar a veracidade das acusações feitas contra a firma Nicola Scaffa, nos fornecimentos a esse arsenal e à Flotilha desse Estado, em conveniência com terceiros pertencentes a esses estabelecimentos navais, não ha motivo para declarar inidoneo o mesmo comerciante.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.162 — Solicitando o registro por esse tribunal do contrato celebrado entre este ministério e a firma Guimarães, Doarado & Baldassini Ltda., para a execução de todos os serviços de pintura necessários ao edificio n. 17 A (Alojamentos do Dique), na Ilha das Cobras.

— Ao Sr. fiscal do Governo, junto à Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro:

Referencia: Officio sem número, de 25 de novembro de 1931, dessa fiscalização:

N. 4.168 — De acordo com o sugerido no officio acima referenciado, deveis providenciar no sentido de ser, pela administração dessa escola, apresentado a este ministério, por vosso intermedio, no prazo de 60 dias, um projeto de novo regulamento para vigorar no ano próximo letivo, com as sugestões que fizestes no aludido officio e quaisquer outras que julgardes necessario.

Circular:

Srs. chefes de repartições de Marinha:

N. 4.156 — Tendo anuido a solicitação constante do aviso de 2 de dezembro corrente, do Sr. ministro da Fazenda, conjuncto-vos, que a Comissão Central de Compras só atenderá, durante o mês em curso, aos pedidos que lhe forem encaminhados por meu intermedio, devendo, assim, as repartições absterem-se de fazer encomendas directas áquella comissão no aludido prazo.

Ministerio da Guerra

Por despachos de 3 do corrente:

Foi designado: no Serviço de Recrutamento, o coronel Chrysanto Leite de Miranda Sá Junoir, para o cargo de chefe da 12ª Circunscrição do mesmo serviço (Sergipe).

Foram transferidos: na arma de cavalaria: o capitão Rafael Pinto de Azambuja Neto, do quadro suplementar para o 2º esquadrao do 4º regimento de cavalaria independente (Santo Angelo).

Os 1ºs tenentes Waldemar Noronha Menna Barreto e João de Deus Noronha Menna Barreto, do quadro suplementar para o 5º regimento de cavalaria divisionaria (Castro) e Iberê Pires Ferreira e Flavio Franco Ferreira deste regimento para o 1º regimento de cavalaria independente (Boqueirão).

— Por outro, de 2º também do corrente:

Foi mandado excluir do Asilo de Invalidos da Patria o aspeçada Miguel Sebastião Sarraf, por ter sido julgado em condições de prover os meios de subsistencia.

— Por outro, de 1 do corrente:

Foi indeferido o requerimento do radio-telegrafista de 1ª classe Manoel de Souza Barros, pedindo transcrição do teor de uma certidão de idade e cassada a sua comissão no posto de 2º tenente, á vista do parecer da Comissão de revisão de comissionamentos.

Requerimentos despachados:

Alvaro Leitão e outros, pedindo redução no preço de arrendamento de terrenos. — Mantenho as tabelas em vigor.

Antonio Garcia de Mello, pedindo transferencia de incorporação. — Indeferido á vista do § 4º do art. 103, do R. S. M.

Antonio Scolastrucci, pedindo isenção do Serviço Militar. — Indeferido á vista da informação da 2ª Região Militar.

Aristides Campos, pedindo transferencia de sua incorporação. — Indeferido.

Aprigio Gomes do Nascimento, 2º sargento da Escola Militar, pedindo matrícula no Curso de Comandante de Pelotão, anexo à Escola de Sargentos. — Indeferido, de acordo com o parecer anexo do E. M. E.

Vicente Goulart e outros, pedindo redução no preço de arrendamento de terrenos. — Mantenho o disposto no aviso ministerial de n. 25, de 27 de fevereiro de 1929.

Duque & Hardy, propondo executar a construção da nova Escola Militar. — Não é possível aceitar a presente proposta, pois as obras a que se refere já foram mandadas submeter á concorrência para efeito de execução.

Guilherme Meldan Junior, pedindo entrega de caderneta. — Indeferido quanto á retificação de nome. Sobre a entrega da caderneta, a que se julga com direito, dirija-se ao Sr. comandante da 2ª R. M.

José Alipio de Souza, pedindo matrícula no 2º ano, da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército. — Depois de diplomado, candidate-se ao concurso de admissão.

J. Pereira de Faria, pedindo preferência á arrematação de material electrico. — A venda não interessa a este ministério.

José Emilio dos Santos Rios, pedindo um emprego no Estabelecimento de Far-

damento e Equipamento. — Indeferido. José Vieira do Valle, pedindo pagamento. — Não é possível ser atendido. As requisições não estão revestidas das formalidades legais, nem foram, assinadas por autoridade competente, além do que não ha noticias de como foram feitos os gastos em apreço.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Andyr Carneiro Toscano de Brito, João Navarro de Andrade e Luiz Gonzaga Vieira de Castro, alunos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo inscrição em exame depois de finda a época legal. — Em vista das informações, autorizo.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 21 de outubro de 1931

Almyr Pires Ferreira, pedindo pagamento do abono de que trata o decreto n. 19.552, de 1930, por ter sido exonerado. — Indeferido.

(D. C. 13.341|31).

Dia 29 de novembro de 1931

União Rural Paranaense, comunicando a suspensão dos registros genealogicos de animais bovinos, mantidos em virtude de acordo assinado com este ministério, em 27 de janeiro de 1930. Por portaria de 21 de outubro foi rescindido o acordo.

(D. C. 9.102|31).

Associação dos Agrônomos e Médicos Veterinarios do Paraná, com sede em Curitiba, pedindo a transferencia dos cargos e beneficios do acordo firmado com a União Rural Paranaense para manutenção do registro genealogico animais — Aguarde oportunidade.

(D. C. 12.409|31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 27 de novembro de 1931

Companhia Siderurgica Belgo — Mineira, pedindo certidão additiva á que lhe foi passada em 18 de novembro ultimo. — Requeira ao senhor ministro.

Dia 3 de dezembro de 1931

Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo pagamento de 4:117\$700, de transportes concedidos, em 1928, em proveito do Serviço de Industria Pastoral. — Requeira o pagamento separadamente, de acordo com os empenhos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de dezembro de 1931

Avisos:

Ao bacharel Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, 2º official desta secretaria de Estado:

N. 26.372 — Declara-lhe que resolve pô-lo á disposição da comissão de sindicancias deste ministério.

— Ao interventor federal no Estado de Pernambuco:

N. 26.422 — Declara-lhe que a entrega definitiva do material agrário cedido pela Inspetoria Agrícola Federal do 8º distrito à Estação de Pomicultura de Itapacurá e ao Serviço de Algodão, ambos daquele Estado, só poderá ser feita, mediante o pagamento do preço do respectivo custo.

— Ao ministro da Guerra:

N. 26.432 — Havendo João Alves Ribeiro, 2º sargento reformado do Exército e auxiliar do encarregado do material da Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral, solicitado reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento de 27 de fevereiro último, em que pede a retirada da sua declaração optando pelos vencimentos do segundo dos aludidos cargos, transmite o incluso processo, visto dependerem daquele ministério as providências para a suspensão do pagamento do soldo de reforma do referido funcionário.

— Ao secretário do Chefe do Governo Provisório:

N. 26.442 — Tendo sido remetida a este ministério, afim de ser informada, uma carta do ex-segundo oficial desta secretaria de Estado, Herculanio Sancho da Silva Pedra, dirigida ao Sr. Chefe do Governo Provisório, pedindo a comutação da sua demissão para disponibilidade, remete o processo relativo ao assunto, onde se encontram os elementos necessários, esclarecedores do caso em apreço. (D. C. 15.792/31).

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 23.452 — Em resposta ao seu aviso numero E. C. 185/6(84).607, de 22 de outubro último, declara que este ministério nenhuma objeção faz a que seja atendida a solicitação da Associação General de Empleados y Obreros de los Ferrocarriles de Espana, no sentido de ser permitida a instalação no Pavilhão do Brasil na Exposição de Sevilha, dos escritórios e outros serviços da referida Associação, contanto que sejam mantidas as condições da doação estabelecidas na ata de entrega do mencionado edificio à municipalidade daquela cidade espanhola. (D. C. 14.713/31).

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 23.492 — Solicita providências para ser cedida à Tipografia anexa a esta secretaria de Estado uma das duas máquinas novas para pautação de papel, remanentes da Revista do Supremo Tribunal, existente na Imprensa Nacional. (D. C. 15.948/31).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1931

Offícios:

Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil:

N. 26.282 — Solicita informar qual o saldo existente na sub-consignação destinada ao pagamento do pessoal variável daquela diretoria, contratado para servir durante o corrente ano. (D. C. 15.810/31).

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 26.292 — Comunica que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que o trabalhador contratado daquela diretoria, Oscar da Silva, pede melhoria de remuneração, o seguinte despacho: «Indeferrido, entre outras razões, por escassez de verba, segundo a informação». (D. C. 15.358/31).

N. 26.302 — Comunica que o Sr. ministro resolveu que aquela diretoria providenciasse para obter dos proprietários dos lotes de terrenos anexos ao «Posto de embalagem de laranjas em Nova Iguaçu», uma proposta razoável para a cessão dos que são neces-

sarios aos serviços daquele posto. (D. C. 15.945/31).

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 26.312 — Comunica que o Sr. ministro resolveu fossem tomadas as necessárias providências no sentido de serem consignados, no orçamento deste ministério para o ano proximo vindouro, os recursos suficientes para o custeio das despesas com a correspondência dos educandos dos patronatos agrícolas subordinados àquela inspetoria. (D. C. 14.75/31).

N. 26.322 — Comunica que o Sr. ministro, relativamente ao requerimento em que Antonio Doria pede para continuar a explorar uma olaria, em terreno não aproveitado pelo Patronato Agrícola Visconde de Mauá, resolveu deferir o pedido, uma vez que o requerente se comprometa a entregar o mesmo terreno, quando for solicitado, e em condições de servir para plantações. (D. C. 13.535/31).

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 26.332 — Constando da cópia do conhecimento n. 7.439, que acompanhou o seu officio n. 438, de 11 de fevereiro do corrente ano, que o recolhimento da renda de 918\$, a que o mesmo se refere, foi feito em 3 de janeiro de 1930 e pertence ao mesmo exercício de 1930, pede os necessários esclarecimentos a respeito. (D. C. 13.745/31).

N. 26.342 — Comunica que, de ordem do Sr. ministro, foi o secretário de Agricultura do Estado do Pará autorizado a mandar vender em hasta publica os tres reprodutores imprestáveis pertencentes à Estação de Monta de Cachoeira, no mesmo Estado, aos quais se refere o seu officio n. 4.916, de 11 de novembro último. (D. C. 15.660, de 1931).

— Ao secretário de Agricultura do Pará:

N. 26.352 — Referente ao officio n. 25.342, desta data. (D. C. 15.660-1931).

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 26.362 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o seu officio n. 684, de 14 de julho ultimo, restituindo o requerimento em que o engenheiro Edson de Carvalho, residente em Maceió, pede a cessão, por emprestimo, de uma sonda para pesquisas de petroleo e informando que se acha emprestado, sem aplicação, um desses aparelhos à Companhia Brasileira de Petroleo Cruzeiro do Sul, em S. Paulo, exarou o seguinte despacho:

«Conformando-me com o parecer do diretor do Serviço Geológico, proceda-se a arrecadação da sonda emprestada a Companhia Brasileira de Petroleo, ficando o mesmo diretor autorizado a emprestar a ao peticionario, se de seu juizo for possivel fazer o com garantia de conservação do aparelho e real proveito para a pesquisa».

— Ao presidente da Comissão de Sindicancia deste ministério:

N. 26.382 — Comunica que o Sr. ministro resolveu pôr a disposição daquela comissão o 2º oficial desta diretoria geral, bacharel Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa:

N. 26.392 — Declara que, nesta Diretoria Geral, não existem traslados das escrituras de doação das terras daquela fazenda nem as plantas das mesmas terras.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação de Catú:

N. 26.402 — Declara-lhe dever providenciar no sentido de serem transferidas da Estação Geral de Experimentação daquele Estado, em Agua Preta para aquela Fazenda, as aves de raça ali existentes.

— Ao zelador da Estação Geral de Experimentação da Baía:

N. 26.412 — Referente ao officio n. 26.402, desta data.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 26.462 — Transmite uma via do quadro de diarias, aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, necessario aos trabalhos de estudos de jazidas minerais no Estado do Rio Grande do Norte, que deverá servir no periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 26.472 — Identico ao officio n. 26.462, desta data.

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 26.482 — Referente ao officio n. 26.462 desta data.

— Ao inspetor agrícola do 8º distrito em Recife:

N. 26.502 — Em referencia ao seu officio n. 1.174, de 7 do corrente mês, pedindo instruções como proceder quanto aos atestados de exercicio de funcionarios daquela repartição que deixam de ser incluídos na folha que é remetida no ultimo dia de cada mês à delegacia fiscal, declara que verificada a hipotese de somente ser conhecida a frequencia do serventuario após a remessa da folha dos demais funcionarios à delegacia fiscal, deverá organizar uma folha suplementar ou comunicar por meio de officio a repartição pagadora a respectiva frequencia, enviando a esta diretoria geral uma das vias da referida folha ou uma copia autentica do aludido officio.

— Ao inspetor agrícola federal em Victoria:

N. 26.512 — Pede informar a esta diretoria geral qual a natureza, numero e data do ato que autorizou a passar ao zelador da Estação Experimental «Goitacazes», em Linhares, naquele Estado, o tele ramo n. 85, de 10 de julho ultimo, assim concebido:

«Comunico-vos de ordem Sr. encarregado expediente ausencia ministro Agricultura fica sustada remessa, material de quimica para Baía».

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 26.522 — Transmite uma via do quadro de mensalidades, aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel do Instituto de Oleos, que deverá servir no periodo de 22 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 25.532 — Identico ao officio n. 26.522, desta data.

— Ao diretor do Instituto de Oleos:

N. 26.542 — Referente ao officio n. 26.522, desta data.

— Ao encarregado da Tipografia anexa a esta Secretaria de Estado:

N. 26.552 — Referente ao aviso n. 23.492, desta data.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Primeira seção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de dezembro de 1931

Offícios:

N. 2.726 — Ao inspetor agrícola em S. Paulo, comunicando ter dado entrada na diretoria o boletim dos trabalhos executados no Campo de Sementes de São

Simão, durante o último mês de outubro.

N. 2.729 — Ao inspetor agrícola em Curitiba, solicitando as providências da-quele inspetor no sentido de facilitar ao Sr. Otto Beyer os meios de levar a efeito as suas experiências sobre a maneira de preparar a herva-mate, obtendo com esse preparo um chá preto que poderá competir com o chá da Índia.

N. 2.734 — Ao diretor do Serviço de Geologia e Mineralogia, enviando 39 etiquetas referentes às amostras de minerais contidos no caixão remetido à diretoria pelo inspetor agrícola de Sergipe que pede além da análise de cada mineral, o seu nome comum, assim como a designação científica.

N. 2.735 — Ao ministro da Agricultura, sugerindo a S. Ex. enviar ao Ministério do Trabalho por não ser o assunto da alçada da diretoria, a carta com relação às informações solicitadas pela Sra. Mary Monger, sobre as indústrias do café e da borracha.

Segunda seção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de dezembro de 1931

Offícios:

N. 1.608 — Ao inspetor agrícola, Teresina, pedindo os boletins de outubro e novembro do campo "Jurema".

N. 1.609 — Ao mesmo, idem, idem, relativamente ao campo "S. José".

N. 1.610 — Ao inspetor agrícola, Fortaleza, pedindo várias informações, relativamente ao campo de cooperação "Venezia".

N. 1.611 — Ao inspetor agrícola, Natal, pedindo os Boletins de outubro e novembro do campo de cooperação "Pelo Sinal".

N. 1.612 — Ao mesmo, idem, idem, relativamente ao campo "Olho d'água".

N. 1.613 — Ao inspetor agrícola, João Pessoa, idem, idem, com relação ao campo "Nova Horta".

N. 1.614 — Ao inspetor agrícola, Recife, pedindo informações sobre o andamento dos trabalhos no campo de cooperação "Engenho Recanto".

N. 1.615 — Ao inspetor agrícola, São Paulo, perguntando se já tiveram início os trabalhos no campo de cooperação "Jacaré".

N. 1.616 — Ao mesmo, idem, idem, relativamente ao campo "Areado".

N. 1.617 — Ao inspetor agrícola, Vitória, pedindo os boletins de setembro a novembro do campo "Floresta".

N. 1.618 — Ao inspetor agrícola, São Salvador, perguntando se já tiveram início os trabalhos no campo "Lagôa do Boi".

N. 1.619 — Ao mesmo, solicitando os boletins de outubro e novembro do campo instalado na propriedade de dona Idalina Lisboa Nogueira.

N. 1.620 — Ao inspetor agrícola, Recife, perguntando se já foram iniciados os trabalhos do campo "Caruarú".

N. 1.621 — Ao inspetor agrícola, Belo Horizonte, comunicando que a diretoria concorda com as medidas propostas a respeito do campo de cooperação na "Fazenda Pé do Morro".

N. 1.622 — Ao inspetor agrícola, Porto Alegre, reclamando os boletins dos trabalhos no campo de cooperação instalado na propriedade do Sr. João Campo.

N. 1.623 — Ao mesmo, perguntando quando serão levadas a efeito as culturas de milho e feijão no campo instalado na propriedade do Sr. Adão Moraes de Vasconcellos.

N. 1.624 — Ao inspetor agrícola, Florianópolis, reclamando os boletins de setembro a novembro do campo de cooperação "Morro Escuro".

N. 1.625 — Ao inspetor agrícola, Curitiba, idem, idem, relativamente ao campo "Paio Velho".

N. 1.626 — Ao inspetor agrícola, São Paulo, idem, idem, com referência ao campo "Fazenda Jamaica".

N. 1.627 — Ao mesmo, perguntando se tiveram início os trabalhos no campo "Rio Grande".

N. 1.628 — Ao inspetor agrícola, Acre, reclamando os boletins de setembro e outubro do campo "Assis Brasil".

N. 1.629 — Ao mesmo, perguntando se já foram iniciados os trabalhos no campo "Pombal".

N. 1.630 — Ao inspetor agrícola, Cuiabá, idem, idem, relativamente ao campo "Cabeceira das Cabaças".

N. 1.631 — Ao mesmo, pedindo os boletins de outubro e novembro, do campo "Colônia do Norte".

N. 1.632 — Ao mesmo, pedindo informar se já foram iniciados os trabalhos no campo "Santa Terezinha".

N. 1.633 — Ao inspetor agrícola, Goiás, idem, idem, relativamente ao campo "Saudade".

N. 1.634 — Ao inspetor agrícola, Porto Alegre, solicitando os boletins de setembro e outubro do campo "Figueiras".

N. 1.635 — Ao mesmo, pedindo os boletins da cultura de feijão no campo de cooperação instalado na fazenda do senhor José Jaconi.

Dia 2

N. 1.636 — Ao Sr. ministro, submetendo à apreciação de S. Ex. o boletim com o resultado final dos trabalhos no campo de cooperação "Nobres" instalado na propriedade do Sr. Henrique Garsen, agricultor no município de Rosário-Oeste, Estado de Mato Grosso.

N. 1.637 — Ao inspetor agrícola da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas, comunicando a remessa de uma máquina "Brasil" para o ajudante de inspetor agrícola em Teófilo Otoni.

N. 1.638 — Ao Sr. Ary G. Sardemberg, Carapicó, Estado do Rio, remetendo a relação do material à venda pela diretoria.

N. 1.639 — Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria, pedindo documentos de que necessita o técnico desta diretoria para dar parecer sobre o pedido de privilégio feito pelo Sr. Guido Blauth.

N. 1.640 — Ao Sr. ministro, comunicando que do viveiro de vitrus, em Campo Grande, foram distribuídos durante este ano 16.027 enxertos e 151.130 porta-enxertos, sendo 12.000 de laranja "pera", 3.500 de laranja "seleta" e 5.000 de laranja "Baía", além de 11.000 de laranja "pera", 500 de limão e 2.500 de lima, que já se acham em período de pleno desenvolvimento.

N. 1.621 — Ao Sr. Carlos Haasis, Volta Redonda, comunicando que a diretoria só possui algumas variedades de cana javanesa P. O. H., das quais poderá remeter alguns quilos para experiência.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de dezembro de 1931

Sr. ministro:

N. 1.791 — Pede autorizar a venda em hasta pública, de acordo com as normas em vigor, de amostras do algodão que foi classificado na Seção de Classificação desta Superintendencia, com o peso aproximado de uma tonelada, as quais não têm mais utilidade para este Serviço.

N. 1.792 — Pede providenciar junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser recomendado às Alfândegas que anotem nos conhecimentos de embarque nos portos de exportação, do norte do país, os números de certificados de classificação do algodão expedido pelas seções classificadoras deste Serviço nos mesmos portos.

N. 1.793 — Transmite o relatório dos trabalhos realizados por este Serviço no ano de 1930.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.794 — Pede pagamento da folha de diárias a que fizeram jus o chefe da Seção Técnica, Alcides de Oliveira Franco e o auxiliar técnico de 2ª classe, Juvenio Mariz de Lyra, ambos desta Superintendencia, durante o mês de novembro próximo findo.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de dezembro de 1931

M. Gerin & Comp. (processo número 6.855-930). — Mantenho o despacho publicado no Diário Oficial de 29 de abril de 1931.

J. Teixeira de Carvalho & Comp. (processos ns. 9.087 e 9.086-930). — Expeça-se o certificado de registro, à vista da informação.

The Texas Company (South America) Ltd. (processo n. 2.119-927). — Arqueve-se, à vista da informação.

Eugene Cenas Graveley (processo número 1.316-930). Joaquim Affonso (processo n. 8.531-930). — Arqueve-se, à vista da resolução da autoridade superior.

Manoel Pinto Gaspar (processo número 7.914-929). — Faça-se o expediente para, como propõe a seção, ser concedida a patente.

Torcuato Di Tella (processo número 10.643-929). — Apresente novos relatórios redigidos e reivindicados de conformidade com o parecer ultimamente emitido pelo técnico.

Silva Muchagata & Comp. Ltda. (processo n. 110.327-931). — Anote-se a transferência, à vista da informação.

J. Teixeira de Carvalho & Comp. (processo n. 9.083-930). — Expeça-se o certificado de registro, à vista da informação.

Collina, Castellan & Cianciarullo (processo n. 9.093-931). — Declarem preliminarmente, si os produtos para que solicitaram a marca são de importação.

O cancelamento da marca n. 13.578, desta Capital, registrada em nome de F. Faulhaber, refere-se, somente, á classe 3 — e não como foi publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1931.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Luiz Pinatel & Irmão, para "um novo tipo de grade corrediça de enrolar". — Indeferido.

Morduch Esner e Alberto Kogut, para "um novo modelo de vidros convexos para molduras de fotografias e artigos congêneres". — Indeferido.

Pedidos de patente de melhoramentos:

Pedro Bruma, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um novo processo para a fabricação de calçados de couro com solado de borracha", que faz objeto do pedido de privilegio depositado sob o n. 8.640, de 3 de julho de 1930. — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Fried. Krupp Aktiengesellschaft, para "um dispositivo de tração e embate, de molas, destinado especialmente a servir como engate-para-choque central para veículos". — Deferido.

James Foster Bennett, para "uma armação aperfeiçoada para olhos". — Indeferido.

Vicente Balthazar Sodré, para "uma nova roda, sem camara de ar e sem pneumatico, destinada a automoveis ou outros quaisquer veículos, denominada — Roda-Velox". — Rejeitado por estar irregular, (art. 43 do regulamento).

Pedidos de registro de marcas:

Bhering & Comp., da marca "que consiste na representação de um globo terra-queado com a configuração das Americas, para a classe 41. — Registre-se, somente para os artigos da classe reivindicada, que não estejam protegidos por marcas que possam impedir o registro da que consta deste processo.

Bhering & Comp., da marca "Globo", com a representação de um globo terra-queado, para a classe 41. — Registre-se, somente para os artigos da classe reivindicada, que não estejam protegidos por marcas que possam impedir o registro da que consta deste processo.

Sarmento & Comp., da marca "Mar-teiga Nice", com a figura de uma criança, para a classe 41. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

American Lead Pencil Company, da marca "que consiste na aparência de estalado ou variegado sobre a superfície de lapis, produzida por linhas irregulares do carater indicado no desenho, para a classe 50, letra j. — Registre-se, somente para o artigo reivindicado.

Elizabeth Arden, Inc., da marca "Ardena", para a classe 48. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Antonio Santos & Comp., da marca "As Quatro Nações", para as classes 32 e 36. — Registre-se.

Collina, Castellan & Cianciarullo, da marca, que consiste na representação de uma aguija de cabeça coroadada, aspas abertas, tendo um globo terraqueado cobrindo o corpo, um alfinete em uma das patas e um cepo na outra, para a classe 44. — Registre-se, somente para cigarros e charutos.

Espolio de Paulo Sack, da marca "Am-bra", para a classe 48. — Renove-se o registro, somente para agua da colonia.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 2 de dezembro de 1931

Movietonws, Inc., A. Bastos, L. Machado & Comp. e Pereira Carneiro Comp. Ltda. — Lavre-se o termo.

Carlos Pereira, The Miller Company, José Landucci, The Electric Storage Battery Company, Nicolau Marotta, Machado, Mesquita & Comp. e Keniti Hamacka. — Publiquem-se as noyas descrições.

S. A. Fábricas Orion (proc. 8.817-931). — Apresente procuração com poderes para requerer o arquivamento da marca e faça reconhecer a sua firma.

Novoterapica Italo-Brasileira, J. N. Poli & Comp. (proc. 12.604-931), J. Zambelotti (proc. 12.614-931). — Dê-se certidão

Augusto Nogueira Gonçalves (processo 12.601-931). — Cumpra o despacho de 19-10-931.

Americo Pereira Ennes (processo numero 8.795-931). — Sele a 3ª via da marca.

Ribeiro Mourão & Comp. (processo 12.062-931). — Mantenho o meu despacho de 7-5-931, á vista da informação.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Vicente Marinho da Motta, marca Foto-Orion; Vieira Braga & Carvalho, marca Tucano; Empresa Brasileira de Expansão Industrial, tres marcas Nave, Navegante e Geyser; João Filpi, marca Didi; Companhia Taubaté Industrial, marca Morim Amor; Emil Koster A. G. Lederfabriken, marca Chevolin; Luiz Barreto Filho & Comp., marca Gloria; Fratelli Vita, duas marcas Vichyta e Contralco; Falck & Comp Limitada, marca que consiste em uma faixa composta por tres listas de côres diversas; Corrêa Leite & Comp., marca Mimosa; Cervejaria Rio Claro Ltda.; marca Caracú; Schill Brothers Limited, tres marcas L. 14.313, 32.044 e 32.040; Deutsche Mäzena Werke, A. G., marca Destropur; The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, marca Defensor; Sylvio Orlandini, marca Rola; James L. Deneman & Company Limited, marca J. Le-moine-Vin Brut, e Siqueira Veiga & Comp., marca Pombal.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Manoel Pinto Gaspar e Francisco Meyer Ferreira. — Lavre-se o termo.

Guilherme Honegger (proc. 12.745-931, opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.630, pela Sociedade Artefatos de Ferro Limitada), Ges. Gafner & Comp. Ltda (proc. 12.832-931, opp. ao pedido de privilegio depositado sob n. 10.519, por Carlos Hansen), Mario Jeronymo Michelotti (proc. 12.788-931, opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.624, pela firma Lobão, Braga & Ramos), Momsen & Harris (proc. 12.685-931) e Alvaro Cortez da Silva Curado (proc. 12.761-931). — Juntem-se aos processos.

Irmãos Bacelli (proc. 12.787-931), protestando contra o pedido de privilegio depositado sob o n. 10.514, por Pedro Casarini, e Emil Gminder (processo 12.831-931). — Juntem-se aos processos, nos termos da informação.

S. A. Fábricas Orion e outros (processo 12.662-931), protestando contra o pedido de privilegio depositado sob o n. 10.467, por Max Ruch. — Encaminhe-se ao técnico, a titulo de esclarecimentos e junte-se, oportunamente ao processo.

Francisco Montovani (proc. 4.320-931), e Yasuhito Asabina, Renzo Tamura, Gyokujo Kihara e Moriso Ishidate (proc. 5.564-931). — Prestem esclarecimentos, á vista do parecer.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (proc. 656-930), Hugo Seiferth (proc. 5.243-931) e Edgardo Caselli (proc. 9.161-930). — Satisfacam a exigencia técnica.

J. Jary Grauna Jacomino (processo 12.603-931). — Apresente novos relatórios, á vista da informação.

Renato E. de Souza Aranha (processo 12.834-931). — Dê-se vista.

Foram concedidas a 30 de novembro de 1931 patentes de invenção e patente de melhoramento aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.874 — Grieshaber Frères & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de tratamento das camadas fotograficas sensíveis, já impressionadas; e novos produtos que permitem por-se em pratica o processo".

N. 19.875 — Schneider & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um sistema de regulador para espoletas de tempo".

N. 19.876 — Cleomenes Machado, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "um esfigmomanometro, de mercurio, aperfeiçoado".

N. 19.877 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador Waldemar Machado, para a invenção de "sistema de centrais telefonicas automaticas ou semi-automaticas".

N. 19.878 — International Standard por seu procurador A. U. Pinkney, para a invenção de "comutador de governo de marcação dual para seleções finais".

N. 19.879 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador Waldemar Machado, para a invenção de "circuitos repetidores de enlaces de saída para governar sistemas secundarios".

N. 19.880 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador Waldemar Machado, para a invenção de "dispositivos de circuito de enlace para sistemas de comutação mecanica para distritos de telefonia automatica".

N. 19.881 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador Waldemar Machado, para a invenção de "montagem de cristal piezo electrico".

N. 19.882 — International Standard Electric Corporation, por seu procurador Waldemar Machado, para a invenção de "dispositivos de sinais para sistemas telefonicos".

N. 19.883 — Walter Anson Loomis, por seus procuradores Momsen & Harris.

para a invenção de "aperfeiçoamentos nos equipamentos de perfuração de poços".

N. 19.884 — Flexlume Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a tubos eletro-luminosos".

N. 19.885 — Radio Corporation of America, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção da "aperfeiçoamentos na construção de lâmpadas de descarga luminosa".

N. 19.886 — Société Michelin & Cie., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "uma balança macaco".

N. 19.887 — Hans Rathsburg e Edmund Von Herz, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "explosivo para carregamento de capsulas".

N. 19.888 — Procédés Modernes de Construction, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de elementos de construção.

N. 19.889 — Johan Walfred Swendsen, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em transformadores elétricos e semelhantes".

N. 19.890 — Delas (François, Xavier, Joseph, Albert), que também se assina Delas, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em máquinas frigoríficas por evaporação".

N. 19.891 — Alexander Lulki, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "dispositivo indicador luminoso para aparelhos elétricos em especial para interruptores e semelhantes".

N. 19.892 — Cie. pour la Fabrication des Compteurs & Materiel d'Usines a Gaz, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "dispositivos de proteção por meio de relays de distancia".

N. 19.893 — Davis Steel Process Corporation, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em processo para operar fornos de reverbero e fundir minérios nos mesmos".

N. 19.894 — Gallianna Ramos Noqueira Chesneau, para a invenção de "um novo processo químico para secar couros verdes".

PATENTE DE MELHORAMENTO

N. 19.895 — Adolfo Pouchain, por seus procuradores Momsen & Harris, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Processo para operar acumuladores elétricos zinco-chumbo", que faz objeto da patente n. 47.437, de 25 de fevereiro de 1929.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 49 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro A. Bastos, destinada a artigos da classe 42. (Depósito n. 21.926, de 2 de dezembro de 1931).

Consiste na palavra característica — "Fidalgo".

O clichê da referida marca tem o formato de um retângulo, onde se lê, bem no centro e em sentido inclinado, a palavra que está escrita em letras grandes e em grafia "Fidalgo". Esta palavra está

entrelaçada em uma videira com sete folhas de parreira e sete caixas de uvas. Em cima da inicial da palavra "Fidalgo", lê-se a palavra que está escrita em linha reta: — Vinho—. Em baixo da mesma palavra e acompanhando a disposição da mesma, lê-se: — Marca—. No lado direito e no alto do dito retângulo, lê-se: — Indústria Brasileira —. E abaixo da última letra da palavra "Fidalgo" nota-se a palavra que está escrita em sentido inclinado: — Registrada —. Pouco abaixo lê-se também as palavras que estão escritas em linha reta e separadas por um traço: — Produto selecionado — Importação exclusiva de A. Bastos — R. Marechal Deodoro n. 293 — Tel. 77-Niterói — Engarrafado onde se acha à venda.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos de seu comércio e indústria, podendo também ser usada em todos os seus impressos e rotulagem de qualquer forma, assim como anúncios, letreiros de qualquer espécie, classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro L. Machado & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Depósito número 21.927, de 2 de dezembro de 1931).

Consiste em "um disco, com o fundo pontilhado, tendo ao centro, em grandes proporções, o mapa do Estado de São Paulo, em perfil, e sobre este, as palavras "Café Standard", distinguindo-se esta por ter as suas letras extremas maiores em sentido decrescente para o centro da palavra".

A marca poderá variar em cores e tamanhos, e servirá para distinguir os produtos da torrefação e Moagem Café Standard, a saber: Café torrado em grão, café em pó, café em tabletes e qualquer outro sub-produto da mesma indústria de torrefação, acondicionados em saquinhos de papel, latas litografadas, caixas de papelão e outros quaisquer involucros, e poderá ser usada em todos os papeis e impressos da referida torrefação. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Pereira Carneiro & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 41. (Depósito n. 21.928, de 2 de dezembro de 1931).

Consiste em uma estampa redonda, formada por dois círculos concêntricos, tendo entre os referidos círculos e na parte superior as palavras "Sal de Macau e Mossoró — Estado do Rio Grande do Norte"; e na inferior as expressões: Pereira Carneiro & Comp. Ltda. (Companhia Comércio e Navegação) Rio de Janeiro; e no centro o desenho de um touro aos saltos sobre o terreno, tendo ao alto, um pouco à esquerda, a palavra "Xarcadiz" e por fora do círculo externo as palavras "Marca registrada".

Servirá a marca geral para os sacos, caixas, fardos, latas, vidros, pacotes e quaisquer outros involucros contendo o sal de seu comércio, de todos os pesos e qualidades, grosso, fino, triturado ou moído.

A marca servirá também para ser usada em todos os papeis, notas, faturas, recibos e documentos, podendo variar de cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Movietonevst, Inc., destinada a ar-

tigos da classe 50-J. (Depósito n. 21.929, de 2 de dezembro de 1931).

Consiste nas palavras "Magic Carpet of Movietone" escritas com letras maiúsculas de imprensa de fantasia, em tres regras, formando as duas primeiras palavras uma regra, e as duas restantes as outras regras. Todas as palavras, excepto a terceira, são formadas de traço grosso, com fundo claro, e a terceira é escrita com traço mais fino, mas de fundo negro.

A marca foi e servirá para distinguir películas cinematográficas, da indústria e comércio da depositante, compreendidas na classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro The Electric Storage Battery Company, destinada a artigos das classes 8 e 50-J (depósito n. 18.257, de 15 de setembro de 1930).

Consiste no numero 44 entre "aspas".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir acumuladores elétricos. Classes 8 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro José Landucci, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 18.631, de 14 de novembro de 1930).

Consiste em um rótulo retangular, mais desenvolvido em sentido vertical, lendo-se ao alto do mesmo, em caracteres maiúsculos, a denominação: "Liberadores", sublinhada. Ao centro vê-se um quadro em branco tendo abaixo e nos lados indicações referentes ao produto e nome e o endereço do requerente.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir balas, bombons e doces em geral. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Machado, Mesquita & Companhia, destinada a artigos da classe 49 (depósito n. 18.882, de 19 de dezembro de 1930).

Consiste essencialmente na palavra "Campeão", dentro de uma elipse.

A marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir uma qualidade de bola e calçado para football, ou qualquer outro artigo para sport de seu comércio e fabricação, sendo ela aplicada por qualquer processo químico ou mecânico nesses artigos, bem como nos pertences, cartazes, reclames e onde mais lhes convier. Classe 49.

Descrição da marca para que pediu registro The Miller Company, destinada a artigos das classes 12 e 50 J. (Depósito n. 18.893, de 22 de dezembro de 1930).

Consiste na palavra de fantasia "Udezine", escrita com letras maiúsculas de imprensa.

A marca servirá para distinguir lustre de luz eléctrica, lâmpadas de mesa, tetos, pontes e respectivas partes. Classes 12 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Nicolau Marotta, destinada a artigos da classe 41. (Depósito numero 19.030, de 13 de janeiro de 1931).

Consiste na palavra "Vidrol", representada em letras de forma, tendo como característico, na parte superior, um traço reto que sai da parte interna do

lê-se os seguintes dizeres: "Marca registrada".

A marca poderá variar em cores e dimensões, podendo também, ser impressa, litografada e servirá para distinguir o produto denominado "Vitrol". Classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro Keniti Hamaoka, destinada a artigos da classe 40. (Deposito numero 19.275, de 20 de fevereiro de 1931).

Consiste essencialmente nas palavras "Cabide patente", em letras de fantasia, e a indicação: "Marca registrada", tudo encerrado em uma moldura.

A marca que pôde variar em dimensões, foi escolhida para distinguir um tipo de cabide para roupas de homem especialmente para conservar os frizos nas calças. Classe 40.

Descrição para que pediu registro Carlos Pereira, destinada a artigos das classes 46 e 48. (Deposito n. 21.188, de 14 de setembro de 1931).

Consiste na representação de uma caixa em perspectiva, tendo as suas partes divididas por uma faixa disposta diagonalmente que forma na parte superior da caixa, à esquerda e a direita dois triangulos retangulos. Na faixa central vê-se uma mesa sobre a qual se vê algumas peças de roupa e diante da mesma vê-se uma bacia com agua espumosa, onde uma mulher curvada sobre ella, tem na sua mão direita um pano, parte suspenso e parte na agua; na mão esquerda um pau de sabão, descaçando este sobre a margem da referida bacia. No angulo superior à esquerda, veem-se as palavras "Sabão" — Seda — Fabricado — Especialmente para escritas, em cinco regras, sendo a palavra característica "Seda" acompanhada de uma cetra. No angulo inferior à direita, veem-se as palavras "Tecidos — Finos" escritas em duas regras, sendo a primeira levemente em arco. Na parte que representa a face lateral ou menor da caixa veem-se arabescos as palavras "Sabão — Seda", sendo esta ultima acompanhada de uma cetra. Na face lateral ou longitudinal veem-se as palavras "Para — Tecidos finos", escritas em duas regras.

A marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir sabão comum e sabão para toucador. Classes 46 e 48.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um sistema de valvula para lavagem de vasos sanitarios e semelhantes", para a qual pediu privilegio Manoel Pinto Gaspar (depósito n. 10.734, de 2 de dezembro de 1931):

1º, um sistema de valvula para lavagem de vasos sanitarios e semelhantes, feita de qualquer tamanho o material convenientes, caracterizada como no desenho A por ser provida do prato (1) com a borda rosca, onde é atarrachado o cilindro (2) de maior diametro, e, no interior, o cilindro (3) de menor diametro, provido do embolo (6) e valvula (13);

2º, na invenção acima reivindicada, o cilindro (3), munido da valvula (4) e valvula (5), destinadas a regular o tempo de descarga;

3º, na invenção acima reivindicada, o tubo (7) que liga o condutor da descarga ao prato (1) com a luva (8); na parte inferior para a junção com o cano de descarga, assim como o tubo-guia (9), destinado a permitir o curso do cambito (11), destinado a suspender a valvula (13) em conjunto com o embolo (6);

4º, na invenção acima reivindicada, a variante do desenho S caracterizada por ser provida do cilindro (1) para ligação com o cilindro (2) pela rosca da luva (9), cujo cilindro (1) é roscado por dentro, na parte inferior, para prendimento da luva (6), de menor diametro, munida da rosca externa (20) para sua adaptação ao cano de descarga;

5º, na invenção acima reivindicada, a variante no desenho S, o cilindro (2) provido do pescoço roscado (7), no extremo superior, para montagem do cano de abastecimento; da travessa interna (8) com o furo central (21) que serve de guia a áste (3) onde está montada a valvula (4) e cuja áste (3) é ligada, no ponto (22), á uma mola (17);

6º, na invenção acima reivindicada, a variante no desenho S, na parte inferior do cilindro (1), a valvula (12) ligada ao tubo (11-11') e colocada na extremidade interna da áste horizontal (16) munida, ainda, da valvula conica (15) que se adapta á saída também conica (14), cuja valvula (12) tem, por sua vez, o orificio (18) para entrada da agua no cilindro (17) que impelle o embolo, provocando a descarga pelo deslocamento da valvula (4), tudo como descrito no presente memorial e representado nos desenhos anexos, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de um "preparado denominado Pétreo, destinado a aplicação na protese dentaria", para a qual pediu privilegio Francisco Meyer Ferreira (depósito n. 10.735, de 2 de dezembro de 1931):

1º, o preparado objeto deste pedido de patente se denomina "Pétreo".

2º, "Pétreo" se destina principalmente ao uso dos dentistas nos trabalhos de protese dentaria;

3º, "Pétreo" compõe-se de um pó cuja base é cimento comum dos construtores e de um liquido que é acido clorídrico, com pequena parte de agua;

4º, misturados o pó e o liquido "Pétreo", obtém-se uma pasta com a qual se confecciona os moldes dos dentes a restaurar;

5º, "Pétreo" não é nocivo á saúde, nem vai á boca do cliente;

6º, "Pétreo" constituirá um poderoso auxiliar dos dentistas e protéticos, na confecção das enrustações ou restaurações dentarias.

Pontos característicos da invenção de "Registro de Segurança", para eletricidade, para a qual pediu privilegio Jorge Ostemann (depósito n. 10.165, de 2 de julho de 1931):

1º, o Registro de Segurança é caracterizado pelo fato de ser isolante que protege as instalações que produzem calor por meio de resistencias, o qual, por quaisquer circunstancias, pôde produzir prejuizos, queimando a resistencia e se a dita não se desliga, pôde provocar incendio;

2º, o Registro de Segurança serve também para isqueiro, com a garantia de não queimar a resistencia ou de outros quaisquer prejuizos.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho denominado Idroeletrotermo", para a qual pediu patente de melhoramento Francisco Chiapazzo (depósito n. 376, efetuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 17 de outubro de 1930):

Um aparelho termo-eletrico aperfeiçoado, denominado "Idroeletrotermo", para o aquecimento rapido de agua a diversos graus, melhoramento do da patente n. 14.406, constituido em parte de cilindro metalico, contendo uma vela isolante especial com condutores electricos dentro da qual se acha uma resistencia electrica o cilindro com torneiras de entrada e saída de agua, caixinhas com molas de contacto perfeitamente isoladas e todo o aparelho com um quadrante indicador dos graus de aquecimento, caracterizado especialmente pelo fato de possuir a primeira torneira um fundo de saída estreito, de acordo com a pressão da agua, em garantia do funcionamento; uma vela de materia isolante com mola de contacto e relativa espiral; um anel de contacto fixo com furo conico; uma mola com contacto movel e espiral, um pino de materia isolante para ligar e desligar a corrente electrica, ôco e cheio, total ou parcialmente, de chumbo ou de uma outra materia apropriada, e de tamanho adequado, afim de torná-lo mais pesado, especificamente, em relação á agua em que é destinado a ser imergido, de modo que o pino sóbe e desce, mediante a pressão forte ou gradual produzida pela corrente de agua estabelecendo-se a ligação ou o interrompimento instantaneo ou lento da corrente electrica, tudo substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos, para os fins indicados, sem prejuizo de eventuais modificações de detalhes que não afetem a essencia e o escopo da invenção.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 25 de novembro de 1931

Offícios:

N. 1.925 — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, restituindo um processo relativo ao pagamento por exercícios findos.

N. 1.927 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de São Paulo, enviando informações a respeito dos paizes que aplicam a tarifa minima e dos que mantem tarifa maxima para os artigos procedentes do Brasil.

Dia 28

N. 1.928 — Ao Sr. presidente da Comissão de Reforma da Tarifa das Alfandegas, enviando sugestões de diversas firmas sobre impostos fiscaes.

N. 1.931 — Ao Gremio Literario Ruy Barbosa (Bangú), enviando publicações.

N. 11.932 — Ao Sr. consul do Chile na Baía, enviando publicações.

N. 1.934 — Ao Sr. presidente da Camara do Comércio Internacional (Rio de Janeiro), transmitindo cópia de uma carta da "Société pour l'exploitation d'appareils frigorifiques" de Strásburg, solicitando a indicação de firmas para representa-la no Brasil.

N. 1.936 — Ao Sr. secretario do addio commercial á Embaixada da França, enviando publicações.

N. 1.937 — Aos Srs. Jorge & Pôrco (São Paulo), enviando publicações.

Dia 30

N. 1.939 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, remetendo o ponto dos funcionários deste departamento, no mês corrente.

Ns. 1.940, 1.941 e 1.942 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional e diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério da Fazenda, idêntica remessa e transmitindo documentos comprobativos da aplicação dada ao adiantamento de 16.000\$000 recebido pelo porteiro deste departamento.

N. 1.942 — A Comissão de Reforma da Tarifa Aduaneira, enviando sugestões de algumas firmas de São Paulo sobre vidros e cristais.

N. 1.944 — Ao Sr. secretário da Embaixada Britânica informando, em resposta à sua carta de 19 do corrente que, nem a Companhia Internacional de Representações nem qualquer outra firma, está encarregada pelo Governo de fazer propaganda dos produtos nacionais.

N. 1.945 — Ao Sr. presidente da Home Freight Conference (Mala Real Inglesa) sobre a cobrança em £ dos fretes da Bata para portos europeus.

N. 1.946 — Ao Sr. secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores, sobre o embarque de laranjas para a Dinamarca.

N. 1.487 — Ao Sr. P. H. Daeschner, enviando informações sobre Matadouros e Entrepósitos frigoríficos no Rio Grande do Sul.

N. 1.498 — Ao Sr. secretário de Obras Públicas no Rio Grande do Sul, agradecendo as informações enviadas sobre matadouros e entrepostos frigoríficos nesse Estado.

N. 1.950 — Ao Sr. Frederick C. Schoroder, Chicago, enviando informações sobre areias monazíticas.

N. 1.952 — Ao Sr. consul do Brasil em Liverpool, agradecendo as informações enviadas sobre importação de produtos brasileiros nesse porto.

N. 1.954 — Ao Sr. diretor da Estatística da Secretaria de Agricultura de São Paulo, agradecendo a remessa de um exemplar da Estatística Comercial do Estado de São Paulo, correspondente ao ano de 1930.

N. 1.955 — Ao Sr. diretor geral de Expediente da Contabilidade da Secretaria de Estado, enviando o quadro demonstrativo do saldo não aproveitado, da sub-consignação para pagamento do pessoal permanente desta repartição.

N. 1.956 — Ao Sr. consul do Brasil enviando informações sobre a planta inseticida "Cupe".

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 2ª SEÇÃO

Rec. 399/1931 — Vistos e relatados os autos do recurso, em que é recorrente D. Sara Reis Garcia, viúva do ferroviário Jader, e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Teresopolis e Rio d'Ouro, da decisão desta Caixa, calculando a pensão da recorrente de acordo com o decreto n. 15.674, de 7 de setembro de 1922.

Considerando que, em virtude do disposto no parágrafo único do art. 64, da

lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e art. 73 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.944, de 14 de outubro de 1927, a Caixa de Pensões dos Jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil seria transformada em Caixa de Aposentadoria e Pensões sujeita ao regime da referida lei número 5.109;

Considerando que esta Caixa só foi transformada em Caixa de Aposentadoria e Pensões em 6 de fevereiro de 1928;

Considerando que a transformação da Caixa dos Jornalheiros em Caixa de Aposentadoria e Pensões operou-se desde o momento em que a lei n. 5.109 entrou em execução, o que se verificou ainda com a expedição do regulamento dos ferroviários, aprovado pelo decreto n. 17.944, de 14 de outubro de 1927;

Considerando ainda que o ferroviário Jader Garcia faleceu no dia 4 de fevereiro de 1928, portanto, 48 horas antes da efetiva instalação da Caixa, instalação, pois, que já devia ter sido feita em virtude do preceito legal indicado;

Considerando que assim a recorrente tem direito à pensão regulada pela lei n. 5.109, e pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 17.944, de 14 de outubro de 1927, e não pelo antigo decreto n. 15.674, de 7 de setembro de 1920, porque não pôde lhe acarretar prejuízo a falta de transformação da Caixa, de cujo ato não é culpada a recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para o fim de ser calculada a pensão da recorrente, de conformidade com o disposto no citado decreto número 17.944, de 14 de outubro de 1927, atendido o que determina o art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.029, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, submete à aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento com as seguintes restrições:

a) recomendar à caixa que organize a provisão da receita estabelecida no artigo 25, § 12 e no art. 43, parágrafos 1º, 2º e 3º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, submetendo-a à aprovação deste Conselho;

b) suprimir as verbas: "Moveis e utensílios, 5:000\$; "Material cirurgico, 5:000\$; por não terem sido justificadas; eventuais, 5:000\$; transferencias de contribuições, 10:000\$; moveis e utensílios e depreciações, 8:000\$; Conselho Nacional no Trabalho, 54:000\$; e Peculios, 6:000\$000;

c) reduzir as seguintes verbas:

"Socorros Medicos", de 309:000\$ para 302:000\$; "Socorros hospitalares", de 80:000\$ para 72:000\$; "Alugueis", de 6:000\$ para 1:000\$; "Secretaria — "Pessoal", de 136:000\$ para 123:340\$; e

"Quota para funeral", de 6:000\$ para 2:000\$000.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

f) que, finalmente, a caixa adote na sua escrituração e nos balancetes os títulos e normas do modelo remetido com a circular n. 1.558, de 23 de outubro findo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.325/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro de Bragança submete à aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento com as seguintes restrições:

a) elevar de 3 % para 5 % a taxa da contribuição dos associados, visto que no exercício de 1930 o coeficiente da despesa sobre a receita foi de 70,0 3 % e consequentemente que seja elevada de 29:000\$ para 38:666\$600, a estimativa da mesma contribuição, bem assim a da Empresa, que não deve ser inferior à contribuição dos associados;

b) determinar que a Caixa organize a provisão da receita estabelecida no artigo 25, parágrafo 12 e no art. 43, parágrafos 1º, 2º e 3º do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, submetendo-a à aprovação deste Conselho;

c) reduzir na despesa, de acordo com o art. 23, parágrafo único do citado decreto, de 14:200\$ para 7:724\$500 a verba "Socorros Medicos" e de 1:500\$ para 500\$ a verba "Socorros Hospitalares", devendo ser compensada na receita a verba de 400\$ para "Socorros Farmaceuticos";

d) excluir da verba "Secretaria pessoal" as sub-consignações para "Medico" 11:400\$ e "Enfermeiro" 1:800\$, cujas despesas devem correr pela verba "Socorros Medicos" e Socorros Hospitalares"; excluindo também a verba "Conselho Nacional do Trabalho", reis 1:224\$800, visto não correr mais pelas Caixas esta despesa;

e) que a sub-consignação "Expediente", 1:000\$ seja computada na rubrica "Secretaria—Material", devendo a Caixa melhor esclarecer a sub-consignação "Material" mobiliário para a "Secretaria e Corpo Medico", 1:500\$000;

P. 5.311 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro S. Luiz-Teresopolis submete à aprovação deste Conselho a sua proposta de orçamento para o exercício de 1932;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento, fazendo à Caixa as seguintes recomendações:

a) que faça a estimativa da renda prevista no art. 25, parágrafo 1º e no

art. 43, parágrafos 1º, 2º e 3º do decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931, submetendo-a à aprovação deste Conselho;

b) que adote na sua escrituração e nos balancetes os títulos e normas do modelo remetido com a circular número 1.558, de 23 de outubro próximo findo;

c) que deve ser excluído desse orçamento a verba de 1:790\$ para o Conselho Nacional do Trabalho, visto não correr mais pelas Caixas essa despesa.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 5.391/1931 — Vistos e relatados estes autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados na Sociedade Anonima Empresa Tracção Elétrica de Araçá submete à aprovação deste Conselho a sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento, recomendando à Caixa que adote na sua escrituração e nos balancetes os títulos e normas do modelo remetido com a circular deste Conselho, número 1.558, de 23 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 5.482 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo e Minas submete à aprovação deste Conselho a sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta com as seguintes restrições:

a) determinar que a caixa faça a estimativa da receita prevista no art. 25, parágrafo 12 e no art. 43 parágrafos 1º, 2º e 3º do decreto n. 20.463, de 1 de outubro findo, submetendo-as à aprovação deste conselho;

b) recomendar à caixa que, em face do disposto no art. 8º do citado decreto, as receitas previstas nas letras d e e não poderão ser inferiores à da letra a do citado artigo;

c) excluir a verba de 315\$000 para o Conselho Nacional do Trabalho, por não correr mais por conta das caixas essa despesa;

d) recomendar à caixa que observe na sua escrituração e nos balancetes os títulos e norma do modelo remetido com a circular deste conselho, número 1.558, de 23 de outubro findo.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *M. Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 5.618/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviária São Paulo-Goyaz submete à aprovação deste conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento,

reduzindo, porém, as verbas "Socorros médicos", de 15:000\$000 para réis 9:000\$000 e "Socorros hospitalares", de 5:000\$000 para 584\$000, de acordo com o disposto no art. 23, parágrafo unico, do decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 5.706/1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais procedidos na Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo e Minas, para a eleição de dois membros efetivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma caixa, para o triênio de 1932 a 1935:

Considerando que os trabalhos foram processados em perfeita ordem, como se verifica da ata da apuração, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado sobre o pleito a este instituto.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *A. Moitinho Doria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.710 de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados na Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, para a eleição de três membros efetivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa, para o triênio de 1932 a 1935:

Considerando que os trabalhos foram processados em ordem, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado sobre o pleito a este Conselho;

Considerando, porém, que existem algumas discordâncias entre os números das cédulas com os dos eleitores de algumas secções, como se verifica da ata da apuração, não estando esclarecidas essas diferenças na referida ata;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar as eleições, devendo, porém, a junta apuradora remeter a este Conselho, um quadro demonstrativo de toda a apuração, secção por secção, afim de sanar a irregularidade referida.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.760 de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, solicita aumento da dotação nas seguintes verbas do orçamento deste exercício: "Socorros Médicos", 3:116\$000; "Aposentadorias por invalidez", 10:000\$000; "Pensões a herdeiros", 10:000\$000; "Cotas para funerários", réis 1:000\$000; "Secretaria", 5:458\$300:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, conceder os reforços de 10:000\$000, para a verba "Aposentadorias por invalidez", de 10:000\$000, para a verba "Pensões a herdeiros", de réis

5:458\$300, para a verba "Secretaria"; negar o reforço de 1:000\$000, para a verba "Funeral", convertendo o julgamento em diligência na parte referente à verba 3:116\$000, para "Socorros Médicos", até que a Caixa preste informação sobre o acordo celebrado com a União de Consumo dos Ferroviários.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1931

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Licoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira*, *Porto*, *Fraulio*, *Burlamaqui*, *Engenio*, o suplente *Rody* e o diretor da Secretaria *Dr. Izidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos.

D'A. Wayne Company Sociedade Anonima, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'Os Armazens Gerais Guanabara S. A., para o arquivamento de seus Armazens Gerais. — Deferido.

D'Os Armazens Gerais Guanabara Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

D'Os Armazens Gerais Guanabara Sociedade Anonima, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Sociedade Anonima Fabril Progresso, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (autorização para contrair empréstimos, etc.). — Deferido.

D'A Lojas General Electric S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

D'A Companhia Industrial e Importadora Atlas, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (diminuição de capital e aumento de capital). — Cumpra a exigência.

De Duarte & Rodrigues, Rivera & Comp., D. Marques & Silva, Santos & Nascimento, Fernandes, Gomes & Ribeiro Limitada, Marques & Seixas, Hoyer & Donces Limitada, Valenzuela & Vasques, Silva Ferreira & Filho, Lopes Sampaio & Comp., A. Meirelles & Comp., J. Lopes & Freitas, Moreira & Souza, Brunow & Kemper, A. Moraes & Oliveira, Gonçalves & Silva, Brasil Industrial Banana Limitada e Maxwell & Amaral Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De José de Souza & Rodrigues, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpram a exigência.

De Mendes & Bastos e Fernandez & Rodrigues, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Modifiquem as firmas.

De Januario de Souza & Comp., Vasconcellos Junior & Comp., J. I. Alves Vieira & Comp., Pinto Beja & Comp. e Consorcio das Fabricas de Armações no Brasil Limitada, para o arquivamento de suas alte-

ações de contrato. — Deferido. Cancela-se o registro da firma.

De Soares & Irmão, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Indeferido, pelo parecer.

De Costa & Peripuri Limitada e José Cardoso Bessa & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Donatelli & Araujo, Rodrigues Sampaio & Comp., J. Mendes & Freitas, Freitas, Monteiro & Pereira, Dias de Barros & Monteiro, Miguez, Irmãos & Comp., Rebelo da Cunha & Comp., Pinto & Queiroz, Costa & Marques, Pereira & Rezende, J. Elian & Irmãos e Luiz C. Costa & Comp., para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Castro, Carvalho & Comp., para o arquivamento de seu distrato aditivo. — Deferido.

De Corrêa & Lyra e José Bocater & Modawar, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Indeferidos, pelos pareceres.

De J. Pinto Moreira, M. S. Carrera, Felix & Comp., Senograph Limitada, Antonio Elian, Ferreira, Barros & Comp., J. T. Moraes, Viuva Silveira & Filhos, Daniel de Almeida dos Santos, Quintas & Velloso, J. Higashi, L. Sampaio & Comp., C. Bocha & Barros, Friedel Wilkes, J. Gonçalves & Mauricio, Maria Gouvêa Torres, C. Riel & Comp., Coutinhos & Souza, Manoel dos Passos Peixinho, Duarte & Fernandes, Pasching & Eckmayr, Gomes, Almeida & Comp., Souza, Fonseca & Comp., Joaquim Pinto dos Reis, Gonçalves & Vidal, Joaquim Marques & Comp., Companhia Construtora Economica Limitada, F. Muniz & Comp., Gomes & Larussa, E. Amaral & Souza, Borsali & Moussali, Francisco Monteiro de Queiroz, Delphin Dias da Costa, A. Soares de Campos, Nabil João, S. Dumont, Arthur Pocinha Fernandes e David Levy, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De J. Dias, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De Antonio Maria, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Malta & Irmão, para o registro de sua firma. — Cumpram a exigência.

De Antonio Seixas Junior, pedindo registro da autorização para comércio dada a sua senhora D. Carolina Figueiredo Seixas. — Registre-se.

De Carmen de Almeida Alcantara, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Bernardo Moutinho, pedindo registro da autorização para comércio dada a sua senhora D. Etelvina Soares Prazeres. — Cumpram a exigência.

Dos Armazens Gerais Guanabara S. A., comunicando sobre o edificio em que vão funcionar os armazens nesta Capital. — Nomea os deputados Porto e Burlamaqui para vistoria nos armazens.

De Mattos & Duque, pedindo anotação em sua carta de matrícula (mudança de firma e sucessão). — Anote-se.

De Ferreira Passarello & Comp., Limitada, pedindo anotação em sua carta de matrícula (saída de um socio e ramo de comércio). — Anote-se.

De Ferreira Passarello & Comp., Limitada, pedindo anotação em seu registro de firma (saída de socio). — Anote-se.

De Luiz M. Barbosa, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Cleto de Moraes Costa, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Vasconcelos Junior & Comp., pedindo anotação em seu contrato social (elevação de capital). — Anote-se.

De Eng. Enrico Guarneri, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

Contratos:

De Maxwell & Amaral Limitada, firma composta dos socios solidarios Ernesto Maxwell de Souza Bastos e Dr. Flavio Monteiro Amaral, para o comércio de fabrico de fogões etc., à avenida Gomes Freire n. 59, com o capital de 30:000\$, prazo cinco anos.

D'A Brasil Industrial Banana, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Eduardo Ferreira Lobo, Eduardo Rosi Bernardini, Vincenzo Orsetti e Novarino Orsetti, para o comércio de banana etc., com o capital de 110:000\$, prazo 10 anos.

De Santos & Nascimento, firma composta dos socios solidarios Americo dos Santos e Miguel Nascimento, para o comércio de botequim, à rua Figueira de Mello n. 374 A, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Gonçalves & Silva, firma composta dos socios solidarios Bernardino Gonçalves de Oliveira, Bernardino Dias da Silva, Manoel da Silva e Bento Dias da Silva, para o comércio de sacaria, à rua General Pedra numero 152, com o capital de 70:000\$, prazo indeterminado.

De A. Meirelles & Comp., firma composta dos socios solidarios Aristomenes Meirelles e de um socio comanditario, para o comércio de um preparado para pratear metais, à rua do Riachuelo n. 382, com o capital de 5:000\$, prazo tres anos.

De Brunow & Kemper, firma composta dos socios solidarios Henrique Brunow e Roberto Kemper, para o comércio de vassouras em geral, à rua Machado Coelho n. 107, com o capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Moreira & Souza, firma composta dos socios solidarios José Moreira de Oliveira e José de Souza, para o comércio de quitanda etc., beco João Ignacio n. 4, com o capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Silva Ferreira & Filho, firma composta dos socios solidarios Manoel Augusto da Silva Ferreira e Manoel da Silva Ferreira, para o comércio de artigos de papelaria, à rua General Camara n. 109, com capital de 170:000\$, prazo indeterminado.

De Hoyer & Donces Limitada, firma composta dos socios solidarios George Hoyer e Bernard Donces, para o comércio de abajour, à rua da Alfandega n. 55, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

De Valenzuela & Vasquez, firma composta dos socios solidarios Antonio Valenzuela e Severino Fernandes Vasquez, para o comércio de botequim, no beco da Musica numero 4, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De A. Moraes & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira de Oliveira e Antonio Moraes de Oliveira, para o comércio de depositarios dos produtos da Companhia Hanseatica, à Avenida dos Democraticos n. 672, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Fernandes, Gomes & Ribeiro Limitada, firma composta dos socios solidarios Domingos Gomes Vieira, Romão Fernandes Moreira e Francisco Souto Ribeiro, para o comércio de terrenos, etc., à rua do Ou-

vidor n. 79, 1º andar, com capital de réis 200:000\$, prazo indeterminado.

De Marques & Seixas, firma composta dos socios solidarios Joaquim Marques e D. Carolina de Figueiredo Seixas, para o comércio de leiteria e café, à rua Mariz e Barros n. 133 A, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Lopes & Freitas, firma composta dos socios solidarios Joaquim de Souza Lopes e Amadeu da Mota Freitas, para o comércio de botequim, à rua Dr. Garnier numero 118, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Lopes Sampaio & Comp., firma composta dos socios solidarios João Lopes Sampaio e do socio comanditario Durval Coutinho Lobo, para o comércio de artigos fotograficos, à Avenida Rio Branco n. 159, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Rivera & Comp., firma composta do socio solidario Avelino Rivera e do socio de industria Amancio Rivera, para o comércio de roupas sob medida, à rua Rodrigo Silva n. 26, com capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

De Duarte & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Abilio Rodrigues e Manoel Duarte, para o comércio de deposito de frutas, etc., à rua de Catumby n. 28, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De D. Marques & Silva, firma composta dos socios solidarios Durval Marques Lemos e Henrique Alves da Silva, para o comércio de moveis usados etc., à rua Senhor dos Passos n. 56, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Januario de Souza & Comp., alterando a clausula de falecimento.

De Vasconcellos Junior & Comp., o capital social fica elevado a 500:000\$000.

De J. I. Alves Vieira & Comp., retira-se o socio Alfredo Ignacio Alves nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pinto Loja & Comp., retira-se o socio Antonio Pinto Loja recebendo a importancia de 45:950\$480, continuando a sociedade com os demais socios.

De Consorcio das Fabricas de Armações no Brasil, Limitada, prorrogando o prazo do seu contrato social.

De Pinto Goulart & Comp., retira-se o socio Corintho Ferreira Pinto nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Goulart & Adan.

Distratos:

De Donatelli & Araujo, retira-se o socio Francisco Araujo Filho recebendo a importancia de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco Donatelli na importancia de 7:500\$000.

De Dias de Barros & Monteiro, retira-se o socio Domingos Dias de Barros recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Americo Monteiro da Costa na importancia de 8:000\$000.

De Rodrigues Sampaio & Comp., retira-se o socio Miguel Lopes Rodrigues Sampaio recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Marcellino Magalhães na importancia de 1:785\$248.

De J. Mendes & Freitas, retira-se o socio Jeronymo Mendes Monteiro recebendo a importancia de 2:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Francisco de Freitas na importancia de 2:000\$000.

De Freitas, Monteiro & Pereira, retiram-se os socios Francisco de Freitas e Manoel

Pereira recebendo o primeiro a importância de 1:000\$ e o segundo a importância de 2:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Jeronymo Mendes Monteiro na importância de 1:000\$000.

Distratos:

De Luiz C. Costa & Comp. retira-se o socio Luiz de Castro e Costa recebendo a importância de 15:000\$, ficando com o ativo e passivo os socios Vicente Joaquim Ferreira e Alvaro Ferreira na importância de 35:000\$000.

De J. Elian & Irmãos, retiram-se os socios Jorge Abdalla Elian e Jacob Abdalla Elian recebendo cada um a importância de 12:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Abdalla Elian na importância de 10:000\$000.

De Pereira & Rezende, retiram-se os socios Domingos Vieira Pereira e Antonio Maria de Rezende recebendo cada um a importância de 3:400\$000.

De Costa & Marquez, retira-se o socio Domingos da Costa Araujo nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Durval Marques Lemos.

De Pinto & Queiroz, retira-se o socio Nicenor Queiroz recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio Joaquim Pinto dos Reis na importância de 10:000\$000.

De Rebelo da Cunha & Comp., retiram-se os socios José Rabello Casimiro recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Rebelo da Cunha.

De Miguez. Irmãos & Comp. retiram-se os socios Francisco Martins da Fonseca nada recebendo o socio Jacinto Miguez Cunha o recebendo a importância de 35:410\$222 ficando com o ativo e passivo o socio Bernardino Miguez Couñago na importância de 77:627\$748.

De Castro, Carvalho & Comp., declaram que o socio Sebastião de Castro assumiu a responsabilidade do ativo e passivo.

Firmas individuais :

De Antonio Elian, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Felipe Cardoso n. 137, com capital de 10:000\$300.

De J. T. Moraes, para o commercio de fazendas etc., á rua Silva Freire n. 7, com capital de 10:000\$300.

De J. Higashi, para o commercio de louças etc., á rua da Conceição n. 90, com capital de 30:000\$300.

De Friedel Wilkes, para o commercio de laboratório de preparados para o toucador etc., á rua Santa Alexandrina n. 23, com capital de 4:000\$000.

De Maria Gouvêa Torres, para o commercio de bottequim, á rua Laurindo Rabello n. 2, com capital de 10:000\$300.

De Manoel Passos Peixinho, para o commercio de alfaiataria, á rua de São Christovão n. 288, com capital de 10:000\$000.

De Joaquim Pinto dos Reis, para o commercio de doces, á rua Anbrósina n. 37, com capital de 10:000\$000.

De Daniel de Almeida dos Santos, para o commercio de diversões publicas, á rua Ferreira Leite n. 63, com capital de réis 8:000\$000.

De A. Soares de Campos, para o commercio de padaria, á rua Adriano n. 63, com capital de 30:000\$000.

De Delphim Dias da Costa, para o commercio de generos alimenticios á avenida Luzitania n. 401, com capital de 10:000\$000.

De Francisco Monteiro de Queiroz, para o commercio de liquidos e comestiveis, á Estrada de Guaratiba n. 403, com capital de 10:000\$000.

De Nagib João, para o commercio de fazendas por grosso, á rua da Alfandega n. 346, com capital de 50:000\$300.

De S. Dumont, para o commercio de comissões etc., á avenida Rio Branco n. 87 e 97, 8º andar, salas 10, 12 e 14, com capital de 100:000\$000.

De Arthur Pocinha Fernandes, para o commercio de alfaiataria etc., á rua Marechal Flariano Peixoto n. 165, com capital de 30:000\$000.

De David Levy, para o commercio de fazendas, á rua da Quitanda n. 64, com capital de 279:318\$114.

De J. Pinto Moreira, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua São Christovão n. 395, com capital de 50:000\$000.

De M. S. Carrera, para o commercio de alfaiate, á rua da Alfandega n. 165, com capital de 5:000\$000.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de acôrdo prorrogando pelo prazo de seis meses a applicação ao porto de Paranaguá, do disposto na clausula XXIII, á que se refere o decreto numero 16.843, de 27 de março de 1925, e dando outras providencias.

Ao 1º dia do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um, presentes nesta Secretaria de Estado os senhores doutores José Americo de Almeida, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Arthur Obino, na qualidade de representante legalmente constituído do interventor federal no Estado do Paraná, declarou o mesmo senhor ministro que, de conformidade com o decreto numero vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro, de vinte e cinco de setembro de mil novecentos e trinta e um, atendendo ao que solicitou o senhor interventor federal no Estado do Paraná, é concedida ao Estado do Paraná a prorrogação por seis meses do prazo de applicação da providencia estabelecida na clausula XXIII do contrato para a construção e exploração do porto de Paranaguá, a que se refere o decreto numero dezesseis mil oitocentos e quarenta e três, de vinte e sete de março de mil novecentos vinte e cinco, obrigando-se o mesmo Estado á revisão do contrato de concessão, nos moldes da que foi adotada em relação á concessão do porto de Torres e atendendo-se, quanto ás obras e instalações a serem realizadas, aos seguintes objectivos:

I) restringir o programa das obras a serem executadas imediatamente ao estritamente exigido pelo trafego do porto;

II) adotar tipos de obras modestas, aproveitando, tanto quanto possivel, as instalações já preparadas, sem contudo

perder de vista a futura ampliação do porto;

III) orçar rigorosamente as obras que devem ser executadas para que o capital que nela venha a ser legitimamente applicado possa ser reconhecido.

A vigencia do presente termo de acôrdo fica dependendo de seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma, si aquele instituto lhe denegar registro.

Por assim estarem de acôrdo, mandou o Sr. ministro lavrar este termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com o representante acima referido, com as testemunhas Arinos Pimentel, 1º official; José Ferreira de Araujo, 2º official, e comigo, José Vieira da Cunha, 3º official, que o escrevi.

Secretaria da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1931. — José Americo de Almeida. — Arthur Obino. — Arinos Pimentel. — José Ferreira de Araujo. — José Vieira da Cunha. — Confere. 3[XII]31. — J. Vieira da Cunha, 3º official. — Visto. — A. Nabuco, diretor de secção, interino.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagador'a do Tesouro Nacional serão pagas amanhã, 5, as seguintes folhas do quinto dia útil.

Diretoria da Industria — Pastoral — Saude Publica — Inspeçao de Obras contra as Secas — Corpo Diplomatico — Inspeçao do Ensino Profissional e Empregados em disponibilidade.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

A reparticao Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paq etes:

Amanhã:

Itaguaçu, para Vitoria. Bafa. Macaé, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2. Idem Idem com porte duplo, até ás 7 horas e objetos para registrar até ás 13 horas do hoje.

Southern Prince, para Trinidad e Nova York, recebendo objetos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vesperta da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 3 de dezembro de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do sul — Tempo: Perturbado; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Estavel, salvo no Rio Grande, onde sofrerá ascensão. Ventos: Variaveis, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo decorreu instavel durante todo o periodo; isto é, ameaçador com chuvas á tarde e noite, e bom hoje até cerca de 14 horas, quando perturbou-se novamente com trovoadas. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos pos.os do Distrito Federal foram: maxima 30.1 e minima 21.2, e as registradas no Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações: Maxima 30.9, e minima 21.8, respectivamente, ás 11 horas e 20 minutos e 5 horas e 40 minutos. Os ventos foram variaveis a principio, predominando os do norte após, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 3 de dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	753.8	0.3	29.0	2.0	C	0	5a	—	B	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Berém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)															
Grajaú (X).....	59.4	1.0	25.0	-1.0	C	0	—	—	—	36.0	24.0	0.0	I	I	I <
Terezina.....															
Fortaleza (Pouanga-ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatê (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Pernando Noronha..	59.0	0.3	27.0	0.0	E	5	5b	P. v. s.	I	28.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
Santa Ana de Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.) (X)															
Barra R. Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilheus.....	65.5	-0.1	27.0	0.0	NE	2	5b	P. Vgs.	I	28.0	21.0	0.0	B	B	B
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	61.1	0.2	19.0	-6.0	C	0	5b	—	B	30.0	18.0	19.0	B	I	Ao
Januária.....	57.0	—	28.0	—	—	—	2a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni (X).....															
São Lourenço.....	53.9	-1.2	23.0	-2.0	C	0	9a	—	B	28.0	16.0	17.0	I	Io	I
Cambuquira.....	59.7	-0.9	21.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	17.0	2.0	A	I	A
Passo Quatro.....	59.7	-0.6	21.0	0.0	N	2	5a	—	B	25.0	16.0	23.0	Ao2t	Ao2t	Ao2t
Focos de Caldas.....	59.3	-0.9	19.0	-1.0	SE	2	9a	—	I	25.0	16.0	1.0	I	Ao	I
Juiz de Fora.....	59.2	0.2	23.0	-3.0	NW	2	9b	—	I	30.0	—	6.0	—	—	I
Golaz.....	61.9	-0.1	22.0	1.0	C	0	9b	—	I	27.0	17.0	0.0	I	I	I
Catalão.....	60.8	-0.8	13.0	-3.0	E	2	9b	—	I	26.0	16.0	0.0	I	B	I
Cuiabá.....	758.4	—	25.0	—	N	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	I	I	B
Corumbá.....	55.8	—	24.0	—	N	2	9a	—	B	28.0	22.0	9.0	Io	I	B
Aquidauana.....	56.6	—	25.0	—	N	2	9b	—	I	31.0	21.0	5.0	B	Io	B
Bela Vista.....	54.4	—	21.0	—	NE	2	9a	—	B	31.0	16.0	—	I	Io	B
Vitoria.....	59.4	-1.2	30.0	-2.0	N	5	2a	—	B	31.0	23.0	0.0	At	B	B
C. Itapemirim.....	60.4	-0.3	23.0	-3.0	C	0	5b	—	B	34.0	19.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 3 de dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	59.2	-0.4	25.0	0.0	C	0	5a	Tranq.	B	29.0	22.0	0.0	B	I	I
Campos	59.0	-0.3	28.0	1.0	NW	2	9a	—	B	33.0	21.0	1.0	B	At	At
Paraíba do Sul (X)...	59.0	-0.7	24.0	1.0	W	2	2a	—	B	26.0	16.0	5.0	B	Ao°	I
Friburgo.....	58.3	-0.6	24.0	2.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	10.0	At	Ao°	Aot
Petropolis (fechada)...	58.3	-1.1	25.0	1.0	NE	5	2b	—	B	27.0	17.0	15.0	B	Aot	Aot
Rezende.....	58.9	-0.2	26.0	-2.0	NE	2	9a	Chão	I	30.0	22.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	58.9	—	25.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	30.0	22.0	11.0	I	Ao°	Ao
Cabo Frio.....	59.5	-0.3	18.0	3.0	E	2	9b	—	Mo	30.0	17.0	23.0	I	Aot	Aot
Angia dos Reis.....	58.5	-0.5	22.0	-4.0	C	0	9b	Tranq.	Mo°	30.0	22.0	12.0	I	Aot	Ao 2
S. Paulo.....	58.4	—	23.0	—	S	2	9b	—	I	32.0	20.0	0.0	I	B	B
Santos.....	56.2	-0.4	20.0	-2.0	NE	2	5b	—	I	31.0	16.0	1.0	I	Aot	Ao°
Ribeirão Preto.....	57.8	-0.8	20.0	-4.0	NE	2	9b	—	I	31.0	17.0	24.0	I	Aot	Aot
S. C. do Pinhal.....	58.7	-1.5	19.0	-4.0	N	2	9b	—	I	30.0	18.0	45.0	B	Aot	Aot
Faxina.....	57.1	-2.0	20.0	-2.0	NW	2	9b	—	I	26.0	17.0	24.0	lo	lo	lo
Campinas.....	57.4	-1.7	21.0	-4.0	C	0	5b	Chão	I	27.0	20.0	28.0	I	Ao°	Ao°
Campos do Jordão(X)...	56.9	-2.4	23.0	1.0	C	0	9a	Tranq.	B	26.0	20.0	0.0	I	I	I
Curitiba.....	57.3	-3.9	22.0	1.0	SE	2	5b	—	B	24.0	19.0	0.0	I	Ao°	I
Paranaguá.....	56.3	—	24.0	—	E	2	9b	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	I
Guarapuava (X).....	57.4	-1.7	19.0	-3.0	N	2	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Palmas (X).....	58.9	-6.0	19.0	1.0	NNW	3	5b	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Florianopolis.....	57.3	-5.8	22.0	5.0	NW	2	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....															
Herval Novo. (X)...															
S. Francisco(X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....															
Uruguaiana.....															
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Victoria (X)...															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura maxima verificou-se em Terezina com 36°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Franca e Caxambu com 13°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. O, chuva; T-trovoada; ; chuviscos; OO nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; ⊖ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escola Beauford, de 0 calma a 12 fúio. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e trovoadas. Hoje às 9 horas o tempo era incerto, salvo no Espírito Santo e em alguns pontos de Minas onde se apresentava bom. A temperatura foi estavel. Os ventos predominaram de norte em geral fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Estado do Rio Grande do Sul e instavel com chuvas nos demais, acompanhada de trovoadas no Estado de S. Paulo. Às 9 horas de hoje o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e perturbado nos demais Estados. A temperatura foi estavel no Estado do Rio Grande do Sul e sofreu ligeiro declínio nos demais. Sopraram ventos de norte fracos. Não é feita a sinopse de Santa Catarina devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi fraco.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saiz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Dodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	23.1	(X) 31.3	28.2	—	(X) 28.1	31.0	32.5	32.4	31.4	—	—	24.8
Minima.....	19.1	21.3	20.4	—	21.5	21.0	20.4	21.6	20.7	21.6	—	18.8
Chuva.....	—	0.2	1.3	—	0.9	0.3	0.6	0.9	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespéra. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 3:			Rio S. Francisco — Dia 3:		
Guararema.....	1.20	0.00	Pirapóra (X).....		
Jacarai.....	0.76	-0.14	S. Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.80	0.12	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba.....	1.72	0.05	Carinhonha (X).....		
Guaratingueta.....	1.94	0.42	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.95	0.01	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	2.17	0.21	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.57	0.05	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.15	0.13	Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.70	-0.20	Penedo (X).....		
Campoos.....	7.63	-0.22	Bacia Amazonica — Dia 2:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 2 — 18 horas:			Cruzeiro do Sul.....	1.63	-0.05
Pouso Redondo.....	1.48	0.03	S. Felipe.....	6.00	-0.44
Rio do Sul.....	1.99	-0.03	Rio Branco.....	6.21	-0.24
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	1.35	0.37	Manaus.....	18.87	0.01
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	88.20	0.27
Indaial.....	1.50	-0.02	Humaitá (X).....		
Timbó.....	0.68	0.20	Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	1.32	0.04
Blumenau (X).....			Santarém.....	0.99	0.01
Gaspar.....	1.70	0.20	Imperatriz.....	2.87	0.05
Ihota.....	2.10	0.10	Porto Nacional.....	1.60	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 3 — Não foi feita a tendencia por absoluta falta de despachos telegraficos.

Rio Itajaí-Assú — Dia 2 — 18 horas — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 2 — Estacionario em Porto Nacional. Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Obidos, Santarém Imperatriz e Juruena. Em declinio em Fonte Boa, C. do Sul, São Felipe e Rio Branco.

Sondagens Aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (XX).....	10 h.									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	N 8	NNW 8	NNW 8	NW 9	—	—	—	—	1.700 ms.
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	N 2	NNW 3	NNW 7	NNW 4	NNW 3	WNW 4	WNW 7	WNW 10	6.080 ms.
Campoos.....	9.30	NNW 4	NNW 8	NNW 11	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Rio de Janeiro.....	9.00	SSE 1	W 1	NW 5	NW 12	WNW 12	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13 h.	SSE 11	SSW 2	WNW 5	NW 4	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro (O).....	21 h.	W 2	NNE 3	NE 2	ENE 3	E 1	—	—	—	2.400 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	WSW 1	SE 1	W 5	—	—	—	—	—	1.040 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespéra. no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
	4 75/128	4 69/128
Sobre Londres	52\$333,800	52\$874,352
Sobre Paris	—	\$633
Sobre Italia	—	\$835
Sobre Alemanha	—	3\$840
Sobre Portugal	—	\$565
Sobre Belgica (papel)	—	\$450
Sobre Belgica (ouro)	—	—
Sobre Hespanha	—	1\$480
Sobre Suissa	—	—
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	3\$300
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	16\$000
Sobre Montevideu	—	7\$350
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	4\$280
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	—
Sobre Japão (yen)	—	7\$930
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	14\$000
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	8\$739

Moedas

Libras (papel)	60\$000
Dollars (papel)	16\$300
Escudos (papel)	\$630
Liras (papel)	\$856
Pesetas (papel)	1\$440

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	777\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930)	483\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$ 7 % (1930)	967\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	955\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	139\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	182\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	158\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	151\$500
Apolices emprestimo municipal de 1931, port....	158\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %....	164\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %....	417\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %....	840\$000
Apolices Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	87\$000
Companhia America Fabril	150\$000
Debentures Companhia Manufatora Fluminense...	150\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	177\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio Janeiro	209\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

Nesta data foi exonerado, a seu pedido, do lugar de preposto do corretor Paulo Nascentes da Silva, o Sr. Irineu Amaral dos Santos Lima.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de dezembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Café

	Sacas
Entradas	20.912
Saídas	10.087
Consumo local	500
Inutilisado pelo C. N. C.	5.000
Existencia	210.466
Mercado, estavel.	
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	13\$700
Tipo 4	13\$400
Tipo 5	13\$100
Tipo 6	12\$800
Tipo 7	12\$500
Tipo 8	11\$700

Assucar

	Sacos
Entradas	9.835
Saídas	4.189
Existencia	150.645
Mercado firme.	
Preços por sacco:	
Branco cristal	35\$000 a 36\$000
C. amarelo	30\$000 a 32\$000
Mascavinho	28\$000 a 30\$000
Mascavo	Não ha

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Saídas	699
Existencia	6.058
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos:	
Fibra longa:	
Tipo Semidó:	
Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 4	41\$000 a 42\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	40\$000 a 41\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000
Ceará:	
Tipo 3	40\$000 a 41\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 2 de dezembro de 1931	958.346\$951
Em 3 de dezembro de 1931	915.393\$223
	1.873.740\$174
Em igual periodo de 1930	1.793.942\$820
	79.797\$354
Diferença para mais em 1931	
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1931	209.209.380\$870
Em igual periodo de 1930	176.402.466\$241
Diferença para mais em 1931	32.806.914\$629

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total		Sendo:		Receita total	
	Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	na equivalencia em papel moeda	
Receita do dia:						
3 de dezembro de 1930	201:392\$225	99:259\$354	102:132\$869	551:286\$452	653:419\$321	
3 de dezembro de 1931	147:215\$781	65:011\$560	82:204\$221	571:646\$647	653:850\$868	
Diferença em 1931....	54:176\$442	34:247\$794	19:928\$648	20:360\$195	431\$547	
Receita do mês:						
De 1 a 3 de dezembro de 1930	571:182\$448	268:372\$534	302:809\$914	1.483:686\$728	1.786:496\$642	
De 1 a 3 de dezembro de 1931	454:267\$474	184:676\$278	269:591\$196	1.623:858\$511	1.893:449\$707	
Diferença em 1931....	116:914\$974	83:696\$256	33:218\$718	140:171\$783	106:953\$055	
Receita do ano:						
De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1930	115.635:172\$555	48.692:676\$512	67.512:496\$043	222.499:035\$790	290.041:531\$833	
De 2 de janeiro a 3 de dezembro de 1931	69.302:618\$108	28.220:115\$382	41.082:502\$726	215.299:461\$349	256.381:964\$075	
Diferença para menos em 1931	46:332:551\$447	19.872:561\$130	26.459:993\$317	7.199:574\$441	33.659:567\$758	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Sr. Ministro

De ordem do Sr. ministro, faço público que fica prorrogado por quinze dias o prazo, marcado no edital de 17, inserto no *Diário Oficial* de 18 de novembro último, para o recebimento, neste gabinete, de observações dos interessados sobre o ante-projecto de lei, publicado juntamente com o referido edital, regulando, para as sociedades anônimas legalmente constituídas, as ações privilegiadas.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931.
— Horacio Cartier, secretário.

Diretoria do Patrimonio Nacional

Concurrença para o arrendamento dos imóveis, sítios às ruas Major Suckow ns. 30 e 35, e Lício Cardoso n. 266, em S. Francisco Xavier, nesta Capital. Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado às folhas 18.829 18.830 do *Diário Oficial* do dia 25 de novembro deste ano.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 26 de novembro de 1931. — P. de Mattos Vieira, secretário.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 30 de novembro de 1931, se arquivou nesta repartição, sob o numero 10.149, o seguinte documento referente à Companhia Continental S. A. de Seguros, a saber:

Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 16 de novembro proximo findo, que aprovou a autorização feita à diretoria para a venda no todo ou em partes, dos terrenos de propriedade da Companhia, sítios à rua Ion, nesta Ca-

pital. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto. J. C., em 1 de dezembro de 1931. — Isidoro Campos, diretor.
(C — 5.871 — 3-12-31 — 21\$000)

MINISTERIO DA GUERRA

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria — Quinto Regimento de Infantaria

LORENA, ESTADO DE S. PAULO

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

De ordem do Sr. presidente do C. A. desta unidade e de acordo com a autorização do mesmo, faço público que se acham abertas até o dia vinte do corrente, as inscrições para o fornecimento de forragens durante o corrente ano e também que até às dez horas do dia vinte e cinco, tudo do mês andante, o C. A. receberá as propostas em concorrência administrativa para o fornecimento aludido, devendo estas ser entregues em envelopes lacrados e dirigidas ao Sr. presidente.

A mencionada concorrência se processará segundo as normas e exigências do C. C. P. e respectivo regulamento, bem como as demais disposições legais vigentes a respeito.

A citada forragem assim consiste:

Alfafa;
Milho;
Farelo;
Sal grosso;
Aveia.

Clausulas para inscrição:

1.º Os requerimentos de inscrição deverão ser apresentados acompanhados dos documentos de que trata o R. C. C. P.

2.º Todos os artigos que forem fornecidos deverão ser de primeira qualidade. Não o sendo a comissão de recepção, após o competente exame que tal fato

constate, poderá pedir ao fornecedor a substituição do artigo refutado, ou autorizar o aprovisionador a adquiri-lo no mercado, por conta do respectivo fornecedor, que pagará a diferença de preço a maior si a houver, além de lhe impor a multa constante na clausula IV.

3.º A entrega dos artigos deve ser feita nesta unidade, até o prazo maximo de cinco (5) dias a partir da hora do recebimento dos pedidos respectivos.

4.º Os fornecedores que não cumprirem qualquer uma das clausulas das inscrições, ficarão sujeitos a multa de dez por cento (10 %) na primeira falta, de quinze por cento (15 %) na segunda, e de vinte por cento (20 %) na terceira, sendo as mesmas multas calculadas sobre os valores dos pedidos que lhes derem origem.

5.º Essas multas serão impostas ao infrator pelo presidente do C. A. Efectivadas, deverão entrar para os cofres do regimento dentro do prazo de quarenta e oito horas.

6.º O regimento reserva o direito de anular as inscrições quando julgar contrarias aos seus interesses ou quando as exigências do serviço impuzerem essa medida.

7.º Igualmente serão anuladas as inscrições dos comerciantes que cometerem mais de duas infrações das clausulas desta concorrência.

8.º O C. A. se reserva o direito de adquirir os artigos que julgar conveniente nas quantidades necessarias a manutenção da cavallhada da unidade.

Quaisquer outras informações serão prestadas aos interessados todos os dias, das 8 às 10 horas, até o dia 19 na Casa das Ordens deste regimento.

Quartel em Lorena, 30 de novembro de 1931. — João de Mello Jesen, 2º tenente ajudante, interino.

Asilo de Inválidos da Patria

No *Diário Oficial* de 3 do corrente, acha-se publicado um edital de concorrência, para o qual chama a atenção dos interessados

Hospital Central do Exército

TESOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 185 PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	R. Veiga & Cia.	Antônio Ferreira Agostinho	M. Rodrigues Teixeira & Cia.	Preço preferido
1	Óleo combustivel.....	Quilo	\$254	\$258	\$258	\$254

Observação — Não compareceram as firmas Anglo Mexican, Caloric, e Dias Garcia & Cia.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador. — Visto, *P. Messias*.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 187 PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Lutz Ferrando & Cia.	Casa Lohner S. A.	Preço preferido
1	Agulhas de níquel c/ mandarin de Tufier de 10 cent. 8/10 Gentile.....	Duzia	—	—	—
2	Concerto de um Vaporizador le Championieri.....	Concerto	—	—	—
3	Parafusos ns. 1, 2, 3, e 4 Lamboti (Cat. Scherer 45133).....	Duzia	—	54\$000	54\$000
4	Parafusos ns. 2, 3, e 4 Lamboti Cat. Scherer 45137).....	"	—	—	—
5	Placas de Lamboti ns. 6 e 7 (Cat. Scherer 45171).....	"	93\$000	—	93\$000

Observação — Não compareceram as firmas R. Veiga & Cia., M. Ventura & Cia., O Neiva & Cia., Villas Boas & Cia. e Marino & Cia.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador. — Visto, *P. Messias*.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 197 PARA O MES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Casa Lohner S. A.	Marino & Cia.	Preço preferido
1	Sondas bi-condé nrs. 15, 18 e 20.....	Uma	—	—	—
2	Guta-pecha.....	Caixa	4\$500	8\$000	4\$500
3	Sandaraca.....	Vidro	2\$00	2\$500	2\$000
4	Pyocidese.....	Caixa	13\$000	16\$000	13\$000
5	Concerto de um Vaporizador le Championiere.....	Concerto	—	—	—

Observação — Não compareceram as firmas R. Veiga & Cia; Lutz Ferrando & Cia; M. Ventura & Cia; O. Neiva & Cia.; Villas Boas & Cia, Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1931 — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador. Visto — *P. Messias*

MAPA DA CONCORRENCIA N. 198A PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DEC-ETO 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931.

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Souza Batista & Cia.	França de Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Preço preferido
1	Fosforos marca (Olho).....	Pacote	1\$800	1\$750	—	1\$750
2	Sabão em bolas Kanitz caixa de 3.....	Caixa	4\$000	4\$900	5\$300	4\$500

Observação — Não compareceram as firmas Mello Sampaio & Cia; Fontes Garcia & Cia; D. Lopes Costa & Cia; Carraceno Oliveira & Cia; J. Cruzeiro & Cia; e J. F. Barros & Cia. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931 — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel* 1º tenente contador. — Visto, *P. Messias*.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 175, PARA O MÊS DE NOVEMBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia. Ltd.	Preços preferidos
1	Abacateiro, folhas frescas.....	Quilo	—	6\$400	—	—	6\$000	—	6\$000
2	Absintio, folhas frescas.....	»	—	10\$500	—	—	10\$000	—	10\$000
3	Absintio, folhas seccas.....	»	—	10\$500	—	—	10\$000	—	10\$000
4	Açafrão oriental.....	Gramma	—	1\$000	—	—	1\$300	—	1\$300
5	Açafrão oriental, pó.....	»	—	1\$500	—	—	1\$200	—	1\$200
6	Acetato de chumbo cristalizado.....	»	1\$013	1\$014	1\$014	—	1\$010	—	1\$010
7	Acetato de potassio.....	Quilo	24\$000	25\$000	24\$800	—	26\$000	17\$200	17\$000
8	Acetato de sodio.....	»	27\$000	25\$000	24\$000	—	26\$000	—	24\$000
9	Acetona.....	»	30\$000	19\$000	16\$000	—	20\$500	23\$500	16\$000
10	A ido acético comum.....	»	9\$000	9\$400	—	—	10\$000	—	9\$000
11	Acido acetico glacial a 1,055.....	»	—	23\$500	—	—	24\$000	—	23\$500
12	Acido arsenioso puro.....	»	82\$000	24\$000	18\$500	—	24\$000	—	18\$500
13	Acido azotico puro.....	»	13\$000	16\$200	12\$500	—	15\$300	—	12\$500
14	Acido bórico.....	»	60\$000	48\$000	78\$000	69\$300	50\$000	—	48\$000
15	Acido cloridrico comercial.....	»	5\$800	4\$900	7\$200	—	4\$300	—	4\$800
16	Acido cloridrico puro.....	»	2\$900	3\$900	—	—	3\$800	—	2\$900
17	Acido cromico.....	Gramma	9\$000	14\$200	9\$000	—	13\$900	9\$800	9\$000
18	Acido citrico cristalizado.....	Quilo	1\$050	—	1\$052	—	1\$058	1\$110	1\$052
19	Acido benzoico.....	»	17\$000	15\$500	—	—	16\$000	25\$900	15\$500
20	Acido galico.....	Gramma	—	1\$115	—	—	1\$120	—	1\$115
21	Acido latico medicinal.....	Quilo	42\$000	33\$000	44\$000	—	40\$000	—	33\$000
22	Acido oxalico.....	Gramma	—	1\$010	—	—	1\$018	1\$018	1\$008
23	Acido fenico cristalizado.....	Quilo	17\$600	19\$000	17\$500	—	20\$000	—	17\$000
24	Acido fosforico.....	»	18\$200	—	20\$000	—	20\$000	—	18\$000
25	Acido fosforico puro a 1,35.....	»	—	19\$000	—	—	20\$000	—	19\$000
26	Acido picrico.....	»	65\$000	58\$000	53\$000	—	60\$000	—	53\$900
27	Acido salicilico.....	»	33\$000	40\$000	35\$000	42\$600	40\$000	—	33\$000
28	Acido sulfurico comercial.....	»	2\$800	2\$700	—	—	2\$800	—	2\$700
29	Acido tanico.....	»	50\$000	45\$000	—	—	45\$000	—	45\$000
30	Acido sulfurico puro.....	»	7\$800	9\$600	—	—	10\$000	—	7\$800
31	Acido tartarico cristalizado.....	»	—	15\$000	—	—	14\$500	—	14\$500
32	Acido tartarico em pó.....	»	—	16\$000	—	—	15\$900	—	15\$300
33	Acido timico.....	Gramma	—	1\$110	1\$105	—	1\$090	—	1\$090
34	Aconito, folhas.....	Quilo	—	11\$000	—	—	10\$800	—	10\$000
35	Aconito, pó.....	»	—	32\$000	—	—	32\$000	—	32\$000
36	Aconito, raiz.....	»	—	16\$800	—	—	16\$000	—	16\$000
37	Adalina, comprimidos.....	Tubo	—	6\$000	—	—	6\$000	6\$000	6\$000
38	Adonis vernalis.....	Quilo	—	13\$600	—	—	14\$000	—	13\$600
39	Adrenalina de P. Davis (solução) em vidro de 30,0.....	Vidro	—	7\$500	—	—	7\$400	—	7\$400
40	Agarico branco, pó.....	Gramma	—	—	1\$110	—	1\$099	—	1\$099
41	Agua oxygenada a 12 v., Merck.....	Vidro	—	1\$700	—	—	1\$800	—	1\$700
42	Agua oxygenada a 100 volumes.....	»	—	25\$000	22\$000	—	24\$900	—	22\$000
43	Agua Robinat Llorach.....	»	—	—	—	—	4\$800	—	4\$800
44	Aipo, raiz.....	Quilo	—	13\$800	—	—	14\$000	—	13\$800
45	Alcaçuz, pó.....	»	—	—	—	—	18\$000	—	18\$000
46	Alcaçuz, raiz.....	»	—	19\$000	—	—	12\$000	—	12\$000
47	Alcatrão mineral.....	»	—	3\$800	—	—	10\$000	—	3\$800
48	Alcatrão da Noruega.....	»	17\$000	10\$200	—	—	10\$000	—	10\$000
49	Alcoolato de Fioravante.....	»	9\$000	9\$800	—	—	10\$000	—	9\$000
50	Alcoolato vulnerario.....	»	9\$000	9\$800	—	—	10\$000	—	9\$000
51	Alcoolatura de aconito, folhas.....	»	—	47\$000	—	—	48\$000	—	47\$000
52	Alcoolatura de beladona, folhas.....	»	48\$000	—	—	—	48\$000	—	48\$000
53	Alcoolatura de aconito, raiz.....	»	—	48\$000	—	—	46\$000	—	46\$000
54	Alcoolatura de beladona, raiz.....	»	—	47\$000	—	—	48\$000	—	47\$000
55	Alcool absoluto.....	Litro	3\$900	4\$500	3\$950	—	4\$200	—	3\$900
56	Alcool etilico de 90°.....	Quilo	—	2\$500	—	—	2\$500	—	2\$500
57	Alcool methilico.....	Gramma	—	1\$032	—	—	1\$032	—	1\$032
58	Almiscar.....	»	—	—	—	—	16\$000	—	16\$000
59	Almiscar artificial.....	»	—	1\$130	—	—	1\$120	—	1\$120
60	Aloes socotrino, pó.....	Quilo	32\$000	50\$000	—	—	48\$000	—	32\$000
61	Altéa, raiz.....	»	30\$000	21\$000	—	—	19\$000	—	19\$000
62	Altéa, pó.....	»	—	—	—	—	20\$000	—	20\$000
63	Alumen calcinado.....	»	—	8\$800	—	—	9\$000	—	8\$800
64	Alumen cristalizado.....	»	—	1\$650	—	—	1\$800	—	1\$650
65	Amerol.....	Vidro	—	6\$400	—	—	6\$500	—	6\$400
66	Amido.....	Quilo	—	—	—	—	1\$700	—	1\$700
67	Amonia liquida.....	Litro	5\$000	3\$950	7\$500	—	4\$200	7\$500	3\$950
68	Anis estrelado, sementes.....	Quilo	17\$000	16\$300	—	—	17\$000	—	16\$800
69	Anis verde.....	»	—	15\$800	—	—	6\$000	—	6\$000
70	Antimonio diaforetico lavado.....	Gramma	—	—	—	—	1\$038	—	1\$038
71	Antipirina.....	Quilo	138\$000	170\$000	—	135\$000	169\$000	—	135\$900
72	Argirol.....	Gramma	—	42\$000	—	—	2\$900	—	42\$000
73	Aristoquina.....	»	—	1\$720	—	1\$900	1\$900	—	1\$720
74	Aristol.....	»	—	1\$380	—	1\$360	1\$280	—	1\$270
75	Arnica, flores.....	Quilo	—	13\$500	—	—	14\$000	—	13\$800
76	Arrenal.....	Gramma	1\$160	1\$120	—	—	1\$120	—	1\$120
77	Arreol.....	Vidro	—	14\$900	—	—	14\$900	—	14\$900

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia. Ltd.	Preços preferidos
78	Arseniato de ferro.....	Gramma	—	\$140	—	—	\$140	—	\$140
79	Arseniato de mercurio.....	"	—	—	—	—	—	—	—
80	Arseniato de potassio.....	"	—	\$130	—	—	\$120	—	\$120
81	Arseniato de quinina.....	"	—	\$580	—	—	\$560	—	\$560
82	Arseniato de sodio.....	"	—	\$038	\$024	—	\$035	—	\$024
83	Arseniato de estriquinina.....	"	—	1\$000	—	—	1\$000	—	1\$000
84	Azpargo, rais.....	Quilo	—	20\$000	—	—	18\$000	—	18\$000
85	Aspirina sinonimo.....	"	64\$200	68\$000	68\$000	—	69\$000	—	64\$000
86	Assa-fétida.....	"	—	28\$000	—	—	28\$000	—	28\$000
87	Assucar de Hamburgo.....	"	—	—	—	—	—	—	—
88	Assucar de leite.....	"	18\$000	14\$000	—	—	15\$000	—	14\$000
89	Athofan Schering, comprimidos.....	Tubo	9\$000	8\$250	—	—	8\$400	—	8\$250
90	Athofan.....	Gramma	\$390	\$520	—	—	\$840	—	\$390
91	Atropina, pura.....	"	—	3\$700	—	—	3\$800	—	3\$700
92	Aurantia.....	"	—	—	—	—	—	—	—
93	Avenca de Canada.....	Quilo	—	—	—	—	9\$000	—	9\$000
94	Azotato de mercurio (acido).....	Gramma	—	\$284	—	—	\$085	—	\$084
95	Azotato de pilocarpina.....	"	—	14\$800	—	—	15\$000	—	14\$800
96	Azotato de potassio.....	Quilo	7\$000	6\$000	—	—	6\$000	—	6\$000
97	Azotato de prata cristalizado.....	Gramma	\$400	\$250	\$207	—	\$260	—	\$200
98	Azotato de prata fundido.....	"	\$350	—	—	—	\$260	—	\$200
99	Azotato de sodio.....	"	—	\$018	—	—	\$020	—	\$018
100	Azotato de uranio.....	"	—	\$320	—	—	\$320	—	\$320
101	Azul de metileno.....	"	\$160	\$160	\$330	\$154	\$159	\$210	\$154
102	Balsamo de Bengué.....	Bisn.	—	5\$550	—	—	5\$500	—	5\$500
103	Balsamo do Peru.....	Quilo	120\$000	88\$750	—	—	88\$000	—	88\$000
104	Balsamo de tolú.....	"	—	45\$000	—	—	44\$200	—	44\$000
105	Balsamo tranquilo.....	"	9\$700	11\$800	—	—	12\$000	—	9\$000
106	Baldana, rais.....	"	—	—	—	—	12\$000	—	12\$000
107	Baunilha, fava; francesas.....	Gramma	—	\$220	—	—	\$200	—	\$200
108	Beladona, folhas.....	Quilo	—	34\$000	—	—	13\$000	—	13\$000
109	Beladona, folhas, pó.....	"	—	34\$000	—	—	33\$000	—	33\$000
110	Benjoim, resina.....	"	—	22\$000	—	—	22\$000	—	22\$000
111	Benzina.....	Litro	3\$000	2\$900	2\$600	—	3\$000	—	2\$600
112	Benzoato de amonio.....	Quilo	—	90\$000	84\$000	—	89\$000	55\$000	55\$000
113	Benzoato de bismuto.....	"	—	150\$000	—	—	162\$000	—	150\$000
114	Benzoato de cafeina.....	Gramma	—	\$480	—	—	\$500	—	\$480
115	Benzoato de calcio.....	"	—	\$160	—	—	\$160	—	\$160
116	Benzoato de ferro.....	"	—	\$190	—	—	\$100	—	\$190
117	Benzoato de guaiacol.....	"	—	\$270	\$260	—	\$280	—	\$260
118	Benzoato de litio.....	"	—	\$110	\$132	—	\$140	—	\$132
119	Benzoato de mercurio.....	"	—	\$190	\$310	—	\$220	\$160	\$160
120	Benzoato de sodio.....	Quilo	55\$000	52\$000	70\$000	48\$000	50\$000	—	48\$000
121	Benzonaftol.....	Gramma	\$070	\$080	\$090	\$094	\$070	—	\$070
122	Bi-carbonato de potassio.....	Quilo	—	16\$000	—	—	16\$000	7\$800	7\$800
123	Bi-carbonato de sodio.....	"	2\$500	1\$900	—	—	1\$300	5\$500	1\$900
124	Bi-clorato de mercurio.....	Gramma	\$095	\$080	\$035	—	\$070	—	\$070
125	Bi-cloridrato de quinina.....	"	\$400	\$600	\$415	—	\$580	—	\$400
126	Bi-clomato de potassio.....	"	—	\$009	—	—	\$010	—	\$009
127	Bi-iodeto de mercurio.....	"	\$270	\$198	—	—	\$200	—	\$198
128	Bi-fosfato de calcio.....	Quilo	—	28\$000	—	—	27\$000	—	27\$000
129	Bi-sulfato de quinina.....	Gramma	\$450	\$500	—	—	\$480	—	\$450
130	Boldo, folhas.....	Quilo	—	14\$400	—	—	14\$000	—	14\$000
131	Borato de sodio cristalizado.....	"	6\$000	4\$450	—	—	4\$500	6\$500	4\$450
132	Borato de sodio, pó.....	"	6\$000	4\$900	5\$400	—	5\$000	—	4\$900
133	Brometo de amonia.....	Gramma	\$050	\$040	—	\$235	\$040	—	\$035
134	Brometo de calcio.....	"	—	\$100	—	—	\$100	—	\$100
135	Brometo de canfora.....	"	\$250	\$119	\$139	—	\$120	—	\$119
136	Brometo de estroncio.....	"	—	\$050	\$095	—	\$050	—	\$050
137	Brometo de litio.....	"	—	—	\$120	—	\$140	—	\$120
138	Brometo de potassio.....	"	—	\$039	\$045	\$029	\$038	—	\$029
139	Brometo de sodio.....	"	\$045	\$032	\$048	\$030	\$035	—	\$030
140	Bromidrato de hemotropina.....	"	—	23\$000	—	—	22\$000	—	22\$000
141	Bromidrato de quinina.....	"	\$600	\$550	—	—	\$560	—	\$550
142	Bromoformio.....	"	—	\$098	\$090	—	\$100	—	\$090
143	Brutos de pinheiro maritimo.....	Quilo	—	9\$950	—	—	9\$900	—	9\$900
144	Brionia, rais.....	"	—	12\$000	—	—	11\$900	—	11\$900
145	Cacau, sementes secas.....	"	—	7\$200	—	—	7\$000	—	7\$000
146	Cacodilato de ferro.....	Gramma	—	\$039	—	—	\$400	—	\$039
147	Cacodilato de gaiacól.....	"	—	\$400	—	—	\$400	—	\$400
148	Cacodilato de sodio.....	"	—	—	\$205	—	\$250	—	\$205
149	Cacodilato de estriquinina.....	"	—	1\$450	—	—	1\$500	—	1\$450
150	Cacto, pó.....	Quilo	—	29\$800	—	—	30\$000	—	29\$800
151	Cafeina.....	Gramma	\$320	\$280	\$390	\$220	\$278	—	\$220
152	Caferana, rais.....	Quilo	—	9\$900	—	—	10\$000	—	9\$900
153	Calomo aromatico.....	"	—	12\$000	—	—	12\$000	—	12\$000
154	Cal virgem.....	"	—	5\$200	—	—	5\$000	—	5\$000
155	Calomelanos a vapor.....	Gramma	\$095	—	\$110	—	\$079	—	\$079
156	Calumba, rais.....	"	—	—	—	—	11\$000	—	11\$000
157	Calumba, rais, pó.....	Quilo	—	21\$000	—	—	20\$000	—	20\$000

Número de ordem	DESCRIÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Falisa & Cia.	Lutz, Ferraz & Cia. Lid.	Preços praticados
158	Camomila romana, flores.....	Quilo	—	23\$800	—	—	24\$000	—	23\$300
159	Canfora refinada.....	—	30\$000	30\$000	35\$000	—	2\$200	—	20\$000
160	Canforato de piramido.....	Gramma	—	\$500	—	—	\$500	—	\$500
161	Canela, cascas.....	Quilo	—	5\$000	—	—	4\$00	—	4\$000
162	Canela estrangulira, pó.....	—	—	14\$500	—	—	15\$000	—	14\$200
163	Canabis indica.....	—	—	123\$000	—	—	12\$000	—	120\$000
164	Cantharidas.....	—	—	81\$000	—	—	80\$00	—	80\$000
165	Cantharidas, pó.....	—	—	—	—	—	80\$00	—	80\$000
166	Capsulas almas n. 0, caixa de 500.....	Caixa	—	1\$250	—	—	2\$000	—	2\$050
167	Capsulas almas n. 1, caixa de 500.....	—	—	1\$980	—	—	2\$000	—	1\$930
168	Capsulas almas n. 2, caixa de 500.....	—	—	1\$380	—	—	2\$000	—	1\$380
169	Capsulas almas n. 3, caixa de 500.....	—	—	2\$150	—	—	2\$200	—	2\$150
170	Capsulas de Chapereau n. 0, caixa de 500.....	—	—	3\$200	—	—	3\$100	—	3\$100
171	Capsulas de Chapereau n. 1, caixa de 500.....	—	—	3\$200	—	—	3\$100	—	3\$100
172	Capsulas de Chapereau n. 2, caixa de 500.....	—	—	3\$100	—	—	3\$200	—	3\$190
173	Capsulas de Chapereau n. 3, caixa de 500.....	—	—	3\$400	—	—	3\$500	—	3\$400
174	Capsulas de Chapereau n. 0, caixa de 1.000.....	—	—	5\$500	—	—	6\$000	—	5\$900
175	Capsulas de Chapereau n. 1, caixa de 1.000.....	—	—	5\$900	—	—	6\$000	—	5\$900
176	Capsulas de Chapereau n. 2, caixa de 1.000.....	—	—	5\$500	—	—	6\$000	—	5\$500
177	Capsulas de Chapereau n. 3, caixa de 1.000.....	—	—	6\$500	—	—	6\$000	—	6\$000
178	Capsulas gelatinosas n. 000.....	—	—	—	—	—	6\$000	—	6\$000
179	Capsulas gelatinosas n. 00.....	—	—	4\$900	—	—	5\$000	—	4\$900
180	Capsulas gelatinosas n. 0.....	—	—	4\$500	—	—	5\$000	—	4\$500
181	Capsulas gelatinosas n. 1.....	—	—	3\$700	—	—	4\$000	—	3\$700
182	Capsulas de óleo de ricino.....	Vidro	—	1\$750	—	—	1\$800	—	1\$750
183	Carbonato de amonio, puro.....	Quilo	—	11\$900	—	—	12\$000	9\$000	9\$000
184	Carbonato de bismuto.....	Gramma	—	\$118	—	—	\$120	—	\$110
185	Carbonato de calcio.....	Quilo	—	4\$150	—	—	4\$000	—	4\$150
186	Carbonato de chumbo.....	—	—	—	5\$000	—	6\$000	—	6\$500
187	Carbonato de creozoto.....	Gramma	—	—	7\$300	—	\$120	—	\$120
188	Carbonato de ferro.....	—	—	\$025	\$130	—	\$025	—	\$025
189	Carbonato de guayacol.....	—	\$250	\$230	—	—	\$250	—	\$158
190	Carbonato de litio.....	—	—	\$135	\$168	—	\$130	—	\$115
191	Carbonato de magnesia.....	Quilo	12\$000	8\$800	\$115	—	8\$900	—	8\$300
192	Carbonato de potassio.....	—	—	10\$000	—	—	15\$500	—	15\$500
193	Carbonato de sodio comercial.....	—	—	12\$000	18\$000	—	13\$200	—	12\$000
194	Carbonato de sodio puro.....	—	13\$000	8\$800	—	—	9\$000	5\$500	5\$500
195	Cardamomo, sementes.....	—	—	88\$000	14\$000	—	80\$000	—	80\$000
196	Carmim.....	Gramma	—	—	—	—	\$259	\$500	\$259
197	Caroba, folhas.....	Quilo	—	2\$600	—	—	2\$400	—	2\$400
198	Carqueja amargosa.....	—	—	8\$000	—	—	4\$000	—	7\$000
199	Carvão animal.....	—	—	6\$900	—	—	7\$000	—	6\$900
200	Ca vão de Belloc.....	Vidro	—	6\$350	—	—	6\$300	—	6\$350
201	Carvão vegetal.....	Quilo	—	9\$000	—	—	9\$000	—	9\$000
202	Cascara sagrada.....	—	—	14\$200	—	—	14\$000	—	14\$200
203	Cascara sagrada, pó.....	—	—	—	—	—	2\$000	—	2\$000
204	Centarea menor.....	Gramma	—	—	—	—	\$014	—	\$014
205	Centeio espigado, inteiro.....	—	—	\$130	—	—	\$120	—	\$120
206	Centeio espigado, pó.....	—	—	\$130	—	—	\$140	—	\$130
207	Cera amarela.....	Quilo	9\$000	7\$950	—	—	7\$000	—	7\$900
208	Cera branca.....	—	10\$000	12\$000	—	—	11\$000	—	10\$000
209	Cevada, sementes.....	—	—	1\$000	—	—	1\$800	—	1\$500
210	Cloral hydrato.....	Gramma	—	\$070	\$060	—	\$058	—	\$058
211	Clorato de potassio.....	Quilo	—	6\$500	—	—	5\$000	—	5\$000
212	Clorctona inalante de P. Davis, vidro de 2 onças.....	Vidro	—	4\$300	4\$400	—	6\$500	—	4\$300
213	Clorcto de amonio, puro.....	Quilo	—	12\$400	—	—	12\$000	7\$500	7\$500
214	Clorcto de barlo, puro.....	Gramma	—	\$023	—	—	\$024	—	\$023
215	Clorcto de calcio puro.....	—	—	\$024	—	—	\$023	—	\$023
216	Clorcto de cal desinfetante, em vidro.....	Quilo	—	4\$800	4\$500	—	4\$400	5\$700	4\$100
217	Clorcto de magnesia purissimo.....	Gramma	—	\$038	—	—	\$032	—	\$032
218	Corante de May Grunwald.....	—	—	—	—	—	\$148	—	\$148
219	Cravo da India.....	—	—	\$012	—	—	\$110	—	\$010
220	Cremor de tartaro solavel.....	Quilo	25\$000	26\$500	—	—	26\$000	—	25\$000
221	Creolina de Pearson, lata de 1 quilo.....	Lata	9\$000	8\$550	—	—	8\$500	—	8\$500
222	Creosoto vegetal.....	Gramma	—	—	—	—	\$045	—	\$045
223	Cruzvaldina, lata de 1 quilo.....	Lata	2\$500	2\$400	2\$200	—	2\$450	—	2\$200
224	Criogenina.....	Gramma	—	\$540	—	—	\$560	—	\$540
225	Cianeto de mercurio.....	—	—	\$250	—	—	\$240	—	\$240
226	Citobario de Merck, caixa de 1 quilo.....	—	—	\$042	\$032	—	\$038	—	\$032
227	Dermatol.....	—	—	\$019	\$138	\$132	\$140	\$150	\$019
228	Diatermina nacional.....	Quilo	—	28\$000	—	—	30\$000	—	28\$000
229	Diastase.....	Gramma	—	\$250	\$239	—	\$230	—	\$230
230	Digalenó.....	Vidro	12\$000	12\$400	—	—	12\$500	—	12\$000
231	Digibalina, gotas.....	—	12\$000	11\$950	—	—	12\$000	—	11\$950
232	Digitalina, pura.....	Gramma	—	12\$200	—	—	12\$000	—	12\$000
233	Digitalis.....	Quilo	—	9\$900	—	—	10\$000	—	9\$900
234	Digitalis, pó.....	—	—	35\$000	—	—	35\$000	—	35\$000
235	Di-iodoformio.....	Gramma	—	\$750	—	—	\$720	—	\$720
236	Dionina.....	—	—	4\$900	—	—	4\$800	—	4\$800
237	Diuretina.....	—	\$300	\$260	—	\$195	\$260	—	\$260

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
238	Dormideiras, cabeças.....	Quilo	—	28\$800	—	—	29\$000	—	28\$800
239	Drozero, rais.....	—	—	148\$0.0	—	—	150\$000	—	148\$000
240	Empola de raquianalgina de 0,08, 0,10, 0,12 e 0,14.....	Uma	6\$000	6\$000	—	—	5\$800	—	5\$800
241	Empola de soro anti-difterico de 1.000 unidades.....	—	—	2\$600	—	2\$600	—	—	2\$600
242	Empola de soro anti-difterico de 1.500 unidades.....	—	—	3\$200	3\$100	3\$200	3\$800	—	3\$100
243	Empola de soro anti-difterico de 2.000 unidades.....	—	—	5\$800	5\$450	5\$500	6\$400	—	5\$400
244	Empola de soro anti-difterico de 3.000 unidades.....	—	—	7\$200	6\$950	7 500	8\$400	—	6\$950
245	Empola de soro anti-difterico de 5.000 unidades.....	—	—	10\$800	9\$900	10\$800	12\$000	—	9\$900
246	Empola de soro anti-disenterico.....	—	—	5\$600	5\$100	5\$500	6\$000	—	5\$100
247	Empola de soro anti-gangrenoso.....	—	—	8\$500	—	8\$200	9\$400	—	8\$200
248	Empola de soro anti-meningococcico.....	—	—	5\$600	5\$100	5\$000	6\$000	—	5\$000
249	Empola de soro anti-ofidico.....	—	—	11\$500	—	—	12\$000	—	11\$500
250	Empola de anti-pneumococcico.....	—	—	5\$600	6\$100	5\$600	7\$800	—	5\$600
251	Empola de soro anti-tetânico de 1.000 unidades.....	—	—	2\$600	2\$350	—	2\$800	—	2\$350
252	Empola de soro anti-tetânico de 1.500 unidades.....	—	—	3\$200	3\$100	2\$600	3\$800	—	2\$600
253	Empola de soro anti-tetânico de 3.000 unidades.....	—	—	7\$200	6\$900	7\$200	8\$500	—	6\$900
254	Empola de soro hemostatico V. B.....	—	—	7\$900	—	—	8\$800	—	7\$900
255	Empola de soro normal de cavalo.....	—	—	2\$600	2\$700	—	2\$900	—	2\$600
256	Empola de soro renal-caprino.....	—	—	9\$600	9\$200	—	11\$800	—	9\$200
257	Empolas de acetilarsan para adulto.....	Caixa	—	18\$000	—	—	17\$400	—	17\$400
258	Empolas de batecriofagina (anti-disenterica).....	—	—	11\$000	—	—	10\$800	—	10\$800
259	Empolas de bismogenol.....	—	—	12\$000	—	—	11\$900	—	11\$900
260	Empolas de bismoxil.....	—	—	24\$000	—	—	23\$000	—	23\$000
261	Empolas de bismutan a 0,10.....	—	—	15\$0.0	—	—	15\$000	—	15\$000
262	Empolas de bismutan a 0,20.....	—	—	18\$000	—	—	18\$000	—	18 000
263	Empolas de bismutan a 0,30.....	—	—	23\$000	—	—	23\$000	—	23\$000
264	Empolas de cacodilina James A.....	—	—	14\$400	—	—	13\$900	—	13\$900
265	Empolas de cacedilina James B.....	—	—	14\$400	—	—	13\$900	—	13\$900
266	Empolas de cacodilina James C.....	—	—	14\$400	—	—	13\$900	—	13\$900
267	Empolas de cacodilina James D.....	—	—	14\$400	—	—	14\$400	—	14\$400
268	Empolas de carbobi A.....	—	—	7\$000	—	—	6\$900	—	6\$900
269	Empolas de carbobi B.....	—	—	8\$000	—	—	7\$900	—	7\$900
270	Empolas de casbis.....	—	—	14\$200	—	13\$500	13\$900	—	13\$500
271	Empolas de chaulmoogrol da 1ª serie.....	—	—	5\$900	—	—	6\$000	—	5\$900
272	Empolas de chaulmoogrol da 2ª serie.....	—	—	9\$900	—	—	10\$000	—	9\$900
273	Empolas de chaulmoogrol da 3ª serie.....	—	—	13\$900	—	—	14\$000	—	13\$900
274	Empolas de chaulmoogrol da 4ª serie.....	—	—	18\$000	—	—	18\$000	—	18\$000
275	Empolas de chaulmoogrol da 5ª serie.....	—	—	22\$000	—	—	22\$000	—	22\$000
276	Empolas de chaulmoogrol da 6ª serie.....	—	—	26\$000	—	—	26\$000	—	26\$000
277	Empolas de chaulmoogrol da 7ª serie.....	—	—	30\$000	—	—	30\$000	—	30\$000
278	Empolas de chaulmoogrol da 8ª serie.....	—	—	34\$000	—	—	34\$000	—	34\$000
279	Empolas de chaulmoogrol da 9ª serie.....	—	—	38\$000	—	—	38\$000	—	38\$000
280	Empolas de chaulmoogrol da 10ª serie.....	—	—	42\$000	—	—	42\$000	—	42\$000
281	Empolas de colergina.....	—	—	12\$900	—	—	14\$000	—	13\$900
282	Empolas de cloridrato de adrenalina.....	—	—	5\$600	—	—	5\$400	—	5\$400
283	Empolas de cloridrato de adrenalina, P. Davis.....	—	—	12\$000	—	—	11\$800	—	11\$800
284	Empolas de citrobi.....	—	—	9\$800	—	—	11\$900	—	9\$800
285	Empolas de colabiase de enxofre.....	—	—	10\$400	—	—	10\$000	—	10\$000
286	Empolas de colabiase de ouro.....	—	—	10\$400	—	—	10\$000	—	10\$000
287	Empolas de coloiotogenina.....	—	—	21\$000	—	—	21\$000	—	21\$000
288	Empolas de dial Ciba.....	—	—	11\$500	—	—	8\$000	—	8\$000
289	Empolas de digalano.....	—	—	10\$000	—	—	10\$000	—	10\$000
290	Empolas de digibaina.....	—	—	11\$000	—	—	12\$000	—	11\$000
300	Empolas de electargol.....	—	—	16\$000	—	—	15\$950	—	15\$950
301	Empolas de electocuprol.....	—	—	10\$400	—	—	10\$000	—	10\$000
302	Empolas de electraul.....	—	—	10\$400	—	—	10\$000	—	10\$000
303	Empolas de endoesplenino.....	—	—	10\$400	—	—	10\$500	—	10\$400
304	Empolas de extrato-hormo orquítico.....	—	—	7\$900	—	—	8\$500	—	7\$900
305	Empolas de hectargirio A.....	—	—	7\$900	—	—	8\$500	—	7\$900
306	Empolas de hectargirio B.....	—	—	8\$500	—	—	8\$500	—	8\$500
307	Empolas de hectina A.....	—	—	8\$500	—	—	8\$500	—	8\$500
308	Empolas de hectina B.....	—	—	8\$500	—	—	8\$500	—	8\$500
309	Empolas de hemotomine.....	—	—	14\$000	—	—	13\$000	—	13\$000
310	Empolas de iodinjetol.....	—	—	14\$400	—	—	15\$000	—	14\$400
311	Empolas de iodo-mentol-radio-ativo, jaboin, caixa de 12.....	—	—	2\$800	—	—	28\$000	—	2\$800
312	Empolas de ionase anti-diatetica.....	—	—	8\$000	—	—	8\$000	—	8\$000
313	Empolas de ionase anti-eczematosa.....	—	—	8\$900	—	—	9\$000	—	8\$900
314	Empolas de ionase anti-furunculose 2 cc.....	—	—	8\$900	—	—	9\$000	—	8\$900
315	Empolas de ionase anti-furunculose 5 cc.....	—	—	8\$900	—	—	9\$000	—	8\$900
316	Empolas de ionase anti-gonococcica.....	—	—	7\$800	—	—	8\$000	—	7\$800
317	Empolas de ionase anti-infecciosa para adulto.....	—	—	9\$800	—	—	9\$800	—	9\$800
318	Empolas de ionase de cobre, O. R.....	—	—	8\$000	—	—	7\$400	—	7\$400
319	Empolas de ionase salicilada n. 1.....	—	—	9\$500	—	—	9\$400	—	9\$400
320	Empolas de ionase de salicilada n. 2.....	—	—	9\$500	—	—	9\$400	—	9\$400
321	Empolas juvenina Bayer.....	—	—	13\$000	—	12\$000	13\$000	—	12\$000
322	Empolas de lantol.....	—	—	15\$900	—	—	16\$500	—	15\$900
323	Empolas de ieciodina Werneck.....	—	—	6\$900	—	—	6\$500	—	6\$900
324	Empolas de luebil.....	—	—	17\$000	—	—	16\$800	—	16\$800
325	Empolas de liodil.....	—	—	6\$000	—	—	6\$000	—	6\$000
326	Empolas de mercetilina n. 1.....	—	—	15\$000	—	—	16\$000	—	15\$000

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
327	Empolas de mercetilina n. 2	Caixa	—	15\$000	—	—	16\$000	—	15\$000
328	Empolas de naiodine 5 c.c. caixa de 6	—	—	12\$4.0	—	—	12\$500	—	12\$400
329	Empolas de naiodine 5 c.c. caixa de 12	—	—	19\$400	—	—	19\$000	—	19\$000
330	Empolas de natrol, caixa de 6	—	—	11.000	—	—	11\$000	—	11\$000
331	Empolas de natrol caixa de 12	—	—	2\$0.0	—	—	20\$000	—	20\$000
332	Empolas de nitrito de amila de boissy	—	—	13\$500	—	—	12\$500	—	12\$500
333	Empolas de nitro-sclerau	—	—	14\$200	—	—	14\$000	—	14\$000
334	Empolas de novasurol 1	—	—	9\$200	—	9\$900	9\$000	—	9\$000
335	Empolas de novasurol 11	—	—	13\$500	—	13\$000	13\$400	—	13\$000
336	Empolas de novoprotim	—	—	14\$500	—	—	14\$000	—	14\$000
337	Empolas de eleócanfor, O. R.	—	—	4\$5.00	—	—	5\$000	—	4\$900
338	Empolas de omhadine, caixa de 3	—	—	9\$000	—	8\$800	8\$800	—	8\$800
339	Empolas de ouabaine	—	—	13\$900	—	—	13\$000	—	13\$000
340	Empolas de pantopon, caixa de 12	—	—	14\$800	—	—	15\$000	—	14\$800
341	Empolas de paratoxine A	—	—	12\$900	—	—	13\$000	—	12\$900
342	Empolas de paratoxine B	—	—	13\$300	—	—	14\$000	—	13\$300
343	Empolas de paratoxine C	—	—	13\$900	—	—	14\$000	—	13\$900
344	Empolas de fosphargyrio	—	—	16\$000	—	—	16\$.00	—	16\$000
345	Empolãs de fosphobismol	—	—	18\$.00	—	—	18\$000	—	18\$000
346	Empolas de pituitrina	—	—	16\$000	—	—	16\$.00	—	16\$000
347	Empolas de propidon	—	—	24\$.00	—	—	24\$000	—	24\$000
348	Empolas de quínuria	—	—	40\$000	—	—	40\$000	—	40\$000
349	Empolas de sodol	—	—	22\$400	—	—	22\$000	—	22\$000
350	Empolas de serocaine a 0,14	—	—	—	—	—	—	—	—
351	Empolas de solidrol	—	—	11\$800	—	—	12\$000	—	11\$800
352	Empolas de soro anti-tiroidiano	—	—	19\$000	—	—	18\$500	—	18\$000
353	Empolas de soro hematogenico	—	—	5\$450	—	—	5\$500	—	5\$450
354	Empolas de soro de Hirsch n. 1	—	—	4\$900	—	—	4\$800	—	4\$800
355	Empolas de soro Hirsch n. 2	—	—	4\$800	—	—	4\$800	—	4\$800
356	Empolas de soro Hirsch n. 3	—	—	4\$900	—	—	4\$800	—	4\$800
357	Empolas de soro hormo-hepatico	—	—	7\$.00	—	—	8\$400	—	7\$900
358	Empolas de soro hormo-hormandrica	—	—	12\$600	—	—	14\$000	—	12\$600
359	Empolas de soro hormonico masculino	—	—	11\$000	—	—	12\$000	—	11\$000
360	Empolas de soro hormo-renino	—	—	12\$600	—	—	14\$000	—	12\$600
361	Empolas de soro hormo-splenino	—	—	12\$800	—	—	14\$000	—	12\$800
362	Empolas de soro hormo-strichnino	—	—	13\$600	—	—	13\$500	—	13\$500
363	Empolas de soro lipotonico masculino	—	—	9\$800	—	—	9\$500	—	9\$500
364	Empolas de soro neuro-tropico A	—	—	5\$000	—	—	5\$000	—	5\$000
365	Empolas de soro neuro-tropico B	—	—	5\$000	—	—	5\$.00	—	5\$000
366	Empolas de soro neuro-tropico C	—	—	5\$.00	—	—	5\$000	—	5\$000
367	Empolas de soro nevrogenico	—	—	5\$000	—	—	6\$800	—	5\$000
368	Empolas de soro nevrogenico de Fraise	—	—	6\$800	—	—	6\$500	—	6\$500
369	Empolas de estafilolisina	—	—	8\$500	—	—	10\$000	—	8\$500
370	Empolas de steno-soro n. 1	—	—	5\$.00	—	—	5\$000	—	5\$000
371	Empolas de steno-soro n. 2	—	—	5\$500	—	—	5\$500	—	5\$500
372	Empolas de steno-soro n. 3	—	—	6\$.00	—	—	6\$000	—	6\$000
373	Empolas de Stomosine (anti-disenterica)	—	—	19\$200	—	—	19\$000	—	19\$000
374	Empolas de sulfidrol	—	—	—	—	—	—	—	—
375	Empolas de Teobril	—	—	10\$600	—	—	11\$000	—	10\$600
376	Empolas de Tiozol A	—	—	9\$800	—	—	9\$600	—	9\$600
377	Empolas de Tiozol B	—	—	11\$500	—	—	11\$400	—	11\$400
378	Empolas de Tiozol C	—	—	13\$800	—	—	13\$600	—	13\$600
379	Empolas de Trivalerina n. 1	—	—	8\$.00	—	—	8\$500	—	8\$000
380	Empolas de Trivalerina n. 2	—	—	12\$000	—	—	12\$500	—	12\$000
381	Empolas de vitamime Lorenzini	—	—	17\$200	—	—	18\$000	—	17\$200
382	Enxofre em bastões	Quilo	—	1\$200	—	—	1\$300	—	1\$200
383	Enxofre dourado de antomonió	Gramma	—	\$035	—	—	\$035	—	\$035
384	Enxofre lavado	Quilo	—	6\$800	—	—	7\$000	—	6\$800
385	Enxofre sublimado	—	—	1\$700	—	—	1\$800	—	1\$700
386	Eosina	Gramma	—	\$330	—	—	\$320	—	\$320
387	Ergotina de Bonjean	Quilo	—	319\$000	—	—	320\$000	—	319\$000
388	Ergotina Yvon	Vidro	—	10\$200	—	—	10\$400	—	10\$200
389	Ergotinina	Gramma	—	200\$000	—	—	200\$000	—	200\$000
390	Escamonéa de Alepo, pó	—	—	\$210	—	—	\$200	—	\$200
391	Espermacete	—	—	\$025	—	—	\$022	—	\$022
392	Essencia de alecrim	—	—	\$085	—	—	\$080	—	\$080
393	Essencia de alfazema	—	—	\$125	—	—	\$120	—	\$120
394	Essencia de amendoas amargas	—	—	\$210	—	—	\$200	—	\$200
395	Essencia de aniz estrelado	—	—	\$12	—	—	\$120	—	\$120
396	Essencia de arruda	—	—	\$180	—	—	\$180	—	\$160
397	Essencia de bergamota	—	—	\$14	—	—	\$140	—	\$140
398	Essencia de cajeput	—	—	\$030	—	—	\$080	—	\$080
399	Essencia de canela	—	—	\$13	—	—	\$130	—	\$130
400	Essencia de cascas de laranjas amargas	—	—	\$130	—	—	\$140	—	\$130
401	Essencia de chenopodio	—	—	\$200	—	—	\$190	—	\$190
402	Essencia de cravo branco	—	—	\$190	—	—	\$200	—	\$190
403	Essencia de cravo da india	—	—	\$118	—	—	\$120	—	\$118
404	Essencia de eucalipto	—	—	\$080	—	—	\$070	—	\$070
405	Essencia de flores de laranjeiras	—	—	\$330	—	—	\$320	—	\$320
406	Essencia de heira-doce	—	—	\$120	—	—	\$130	—	\$125

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
427	Essencia de hortelã pimenta.....	Gramma	—	\$140	—	—	\$130	—	\$130
428	Essencia de Iris.....	"	—	—	—	—	\$200	—	\$200
429	Essencia de jasmim.....	"	—	\$190	—	—	\$200	—	\$190
430	Essencia de limão.....	"	—	\$135	—	—	\$140	—	\$135
431	Essencia de melissa.....	"	—	—	—	—	\$290	—	\$290
432	Essencia de mustarda.....	"	—	—	—	—	\$240	—	\$240
433	Essencia de narciso.....	"	—	\$240	—	—	\$240	—	\$240
434	Essencia de patchouly.....	"	—	—	—	—	\$190	—	\$190
435	Essencia de "petit grain".....	"	—	—	—	—	\$140	—	\$140
436	Essencia de rosas.....	"	—	—	—	—	\$600	—	\$600
437	Essencia de rosas da França.....	"	—	—	—	—	\$300	—	\$800
438	Essencia de sabina.....	"	—	\$150	—	—	\$150	—	\$150
439	Essencia de sandalo.....	"	—	\$219	—	—	\$220	—	\$219
440	Essencia de terebintina.....	Litro	8\$500	7\$900	—	—	8\$000	—	7\$900
441	Essencia de tomilho.....	Gramma	—	\$139	—	—	\$140	—	\$139
442	Estanoxil; comprimidos.....	Vidro	—	22\$000	—	—	22\$000	—	22\$000
443	Estoraqu.....	Quilo	—	48\$000	—	—	50\$000	—	48\$000
444	Estoraxol.....	Tubo	—	3\$700	—	—	3\$600	—	3\$600
445	Estramonio, folhas.....	Quilo	—	8\$600	—	—	9\$000	—	8\$600
446	Estrofantus sementes.....	"	—	3\$700	—	—	38 000	—	3\$700
447	Estigmas de milho.....	"	—	6\$000	—	—	5\$900	—	5\$900
448	Eter sulfurico.....	Litro	3\$600	3\$900	—	—	3\$900	—	3\$600
449	Eucaliptol.....	Gramma	—	\$070	3\$600	—	\$068	—	\$058
450	Eucalipto, folhas.....	Quilo	—	5\$500	—	—	—	—	5\$500
451	Euquinina.....	Gramma	—	\$550	—	\$800	\$520	—	\$520
452	Eyonimina verde.....	"	—	\$950	—	—	\$900	—	\$900
453	Exalgina.....	"	—	\$320	—	—	\$320	—	\$320
454	Extrato fluido de cratoegus.....	100,0	—	2\$800	—	—	3\$200	—	2\$800
455	Extrato fluido de peitoral inglez.....	100,0	—	—	—	—	2\$000	—	2\$900
456	Extrato fluido de rabona-iodado.....	100,0	—	2\$500	—	—	2\$900	—	2\$900
457	Extrato hepatico de V. B.....	Vidro	—	7\$400	—	—	8\$500	—	7\$400
458	Extrato de lactucario mole e fluido.....	Gramma	—	—	—	—	—	—	—
459	Extrato mole de alcaçuz.....	"	—	\$284	—	—	\$085	—	\$084
460	Extrato mole de beladona.....	"	—	\$128	—	—	\$120	—	\$120
461	Extrato mole de calumba.....	"	—	\$190	—	—	\$200	—	\$190
462	Extrato mole de canabis indica.....	"	—	1\$200	—	—	1\$100	—	1\$100
463	Extrato mole de cicuta.....	"	—	\$090	—	—	\$080	—	\$080
464	Extrato mole de fel de boi.....	"	—	\$100	—	—	\$100	—	\$100
465	Extrato mole de genciana.....	"	—	\$778	—	—	\$080	—	\$078
466	Extrato mole de guaiaco.....	"	—	\$140	—	—	\$140	—	\$140
467	Extrato mole de hamamelis.....	"	—	\$138	—	—	\$140	—	\$133
468	Extrato mole de hidratis.....	"	—	—	—	—	1\$200	—	1\$200
469	Extrato mole de ipeca.....	"	—	\$500	—	—	\$480	—	\$480
470	Extrato mole de meimendo.....	"	—	\$125	—	—	\$140	—	\$120
471	Extrato mole de nogueira.....	"	—	—	—	—	\$120	—	\$120
472	Extrato mole de noz de kola.....	"	—	—	—	—	\$120	—	\$120
473	Extrato mole de noz-vomica.....	"	—	—	—	—	\$120	—	\$120
474	Extrato mole de opio gomoso.....	"	—	\$800	—	—	\$720	—	\$720
475	Extrato mole de poligala.....	"	—	—	—	—	\$480	—	\$480
476	Extrato mole de quina amarella.....	"	—	—	—	—	\$140	—	\$140
477	Extrato mole de ratanhia.....	"	—	\$159	—	—	\$158	—	\$158
478	Extrato mole de ruibarbo.....	"	—	—	—	—	\$133	—	\$139
479	Extrato mole de salsaparrilha.....	"	—	—	—	—	\$140	—	\$140
480	Extrato de paratiroides dessecado.....	"	—	—	—	—	1\$500	—	1\$500
481	Extrato seco de atanhia.....	"	—	\$170	—	—	\$160	—	\$160
482	Fava de Sto. Inacio.....	"	—	\$040	—	—	\$038	—	\$038
483	Fava de Sto. Inacio, pó.....	"	—	\$060	—	—	\$058	—	\$058
484	Fecula de batata.....	Quilo	—	9\$800	—	—	9\$900	—	9\$800
485	Ferro, limalha.....	Gramma	—	\$017	—	—	\$018	—	\$017
486	Fluoreto de calcio.....	"	—	\$138	—	—	\$140	—	\$133
487	Formiato de quinina.....	"	\$750	\$600	—	—	\$590	—	\$590
488	Formiato de sodio.....	"	—	\$044	—	—	\$045	—	\$044
489	Formol em vidro.....	Quilo	12\$500	14\$000	12\$000	—	13\$900	13\$500	12\$000
490	Funcho, rais.....	"	—	20\$000	—	—	20\$000	—	20\$000
491	Gelatina branca.....	"	—	21\$400	—	—	22\$000	—	21\$400
492	Gelose.....	Gramma	—	\$065	—	—	\$070	—	\$065
493	Genciana, pó.....	Quilo	—	18\$500	—	—	18\$500	—	18\$000
494	Genciana, rais.....	"	—	11\$950	—	—	12\$000	—	11\$950
495	Gilbarbeira.....	Gramma	—	\$026	—	—	\$014	—	\$014
496	Glicerina em latas de 4 quilos.....	Lata	20\$000	23\$000	—	—	21\$900	—	20\$000
497	Glicero-fosfato de calcio soluvel.....	Gramma	—	\$080	—	—	\$070	—	\$070
498	Glicero-fosfato de ferro.....	"	—	\$090	—	—	\$100	—	\$090
499	Glicero-fosfato de magnesia.....	"	—	\$085	—	—	\$090	—	\$085
500	Glicero-fosfato de potassio.....	"	—	\$050	—	—	\$048	—	\$048
501	Glicero-fosfato de sodio liquido.....	"	—	\$046	—	—	\$044	—	\$044
502	Glicero-fosfato de sodio seco.....	"	—	\$085	—	—	\$090	—	\$085
503	Glicose pura.....	"	—	\$064	—	—	\$060	—	\$060
504	Comonol, tubo de 50,0.....	Tubo	32\$000	13\$600	—	—	14\$000	—	13\$600
505	Goma alcatira.....	Gramma	—	—	—	—	\$080	—	\$080
506	Goma alcatira em pó.....	"	—	—	—	—	\$069	—	\$069

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz. Ferrando & Cia.	Preços preferidos
507	Goma amonica.....	Gramma	—	—	—	—	\$060	—	\$030
508	Goma angico.....	—	—	—	—	—	\$010	—	\$010
509	Goma arabica em grão, de 1ª.....	Quilo	9\$000	7\$800	—	—	7\$800	—	7\$800
510	Goma arabica em pó.....	—	18\$400	18\$400	—	—	19\$000	19\$000	18\$000
511	Goma galbano.....	Gramma	—	—	—	—	\$040	—	\$040
512	Goma guta em pó.....	—	—	—	—	—	\$060	—	\$060
513	Gramma, rais.....	Quilo	—	6\$500	—	—	6\$000	—	6\$000
514	Grindelia.....	—	—	15\$800	—	—	16\$000	—	15\$800
515	Guaco, planta fresca.....	—	—	6\$200	—	—	—	—	6\$200
516	Guaraina.....	Vidro	—	2\$900	—	—	3\$000	—	2\$900
517	Guarani.....	Quilo	32\$000	20\$000	—	—	18\$000	—	18\$000
518	Guarani em pó.....	—	44\$000	52\$000	—	—	54\$000	—	44\$000
519	Guaiacol absoluto.....	Gramma	—	\$118	—	—	\$120	—	\$118
520	Guaiacol rasurado.....	Quilo	—	10\$000	—	—	10\$000	—	10\$000
521	Hamamelis virginica, cascas.....	—	—	15\$000	—	—	14\$000	—	14\$000
522	Hamamelis virginica, folhas.....	—	—	15\$000	—	—	14\$000	—	14\$000
523	Hermitol.....	Gramma	\$380	\$420	—	—	\$440	\$380	\$380
524	Hermateina.....	—	—	4\$500	—	—	4\$000	—	4\$000
525	Hematoxilina.....	—	—	1\$500	—	—	1\$400	1\$500	1\$400
526	Hemoglobina soluvel.....	—	—	\$140	—	—	\$130	—	\$130
527	Herva doce.....	Quilo	—	6\$500	—	—	5\$900	—	5\$900
528	Hopogan.....	Gramma	—	\$185	—	—	\$200	—	\$185
529	Homocalcium.....	Vidro	—	9\$900	—	—	11\$000	—	9\$900
530	Hortelã pimenta, planta fresca.....	Quilo	—	—	—	—	—	—	—
531	Hidrastris canadensis.....	Gramma	—	\$230	—	—	\$218	—	\$218
532	Hidrolato de flores de laranjeiras nacionais.....	Litro	—	4\$200	—	—	4\$000	—	4\$000
533	Hidrolato de louro cereja.....	—	—	9\$800	—	—	10\$000	—	9\$800
534	Hidrolato de rosas nacionais.....	—	—	4\$200	—	—	4\$000	—	4\$000
535	Hidroplasma inteiro.....	Um	—	2\$900	—	—	3\$000	—	2\$900
536	Hipofosfito de calcio.....	Gramma	—	\$040	\$054	—	\$044	—	\$040
537	Hipofosfito de sodio.....	—	\$070	\$040	\$088	—	\$044	—	\$040
538	Hipulsofito de sodio puro.....	Quilo	—	13\$000	—	—	14\$000	—	13\$000
539	Ictiol.....	Gramma	\$070	\$060	—	—	\$054	—	\$054
540	Intrato de digitalis Dausse.....	Vidro	—	12\$000	—	—	12\$000	—	12\$000
541	Intrato de marron da India, Dausse.....	—	—	11\$500	—	—	10\$800	—	10\$800
542	Intrato de valeriana, Dausse.....	—	—	10\$500	—	—	10\$400	—	10\$400
543	Iodeto de arsenico.....	Gramma	—	\$480	—	—	\$480	—	\$480
544	Iodeto de chumbo.....	—	—	\$190	—	—	\$184	—	\$184
545	Iodeto de estroncio.....	—	—	\$280	\$310	—	\$280	—	\$280
546	Iodeto de ferro.....	—	—	\$260	—	—	\$260	—	\$260
547	Iodeto de potassio.....	—	\$220	\$200	\$240	\$195	\$198	—	\$195
548	Iodeto de sodio.....	—	\$230	\$230	\$270	\$220	\$220	\$250	\$220
549	Iodoformio.....	—	\$250	\$250	—	\$260	\$248	—	\$248
550	Iodo metalico.....	—	\$230	\$212	\$280	\$220	\$248	\$265	\$212
551	Ipeca, rais.....	Quilo	—	80\$000	—	—	74\$000	—	74\$000
552	Ipeca, pó.....	—	—	175\$000	—	—	180\$000	—	175\$000
553	Iridio.....	Gramma	—	—	—	—	—	—	—
554	Jaborandi, folhas.....	—	—	\$010	—	—	\$007	—	\$007
555	Jalapa, pó.....	—	—	—	—	—	\$036	—	\$036
556	Jalapa, rais.....	—	—	—	—	—	\$024	—	\$024
557	Jalapa, rezina.....	—	—	—	—	—	\$200	—	\$200
558	Japaganga, rais.....	Quilo	—	—	—	—	5\$000	—	5\$000
559	Jucá, cascas.....	—	—	—	—	—	10\$000	—	10\$000
560	Jurubeba, folhas.....	—	—	—	—	—	5\$000	—	5\$000
561	Kermes mineral.....	Gramma	—	\$880	—	—	\$079	—	\$079
562	Lactato de calcio.....	—	\$050	\$047	\$050	\$042	\$048	—	\$042
563	Lactato de estroncio.....	—	\$085	\$078	\$080	—	\$080	—	\$078
564	Lactato de ferro.....	—	—	\$045	\$046	—	\$039	—	\$039
565	Lactato de magnesia.....	—	—	\$090	—	—	\$100	—	\$090
566	Lactato de mercurio.....	—	—	\$320	\$312	—	\$319	—	\$312
567	Lactol, comprimidos.....	Caixa	—	11\$500	—	—	11\$000	—	11\$000
568	Lacto fosfato de calcio.....	Gramma	—	\$045	—	—	\$044	—	\$044
569	Lactosymbiosina, comprimidos.....	Tubo	—	9\$500	—	—	9\$400	—	9\$400
570	Lanolina.....	Quilo	18\$000	15\$000	—	—	17\$000	—	15\$000
571	Laranjas amargas, cascas.....	—	—	6\$000	—	—	5\$900	—	5\$900
572	Lecitina.....	Gramma	—	\$580	—	—	\$600	—	\$580
573	Levedo de cerveja, pó.....	Quilo	35\$000	38\$000	42\$000	—	40\$000	—	35\$000
574	Linhaça em pó.....	—	2\$500	1\$980	—	—	2\$000	—	1\$980
575	Linhaça, sementes.....	—	2\$500	2\$000	—	—	1\$900	—	1\$900
576	Lobelia, folhas.....	—	—	18\$500	—	—	19\$000	—	18\$500
577	Luminal.....	Gramma	2\$000	1\$790	—	1\$600	1\$840	—	1\$690
578	Licetol.....	—	\$700	1\$550	—	1\$350	1\$600	—	\$700
579	Licopodio.....	—	—	\$040	\$062	—	\$036	—	\$036
580	Lisoform., lata de 1 quilo.....	Lata	—	11\$500	—	—	12\$000	—	11\$500
581	Lisol, vidro de 100,0.....	Vidro	—	3\$500	—	—	3\$500	—	3\$500
582	Litargirio.....	Quilo	—	9\$800	—	—	9\$000	—	9\$000
583	Marçela galega.....	—	—	14\$000	—	—	13\$400	—	13\$400
584	Magnesia hidratada.....	—	25\$000	24\$400	28\$800	—	24\$000	—	24\$000
585	Malva, folhas.....	—	4\$000	3\$300	—	—	3\$200	—	3\$200
586	Maná comum.....	—	16\$000	17\$000	—	—	16\$800	—	16\$000

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Westcott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
587	Manita.....	Gramma	—	\$055	—	—	\$260	—	\$080
588	Manteiga de cacau.....	Quilo	8\$000	9\$000	—	—	8\$80	—	8\$000
589	Marapuama.....	"	—	7\$00	—	—	8\$000	—	7\$500
590	Meimendo em pó.....	"	—	38\$000	—	—	38\$000	—	38\$000
591	Melissa, planta fresca.....	"	—	—	—	—	9\$800	—	9\$800
592	Mel de abelhas.....	"	8\$000	—	—	—	4\$200	—	4\$000
593	Mentol.....	Gramma	—	\$250	\$408	—	\$230	—	\$130
594	Mercurio cromo n. 220.....	"	—	6\$030	—	—	5\$30	—	5\$300
595	Mercurio metalico.....	Quilo	80\$000	67\$000	75\$000	—	70\$000	—	67\$000
596	Mitigal.....	Vidro	—	8\$800	—	8\$800	9\$000	—	8\$800
597	Monesia.....	Quilo	—	—	—	—	7\$400	—	7\$400
598	Mostarda nacional em pó.....	"	8\$500	8\$800	—	—	9\$000	—	8\$500
599	Mostarda, semente.....	"	—	3\$300	—	—	4\$000	—	3\$800
600	Musgo Islandico.....	"	—	8\$000	—	—	8\$000	—	8\$000
601	Myo-salvarsan de 0,075.....	Tubo	—	—	—	5\$000	—	—	5\$000
602	Myo-salvarsan de 0,15.....	"	—	—	—	6\$10	—	—	6\$000
603	Myo-salvarsan de 0,30.....	"	—	—	—	6\$600	—	—	6\$600
604	Myo-salvarsan de 0,45.....	"	—	—	—	7\$100	—	—	7\$100
605	Myo-salvarsan de 0,45.....	"	—	—	—	8\$200	—	—	8\$200
606	Myo-salvarsan de 0,60.....	"	—	—	—	10\$500	—	—	10\$500
607	Mirra em pó.....	Quilo	—	32\$500	—	—	32\$000	—	32\$000
608	Naftalina, bolas.....	"	—	2\$90	—	—	2\$900	—	2\$900
609	Naftalina, pura.....	"	—	26\$000	—	—	26\$000	—	25\$000
610	Naftol, beta.....	Gramma	—	\$042	—	\$041	\$044	—	\$041
611	Netranda amara, cascas.....	Quilo	—	6\$500	—	—	6\$00	—	6\$000
612	Nefro, sal.....	Vidro	—	5\$800	—	—	6\$000	—	5\$800
613	Neo I-C-I, de 0,15.....	Tubo	—	6\$00	—	—	6\$500	—	6\$500
614	Neo I-C-I, de 0,30.....	"	—	7\$800	—	—	7\$700	—	7\$700
615	Neo I-C-I, de 0,45.....	"	—	8\$20	—	—	8\$300	—	8\$200
616	Neo I-C-I, de 0,60.....	"	—	9\$300	—	—	9\$400	—	9\$300
617	Neo I-C-I, de 0,75.....	"	—	9\$450	—	—	9\$500	—	9\$450
618	Neo I-C-I, de 0,90.....	"	—	10\$400	—	—	10\$500	—	10\$400
619	Neurotone n. 1, comprimidos.....	Vidro	—	4\$00	—	—	5\$000	—	4\$900
620	Neurotone n. 2, comprimidos.....	"	—	4\$00	—	—	5\$000	—	4\$900
621	Nitrito de sodio.....	Gramma	—	\$128	—	—	\$120	—	\$120
622	Nitro prussiato Billon de 0,15.....	"	—	\$300	—	—	\$30	—	\$300
623	Nogueira, folhas.....	Quilo	—	6\$500	—	—	6\$000	—	6\$000
624	Novarsenobensol Billon de 0,15.....	Tubo	—	3\$300	—	—	3\$000	—	3\$000
625	Novarsenobensol Billon de 0,30.....	"	—	3\$90	—	—	5\$000	—	3\$900
626	Novarsenobensol Billon de 0,45.....	"	—	5\$200	—	—	5\$000	—	5\$000
627	Novarsenobensol Billon de 0,60.....	"	—	5\$500	—	—	5\$500	—	5\$500
628	Novarsenobensol Billon de 0,75.....	"	—	6\$300	—	—	6\$400	—	6\$300
629	Novarsenobensol Billon de 0,90.....	"	—	7\$150	—	—	7\$00	—	7\$150
630	914 de 0,15.....	"	—	4\$800	4\$600	5\$000	4\$800	—	4\$500
631	914 de 0,30.....	"	—	6\$000	5\$600	6\$000	6\$000	—	5\$600
632	914 de 0,45.....	"	—	7\$200	6\$800	7\$000	7\$200	—	6\$800
633	914 de 0,60.....	"	—	8\$500	7\$300	8\$000	8\$400	—	7\$900
634	914 de 0,75.....	"	—	9\$000	8\$400	8\$800	9\$000	—	8\$400
635	914 de 0,90.....	"	—	10\$000	9\$400	10\$000	10\$000	—	9\$400
636	914 de 1,50.....	Gramma	—	9\$950	5\$900	14\$700	10\$000	—	9\$900
637	914 de 3,0.....	"	—	9\$950	9\$000	27\$000	10\$000	—	9\$000
638	Novocaina.....	"	3\$000	2\$700	—	—	2\$500	—	2\$650
639	Noz de kola rasurada.....	Quilo	—	14\$500	—	—	14\$00	—	14\$000
640	Noz de galha.....	"	—	11\$000	—	—	12\$000	—	11\$000
641	Noz moscada.....	"	—	23\$000	—	—	23\$00	—	22\$00
642	Noz vomica, pó.....	"	—	25\$000	—	—	25\$000	—	24\$000
643	Noz vomica rasurada.....	"	—	10\$500	—	—	10\$000	—	10\$000
644	Nujol.....	Vidro	—	7\$300	—	—	7\$400	—	7\$400
645	Óleo de amendoas doces estrangeiro.....	Quilo	18\$000	17\$000	—	—	18\$000	—	17\$000
646	Óleo de amendoas doces nacional.....	"	4\$300	4\$300	—	—	5\$000	—	4\$300
647	Óleo de cade.....	Gramma	—	\$040	—	—	\$034	—	\$034
648	Óleo de cedro.....	"	—	\$145	—	—	\$140	—	\$140
649	Óleo de coco.....	Quilo	—	4\$00	—	—	5\$000	—	4\$800
650	Óleo de Copaiba.....	Gramma	—	\$012	—	—	\$010	—	\$010
651	Óleo de Creton.....	"	—	\$130	—	—	\$120	—	\$120
652	Óleo de figado de bacalhau, claro, embalagem de 1 litro.....	Litro	18\$000	1\$400	—	—	16\$000	—	15\$400
653	Óleo de figado de bacalhau, escuro, embalagem de 1 litro.....	"	18\$000	1\$400	—	—	16\$000	—	15\$400
654	Óleo de linhaça, puro.....	Quilo	—	23\$00	—	—	24\$000	—	23\$000
655	Óleo de oliva (Azeite doce).....	Litro	—	10\$000	—	—	\$00	—	9\$000
656	Óleo de papoula.....	Quilo	—	23\$00	—	—	34\$00	—	23\$000
657	Óleo de ricino, lata de 1 quilo.....	"	4\$00	4\$800	—	—	4\$300	—	4\$000
658	Óleo de ricino, lata de 17 quilos.....	"	35\$00	3\$140	—	—	35\$00	—	3\$140
659	Óleo de ricino gazetificado para adulto.....	Vidro	—	1\$800	—	—	1\$30	—	1\$800
660	Opilina.....	Gramma	—	—	—	—	5\$00	—	5\$000
661	Opio bruto.....	"	—	—	—	—	\$400	—	\$400
662	Opio em pó.....	"	—	\$930	—	—	\$980	—	\$980
663	Oxycalcium.....	Vidro	70\$000	1\$000	—	—	20\$000	—	19\$000
664	Oxofornio.....	Gramma	—	\$730	—	—	\$800	—	\$790
665	Óleo de baine, gotas.....	Vidro	15\$000	11\$000	—	—	12\$000	—	11\$000
666	Oxaplasma de Langlebert, inteiro.....	Um	—	4\$800	—	—	4\$300	—	4\$500

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Mejino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
667	Oxalato de amonio.....	Gramma	—	\$090	—	—	\$280	—	\$080
668	Oxy-cyaneto de mercurio purissimo.....	"	—	\$250	—	—	\$220	—	\$220
669	Oxydo amarelo de mercurio.....	"	\$180	—	\$118	—	\$140	—	\$118
670	Oxydo branco de antimonio.....	"	—	—	—	—	\$036	—	\$036
671	Oxydo rubro de mercurio.....	"	\$170	—	\$122	—	\$100	—	\$100
672	Oxydo de zinco, pacote original.....	Quilo	6\$500	8\$900	10\$200	—	8\$800	—	6\$500
673	Pantopon.....	Gramma	—	15\$200	—	—	15\$000	—	15\$000
674	Papaina.....	"	65\$000	\$250	\$028	—	\$240	—	\$028
675	Paoulas, flores.....	Quilo	—	21\$700	—	—	22\$000	—	21\$000
676	Parafina.....	Gramma	\$009	\$ 07	—	—	\$007.5	—	\$007
677	Paralde.de.....	"	—	\$160	—	—	\$160	—	\$160
678	Parietaria.....	Quilo	—	9\$800	—	—	10\$000	—	9\$800
679	Pariparoba, rais.....	"	—	5\$300	—	—	6\$000	—	5\$800
680	Pepsina pura.....	Gramma	\$660	\$040	—	—	\$030	—	\$038
681	Peptona.....	"	—	\$110	—	—	\$100	—	\$100
682	Perborato de sodio.....	"	—	\$ 29	—	—	\$030	—	\$029
683	Permaganato de potassio.....	Quilo	22\$000	16\$000	21\$600	—	16\$000	17\$800	11\$800
684	Permaganato de zinco.....	"	—	210\$000	—	—	200\$000	—	200,000
685	Fosfato acido de Hosford.....	Vidro	—	16\$000	—	—	17\$000	—	16\$000
686	Fenacelva.....	Gramma	\$130	\$119	\$132	\$130	\$120	—	\$119
687	Fenolftalina.....	"	—	\$070	—	—	\$060	—	\$060
688	Fosfato de amonio.....	"	—	\$035	—	—	\$036	—	\$035
689	Fosfato de bicalcio.....	"	—	\$026	—	—	\$024	—	\$024
690	Fosfato de calcio.....	Quilo	—	13\$700	—	—	14\$000	—	13\$700
691	Fosfato de cadeia.....	Gramma	—	4\$800	—	—	4\$800	—	4\$800
692	Fosfato de ferro.....	"	—	\$ 38	—	—	\$040	—	\$038
693	Fosfato de magnesia.....	"	—	\$080	—	—	\$080	—	\$080
694	Fosfato de manganez.....	"	—	\$100	—	—	\$100	—	\$100
695	Fosfato de monocalcio.....	"	—	\$030	—	—	\$023	—	\$028
696	Fosfato de sodio.....	"	—	\$018	—	—	\$016	—	\$016
697	Fosfato de estriquinina.....	"	—	1\$500	—	—	1\$500	—	1\$500
698	Fosfato de tricalcio.....	"	—	\$018	—	—	\$ 16	—	\$016
699	Fosfato de zinco.....	"	—	\$160	—	—	\$160	—	\$160
700	Pichi, folhas.....	Quilo	—	—	—	—	16\$000	—	16\$000
701	Piperazina, pura.....	Gramma	1\$200	\$880	—	\$900	\$900	—	\$880
702	Piscidia eritrina.....	Quilo	—	17\$000	—	—	16\$ 00	—	16\$000
703	Podofilina.....	Gramma	—	\$270	—	—	\$280	—	\$270
704	Polpa de tamarindo.....	Quilo	—	6\$500	—	—	6\$500	—	6\$500
705	Poligala, rais.....	"	68\$000	72\$000	—	—	70\$000	—	68\$000
706	Potassa caustica, pura.....	"	23\$000	23\$000	—	—	24\$000	—	23\$000
707	Potassa do comércio.....	"	—	1\$150	—	—	1\$200	—	1\$150
708	Protargol.....	Gramma	\$350	\$370	2\$300	\$340	\$580	—	\$340
709	Proto-iodato de mercurio.....	"	—	\$160	—	—	\$180	—	\$160
710	Proto oxalato de ferro.....	"	—	\$034	—	—	\$085	—	\$034
711	Iramidon.....	"	\$250	\$330	\$230	\$300	\$340	—	\$230
712	Piretro estrangeiro, em pó.....	Quilo	—	21\$000	—	—	20\$000	—	20\$000
713	Piretro nacional, em pó.....	"	—	16\$000	—	—	16\$000	—	16\$000
714	Piridina.....	Gramma	—	\$190	—	—	\$200	—	\$190
715	Pirofosfato de ferro citro amoniacal.....	"	—	\$060	—	—	\$050	—	\$050
716	Quassia, pó.....	Quilo	—	—	—	—	20\$000	—	20\$000
717	Quassia rasurada.....	"	—	—	—	—	6\$000	—	6\$000
718	Quassina amorfa.....	Gramma	—	—	—	—	3\$000	—	3\$000
719	Quina amarela, estrangeira, pó.....	Quilo	—	23\$800	—	—	24\$000	—	23\$800
720	Quina amarela nacional, cascas.....	"	—	—	—	—	—	—	—
721	Quina amarela nacional, pó.....	"	—	—	—	—	9\$000	—	9\$000
722	Quina cicenta, estrangeira, cascas.....	"	—	—	—	—	20\$000	—	20\$000
723	Quina cicenta, estrangeira, pó.....	"	—	—	—	—	24\$000	—	24\$000
724	Quina vermelha, estrangeira, cascas.....	"	—	—	—	—	20\$000	—	20\$000
725	Quina vermelha, estrangeira, pó.....	"	—	—	—	—	24\$000	—	24\$000
726	Quinidina, comprimidos.....	Tubo	—	9\$900	—	—	10\$000	—	9\$900
727	Quinium.....	Gramma	—	\$390	—	—	\$400	—	\$390
728	Raiania, pó.....	Quilo	—	34\$600	—	—	35\$000	—	34\$600
729	Ratania, rais.....	"	—	13\$900	—	—	14\$000	—	13\$900
730	Ressorcina.....	Gramma	—	\$100	110\$	\$091	\$099	—	\$091
731	Ribarbo, pó.....	Quilo	—	39\$000	—	—	38\$000	—	38\$000
732	Ruibarbo, rais.....	"	—	35\$500	—	—	36\$000	—	35\$500
733	Romã, cascas.....	"	—	15\$000	—	—	12\$000	—	12\$000
734	Rosas rubras.....	"	—	11\$800	—	—	12\$000	—	11\$800
735	Sabão medicinal em pó.....	"	26\$000	30\$800	—	—	30\$000	—	26\$000
736	Sabão verde.....	"	6\$000	9\$200	—	—	9\$000	—	6\$000
737	Sabugueirinho do campo.....	"	—	55\$000	—	—	60\$000	—	55\$000
738	Sabugueiro, flores.....	"	—	18\$000	—	—	18\$000	—	18\$000
739	Sacarina.....	Gramma	\$200	—	\$183	—	\$160	—	\$160
740	Safranina.....	"	—	—	—	—	—	—	—
741	Salicilato de bismuto.....	"	\$190	\$082	\$127	\$103	\$080	—	\$080
742	Salicilato de eserina.....	"	—	\$027	—	—	26\$000	—	\$027
743	Salicilato de magnesia.....	"	—	\$078	\$127	—	\$030	—	\$078
744	Salicilato de mercurio.....	"	\$250	\$158	\$345	—	\$160	—	\$158
745	Salicilato de metila.....	"	\$040	\$043	\$040	\$053	\$044	—	\$040
746	Salicilato de quinina.....	"	—	\$460	—	—	\$480	—	\$460

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	M. & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neira & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
747	Salicilato de sodio.....	Gramma	\$030	\$242	\$036	\$017	\$048	—	\$042
748	Salipirina	"	—	\$017	\$178	\$153	\$160	—	\$017
749	Salol.....	"	\$080	\$070	\$093	\$080	\$070	—	\$070
750	Salofeno	"	\$330	\$440	\$360	\$390	\$439	—	\$360
751	Salsa hortence.....	"	—	\$013	—	—	\$014	—	\$013
752	Salsaparrilha nacional.....	Quilo	—	41900	—	—	50000	—	41900
753	Santonina.....	Gramma	—	51500	—	—	51400	—	51400
754	Scil a, pó.....	"	—	\$058	—	—	\$060	—	\$060
755	Senna, foliolos.....	Quilo	90000	91800	—	—	93500	—	93000
756	Serpão	"	—	101500	—	—	101000	—	101000
757	Serpentaria, raiz.....	"	703000	401000	—	—	401000	—	401000
758	Simaruba, cascas.....	Cascas	—	6100	—	—	6000	—	6000
759	Sinapismo de Rigoliot.....	Quilo	—	41400	—	—	41000	—	41000
760	Soda caustica em bastões.....	"	231000	291000	261000	—	28000	—	23000
761	Soda caustica do comércio.....	"	31000	—	—	—	31000	—	31000
762	Solução de cloridrato de adrenos a 1/ 1000, vidros de 25,0	Vidro	—	171000	—	—	171000	—	171000
763	Solução de digitalina de Mialhe.....	"	—	111800	—	—	121000	—	111800
764	Solução de digitalina de Nativelle, 1/2 vidro.....	1/2 V.	—	101000	—	—	101000	—	101000
765	Solução de trinitrina.....	Gramma	—	\$230	—	—	\$240	—	\$240
766	Soro seco de cavalo.....	"	—	41300	—	—	51000	—	11800
767	Estafilase bromurada.....	Vidro	—	151500	—	—	161000	—	151500
768	Estafilase iodurada.....	"	—	151500	—	—	161000	—	151500
769	Estafilase pura.....	"	—	181200	—	—	181000	—	181000
770	Estovaina.....	Gramma	—	11150	—	—	21000	—	11950
771	Estriquinina pura.....	"	—	\$730	—	—	\$750	—	\$730
772	Estiracol.....	"	—	11000	—	—	\$100	—	\$900
773	Sub-azotato de bismuto.....	"	—	11000	—	—	\$100	—	\$900
774	Suco hepatico total I. M.....	Vidro	—	121000	—	—	111500	—	111800
775	Suco de uvas estrangeiras.....	1/2 g.	—	81900	—	—	91000	—	81900
776	Suco de uvas nacionais.....	1/2 g.	—	81900	—	—	91000	—	81900
777	Sulfarsenol n. 1.....	Tubo	—	7000	—	—	7100	—	71000
778	Sulfarsenol n. 2.....	"	—	81200	—	—	81000	—	81000
779	Sulfarsenol n. 3.....	"	—	91200	—	—	91000	—	91000
780	Sulfarsenol n. 4.....	"	—	101200	—	—	101000	—	101000
781	Sulfarsenol n. 5.....	"	—	101500	—	—	111000	—	101500
782	Sulfarsenol n. 6.....	"	—	111500	—	—	121000	—	111500
783	Sulfarsenol n. 7.....	"	—	121500	—	—	131000	—	121500
784	Sulfarsenol n. 8.....	"	—	131500	—	—	141000	—	131500
785	Sulfarsenol n. 9.....	"	—	141500	—	—	151000	—	141500
786	Sulfarsenol n. 10.....	"	—	151500	—	—	161000	—	151500
787	Sulfarsenol n. 11.....	"	—	161500	—	—	171000	—	161500
788	Sulfarsenol n. 12.....	"	—	171500	—	—	181000	—	171500
789	Sulfarsenol n. 13.....	"	—	181500	—	—	191000	—	181500
790	Sulfato de alumio.....	Gramma	—	231000	—	—	221000	—	221000
791	Sulfato de atropina.....	"	—	\$016	—	—	\$018	—	\$016
792	Sulfato de baíro purissimo.....	"	—	21800	31900	—	21900	—	21800
793	Sulfato de cobre.....	Quilo	—	—	—	—	\$024	—	\$024
794	Sulfato de cobre puro.....	"	—	—	—	—	41000	—	41000
795	Sulfato de esparteina.....	Gramma	—	—	—	—	121000	71500	71500
796	Sulfato de eresina.....	"	—	—	231500	—	\$100	—	\$800
797	Sulfato de ferro.....	Quilo	—	—	—	—	181000	—	181000
798	Sulfato de ferro puro.....	"	—	—	—	—	\$600	—	\$600
799	Sulfato de magnesia.....	"	—	11000	—	—	\$100	—	91000
800	Sulfato de magnesia pura.....	Gramma	—	91900	—	—	101000	31700	11000
801	Sulfato de morfina.....	"	—	31300	—	—	31000	—	31000
802	Sulfato de potassio.....	"	—	\$015	—	—	\$015	—	\$015
803	Sulfato de quindina.....	"	—	\$750	—	—	\$700	—	\$700
804	Sulfato de quinina.....	"	—	\$400	—	—	\$350	—	\$360
805	Sulfato de sodio.....	"	—	\$1200	—	—	\$800	—	\$780
806	Sulfato de sodio puro.....	"	—	81000	—	—	51000	—	51000
807	Sulfato de estriquinina.....	"	—	\$760	—	—	\$800	—	\$760
808	Sulfato de zinco.....	"	—	\$012	—	—	\$010	—	\$010
809	Sulfeto de antimonio.....	"	—	\$010	—	—	\$010	—	\$010
810	Sulfeto de calcio.....	"	—	\$050	—	—	\$040	—	\$040
811	Sulfeto de carbonio.....	"	—	—	—	—	\$024	—	\$024
812	Sulfeto de potassio.....	Quilo	—	141500	—	—	141000	—	141000
813	Sulfonal.....	Gramma	—	\$300	—	—	\$320	—	\$300
814	Sulhydrato de amonio.....	"	—	\$000	—	—	\$040	—	\$040
815	Supositorios adreno stypticos Midy.....	Caixa	—	711000	—	—	121000	—	111500
816	Taka-diastase.....	Gramma	—	\$800	—	—	\$720	—	\$700
817	Talco de Veneza.....	Quilo	—	21300	—	—	11600	—	11600
818	Tanabina.....	Gramma	—	\$140	—	—	\$140	—	\$140
819	Tanato de bismuto.....	"	—	\$160	—	—	\$160	—	\$160
820	Tanigero.....	"	—	\$300	—	—	\$350	—	\$340
821	Tanino puro em pó.....	"	—	\$070	—	—	\$044	—	\$042
822	Tartarato de potassio e sodio.....	"	—	\$028	—	—	\$025	—	\$020
823	Tartaro emetico.....	"	—	\$029	—	—	\$028	—	\$023
824	Terebentina de Veneza.....	Quilo	—	101000	—	—	91000	—	91000
825	Terpina.....	Gramma	—	\$070	—	—	\$044	—	\$043
826	Terpinol.....	"	—	\$068	—	—	\$080	—	\$046

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Merino & Cia.	M. Ventura & Cia.	O. Neiva & Cia.	Weskott & Cia.	F. R. Batista & Cia.	Lutz, Ferrando & Cia.	Preços preferidos
827	Tetra de cloreto de carbono puro.....	Gramma	—	\$033	—	—	\$032	\$033	\$030
828	Teobromina	"	\$240	\$243	\$349	\$271	\$250	—	\$240
829	Tigenol.....	"	—	\$180	—	—	\$190	—	\$180
830	Tiocol.....	"	\$080	\$350	\$130	\$082	\$340	—	\$080
831	Tilia, flores.....	Quilo	—	13\$800	—	—	14\$000	—	13\$800
832	Tiguaciba.....	"	—	5\$900	—	—	6\$000	—	5\$900
833	Tinta da China	Gramma	—	—	—	—	1\$030	—	1\$030
834	Tintura azul de Tornesol.....	"	—	\$180	—	—	\$180	—	\$180
835	Tolueno	"	—	\$030	—	—	\$029	—	\$029
836	Tripaflavina	"	—	6\$000	—	5\$400	5\$900	—	5\$400
837	Turbitto vegetal.....	Quilo	—	27\$000	—	—	28\$000	—	27\$000
838	Ulmareno.....	Gramma	—	\$100	—	—	\$100	—	\$100
839	Uréa	"	—	\$240	—	—	\$200	—	\$200
840	Ureana.....	"	—	\$140	—	—	\$200	—	\$140
841	Urotropina.....	"	\$072	\$280	\$091	\$072	0270	—	\$072
842	Uva ursina.....	"	—	10\$000	—	—	11\$000	—	10\$000
843	Vacina anti-estafilococica	Caixa	10\$000	7\$600	5\$780	5\$000	7\$700	—	5\$600
844	Vacina anti-estreptococica.....	"	10\$000	7\$600	5\$780	—	7\$700	—	5\$780
845	Vacina anti-gonococica.....	"	10\$000	7\$600	5\$780	7\$000	7\$700	—	5\$780
846	Vacina anti-tuberculosis para cuti-reação.....	Tubo	—	2\$000	2\$400	—	3\$000	—	2\$000
847	Vacina Colli de Bruschetini.....	Caixa	—	26\$500	—	—	26\$000	—	26\$000
848	Valeriana, pó.....	Quilo	—	—	—	—	24\$000	—	24\$000
849	Valeriana, raiz.....	"	—	—	—	—	14\$000	—	14\$000
850	Valeriana de amonio.....	Gramma	—	—	—	—	\$160	—	\$160
851	Valeriana de cafeina.....	"	—	—	—	—	\$400	—	\$400
852	Valeriana de ferro.....	"	—	—	—	—	\$160	—	\$160
853	Valeriana de quinino.....	"	—	—	—	—	\$640	—	\$640
854	Vanadato de sodio.....	"	—	\$380	—	—	\$400	—	\$380
855	Vanilina.....	"	—	\$180	\$216	—	\$160	—	\$160
856	Vase ina amarela.....	Quilo	5\$500	5\$400	—	—	5\$400	—	5\$400
857	Vaselina anti-oxida, lata de 500,0.....	Lata	—	—	—	—	10\$000	—	10\$000
858	Vaselina liquida em vidro.....	Quilo	6\$500	6\$000	—	—	5\$900	—	5\$900
859	Vaselina pura.....	"	5\$500	5\$000	—	—	4\$900	—	4\$900
860	Vaselina pura em lata de 20 quilos, J. W.....	"	—	7\$400	—	—	7\$000	—	7\$000
861	Veronal.....	Gramma	—	\$600	—	—	\$580	—	\$580
862	Viburnio, cascas.....	Quilo	—	17\$500	—	\$640	—	—	17\$500
863	Vinho branco de Lisboa.....	Garrafa	—	—	—	—	—	—	—
864	Violeta, flores.....	Quilo	—	—	—	—	24\$000	—	24\$000
865	Violeta geaciana.....	Gramma	—	\$330	—	—	\$320	\$600	\$320
866	Xilol.....	"	\$220	25\$000	—	—	\$026	—	\$020
867	Yatrem (105).....	"	—	1\$180	—	1\$000	1\$200	—	1\$000
868	Zimbro, bagas.....	Quilo	—	9\$200	—	—	9\$000	—	9\$000

Não compareceram as firmas Freire Guimarães, Moreno Borlido e Moreira Barbosa. Os preços dados vigoraram até 60 dias. Foram desempatados a favor de Merino & Cia. os numeros 52, 121, 705 e 761; a favor de M. Ventura os ns. 56, 77, 83, 96, 134, 153, 291, 350, 241, 595, 627, 633, 697, 704, 713, 738, 764, 799, 809, 267, 274, 276, 277, 278, 279, 287, 306, 318, 317, 325, 351, 354, 356, 367, 375, 383, 391, 409, 417, 433, 453, 455, 520, 543, 545, 581; de O. Neiva & Cia. ns. 17, 745 e 448; de Weskott & Cia. 358; de F. R. Batista & Cia. os ns. 57, 78, 83, 116, 147, 188, 261, 508, 677, 694, 699, 749; 758, 777, 804, 263, 275, 276, 277, 278, 279, 307, 313, 325, 380, 374, 355, 358, 384, 390, 392, 415, 419, 442, 454, 510, 540, 545, 548 e 590.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador. — Visto, *P. Messias*.

MAPA DA CONCORRENCIA N. 199 PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931.

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Marques Araujo & Cia.	Henrique Braga & Cia.	Fornecedora Brasil Limitada.	Preços Preferidos
1	Blocos modelo 127.....	Um	2\$800	2\$100	2\$680	2\$100
2	Blocos modelo 128.....	Um	2\$800	2\$100	2\$860	2\$100
3	Livro carga e descarga para o A. C; modelo 19.....	Um	—	190\$000	—	190\$000
4	Ról de roupa talão de 100 folhas.....	Um	3\$950	1\$800	1\$820	1\$800
5	Tinta preta "Sardinha".....	Litro	5\$600	4\$400	3\$600	3\$600
6	Penna "Leonard" n. 516.....	Caixa	—	10\$500	10\$500	10\$500
7	Fita bicolor de copia para maquina de escrever.....	Uma	5\$600	4\$500	5\$500	4\$500

Observação — Não compareceram as firmas Litho-typographica Fluminense, e Villas Boas & Cia. Foi desempatado a favor de Henrique Braga & Cia. o n. 6. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — O tesoureiro, *Aldemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador. — Visto, *P. Messias*.

MAPA DA CONCORRÊNCIA N. 200 PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Fontes Garcia & Cia.	J. F. Barros & Cia.	Dias Garcia & Cia.	D. Lopes Costa & Cia.	França de Almeida & Cia.	João de Oliveira & irmão	Souza Baptista & Cia.	J. Cruzeiro & Cia.	Preços preferidos
1	Água rás "Prates".....	Quilo	5\$190	4\$280	5\$300	5\$500	5\$140	—	5\$700	—	4\$980
2	Azul ultramar R. U. legítimo.....	"	11\$40	12\$80	11\$500	13\$000	12\$430	—	—	13\$400	11\$400
3	Arestas de ferro de 12x12.....	"	2\$20	2\$900	2\$400	2\$500	2\$290	—	—	2\$700	2\$200
4	Arestas de ferro com 2".....	"	2\$050	3\$900	2\$300	2\$000	1\$40	—	—	2\$300	1\$940
5	Cera de velas, especial.....	"	10\$900	—	—	11\$500	5\$330	—	10\$800	12\$900	9\$890
6	Cano de chumbo m. n. para água 1 1/4.....	"	1\$34	1\$350	1\$700	1\$800	1\$530	—	—	1\$840	1\$540
7	Cano de chumbo m. n. para gás 1 1/4.....	"	1\$40	1\$350	1\$800	1\$800	1\$590	—	—	1\$840	1\$540
8	Cadeado Yale de 35 m/m.....	Um	18\$300	19\$500	—	—	19\$900	—	—	12\$400	12\$400
9	Dobradiças de vai e vem "vospic" c/ parafusos.....	Par	13\$000	12\$300	—	16\$000	—	—	—	12\$900	12\$800
10	Goma laca.....	Quilo	12\$30	15\$000	15\$000	14\$000	12\$740	—	—	15\$900	12\$300
11	Lixa para madeira n. 0.....	Folha	\$070	\$098	\$060	\$090	\$080	—	—	\$065	\$060
12	Lixa para madeira n. 1.....	"	\$075	\$098	\$070	\$090	\$080	—	—	\$075	\$070
13	Mictório de louça, medio.....	Um	49\$00	120\$000	70\$000	82\$000	74\$000	—	—	71\$000	49\$500
14	Pino chato para ferro de engomar.....	"	4\$500	—	2\$00	—	2\$740	—	—	—	2\$500
15	Pivô para porta de armário, par.....	"	\$500	\$600	—	\$600	\$740	—	—	\$900	\$500
16	Parafuso de ferro com fenda de 7/8.....	Duzia	\$450	\$500	\$300	\$400	\$200	—	—	—	\$290
17	Escova de raiz para limpar madeira.....	Uma	1\$700	2\$500	2\$200	1\$00	1\$890	—	1\$500	1\$770	1\$500
18	Óleo de linhaça.....	Quilo	3\$300	4\$000	4\$200	3\$700	3\$440	—	—	4\$240	3\$300
19	Sifão para caixa automática e válvula presa.	Um	6\$900	9\$000	—	12\$000	9\$900	—	—	10\$400	6\$800
20	Resistência para ferro de engomar para 220 Vts.....	Uma	5\$900	—	—	—	—	—	—	—	9\$900
21	Torneira de boia de 3/8.....	"	3\$900	4\$300	4\$000	4\$500	3\$540	—	—	4\$200	3\$000
22	Torneira de boia de 3/4.....	"	5\$500	9\$000	9\$000	9\$500	6\$740	—	—	10\$400	5\$900
23	Torneira de pressão de 1/2" niquelada....	"	5\$500	6\$500	8\$500	10\$000	5\$900	—	—	8\$800	5\$500
24	Torneira niquelada de 1/2" para lavatório.	"	5\$500	7\$500	8\$500	10\$000	9\$400	—	—	10\$800	5\$500
25	Vidro para vidraça c/ 0,54 x 0,24 n. 11.....	Caixa	135\$000	33\$000	103\$000	125\$000	154\$400	—	—	120\$000	33\$000
26	Vidro moronez de 0,57 x 0,42.....	Um	8\$500	10\$500	7\$500	12\$600	6\$300	—	8\$500	—	6\$900
27	Vidro liso de 2 grossuras c/ 0,99 x 0,29.....	"	8\$900	10\$500	7\$400	7\$100	7\$900	—	7\$500	—	7\$100
28	Taboa de peroba de Campos c/ 0,2 x 0,42 c/ 4 metros.....	Metro	—	4\$500	—	—	5\$900	5\$500	—	—	4\$500
29	Taboa de cedro de 0,30 x 0,15.....	"	—	3\$400	—	—	—	3\$500	—	—	3\$400
30	Couçoeira de peroba rosa de 3/9 c/ 4 metros.	"	—	5\$800	—	—	5\$900	5\$900	—	—	5\$800

Observação— Não compareceram as firma. Arthur Donato e Mello Sampaio.

Foi desempatado a favor de D. Lopes Costa & Cia. o n. 17.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — O tesoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador. — Visto, P. Messias.

MAPA DA CONCORRÊNCIA N. 202, PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Número de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	F. R. Baptista & Cia.	Merino & Cia.	Preços preferidos
1	Homocacio.....	Vidro	10\$000	12\$000	10\$000
2	Gaduzan, empolas.....	Caixa	8\$200	7\$800	7\$800
3	Mutiól empolas.....	"	10\$800	13\$000	10\$800

Observação— Não compareceram as firmas M. Ventura & Cia., M. Borlido & Cia., O. Neiva & Cia. e a Casa Lohner S. A. Anulada a concorrência para "Gaduzan empolas", por não obedecer ao tipo Hospitalar.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1931. — O tesoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º tenente contador. — Visto, P. Messias.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 3 de dezembro de 1931, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação	Quantidade	Proponentes					
		David Land & Comp.	Heracito & Comp.	Mestre & Blat e S/A	Ferreira Land & Comp.	United States Rubber Ex. Cia. Ltd.	Serafim Ferreira & Comp.
Relógio para limouzine Chrysler igual amostra.....	1	+ 160\$000	—	—	180\$000	—	175\$000
Roulamentos conicos iguais amostra.....	2	—	—	—	80\$000	—	90\$000
Pneumaticos de 30 x 4,50 reforçados	2	+ 199\$000	233\$000	270\$000	213\$300	213\$300	197\$300
		33\$000					2\$200
Camaras de ar de 30 x 4,50	2	— 33\$800	49\$000	48\$000	37\$300	33\$000	— 33\$300
Lanterna de frente para Ford -- 920.....	2	+ 48\$000	—	—	50\$000	—	—
Pneumaticos de 32 x 6,00 reforçados.....	2	580\$000	484\$000	532\$000	452\$300	390\$000	+ 337\$800
Camaras de ar de 32 x 6,00	2	93\$000	62\$000	62\$000	50\$500	49\$000	+ 42\$800

Observações

Os preços menores estão assinalados por uma cruz.

Havendo empates entre as firmas David Land & Comp. e Serafim Ferreira & Comp. no preço dado para camaras de ar de 30 x 4,50, no desempate, a firma Serafim Ferreira apresentou preço para o referido artigo de 32\$200 e a firma David Land & Comp., o de 33\$000, tendo sido preferido o preço apresentado pela firma Serafim Ferreira por ser o mais vantajoso.

Capital Federal 3 de dezembro de 1931. Visto.—Luz de Lima, maior, chefe interino do S. C. T. E.—Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 3 de dezembro de 1931, para aquisição dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação	Quantidade	Proponentes						
		Marques Couto & Comp.	França de Almeida & Comp.	Mello Sampaio & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Heracito & Comp.	José Ferraro	Fontes Garcia & Comp.
Arestas de ferro de 1", quilo	2	—	x 2.230	—	2\$900	—	—	—
Chapa de ferro galvanizado de 4 x 8 x 22.....	Quilo	2\$100	2\$349	x 1\$900	—	2\$000	2\$200	—
Barra de ferro de 6" x 1 1/2" com 5 metros.....	Quilo	—	1\$449	—	—	—	x \$950	—
Folhas de serra Victor de 1 1/2" x 12	35	\$700	\$569	\$610	\$800	7\$500	x 2430	\$550
Ditas idem idem de 3 1/4" x 12".....	35	1\$400	1\$190	—	—	—	—	x 1\$000
Balmazes de cobre de 3/4" quilo	6	12\$000	x 8\$390	8\$730	—	11\$900	—	9\$500
Secante marca «Castelo», quilo.....	5	1\$640	1\$549	x 1\$420	1\$600	1\$800	—	1\$700
Tubim de bronze de 3/16", quilo.....	5	16\$000	15\$490	—	13\$500	—	x 12\$500	14\$500
Tubim de bronze de 1/8", quilos.....	5	16\$000	15\$490	—	13\$500	—	x 12\$200	15\$500

Observações

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Carlos Conteville & Comp., Christovão Fernandes & Comp., Dias Garcia & Comp., Hime & Comp., Guida & Machado, A. de Almeida Pereira, Oscar Taves & Comp. e Rocha Couto & Comp.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1931. Visto.—Luz de Lima, maior, chefe interino do S. C. T. E.—Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador S. C. T. E.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

Mapa da concorrência n. 11 realizada no dia 2 do corrente ás 10 horas, para aquisição dos artigos abaixo, de acôrdo com o art. 1º do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro de 1931, publicado no *Diário Oficial* do dia 22 do referido mês e ano.

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Villas Boas & Comp.	Marques Araujo & Comp.	Gaspar Silva & Comp.	J. G. Pereira & Comp.
1	Folhas de papel timbrado para officio.....	Mil	35\$000	35.000	x 30\$000	—
2	Folhas de papel para minuta.....	>	18\$000	x 8\$000	x 8\$000	—
3	Envelopes timbrados para officio.....	>	x 44\$000	54\$500	55\$000	—

Observações — Os preços preferidos foram os assinalados com um x. Deixou de apresentar preço o fornecedor J. G. Pereira & Comp. O artigo n. 2 coube por sorte ao fornecedor Gaspar Silva & Comp.

Quartel na Villa Militar, 3 de dezembro de 1931.—*Edmundo Rodrigues*, 1º tenente almoxarife-pagador.

Grupo Mixto de Aviação

CONCORRENCIA N. 8

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA REALISADA, AS 9 HORAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO FINDO, PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Classificação	Unidade	Concorrentes				Preços aceites dos concorrentes	Observação
		N. 1	N. 2	N. 3	N. 4		
		Marques de Araujo & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	A. Placido & Comp.		
Livro para registro de vôo com 500 folhas...	um	58\$000	34\$000	45\$000	43\$000	N. 2	Desempate por sorteo
Folha diaria de pista.....	mil	60\$000	94\$000	80\$000	45\$000	N. 4	
Folha individual de vôo.....	mil	88\$000	73\$800	90\$000	45\$000	N. 4	
Folhas de serviços aereos.....	mil	38\$000	40\$000	50\$000	38\$000	N. 1	
Livro com 200 folhas pautadas, com capa de pano, de 33 × 22.....	um	12\$000	12\$800	13\$000	11\$500	N. 4	
Livro com 300 folhas 55 × 37.....	um	105\$000	124\$000	140\$000	94\$800	N. 4	
Livro com 150 folhas pautadas, com capa de pano, de 33 × 22.....	um	9\$800	8\$000	10\$500	9\$800	N. 2	
Livro com 100 folhas pautadas, com capa de pano, de 33 × 22.....	um	6\$500	6\$000	8\$500	8\$000	N. 2	

Quartel no Campo dos Afonsos, 2 de dezembro de 1931.—*Antonio Sanromã*, capitão contador almoxarife—Pagador.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Mapa comparativo das propostas admitidas na concorrência administrativa ou permanente realizada em 1 de dezembro de 1931

Número de ordem	Especie — Unidade	1	2	3	4	Preço menor	Concorrente preferido
		Francisco Leal & Comp.	Heracito & Comp.	Belmiro R. & Comp.	Pacheco M. S./A.		
1	Carvão Cardiff de 1ª, peneirado, tonelada	170\$000	240\$000	200\$000	190\$000	170\$000	Francisco Leal & Comp.

Capital Federal, 1 de dezembro de 1931. — Manoel Narciso Castelo Branco, 1º tenente-intendente, almoxarife-pagador. — Visto. — Camera Castro, tenente-coronel, vice-diretor.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

Intimo a comparecer neste Arsenal, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, o Sr. 1º tenente-contador Luiz Henrique Guimarães, sob pena de ser processado de conformidade com o artigo 117 do Código Penal da Armada.

Arsenal de Guerra, 28 de novembro de 1931. — Coronel Samuel da Silva Caldas, diretor.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

Aprovados: Emilio do A. Silva, João M. Cabral, Renato de M. Tavares e Minoru Kiyassu.

Reprovados: 3.

Inspetoria de Veículos, em 3 de dezembro de 1931. — O inspetor geral, Riograndino Kruel.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 1 de dezembro de 1931

Carga:

N. 159, Ernesto de Souza Fontes, artigo 159 — Motorista.

Dia 27 de novembro de 1931

N. 3.700, Rezende & Justino, artigo 144 — Motorista.

Dias 1 e 2 de dezembro de 1931

N. 4.484, Joaquim da Silva Cardoso & Comp., art. 144 — Motorista.

N. 4.538, Alberto Cocozzo, art. 144 — Motorista.

N. 4.668, Standard Oil Company, art. 144 — Proprietária.

N. 6.430, L. A. Salgado & Comp., art. 144 — Motorista.

Passageiros:

N. 1.794, Lindolfo M. Ferreira, artigo 248 L — Proprietário.

N. 2.621, Lauro Henrique, art. 144 — Motorista.

N. 2.949, Michael Gomes Robison, artigo 82 — Motorista.

N. 3.467, Geraldo Olive, art. 86 — Motorista.

N. 4.095, Roberto W. Robinson, artigo 257 — Proprietário.

N. 4.822, Milton Neto dos Reis, artigo 248 L — Proprietário.

N. 5.888, Antonio do Espirito Santo, art. 248 L — Proprietário.

N. 6.214, José Ferreira, art. 81 — Motorista.

N. 6.833, Manoel José Antunes, artigo 102 — Proprietário.

Dia 30 de novembro de 1931

N. 7.227, Rosalina Rodrigues, artigo 257 — Motorista.

Dias 1 e 2 de dezembro de 1931

N. 7.260, Francisco Gaspar de Lemos, art. 248 L — Motorista.

N. 7.690, José Pinza, art. 144 — Motorista.

N. 8.612, Fiat Brasileira S. A., artigo 248 L — Proprietária.

N. 9.305, Dr. Joaquim M. Cardoso, art. 102 — Proprietário.

N. 10.167, Serafim Figueiredo dos Reis, art. 102 — Proprietário.

N. 10.974, Mario Seola, art. 102 — Motorista.

N. 11.441, Paulo Pestana de Aguiar, art. 144 — Motorista.

N. 11.583, Luiz Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 11.764, Dr. Mario Fonseca, artigo 102 — Motorista.

Dia 21 de novembro de 1931

N. 13.187, Auto Mercantil Brasileira S. A., art. 248 L — Proprietária.

Observação:

A falta de pagamento das multas importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o Decreto n.º 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, Riograndino Kruel.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

Tesouro Nacional Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1931. Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação deste edital, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas a esta mesma secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 15.491, de 1929, pela firma Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., estabelecida á rua Carnot us. 66-68, e Camomil n.º 27, na Capital do Estado de São Paulo, com fábrica de vernizes, esmaltes e subprodutos para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em grande escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, podendo também a sua produção atender ás necessidades do consumo dos mercados nacionais. Os artigos submetidos ao dito registro, são os seguintes: Ns. 1, verniz superior permanente "Body" — 2, verniz permanente, "Body" — 3, verniz Carriage Extrafino n. 1 — 4, verniz Carriage Fino n. 2 — 5, verniz Flatting Superior — 6, verniz Flatting Fino — 7, verniz Especial para assentos, etc. — 8, verniz Copal n. 1 — 9, verniz Copal n. 2 — 10, verniz Copal para o exterior — 11, verniz Copal para o interior — 12, verniz Copal claro, para interior e exterior — 13, verniz Copal para misturar n. 1 — 14, verniz para misturar n. 2 — 15, verniz Elastico para reparações — 16, verniz Crystal Superfino — 17, verniz Crystal Claro — 18, preto e cinza — 19, preto Japão Elastico — 20, preto Japão — 21, verniz Preto do Rheno — 22, verniz Preto Americano — 23, verniz Asphalto "Srio" — 24, verniz Preto Transparente. (Brilhante e fosco) — 25, Esmalte preto — 26, verniz Preto do Imersão — 27, verniz Preto Mescado — 28, verniz Japão Incolor — 29, verniz branco para geladeiras — 30, verniz Copal Prata 1ª — 31, verniz Ouro — 32, verniz Prata Ebulição — 33, verniz Prata Ebulição — 34, verniz Ouro Ebu-

lição Sanitário — 35, verniz Transparente em cores — 36, verniz Pallido para misturar — 37, verniz Preto para folhas e ferro — 38, verniz Elástico para isolar generos — 39, verniz para Wagons — 40, verniz para locomotivas — 41, verniz Oleado Inglês-Standoil — 42, Mixtion-Mordente para dourar — 43, tintura para bronze — 44, verniz para botes — 45, verniz para yachts — 46, esmalte Japão Branco — Para interior e exterior — 47, verniz Venenoso Elastico "Pacific" — 48, esmalte Branco "Edelweiss" para exterior — 49, esmalte branco "Edele-maille" para interior — 50, tinta branca fosca "Edelgrund" — 51, verniz isolante Preto "Hortisol" — 52, verniz isolante "Hortisol" — 53, removedor para tintas e vernizes "Futschikato" — 54, renovador "Ideal" — 55, verniz Extra-Pallido "Gold-Seze" — 56, verniz Escuro "Gold Sizw" — 57, Terebine Claro — 58, Terebine Pallido n. 45 — 59, Terebine Forte n. 1 — 60, Secante Branco — 61, "Patent Knotting" — 62, Record Secativo n. 67 — 63, Secante de Cobalto — Vernizes Thejol — Para pintura de automoveis, etc. — 64, verniz Body Permanente — 65, verniz Copal, Carriage Pallido — 66, verniz Flating — Extra — Claro. *Secção nitro-cellulose* — 67, Tampa-Póros Vinco — 68, Dunner (Thinner) — 69, verniz, Vinco para primeira demão — 70, verniz Vinco, para ultimas demãos. Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional, 3 de agosto de 1931. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

(C-5.418-22-9-31-1.500\$000.)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os ex-coletores das rendas federais em Afuá, no Estado do Pará, e em Guaratuba, no Estado do Paraná, João Lins Guedes Pereira e João Pedro de Souza, e os ex-agentes do Correio em Apipucos, no Estado de Pernambuco, em Pombal, no Estado da Baía, e em Sahitissomo (ex-Lameirão), no Distrito Federal, dona Carolina Thereza Brandão, Francisco Archias da Gama e Antonio da Gloria Dantas, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias de 38\$160, 200\$745, 97\$580, 1.015\$330 e 4\$400, respectivamente, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 5 de junho de 1906 a 31 de março de 1907, exercicio de 1906, de 30 de junho de 1899 a 30 de setembro de 1909, de 18 de agosto de 1905 a 9 de igual mês de 1915, de 11 de julho de 1916 a 13 de fevereiro de 1923 e de 1 de janeiro de 1891 a 30 de abril de 1893, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acordãos de 23 e 30 de setembro e 14 de outubro do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 21 de novembro de 1931. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-administrador da Mesa de Rendas em Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo, Jose Pinheiro da Costa, e os her-

deiros do ex-agente do Correio em Teixeira, no Estado da Paraíba, João Joaquim do Rego Barros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 1.481\$210 e 16\$500, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 1 de janeiro de 1923 a 18 de março de 1924 e de 14 de fevereiro de 1901 a 2 de agosto de 1919, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acordãos de 14 de outubro proximo findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsaveis.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 20 de novembro de 1931. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados João Fonseca Negrão, Ramiro Bastos e os herdeiros de Manoel Teixeira de Lacerda, respectivamente, coletor das rendas federais em Itapolis, no Estado de São Paulo, ex-agente do Correio em União da Vitoria, no Estado do Paraná, e ex-coletor das rendas federais em Alegre, no Estado do Espirito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, as importancias de réis 329\$120, 14.538\$200 e 1.139\$880, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 15 de fevereiro a 12 de julho de 1919, 31 de março de 1925 a 25 de agosto de 1930 e de 1 de janeiro de 1924 a 20 de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de novembro de 1931. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-agente do Correio em Nossa Senhora Aparecida, no Estado do Piauí, Basílio Alves Mendes da Rocha, o coletor federal em Salesopolis, no Estado de São Paulo, José Ignacio Corrêa de Araújo, o ex-coletor federal, interino, em Alcantara, no Estado do Maranhão, Leonardo Severo Martins, a ex-agente do Correio em Anchieta (ex-Nazareth), no Distrito Federal, D. Georgina Pereira do Amaral, e o ex-escrivão da Coletoria Federal em Paulista, no Estado de Pernambuco, Antonio Ferreira da Silva Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de réis 26\$791, 17\$468, 25\$352, 19\$100 e 83\$915, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos periodos de 17 de março de 1903 a 7 de janeiro de 1905, de 12 de novembro de 1911 a 31 de dezembro de 1912, de 15 a 17 de outubro de 1913, de 1 de novembro de 1900 a 20 de abril de 1901 e de 24 de outubro de 1914 a 31 de maio de 1918, exercicios de 1914 a 1917, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acordãos de 7 de outubro proximo

findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de novembro de 1931. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federais em Buriti, no Estado do Maranhão, José Francisco Freire, e os do ex-escrivão da Coletoria das rendas federais em São Vicente, no Estado de São Paulo, José Ignacio da Gloria, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as importancias, respectivamente, de 212\$822 e 1.161\$785, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsaveis, relativos aos periodos de 1 de janeiro de 1890 a 31 de março de 1892, exercicios de 1890 e 1891, e de 22 de maio a 5 de junho de 1914, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acordãos de 14 de outubro proximo findo, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsaveis.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de novembro de 1931. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E COMISSÕES

Exercício de 1934

2º distrito

De ordem do Sr. diretor e para conhecimento dos interessados, publico as alterações ocorridas na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões, para o proximo futuro exercicio de 1932, relativamente ao 2º distrito.

RUA URUGUAIANA:

N. 154, Jorge C. do Amaral, meças, elevado o valor locativo de 5.600\$000 para 13.800\$000. Diferença para mais em 1932, 780\$000 annuaes.

N. 154, Neves & Taveres, bottequim, idem, idem, de 7.200\$000 para 9.600\$. Alterada a classificação para bottequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 960\$000. Pagará, em 1932, 2.160\$000, sendo: 240\$000 de taxa fixa e 1.920\$ de proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 9.600\$000, de acordo com as taxas das tabelas B e D 4º, do vigente regulamento. Aumentado em 1.200\$00 annuaes.

N. 162, Pinho Ozorio & Comp., chapéus de sol, elevado o valor locativo de 7.200\$000 para 8.400\$000. Idem, idem, em 120\$000 annuaes.

N. 164, José Gaspar Pereira, Terragens, pequena escala, elevada o valor locativo de 7.200\$000 para 10.800\$000. Aumentado, em 1932, em 360\$ annuaes.

N. 166, José Miguez Domingues, bottequim, idem, idem, de 8.400\$000 para 9.600\$000. Diferença para mais, em 1932, 120\$000 annuaes.

N. 206, Felipe Merino Moreno, alterada a classificação para fotografias e perfumarias. Pagava, em 1931, 680\$000. Pagará, em 1932, 1.360\$000, sendo: 160\$000 de taxa fixa e 1.200\$000, de proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 6.000\$000, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª do regula-

amento em vigor. Diferença para mais em 1932, 600\$000 anuais.

N. 208, Antonio da Rocha Pinto, alterada a classificação de farmacia para farmacia e perfumarias. Pagava, em 1931, 280\$000. Pagará, em 1932, réis 1:120\$000, sendo: 160\$000 de taxa fixa e 960\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 4:800\$000, de acordo com as tabelas acima citadas. Diferença para mais, em 1932, 840\$000 anuais.

N. 210, J. Araujo & Comp., espelhos e quadros, elevado o valor locativo de 9:600\$000 para 12:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 240\$000 anuais.

N. 216, E. Benedetti, fotografos e perfumarias, idem, idem, de 960\$000 para 3:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 408\$000 anuais.

N. 216, Joaquim Moreira Maia, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, réis 1:200\$000. Pagará, em 1932, 2:160\$000, sendo: 240\$000 de taxa fixa e 1:920\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 9:600\$000, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 960\$000 anuais.

N. 222, Cacheira Castro & Com., roupas brancas, elevado o valor locativo de 8:400\$000 para 12:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 360\$000 anuais.

N. 226, Benjamin Dias de Carvalho, licôres e outras bebidas, idem, idem, de 8:400\$000 para 16:800\$000. Diferença para mais, em 1932, 840\$000 anuais.

N. 226, João Rodrigues Grillo, barbeiro vendendo perfumarias, idem, idem, de 2:400\$000 para 2:640\$000. Diferença para mais, em 1932, 240\$000 anuais.

Rua Bittencourt da Silva:

N. 1 B, S. M. Vasconcellos & Comp., brinquedos, elevado o valor locativo de 30:000\$000 para 36:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 600\$ anuais.

N. 1, Lopes Sá & Comp., fumos, charutos e cigarros, idem, idem, de réis 33:000\$000 para 66:600\$000. Diferença para mais, em 1932, 6:720\$000 anuais.

N. 1 B, Venerando & Alvares, licôres e outras bebidas, idem, idem, de réis 18:000\$000 para 27:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 900\$ anuais.

N. 21 A, Leite Ribeiro & Murillo, livros, idem, idem, de 54:000\$ para réis 66:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:200\$000.

Travessa das Belas Artes:

N. 5, Ernesto Ampello, penhores, elevado o valor locativo de 12:000\$000 para 24:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 2:400\$000 anuais.

N. 21, Manoel José Martins, botequim e comodos, idem, idem, de 18:000\$000 para 30:000\$000. Alterada também a classificação para botequim, charutos, cigarros e hospedaria. Em 1931, pagava 2:040\$000. Pagará, em 1932, réis 6:240\$000, sendo: 240\$000 de taxa fixa e 6:000\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 30:000\$000, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do vigente regulamento. Diferença para mais, em 1932, 4:200\$000.

Largo de São Francisco de Paula:

N. 25, Perfumaria Joaquim Nunes (Perfumaria Nunes S. A.) perfumarias. Elevado o valor locativo de 12:000\$000 para 18:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:200\$000.

N. 2, A. S. Campos & Comp., fazendas em pequena escala, idem, idem, de 36:000\$000 para 54:600\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:560\$000.

N. 4, Thomas & Silva, joalheiro, idem, idem, de 7:200\$ para 11:400\$000. Diferença para mais, em 1932, 840\$000.

N. 6, Wo Vee Pé, joias em pequena escala, idem, idem, de 1:200\$ para réis 1:800\$000. Diferença para mais, em 1932, 60\$000.

N. 6, Pardellas & Irmão, licôres e outras bebidas, idem, idem, de 14:400\$000 para 21:600\$000. Diferença para mais, em 1932, 720\$000.

N. 8, Castro Amendoeira & Comp., licôres e outras bebidas, idem, idem, de 24:000\$ para 42:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:800\$000.

N. 8, João Baptista Alvarenga, ourives concertador, idem, idem, de 2:160\$ para 2:400\$000. Diferença para mais, em 1932, 12\$000.

N. 14, Cunha Villela & Comp., (atual Irmãos Cunha & Comp., Ltda.) idem, idem, de 24:000\$ para 36:720\$000. Alterada também a classificação de botequim, para charutos, cigarros e botequim. Em 1931, pagava 2:640\$000. Pagará, em 1932, 7:584\$000, sendo: 240\$ de taxa fixa e 7:344\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 36:720\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do vigente regulamento. Diferença para mais, em 1932, 4:944\$000.

Ns 28/30, Oliveira & Moraes, botequim elevado o valor locativo de 18:000\$ para 30:000\$000. Alterada também a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 2:040\$000. Pagará, em 1932, 6:240\$, sendo: 240\$000 de taxa fixa e 6:000\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 30:000\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do vigente regulamento. Diferença para mais, em 1932, 4:200\$000.

N. 32, Oliveira Moraes & Cardoso, confeitaria, elevado o valor locativo de 20:400\$ para 33:600\$000. Diferença para mais, em 1932, 2:640\$000.

N. 31, Carlos Rocha, padaria, licôres e outras bebidas, idem, idem, de 24:000\$ para 27:070\$000. Diferença para mais, em 1932, 300\$000.

N. 36, Maia & Justino, chapéus, idem, idem, de 1:800\$ para 5:400\$000. Diferença para mais, em 1932, 360\$000.

N. 36, Fonseca Araujo & Comp., licôres e outras bebidas, elevado o valor locativo de 12:000\$, para 20:400\$000. Diferença para mais, em 1932, 840\$000.

Ns. 38/40, Lemos Garcia & Comp., elevado o valor locativo de 30:000\$ para 40:200\$000. Alterada também a classificação de roupa feita em pequena escala, para roupas feitas e armário em grande escala. Pagava, em 1932, réis 3:080\$000. Pagará, em 1932, 8:200\$000, sendo: 160\$ de taxa fixa e 8:040\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 40:200\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1º e D 1º do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 5:120\$ anuais.

N. 42, Silva Gomes & Comp., drogaria. Elevado o valor locativo de 48:000\$ para 58:200\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:020\$000.

N. 44, sobrado, A. Santos Netto, chapéus, idem, idem, idem, de 9:600\$ para 14:400\$000. Diferença para mais, em 1932, 480\$000.

AVENIDA RIO BRANCO:

Ns. 216, Empresa Neptuno S. A., serviços não especificados, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 9:000\$000. Di-

ferença para mais, em 1932, 180\$000 anuais.

Ns. 216, Italia America, serviços não especificados, idem, idem, idem, de réis 18:000\$ para 35:400\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:740\$000.

N. 14, Nabor Fernandes Afonso, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, réis 3:240\$000. Vai pagar, em 1932, 6:240\$, sendo: 240\$ de taxa fixa e 6:000\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 30:000\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do vigente regulamento. Diferença para mais, em 1932, 3:000\$ anuais.

N. 18, Soc. Knowles & Foster, para o Brasil Limitada, maquinas agricolas. Elevado o valor locativo de 34:800\$ para 49:200\$000. Diferença para mais, em 1932, 720\$ anuais.

N. 20, s., Comp. de Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Sul Americano. Serviços não especificados. Idem, idem, idem, de 8:400\$ para 12:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 360\$ anuais.

N. 20 s., Comp. de Seguros Lloyd Industrial Sul Americano. Serviços não especificados. Idem, idem, idem, de réis 3:600\$ para 6:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 240\$ anuais.

N. 38, Leonardo S. Villa Real, cambista, idem, idem, idem, de 12:000\$000 para 13:632\$000. Diferença para mais, em 1932, 326\$100 anuais.

Ns. 38/38 A, R. Rossi & Co., botequim, elevado o valor locativo de 32:400\$ para 42:200\$000. Alterada também a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 3:480\$000. Vai pagar, em 1932, 8:680\$, sendo: réis 240\$ de taxa fixa e 8:440\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 42:200\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, réis 5:200\$ anuais.

N. 42, Augusto dos Santos Affonso, alfaiate, vendendo fazendas. Elevado o valor locativo de 14:400\$ para 16:200\$000. Diferença para mais, em 1932, 180\$000 anuais.

N. 42, Manoel Salgado, barbeiro, vendendo perfumarias, idem, idem, idem, de 7:200\$ para 8:680\$000. Diferença para mais, em 1932, 148\$ anuais.

N. 46, Comp. Internacional de Representações, Serviços não especificados. Idem, idem, idem, de 12:000\$ para 18:600\$000. Diferença para mais, em 1932, 660\$000.

N. 54, A. P. da Silva, botequim. Alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 4:440\$000. Pagará, em 1932, 8:640\$000, sendo: 240\$ de taxa fixa e 8:400\$000 da proporcional de 20 % sobre o valor locativo de 42:000\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 4:200\$ anuais.

N. 56, Alexandre Perfetti, loterias, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 3:600\$. Diferença para mais, em 1932, 240\$ anuais.

N. 56, Camillo & Villarinho, botequim, elevado o valor locativo de réis 27:000\$ para 30:600\$000. Alterada também a classificação de botequim para charutos, cigarros e botequim. Pagava, em 1931, 2:940\$000. Pagará, em 1932, 6:360\$, sendo: taxa fixa, 240\$, idem proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 30:600\$, 6:120\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1º do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 3:420\$ anuais.

Ns. 60/64, General Electric, S. A., aparelhos electricos, elevado o valor locativo

N. 135:000\$ para 346:800\$. Diferença para mais, em 1932, 19:180\$ anuais.

Ns. 66/74, Herm Stoltz & Co., ferragens, grande escala. Idem, idem, idem, de 108:000\$ para 144:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:200\$ anuais.

N. 74, The Royal Bank of Canada, banqueiro. Idem, idem, idem, de réis 108:000\$ para 202:211\$000. Diferença para mais, em 1932, 18:842\$200 anuais.

Ns. 76/80, J. P. Souza & Comp., modas, idem, idem, idem, de 90:000\$ para 139:000\$. Diferença para mais, em 1932, 8:000\$ anuais.

N. 86, Vicente Agostini, camisas, fabricante, idem, idem, de 3:000\$ para 3:810\$000. Diferença para mais, em 1932, 42\$ anuais.

N. 88, Cardoso & Comp., instrumentos de musica. Idem, idem, de 21:600\$ para 24:000\$000. Alterada também a classificação para instrumentos científicos e perfumarias. Pagava, em 1931, 2:210\$. Pagará, em 1932, 4:960\$, sendo: 160\$ de taxa fixa e 4:800\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de réis 24:000\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª, do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 2:720\$ anuais.

Ns. 96/100, Barbosa & Souza, hotequim, elevado o valor locativo de réis 48:000\$ para 66:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:800\$ anuais.

N. 102, S. Carvalho & Comp., roupa feita e armarinho em pequena escala. Elevado o valor locativo de 84:000\$ para 144:000\$000. Alterada também a classificação para armarinho e roupa feita em grande escala e perfumarias. Pagava, em 1931, 8:480\$000. Pagará, em 1932, 28:960\$, sendo: 160\$ de taxa fixa e 28:800\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 144:000\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª, do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 20:480\$ anuais.

N. 108, Soc. A. Martinelli, banqueiro, elevado o valor locativo de 60:000\$ para 120:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 12:000\$ anuais.

Ns. 106/108, Baccarini, Irma & Co., modas, idem, idem, idem, de 12:000\$ para 24:600\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:920\$ anuais.

N. 110, Pedro Reis, serviços não especificados. Idem, idem, idem, de réis 3:600\$ para 4:560\$000. Diferença para mais, em 1932, 96\$ anuais.

N. 116, Marc Ferraz Filho, cinematógrafo, idem, idem, idem, de 96:000\$000 para 120:000\$. Diferença para mais, em 1932, 2:400\$ anuais.

N. 118/120, Amadeu & Companhia, Licôres. Elevado o valor locativo de réis 72:000\$ para 99:600\$. Alterada também a classificação de licôres e outras bebidas para confeitaria, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 7:410\$. Em 1932, pagará 20:160\$, sendo 210\$ de taxa fixa e 19:920\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 99:600\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 12:720\$000 anuais.

N. 124, J. Marcello & Comp., roupas brancas, alterada a classificação para perfumarias e roupas brancas. Pagava, em 1931, 4:280\$. Em 1932, pagará réis 8:560\$, sendo: 160\$ de taxa fixa e réis 8:400\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 42:600\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª, do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 4:280\$ anuais.

N. 126, Emmanuel Block & Frères, joalheiro, elevado o valor locativo de 36:000\$ para 40:800\$. Diferença para mais em 1932, 960\$ anuais.

N. 128, Emmanuel Block & Frères, joalheiro, idem, idem, de 90:000\$ para 101:400\$. Diferença para mais, em 1932, 2:280\$000 anuais.

N. 128, Cicero Souto Filho, armário em pequena, escala e meias. Alterada a classificação para meias e perfumarias. Pagava, em 1931, 1:640\$. Em 1932, pagará 3:280\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª, do regulamento em vigor. (Fixo 160\$, proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 15:600\$, 3:120\$000). Diferença para mais, em 1932, 1:640\$ anuais.

N. 128, P. Vasconcellos & Comp., armarinho em pequena escala. Elevado o valor locativo de 12:000\$000, para 13:800\$. Diferença para mais, em 1932, 180\$ anuais.

N. 128, Arlindo Silveira & Comp., roupas brancas. Idem, idem, idem, de réis 12:000\$ para 16:200\$. Diferença para mais em 1932, 420\$ anuais.

N. 134, Perfumaria Lopes S. A., perfumarias. Idem, idem, idem, de 18:000\$ para 74:200\$. Diferença para mais, em 1932, 5:240\$ anuais.

N. 134, Ignacia C. de Oliveira (Mine. Campos), cabelleireiro vendendo perfumarias. Idem, idem, idem, de 30:000\$ para 33:960\$. Diferença para mais, em 1932, 396\$ anuais.

N. 138, Lopes Fernandes & Comp., licôres e outras bebidas. Idem, idem, idem, de 42:000\$ para 54:000\$. Diferença para mais em 1932, 1:200\$ anuais.

N. 142, G. G. Senna & Silva, roupas brancas. — Idem, idem, idem, de réis 18:000\$000 para 42:600\$000. Alterada também a classificação para roupas brancas e perfumarias. Pagará, em 1932, 1:880\$000. Em 1932 pagará 8:680\$000, sendo: 160\$ de taxa fixa e 8:520\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 42:600\$000, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 6:800\$ anuais.

Ns. 146/150 — Lauro de Carvalho & Comp., limitada, roupas brancas. Alterada a classificação para armarinho e roupa feita em grande escala e perfumarias. Pagava, em 1931, 10:880\$000. Em 1932, pagará 21:760\$, sendo: 160\$ de taxa fixa e 21:600\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 108:000\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 10:880\$000 anuais.

N. 152, Sotolino Figueira & Comp., picôres e outras bebidas. Elevado o valor locativo de 96:000\$ para 130:000\$. Diferença para mais, em 1932, 3:400\$000 anuais.

N. 152, Julio Fernandes de Aquino Junior, barbeiro vendendo perfumarias. Idem, idem, idem, de 18:000\$ para réis 20:400\$. Diferença para mais, em 1932, 240\$ anuais.

N. 152, Stephen Shaeffer & Comp., pianos. Idem, idem, idem, de 32:400\$ para 36:600\$. Diferença para mais, em 1932, 840\$ anuais.

N. 152, Coelho Castro & Comp., barbeiro vendendo perfumarias. Idem, idem, idem, de 18:000\$ para 20:400\$. Diferença para mais, em 1932, 240\$ anuais.

N. 152, Almerindo Ferreira & Comp., hotequim. Elevado o valor locativo de 30:000\$ para 34:200\$. Alterada também

a classificação para licôres, outras bebidas, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 3:240\$ Em 1932 pagará 7:080\$000, sendo: 240\$ de taxa fixa e 6:840\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 34:200\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 3:840\$000 anuais.

N. 152, Samuel Politzer, chapéus, elevado o valor locativo de 8:400\$000 para: 10:800\$. Diferença para mais, em 1932, 240\$ anuais.

N. 152, Martins, Eduardo & Comp., licôres. Elevado o valor locativo de réis 54:000\$ para 78:000\$. Alterada também a classificação para licôres, outras bebidas, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 5:640\$. Em 1932, pagará 15:840\$, sendo: 240\$ de taxa fixa e 15:600\$ da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 78:000\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 10:200\$ anuais.

N. 152, Esmeraldina Campos, chapéus, elevado o valor locativo de 12:000\$ para 24:000\$. Diferença para mais, em 1932, 1:200\$ anuais.

N. 152, Pierre Julius Barra, hotequim, idem, idem, idem, de 9:600\$ para réis 10:800\$. Diferença para mais, em 1932, 120\$ anuais.

N. 152, J. R. Rodrigues, licôres, alterada a classificação para licôres, outras bebidas, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 5:640\$000. Pagará, em 1932, 11:040\$000, sendo: 240\$000 de taxa fixa e 10:800\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 54:000\$000, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 5:400\$000 anuais.

N. 152, Marques & Cinffo, barbeiro vendendo perfumarias. Elevado o valor locativo de 12:000\$000 para 19:200\$000. Diferença para mais, em 1932, 720\$000 anuais.

N. 168, José Martinelli, cinematógrafo. Idem, idem, idem, de 180:000\$000 para 264:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 8:400\$000 anuais.

N. 178, Levy, Castro & Moraes, hotequim. Idem, idem, idem, de 60:000\$000 para 85:200\$000. Alterada também a classificação para hotequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 6:240\$000. Em 1932, pagará 17:280\$000, sendo: 240\$000 de taxa fixa e 17:040\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 85:200\$000, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 11:040\$000 anuais.

N. 180, A. Bandeira & Comp. Ltda., moveis e tapetes. Elevado o valor locativo de 42:000\$000 para 48:000\$000. Diferença para mais, em 1932, 1:200\$000 anuais.

RUA GONÇALVES DIAS:

N. 19, Oliveira & Bastos, alterada a classificação para hotequim, charutos e cigarros. Pagava, em 1931, 4:440\$000. Em 1932, pagará 8:640\$000, sendo 240\$000 de taxa fixa e 8:400\$000 da proporcional a 20 % sobre o valor locativo de 42:000\$000, de acordo com as taxas das tabelas E e D 1ª do regulamento em vigor. Diferença para mais, em 1932, 4:200\$000 anuais.

N. 76, Americo Alves de Oliveira, idem, idem, idem. Pagava em 1931, 1:140\$000. Pagará em 1932, 2:040\$000,

sendo: 240\$000 de taxa fixa e 1:800\$000 da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 9:000\$000, tabelas E e D-1º do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 900\$000 anuais.

N. 80. S. G. Giacomo, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava em 1931, 2:040\$000. Em 1932, pagará 3:840\$000, sendo 240\$000 de taxa fixa e 3:600\$000 de proporcional a 20% sobre o valor locativo de 18:000\$000, tabela E e D-1º do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 1:800\$000 anuais.

RUA LUIZ DE CAMÕES:

N. 69. Neves & Tavares, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava em 1931, 720\$000. Em 1932, pagará 1:200\$000, sendo 240\$000 de taxa fixa e 960\$000 de proporcional a 20% sobre o valor locativo de 4:800\$000, tabelas E e D-1º do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 480\$000 anuais.

N. 77. Eduardo Teixeira, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava em 1931, 1:200\$ em 1932, 2:160\$, sendo: 240\$ de taxa fixa e 1:920\$ da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 9:000\$ (tabelas E e D-1º).

N. 10. Pouza & Vicente, idem, idem, idem, idem, pagará em 1931, 1:440\$. Em 1932, pagará 2:640\$, sendo: 240\$ de taxa fixa e 2:400\$ da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 12:000\$000. Diferença para mais em 1932, 1:200\$000 anuais.

N. 14. Antonio Joaquim dos Santos & Companhia, idem, idem, idem, idem, pagava em 1931, 1:200\$. Em 1932, pagará 2:160\$, sendo 240\$ de taxa fixa e 1:920\$ de proporcional a 20% sobre o valor locativo de 9:600\$ (tabelas E e D-1º, do regulamento em vigor). Diferença para mais em 1932, 960\$ anuais.

N. 54. Maximino Quintella, idem, idem, idem, idem, pagava em 1931 1:080\$000 o valor locativo de 8:400\$, já foi elevado para 10:800\$, conforme publicação constante de edital anterior). Vai pagar, em 1932, 2:400\$, sendo: 240\$ da taxa fixa e 2:160\$ da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 10:800\$ (tabelas E e D-1º, do regulamento em vigor). Diferença para mais em 1932, 1:320\$000 anuais.

LARGO JOSE CLEMENTE:

N. 9. Valerio & Companhia, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Em 1931, pagava 540\$. Pagará em 1932, 840\$, sendo: 240\$ de taxa fixa 600\$ da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 3:000\$ (tabelas E e D-1º, do vigente regulamento). Diferença para mais em 1932, 300\$ anuais.

N. 17. José da Costa Rodrigues, idem, idem, idem, idem, pagava em 1931, réis 780\$. Em 1932 pagará 1:320\$, sendo: 240\$ de taxa fixa e 1:080\$, da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 5:400\$ (tabelas E e D-1º, do regulamento em vigor). Diferença para mais em 1932, 540\$ anuais.

N. 21. Guilherme Ribas, idem, idem, idem, idem, pagará em 1931, 1:440\$. Em 1932 pagará 2:640\$, sendo: 240\$ de taxa fixa e 2:400\$ da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 12:000\$ (tabelas E e D-1º, do regulamento em vigor).

Diferença para mais em 1932, 1:200\$000 anuais.

BECO DO ROSARIO:

N. 3. Dias & Pereira, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagará em 1931, 840\$. Em 1932, pagará 1:440\$, sendo: 240\$ da taxa fixa e 1:200\$ da proporcional relativa a 20% sobre o valor locativo de 6:000\$ de acordo com as taxas das tabelas E e D-1º, do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 600\$000 anuais.

RUA DO THEATRO:

Ns. 39/41. David Durand, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava em 1931 4:440\$. Em 1932, pagará 8:640\$, sendo 640\$ de taxa fixa e 8:000\$ da proporcional relativa a 20% sobre o valor locativo de 42:000\$ (tabelas E e D do regulamento em vigor). Diferença para mais em 1932, 4:200\$ anuais.

RUA RAMALHO ORTIGÃO:

N. 9. J. P. Nogueira, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros. Pagava em 1931, 2:640\$000. Em 1932, pagará 5:040\$, sendo 240\$ de taxa fixa e 4:800\$ da proporcional relativa a 20% sobre o valor locativo de 24:000\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D-1º do regulamento em vigor.

Diferença para mais em 1932, 2:400\$ anuais.

N. 6. Manoel Pereira da Rocha, alterada a classificação de botequim, para botequim, charutos e cigarros. Pagava em 1931, 1:800\$. Pagará, em 1932, 3:360\$, sendo 240\$ de taxa fixa e 3:120\$ da proporcional relativa a 20% sobre o valor locativo de 15:600\$, de acordo com as taxas das tabelas E e D-1º do regulamento em vigor. Diferença para mais em 1932, 1:560\$ anuais.

Recebedoria, Segunda Sub-diretoria, em 28 de novembro de 1931. — *Edgard Barros de Oliveira*, 2º escrivão. Encarregado do lançamento do 2º Distrito. Confere. — *T. Lessa*, Confere. — *José d'Albuquerque Maranhão*, Visto. — *Fabio Paulo Bueno Lacado*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

Décimo terceiro distrito

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que na revisão de lançamento para o exercício de 1932 foram feitas as seguintes alterações:

Praça da Republica:

N. 1. M. Machado & Dias, alterada a classificação de "botequim", para botequim, charutos e cigarros.

N. 1 sob., Agostinho Inhaçatti, alfaiate sem fazendas, alterado o valor locativo de 1:440\$000, para 2:400\$000.

N. 1. Waldemar Motta, serv. n. esp. idem, de 1:800\$000, para 2:400\$000.

N. 5. Manoel Alves Vieira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 7. João Ribeiro, assucar, refinação, alterado o valor locativo de 1:200\$000, para 7:100\$000.

N. 13. Maria F. Navarro de Andrade, "comodos sem mobilia", idem, de réis 15:600\$000, para 27:000\$000.

N. 65. Ulaves & Oliveira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 69. João Jesus Cardoso, comodos sem mobilia, alterado o valor locativo de 6:000\$000, para 12:000\$000.

N. 69. Blank Schaefer, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 1:800\$000, para 7:200\$000.

N. 71. Manoel da Silva & Irmãos, "caixas", idem, de 1:440\$000, para 2:400\$.

N. 73. M. Vianna & Braga, móveis usados, idem, de 4:800\$000, para 8:400\$.

N. 75 sobrado, Vicente Constanceio, aposentos com mobilia, idem, de 14:100\$000, para 25:200\$000.

N. 79. Luciano Amaral & Comp., alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 189. Manoel Deveza, "madeiras", idem, de 3:000\$000, para 6:000\$000.

N. 189-A. Duarte & Arango Ltda., idem, de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 199 sobrado, Souza & Guedes, hospedaria, idem, de 13:200\$000, para réis 21:600\$000.

N. 203. Joaquim Couto, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 203. Fundos, José Juliano, barbeiro, idem de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 211. Pedro Bacos, armazinho em pequena escala, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 213. F. G. Rodrigues alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 8:400\$ para 22:800\$000.

N. 219. Alves Corrêa & Comp., hospedaria e botequim, alterada a classificação para hospedaria, botequim, charutos e cigarros.

N. 224. José Silva Minas, calcado em pequena escala, idem de 6:000\$000 para 6:960\$000.

N. 223. Albino A. Gonçalves, botequim e bilhares, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 27:000\$ e a classificação para botequim, bilhares, charutos e cigarros.

N. 225. Corrêa Ramos & Comp., ferragens em pequena escala, alterado o valor locativo de 6:000\$000 para réis 12:000\$000.

N. 227. Esteves & Campilho, confeitaria, idem de 13:440\$ para 16:400\$000.

N. 229. Borges de Almeida & Comp., confeitaria, idem de 14:400\$000 para 18:000\$000.

N. 231. Manoel Brandão, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 233. Pires & Nunes, fazendas em pequena escala, idem de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 235. Primitivo, Bacia & Fernandez, alterada a classificação de botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 6:000\$ para 9:600\$000.

N. 237. Fabio Alves Pereira, fazendas em pequena escala, idem de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 239. A. J. Pires, fazendas em pequena escala, idem de 7:200\$000 para 12:000\$000.

N. 40. Guilhermino Gomes da Silva, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 40. Francisco Vesconte, livros, alterado o valor locativo de 500\$ para 960\$000.

- N. 45, Oscar Costa Braga, móveis sem mobília, idem de 4:000\$000 para 4:800\$000.
- N. 46, Seim & Vieira, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.
- N. 50, Claudio Ghisolfi & Comp., alterado o valor locativo de 7:200\$ para 33:600\$000.
- N. 52, L. A. Salgado & Comp., — automoveis, mercadoria deposito lançado com o valor locativo de 9:600\$000.
- N. 54, Graphica Brasil Limitada — tipografia, alterada a classificação para tipografia e objetos de escritorio.
- N. 62, A. Rebello, Irmão & Comp., — padaria, alterado o valor locativo de réis 6:300\$000, para 7:200\$000.
- N. 70, Lino Gomes Gonzalez — alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.
- N. 70, João Jesus Cardoso, comercio sem mobilia idem de 36:000\$000, para 48:000\$000.
- N. 74, A. A. Koury — fazendas em pequena escala, idem de 3:600\$00, para 5:400\$000.
- N. 80, Jorge Canaan & Irmão — armarinho em grande escala, idem de réis 1:400\$, para 11:400\$000.
- N. 84, Dias & Moraes — alterada a classificação de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros" e o valor locativo de 9:600\$ para 12:000\$000.
- N. 86, Elias Mateis Jacob — fazendas armarinho em pequena escala, idem de 1:800\$000 para 6:000\$000.
- N. 86, Huri & Abai Seka — roupa feita, idem de 3:600\$000 para 4:800\$000.
- N. 88, Rachid Mansur — roupa feita, idem de 3:600\$000, para 5:400\$000.
- N. 90, Irmão Couri — roupas brancas, idem de 4:200\$000, para 6:000\$000.
- Ns. 92/4, Abrahão Andi — fazendas em grande escala, idem de 14:328\$000, idem, para 16:800\$000.
- N. 112, Emile H. Fadel — roupas brancas, idem de 1:800\$000, para réis 1:600\$000.
- N. 114, sobrado, Antonio Duarte, comércio, sem mobilia, idem de 6:600\$000, para 7:740\$000.
- N. 116, Ricardo Jauffet & Irmão — fazendas e armarinho em grande escala, idem de 12:600\$000, para 30:000\$000.
- RUA SENADOR EUZEBIO:**
- N. 3, Raphael Russo — artigos eletricos, idem de 5:400\$000, para 5:760\$000.
- N. 5, Silverio Armentano — sapateiro, idem de 2:160\$000, para 3:000\$000.
- N. 29, Henrique Goldemberg — alterada a classificação de "alfaiate sem fazendas" para "alfaiate vendendo fazendas" e o valor locativo de 3:600\$000, para 4:800\$000.
- Ns. 31/5, S. J. Lerner — moveis de madeira, idem de 15:600\$000, para réis 10:400\$000.
- N. 37, Banco Israelita Brasileiro — banqueiro, idem de 6:400\$000, para réis 1:400\$000.
- N. 39, Alter Klein & Filho — alfaiate roupas, idem de 3:000\$000, para réis 1:320\$000.
- N. 41, sobrado, Samuel Jurkierriez — alfaiate sem fazendas, alterada a classificação para alfaiate vendendo fazendas.
- Ns. 41/3, Luiz Garbati — colchões e moveis de ferro, idem de 7:200\$000, para 13:200\$000.
- N. 49 A, Francisco Souza Thomé — botequim, idem de 3:600\$000, para réis 1:800\$000.
- N. 55, Jacob Brunstein — "tapetes", idem de 3:600\$000, para 6:000\$000.
- N. 57, José Perchinava — moveis de madeira, idem de 6:000\$000, para réis 7:800\$000.
- N. 59, Luiz Barcellos Sobral, farmacia, idem de 4:200\$000, para 6:000\$000.
- N. 61, Klein & Rachkisky — Moveis, madeira, idem de 4:200\$ para 6:800\$000.
- N. 63, João Pedro Pereira, alterada a classificação de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros".
- N. 65 — Antonio Bastos, idem de botequim para "botequim, charutos e cigarros" e o valor locativo de 1:200\$000 para 4:800\$000.
- N. 67 — Antonio Jorge, alfaiate e fazendas, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.
- N. 69 — A. Matz, alterada a classificação de "funileiro" para "fogões de ferro".
- N. 87 — Marcos Klein, papel e objetos de escritorio, lançado com o valor locativo de 8:400\$000.
- Ns. 93/95 — B. Costa, colchões e moveis, idem de 5:400\$ para 7:800\$000.
- N. 97 — Fernandes & Martins, colchões e moveis de ferro, idem de réis 7:200\$ para 9:000\$000.
- N. 99 — Rosa Maria Dias Gallhardi, "alfaiate e fazendas" idem de 3:000\$000 para 5:400\$000.
- N. 101 — Diamante & Dachis, moveis de madeira, idem de 3:000\$ para réis 5:400\$000.
- Ns. 103/105 — Guido Perone, generos alimenticios e vinhos por grosso, idem de 14:000\$ para 20:400\$000.
- N. 109 — S. Peixoto & Comp., costuras, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.
- N. 111 — Jauchell Feix, tipografia, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.
- Ns. 113/121 — Jacob Schneider, moveis, madeira, idem de 18:000\$ para 24:000\$000.
- N. 10 — Dias & Hereulano, alfaiate e roupas, idem de 6:000\$ para 7:200\$000.
- N. 12 — Castor Cid, alterada a classificação de "botequim" para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 3:600\$ para 8:400\$000.
- N. 14 — M. Carvalho & Rocha, casa de pasto, idem de 3:600\$ para réis 8:400\$000.
- N. 20 — F. Mattos da Silva, charutos e cigarros, idem de 1:800\$ para réis 6:000\$000.
- N. 22 — Viuva B. Oliveira Queiroz, calçado, pequena escala, idem de réis 15:600\$ para 18:000\$000.
- N. 24 — Antonio Mala Junior, barbeiro e perfumarias, idem de 3:600\$ para 6:000\$000.
- N. 34 — Cheade Jorge Mansur, fazendas, pequena escala, idem de 3:600\$ para 4:800\$000.
- N. 38, sobrado — Jalila Mansur, comercio sem mobilia, idem de 3:600\$000 para 7:200\$000.
- Ns. 38/40, Cardinale & Comp., — papel escritorio, idem de 18:000\$000, para 21:600\$000.
- N. 42, A. Graça & Comp., — calçados e chapéus — idem de 4:800\$000, para 5:400\$000.
- N. 44, Perilman & Gurretz — moveis de madeira, idem de 8:400\$000, para 12:000\$000.
- N. 46, A. J. Oliveira & Irmão — generos alimenticios de 2ª classe, idem de 3:600\$000, para 6:000\$000.
- N. 46 sobrado, J. Passos & Carvalho, alterada a classificação de alfaiate não vendendo fazendas, para "alfaiate vendendo fazendas".
- N. 48, N. Cardini, alterada a classificação de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros".
- N. 56, Abda Kestre — fazendas em pequena escala, idem de 3:600\$000, para 6:000\$000.
- N. 60, J. Salek & Comp., — fazendas em pequena escala, idem de 3:000\$000, para 4:800\$000.
- N. 62, Jayme A. Moraes — "bombeiro hidraulico", idem de 2:400\$000, para 3:600\$000.
- N. 64, Lourenço & Duarte — fazendas e armarinho em pequena escala, idem de 4:800\$000, para 7:200\$000.
- N. 66, M. Teixeira & Dias — café moido, idem de 6:000\$000 para réis 7:200\$000.
- N. 70, José Boffa — engraxate, idem de 400\$000, para 600\$000.
- N. 70, Alvaro Gonçalves Ventura, alterada a classificação de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros" e o valor locativo de 5:400\$000 para réis 7:800\$000.
- N. 70 (fundos), João de Andrade — barbeiro sem perfumaria, idem de réis 1:200\$000, para 1:800\$000.
- N. 83, A. M. Figueiredo — ferragens em pequena escala, idem de 3:600\$000, para 4:800\$000.
- N. 86, A. de Aguiar Rocha — fazendas em pequena escala, idem de réis 1:400\$000, para 1:800\$000.
- N. 96, José Gonçalves da Cruz — alterada a classificação de "marceneiro" para "moveis de madeira", mercadoria.
- N. 98, Emilio Cavaliere — generos alimenticios de 2ª classe, idem de réis 12:000\$000, para 18:000\$000.
- N. 100, Eduardo Baptista — ourives em pequena escala de 4:200\$000, para 7:200\$000.
- N. 118, E. G. Trula — ferragens em pequena escala, idem de 3:600\$000 para 4:800\$000.
- N. 124, José Pereira Ramalho — alterada a classificação de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros".
- N. 132, Carlos Matta — bilhares e bebidas, lançado com o valor locativo de 8:400\$000.
- N. 134, Malias & Brito, charutos e cigarros, idem de 1:800\$ para 4:800\$000.
- N. 134, Paschoal Perohy, bilhetes loteria, idem de 4:300\$ para 2:400\$000.
- Ns. 134/140, Companhia Cervejaria Vitoria, cerveja, fabricante e mercador, idem de 24:000\$ para 25:200\$000.
- N. 144, Luiz Blazo, generos de 2ª classe e padaria, idem de 12:000\$ para 19:200\$000.
- N. 146, Panificação Modelar Limitada, padaria, idem de 7:200\$ para 9:600\$000.
- N. 154, S. Gelman & Spevak, moveis de madeira, de 3:600\$ para 7:200\$000.
- N. 158, C. Martins & Irmão, alfaiate e fazendas idem, de 3:000\$ para réis 7:200\$000.
- N. 174, Elias Kamel, fazendas, pequena escala, idem, de 2:400\$000 para réis 3:600\$000.
- N. 176, Abdalah Elias Alah, alterada a classificação de fazendas e armarinho para fazendas, armarinho e charutos e cigarros.
- Ns. 180/2, José Pinto Ribeiro, garage, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 12:000\$ e lançada uma bomba de gasolina com a taxa fixa anual de 500\$000.
- N. 184, José Pinto Ribeiro, pneumáticos, conc., idem, de 8:400\$000, para 12:000\$000.
- N. 186, José Pinto Ribeiro, alterada a classificação de botequim para bote-

quim, charutos e cigarros, e o valor locativo de 4:200\$ para 4:800\$000.

N. 192, Sebastião M. Araújo, marmeleiro, idem, de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 194, J. B. Fenillatey, acessórios para automóveis, alterado o valor locativo de 6:000\$ para 5:000\$000.

N. 196, M. Cardoso & Silva, alterada a classificação de móveis para malas, apoios e colchões.

N. 204, João Pereira de Castro, tinturaria, idem, de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 210, Thereza Lira, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 3:600\$ para 5:400\$000.

N. 212, Lopes Ferraz & Comp., aves alimentação, idem, de 3:600\$000 para 6:000\$000.

N. 228, Francisco Ferreira, casa de pasto, idem, de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 230, Armando Pereira & Comp., alterada a classificação de latifúndios para botequim.

N. 232, Seraphim Soares Barboza, gêneros alimentícios de 2ª classe, idem, de 4:200\$ para 5:400\$000.

N. 234, Rodriguez & Dominguez, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 236, Teixeira & Teixeira, botequim; idem, idem, para botequim, charutos e cigarros.

N. 244, J. Alves Peixoto, garagem, idem, de 26:400\$ para 30:000\$ e lançada uma tabela de gasolina com a taxa fixa de 500\$, anuais.

N. 254, Vole La Rosa Bevilacqua, tipografia, idem, de 3:400\$000 para réis 12:000\$000.

N. 252, Domingos José Amorim, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 284, The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., carris de ferro, idem, de 360:000\$ para 260:000\$000.

N. 312, Mesquita & Rocha, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros, e o valor locativo de 2:600\$ para 10:800\$000.

N. 356, Albino Augusta Velho, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros, e o valor locativo de 5:400\$ para 8:000\$000.

N. 395, Manoel Francisco do Pinho, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 420, Rosa Maria da Cunha, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros, e o valor locativo de 4:800\$ para 3:600\$000.

N. 524, Carmo & Comp., materiais, idem, de 7:200\$ para 8:000\$000.

N. 532, José Vieira, gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 10:000\$000.

N. 534, Ramon Porsa Henrique, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros, e o valor locativo de 2:000\$ para 3:000\$000.

N. 540, Elizaria Nunes & irmão, padaria, idem, de 8:000\$ para 10:400\$000.

N. 336, A. M. Abreu, lançada uma tabela de gasolina com a taxa fixa anual de 500\$000.

RUA SAN ANNA:

N. 1, Antonio Pires, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 33, Manoel Fernandes Barboza, loja de lã, alterado o valor locativo de 8:400\$ para 10:200\$000.

N. 49, Adelino Rêy Arco, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros, e o valor locativo de 4:800\$ para 10:800\$000.

N. 61, Carvalho & Rocha, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 61 (João), Jacob Lerner, fazendas, pequena escala, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 75, Antonio Moreira, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 113, A. Pereira Calriel & Comp., alterada a classificação de "vinhos pequena escala" para "vinhos em grande escala" e o valor locativo de 7:200\$, para 9:600\$000.

N. 115/115 A. P. Pinheiro & Comp., aguardente e álcool, alterado o valor locativo de 12:000\$, para 18:000\$000.

N. 119, Bernardino Ribeiro, barbeiro, alterado o valor locativo de 840\$, para 1:200\$000.

N. 125, Antonio La Manna, alterada a classificação de "lavanderia" para "tinturaria" e o valor locativo de 1:800\$, para 2:400\$000.

N. 131, J. Rodrigues de Souza, marmeleiro, alterado o valor locativo de réis 4:800\$, para 6:600\$000.

N. 143, Joaquim Ribeiro & Comp., barbeiro, alterado o valor locativo de 3:400\$ para 4:300\$000.

Ns. 149/151, Caravello Farro & Comp., marmeleiro, idem, de 8:400\$000, para 18:000\$000.

N. 167, José Riobaldo Santos, botequim, alterada a classificação para botequim, charutos e cigarros.

Ns. 169/171, J. Penedo & Comp., cerveja, fabricante; alterado o valor locativo de 12:000\$, para 30:000\$000.

N. 201, A. Leandro, marmeleiro, idem, de 3:000\$, para 4:800\$000.

N. 207, Alcides Otero Sanches, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 209, A. Demetrio Smolentsov, balas (doces), alterado o valor locativo de réis 7:200\$, para 9:000\$000.

N. 2, Albino Antonio da Silva, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 4:800\$ para 10:800\$000.

N. 10, José Ures, alterada a classificação de colchões, fabricante, para colchões, vendendo móveis e o valor locativo de 7:200\$, para 13:200\$000.

N. 12, Alves Lobato & Comp., alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 8:400\$, para 15:500\$000.

N. 60, Maria Singer, balas e frutas, alterado o valor locativo de 1:200\$, para 2:040\$000.

N. 64, Salma Rosenes, alterada a classificação de tipografia para papel e objetos de escritório.

Ns. 74/76, Calmo Schermann, alterada a classificação de botequim para botequim, bilhares e charutos e cigarros e o valor locativo de 5:400\$, para réis 10:200\$000.

N. 96, José Joaquim Ferreira & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 3:600\$, para 6:000\$000.

N. 142, Aurélio da Costa Pacheco, marmeleiro, alterado o valor locativo de 6:000\$000 para 8:600\$000.

N. 150, Antonio Me-des, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 182, Croce & Stromile, tinturaria, alterado o valor locativo de 4:800\$, para 5:160\$000.

N. 188, J. Vieira & Ramos, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 200, Manoel Pereira Mendonça, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 202, Antonio Vieira, loja de barro, alterado o valor locativo de 960\$000 para 1:800\$000.

N. 210, Arnaldo Ribeiro, alterada a classificação de planta, concia-dor, para bombeiro hidráulico e o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

RUA MARQUES DE SAPAÍM:
N. 25, Antonio Gonçalves & irmão, loja e carpão, alterado o valor locativo de 4:200\$ para 3:600\$000.

N. 37, José Fernandes, loja de barro, idem, de 1:800\$000, para 3:000\$000.

N. 73, José de Almeida, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 75, Maria Thea Periviana, alterada a classificação de carvão e outros gêneros para gêneros alimentícios de 2ª classe.

N. 77, A. Rodrigues, aves para alimentação; alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 81, José Delucca, sacaleiro; alterado o valor locativo de 600\$000 para 1:200\$000.

N. 89, fundos, Antonio Alves, tannageiro; alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.

N. 93, J. Fernandes & Rodrigues, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 127, João Marques Corrêa, loja de barro, idem, de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 131, Augusto Sylvestre, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 151, Manoel Fernandes da Rocha, marmeleiro; alterado o valor locativo de 6:000\$000 para 7:200\$000.

N. 177, Robalinho & Comp., calçado, fabricante; idem, de 24:000\$000 para 36:000\$000.

N. 183, Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert, máquinas em grande escala, idem, de 42:000\$ para 57:800\$000.

N. 187, Augusto Martins, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 207, Augusto Fernandes Gonçalves, carpinteiro, idem, de 3:600\$000 para 4:800\$000.

N. 223, Martinha de Jesus Santos, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 3:000\$000 para 4:200\$000.

N. 253, Augusto Moreira, alterada a classificação de barbeiro para cabeleireiro, vendendo perfumarias.

N. 261, Seraphim André, padaria, alterado o valor locativo de 3:000\$000 para 5:040\$000.

N. 305, Manoel Eduardo, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 343, João Marques, alterada a classificação de "botequim" para "botequim, charutos e cigarros".

N. 347, Elviro Gonçalves Corrêa, "tintureiro", idem de 3:000\$ para réis 3:600\$000.

N. 351, F. Fernandes Guimarães, gêneros alimentícios de 2ª classe, idem de 3:360\$, para 4:200\$000.

Ns. 355-359, Lessa, Alegria & Comp., "cinema", idem de 7:000\$000, para réis 12:000\$000.

N. 365, Antonio Bastos & Costa, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 383, M. Ferreira da Fonseca, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 46, Antonio Augusto Mamede, louça de barro, idem de 1:200\$ para 3:000\$000.

N. 64, Benjamin Alves de Brito, "pão e balas", idem de 1:440\$000 para réis 2:400\$000.

N. 74, Miguel Pinto Lopes, "açougue", idem de 3:200\$, para 4:800\$000.

N. 76, Rodrigues & Cassilda "aguas gasosas", idem de 1:320\$000, para réis 3:600\$000.

N. 78, José Maria Barroso, barbeiro, idem, de 2:100\$, para 3:600\$000.

N. 80, Aurelio Rebello Moreira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

Ns. 98-100, Hugo Jackson Pinto, lançada uma bomba de gasolina com a taxa anual de 500\$000.

N. 118, Magdalena Rodrigues Dias, "colchões e móveis", alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 130, João Chrysostomo, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 3:600\$, para 6:600\$000.

N. 138, Teixeira & Cabral, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 138, sabrado, Manoel Domingos, "cômod. sem mobília", alterado o valor locativo de 4:800\$000, para réis 7:200\$000.

N. 160, Abel Pires, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 162, Abrahão, Sunermann, sapateira, alterado o valor locativo de réis 1:560\$ para 1:800\$000.

N. 178, Luiz Gomes de Oliveira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 200, Companhia Cervejaria Brabima, "cerveja", fabricante, alterado o valor locativo de 350:000\$ para 360:000\$.

N. 268, Oliveira & Rocha, café moído, idem de 3:600\$, para 4:800\$000.

N. 278, Graçiano Ribeiro de Castro, "colchões e móveis", idem de 2:400\$, para 3:600\$000.

N. 280, Adriano Ferreira, "aves para alimentação", idem de 1:080\$000, para 1:800\$000.

N. 340, José de Oliveira, "plantas medicinais", idem de 1:200\$000, para 2:400\$000.

Avenida Francisco Bicalho:

N. 371, Antonio Francisco de Sá, comércio sem mobília, idem de 7:800\$, para 12:000\$000.

N. 389, Manoel Rodrigues de Freitas, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 391, A. Costa & Pereira, idem, idem.

N. 393, Antonio Joaquim Barroso, idem, idem.

N. 395, Isaac Gudel, "roupa feita", idem de 2:400\$, para 6:000\$000.

N. 399, D. S. Barbosa, alterada a classificação de "botequim", para "botequim

charutos e cigarros" e o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 404, Joaquim Ribeiro Victoria, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 401, Cortez & Comp., acessórios para autos", idem de 3:600\$ para 4:300\$.

N. 405, J. R. Pereira & Comp., "drogas", idem de 3:000\$ para 4:200\$000.

Sem numero, Emilio Bruno & Irmão, "engraxate" idem de 1:200\$ para 3:600\$000.

Sem numero, A. J. Oliveira, papel escriptorio" idem de 1:200\$ para 3:600\$.

Sem numero, Joaquim dos Santos, "barbeiro" idem de 1:200\$ para 6:600\$.

Sem numero — The Leopoldina Railway Co., "estrada de ferro" idem de 90:000\$ para 120:000\$000.

N. 248, Julio Antunes, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 252, Avelino Alves & Comp., "barbeiro vendendo perfumarias", alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$.

N. 252, Apparcio Gonçalves Roma, "farmacia" idem de 3:000\$ para 3:600\$.

N. 256, Pazzanese & Giordano, "chumbo e metais" idem de 3:000\$ para 3:600\$.

RUA AZEVEDO COUTINHO:

N. 34, J. Moreira da Costa, "pintor" idem de 3:000\$ para 4:800\$000.

RUA CORRÊA VASQUES:

N. 13, Oliveira Fernandes & Comp., "cerveja", fabricante, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 9:600\$000.

N. 62, Otis Elevator Company, "máquinas em grande escala" idem de 42:000\$ para 72:000\$000.

RUA SÃO MARTINHO:

N. 13, Ernesto Soares, "louça de barro" idem de 720\$ para 2:400\$000.

RUA AFINSON CAVALCANTI:

N. 13, R. Robecchi & Comp., materiais, alterado o valor locativo de 6:000\$000 para 18:000\$000.

N. 27, Manoel Homem, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 29, José Vieira de Brito, idem, idem.

N. 35, D. Almeida & Silva, lenha, alterado o valor locativo de 4:800\$000, para 6:000\$000.

N. 159, Silva Pereira & Comp., leite, idem de 3:600\$000, para 4:200\$000.

N. 179, Alberto Silva, materiais, idem de 1:800\$000, para 4:800\$000.

N. 62, Benjamin Sanches, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 3:600\$000, para 6:000\$000.

N. 68, Paschoal Aluizio, lenha e louça de barro, idem de 3:600\$000, para 4:800\$000.

N. 72, José Teixeira Bastos, gêneros alimentícios de 2ª classe, idem de 3:960\$000, para 4:800\$000.

N. 172, José Marques, cereais, idem de 1:680\$000, para 3:000\$000.

N. 196, Lourenço & Rodrigues, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros, e o valor locativo de 4:800\$000, para 7:200\$000.

RUA VISCONDE DUPRAT:

N. 5, Coop. Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, garage, alterado o valor locativo de 12:000\$000, para 18:000\$000.

N. 5, Coop. Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, lançada uma bomba

de gasolina, para pagar a taxa fixa anual de 500\$000.

N. 10, Alexandrina Morandeni, alterado o valor locativo de 4:800\$000, para 7:200\$000, com o negócio de botequim.

N. 20, Olivia de Jesus, alterada a classificação de casa de pasto sem bebidas, para casa de pasto vendendo bebidas e o valor locativo de 1:800\$000, para 4:200\$000.

N. 20, Manoel Teixeira Carneiro, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 6:600\$000, para 9:600\$000.

N. 36, Francisco Barroso de Mello, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 4:800\$000, para 6:600\$000.

RUA D. MINERVINA:

N. 23, Carlos Deneluzzi, estofador, alterado o valor locativo de 1:200\$000, para 2:400\$000.

RUA MIGUEL DE FRIAS:

N. 4, Jayme Friedmann, roupa feita, alterado o valor locativo de 1:200\$000, para 1:920\$000.

N. 3, Pinto Duarte & Comp., alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 4:200\$000, para 7:200\$000.

N. 7, João Alves de Miranda, alterada a classificação de botequim para botequim, charutos e cigarros.

N. 9, José Ferreira Brandão, barbeiro, idem de 2:400\$000, para 3:240\$000.

N. 24 (fundos), Francisco Alves Reis, "pão e balas", idem de 1:800\$000, para 2:160\$000.

N. 62, Manoel Maria, "pão", merce., idem de 1:000\$000, para 1:800\$.

N. 72, Tavares & Souza, "louça de barro", idem de 1:200\$000, para 1:800\$.

N. 72, S. Martins, "hombeiro hidráulico", idem de 1:320\$000, para 1:800\$.

Rua Moncorvo Filho:

N. 1, João Manoel Calvo, "barbeiro", idem de 1:800\$000, para 2:160\$000.

N. 23, Empreza S. João da Mata "madeiras", idem de 21:000\$000, para réis 42:000\$000.

Ns. 35-37, L. A. Salgado & Comp., alterada a classificação de "garage", para "automoveis" mere. e o valor locativo de 24:000\$000, para 40:320\$000.

N. 41, Braz Vita, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 43, Braz Vita, "prateador e dourador", alterado o valor locativo de réis 2:400\$000, para 3:600\$000.

N. 51, M. Moreira da Silva, "marceneiro", idem de 4:800\$000, para 7:200\$.

N. 67, José Mendes, lenha e carvão, idem de 2:460\$000, para 3:600\$000.

N. 67, Figueiredo & Oliveira, alterada a classificação de botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 71, Antonio Ferreira de Mattos, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 71, Santos & Vaz, "vidraceiro", idem de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 10 (segunda loja), José Paes Podada, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 48, Frederico Almeida, "serviços não especificados", idem de 18:800\$000, para 24:000\$000.

N. 50, V. Wennek & Comp., "produtos químicos", etc. idem de 32:010\$000, para 36:000\$000.

N. 52, Affonso Ayres de Almeida, "louça de barro", idem, de 4:200\$000, para 4:440\$000.

N. 53, Affonso Ayres de Almeida, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 58, Abreu Loureiro & Comp., alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 4:800\$000, para 9:600\$.

N. 61, Manoel Dias de Oliveira, "barbeiro", idem, de 2:160\$000, para 2:400\$.

Rua Laura de Araujo:

N. 1, Manoel Fernandes, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 3:600\$000, para 6:000\$000.

N. 65-A, Henrique Alves dos Santos, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 89, Elyseu & Silva, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 4:800\$000, para 6:000\$000.

N. 97-A, Santos & Taveira, idem, idem, e o valor locativo de 3:000\$000, para 6:000\$000.

N. 105, Manoel Teixeira Santos, gêneros alimentícios de 2ª classe, idem, de 3:000\$, para 6:000\$000.

N. 48, Augusto Ferreira dos Santos, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 54, Manoel da Costa, idem, idem, e o valor locativo de 1:800\$, para réis 4:800\$000.

N. 100, João Mattos Siqueira "louça de barro", idem, de 2:400\$, para 3:600\$000.

N. 154, João Nunes Piedade, gêneros alimentícios de 2ª classe, idem de réis 2:400\$, para 3:000\$000.

RUA LUIZ PINTO:

N. 25, Antonio Pereira de Brito, "alfaiate não vendendo fazendas", alterado o valor locativo de 1:200\$, para réis 1:800\$000.

RUA PEDRO RODRIGUES:

N. 9, Alberto Ribeiro Hesto, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 25, Pinheiro & Pinheiro, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 27, Antonio Pereira Rios, "carpineteiro", idem, de 1:800\$, para 2:400\$000.

N. 33, Manoel Pereira de Mattos, "lembra e carvão", idem de 2:400\$, para 4:800\$000.

N. 37, José de Paiva Fonseca, "barbeiro", idem, de 2:040\$, para 2:400\$000.

RUA VISCONDE ITAÚNA:

Ns. 1/3, Dias & Ferreira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros" e o valor locativo de 7:800\$, para 9:400\$000.

N. 11, Motel Gumbaum, idem, de "alfaiate não vendendo fazendas" para "roupa feita" e o valor locativo de réis 2:400\$, para 3:000\$000.

N. 13, Adriano Alves da Costa, "artigos eletrônicos", idem, de 1:800\$, para 3:000\$000.

N. 15, Souza & Tavares, "artigos de marmore", idem, de 6:000\$, para réis 7:200\$000.

N. 17, Lourenço Bernini, "madeiras", idem, de 4:200\$, para 1:200\$000.

N. 19, Luiz Machado, moveis de madeira, idem, de 6:000\$, para 7:200\$000.

Ns. 27/9, Freire de Almeida & Comp., "cerveja", fabricante, idem, de 18:000\$, para 26:880\$000.

N. 37, José Ribeiro Teixeira, "comodos sem mobilia", idem, de 9:600\$, para 15:780\$000.

N. 41, Miguel Raphael de Pinho, "madeiras", idem, de 4:800\$, para réis 7:200\$000.

Ns. 53/7, Duarte Senra & Comp., alterada a classificação de "cercado" para "chá, cera, etc.", (depósito) e o valor locativo de 6:000\$, para 7:200\$000.

N. 59, Gonzalez & Rodrigues, idem, de "armas", conc. para "cutelaria" e o valor locativo de 1:800\$, para 4:800\$000.

N. 63, Raphael & Comp., chumbo e metais velhos", idem de 6:000\$, para réis 7:560\$000.

N. 71, Alvaro Souza Corrêa, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 73, Harorritz & Comp., Ltda., alterada a classificação de "tipografia" para "tipografia e livros", mercador.

N. 85, Felipe S. Maudor, marceneiro, idem de 3:600\$, para 6:000\$000.

N. 87, Cooperativa Geral do Brasil, farmacia, idem de 7:200\$, para réis 9:600\$000.

N. 89, Nehme J. Ama, fazendas, pequena escala, idem de 4:800\$, para 7:200\$000.

N. 95, Santos & Armando, aves e ovos, idem, de 4:800\$, para 6:000\$000.

N. 99, Corporação Industrial Brasileira, perfumarias, fabricantes, idem, de 9:600\$, para 15:600\$000.

N. 103, Augusto Dias, marceneiro, idem de 7:200\$, para 10:800\$000.

N. 109, Perlín Doctoro, fazendas, pequena escala, idem, de 4:800\$, para 9:600\$000.

N. 113, Innocencio Sampaio, doces, idem, de 7:800\$, para 9:000\$000.

N. 115, Isaac Karguann, alterada a classificação de alfaiate, não vendendo fazendas, para alfaiate, vendendo fazendas e o valor locativo de 2:400\$, para 4:200\$000.

N. 131, A. Corrêa & Oliveira, alterada a classificação de botequim, para botequim, charutos e cigarros.

N. 133, José Thomé Mendes, idem de botequim, para botequim, charutos e o valor locativo de 12:000\$, para réis 14:400\$000.

N. 139, Ening King, casa de pasto, alterado o valor locativo de 7:200\$, para 10:200\$000.

N. 149, Maximiano José Pereira, marceneiro, idem, de 8:400\$, para réis 9:600\$000.

N. 157, Abilio Martins Canellas, espelhos e quadros, idem, de 3:600\$, para 4:800\$000.

N. 161, M. Chermann, moveis usados, idem, de 4:800\$, para 7:200\$000.

N. 165, C. F. Gomes, alterada a classificação de botequim, para botequim, charutos e cigarros.

N. 167, Rubin Pratigorsky, alterada a classificação de colchões e moveis para moveis de madeira e o valor locativo de 6:000\$, para 6:600\$000.

N. 169, Senior Rosenbaum, maquinas de costuras, idem de 4:800\$, para réis 5:400\$000.

N. 173, Luiz Ferman, alterada a classificação de colchões e moveis para moveis de madeira.

N. 177, Ignacio Borges, idem de bombeiro hidraulico, para fogões de ferro e o valor locativo de 2:700\$, para réis 5:400\$000.

N. 179, J. Rodrigues Silva, colchões e moveis, idem, de 3:600\$, para réis 7:200\$000.

N. 181, Silva & Monteiro, alterada a classificação de botequim, para botequim, charutos e cigarros.

N. 185, João Santos Diniz, idem, de botequim, para botequim, charutos e cigarros e o valor locativo de 3:600\$, para 6:000\$000.

N. 195, Fernando de Figueiredo, comodos sem mobilia, idem, de 7:200\$, para 14:640\$000.

N. 201, Raphael Lucido Croce, comodos sem mobilia, idem de 12:000\$, para 45:600\$000.

N. 217, Adriano Marfello, flores naturais, idem de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 259, Sampaio Mattos & Comp., "materiais", idem de 4:800\$ para réis 6:000\$000.

N. 261, Evaristo Fernandez Gonzalez, "casa de pastos", idem de 7:200\$, para 10:800\$000.

N. 277, J. V. R. Cohen Filho, alterada a classificação de "costuras" para "alfaiate, vendendo fazendas", e o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 281, Daniel José Antunes, "padaria", idem de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 291, Soeiro & Filhos, "marceneiro", idem de 4:800\$ para 7:200\$000.

N. 293, Olympia Farias, "com ou sem mobilia", idem de 9:600\$ para réis 14:800\$000.

Ns. 297/9, Domingos Chesques, "apresentos com mobilia", idem de 6:600\$, para 18:000\$000.

N. 343, José Gonçalves Ferreira "serralheiro", idem de 4:800\$ para 6:000\$.

N. 345, Augusto Gomes, "casa de pasto", idem de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 347, Fausto Almeida Peroto, alterada a classificação de botequim, para botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 4:080\$, para réis 7:200\$000.

N. 349, José da Silva, idem, idem e o valor locativo de 3:600\$, para 6:000\$000.

N. 413-A, Estevão Boni & Irmão, "ferrero e serralheiro", idem de 4:800\$ para 6:600\$000.

N. 415, Dario Rodrigues Dominguez, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros" e o valor locativo de 2:640\$000, para réis 4:260\$000.

N. 419, Pimenta de Mello & Comp., "tipografia", idem de 24:000\$ para réis 48:000\$000.

N. 453, José de Figueiredo, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros" e o valor locativo de 8:400\$ para 12:000\$000.

N. 473, Simão Bellote, "carvão vegetal", idem de 3:600\$ para 4:630\$000.

N. 475, Manoel José Fernandes, "botequim", alterada a classificação para "botequim, charutos e cigarros" e o valor locativo de 4:800\$, para 7:200\$000.

N. 565, Manoel Pereira Rodrigues, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

Ns. 539/541, Manoel Bernardo, "marceneiro", idem de 12:000\$ para réis 14:400\$000.

N. 573, Adelino Gaspar, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 2, sobrado, Coelho Mattos & Companhia, "casa de pasto", alterado o valor locativo de 7:200\$, para 9:600\$000.

N. 10, Alexandrina Amorelli, "chumbo e metais velhos", idem de 4:800\$ para 6:000\$000.

Ns. 16/18, Antonio Angelo, "pintor", idem de 3:000\$ para 5:400\$000.

N. 20, Petronilho Antonio de Salles, "plantas medicinais", idem de 2:400\$ para 3:120\$000.

N. 24. Augusto Dias Quelhas, "gramofones", idem de 2:400\$ para réis 3:240\$000.

N. 26. Antonio Pires, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 28. J. A. Simões, "colchoeiro", idem de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 40. Isaac Koiffmann, "moveis de madeira", idem de 3:000\$ para réis 6:000\$000.

N. 42. Antonio Silveira, "alfaiate e fazendas", idem de 1:800\$ para réis 3:000\$000.

N. 42. Christovão Mouta da Costa, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 48. Luiz Fermaun & Comp., "moveis de madeira", idem de 4:200\$ para 8:400\$000.

N. 50. Morduch Kussoreshy, "bolsas de couro", idem de 960\$ para 3:240\$000.

N. 52. Villela & Bastos, "alfaiate e fazendas", idem de 3:000\$ para réis 3:600\$000.

N. 50. Antonio Julio Moutinho, "moveis usados", idem de 4:800\$ para réis 6:000\$000.

N. 58. Figueiredo & Santos, "louça de barro", idem de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 60. José Ardente, "metais velhos", idem de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 68. José da Costa Martins, "aves e ovos", idem de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 74. Arthur Lourenço, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 76. Seraphim Carvalho da Silva, "barbeiro", idem de 1:800\$ para réis 3:600\$000.

N. 88. Amadeu Bernardo da Fonseca, "marceneiro", idem de 6:000\$ para réis 8:400\$000.

N. 90. Antonio Pereira de Mattos, "balas" (dóce), idem de 6:000\$ para 12:000\$000.

Ns. 102/106. A. Schneider, "moveis de madeira", idem de 8:100\$ para réis 12:000\$000.

N. 118. Max Malin, "barbeiro", idem de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 122. Lazar Gisas, "fazendas e armario, pequena escala", idem de réis 3:120\$ para 3:600\$000.

N. 124. Saint-Germain, "fazendas, pequena escala", idem de 1:800\$ para 6:000\$000.

N. 126. Jacob Rozenberg, "roupa feita", idem de 2:160\$ para 2:400\$000.

N. 126. Euridyce Vargas da Silva, "confites, pequena escala", idem de réis 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 128. Luiz Gonade, alterada a classificação de "bolsas", fabricante, para "malas", mercador.

N. 130. José Esteves de Barros, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

RUA GENERAL PEDRA:

N. 3. Manoel Cerqueira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 5. Marcelino Pinto Soares, idem, idem.

Ns. 11/13. Ferreira Paiva & Comp., "fazendas, pequena escala", alterado o valor locativo de 7:200\$ para réis 10:800\$000.

N. 47. Domingos Condines, alterado o valor locativo de 3:200\$ para 5:400\$000.

N. 5. Antonio Cardoso de Souza, "fazendas, pequena escala", idem de 3:000\$ para 4:500\$000.

Ns. 27/31. Crescencio Jacovino, "apresentos com mobilia e bebidas", idem de 8:400\$ para 16:200\$000.

Ns. 49/51. José Soares, "apresentos mobiliados", idem de 5:400\$ para 12:000\$.

N. 55. sobrado, Pedro Calvo Lois, "apresentos mobiliados", idem de 5:400\$ para 12:000\$000.

N. 59. João Silva Soares, "hospedaria", idem de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 61. Alverto Silva Soares, "artigos arame", idem de 1:200\$, para 3:600\$000.

N. 65. Figueiredo & Comp. Ltd., "caixas" lançado com o valor locativo de 7:200\$ (mudança).

N. 73. Angelo & Moraes, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 2:800\$ para 3:600\$000.

N. 77. José Pinto Vinagre & Comp., "fogões de ferro", idem de 3:600\$ para 5:400\$000.

Ns. 97/99. Franz Scherallie, "latociro", idem de 8:400\$ para 9:600\$000.

N. 111. João Alves da Silva, "louça de barro", idem de 1:440\$ para 2:400\$000.

N. 111. Archangelo Paulino, "com. sem mobilia", idem de 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 117. casa C. Bazilio Albuquerque, alterada a classificação de "calçado", fabricante e o valor locativo de 1:800\$ para 1:920\$000.

N. 131. Coelho & Marinho, "botequim e casa de pasto" alterada a classificação para "botequim, charutos e cigarros".

N. 133. Joaquim Augusto Fernandes & Comp., "gen. alim. 2ª classe", idem de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 163. Eduardo João Marujo, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 171. Benedicto Ragnetti, "caixas", idem de 3:240\$ para 4:200\$000.

N. 175. Daniel R. Alexandre, "sacos", idem de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 181. Abilio Fernandes, "caixas", idem de 3:600\$ para 5:400\$000.

N. 183. J. Dantas & Comp., "bebidas alcoolicas", fabricante, idem de 8:400\$ para 9:600\$000.

N. 199. Joaquim Vieira, "lenha e carvão", idem de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 201. Carlos Chaves de Oliveira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 2:400\$ para 3:480\$000.

N. 203. Generoso Tufoni, "marceneiro", idem de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 209. José de Faria, "sacos", idem de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 211. Pimenta Pacheco & Comp., "carroças 4 rodas", idem de 3:064\$ para 9:600\$000.

N. 215. Marques & Gonçalves, "marceneiro", idem de 5:600\$ para 6:000\$.

N. 233. Ernesto José Fernandes, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$.

N. 275. João Alves Rodrigues, "louça de barro", idem de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 369. João Cosenza, sapateiro, idem, de 840\$ para 2:400\$000.

N. 417. Monteiro & Domingues, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 421. A. Victor José de Almeida, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 2:000\$ para 4:800\$000.

N. 422. Joaquim Moreira dos Santos, "louça de barro", idem de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 34. Domingos Caruso, "barbeiro", idem de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 38. L. Passos, "aves e ovos", idem de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 40. José Cardoso, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 3:360\$ para 5:400\$000.

N. 52. Manoel Monteiro de Oliveira, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 4:200\$ para 7:200\$000.

N. 54. Manoel Monteiro de Oliveira, "padaria", idem de 4:200\$ para réis 7:200\$000.

N. 56. Ferreira & Rebello, "casa de pasto", idem de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 60. Kalil & Raid, "fazendas e armario em pequena escala", idem de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 62. Miranda & Irmão, "leite", idem de 3:000\$ para 5:400\$000.

N. 68. Jeronymo Pereira de Brito, "lenha e carvão", idem de 2:400\$ para 3:360\$000.

N. 74. J. Maximiano, "marceneiro", idem de 6:000\$ para 7:200\$000.

N. 80. Jayme Costa Carneiro, "calçado", concertador, idem de 1:320\$ para 3:600\$000.

N. 90. Manoel José da Conceição, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros", e o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 94. Santos Gaspar & Comp., "perfumarias", fabricante, idem de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 128. Luiz Massioni, "cereais e outros generos", idem de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 138. Ferreira Alves & Penna, "aves e ovos", idem de 1:800\$ para 3:000\$000.

N. 140. Ribeiro & Irmão, "madeiras e materiais", idem de 2:400\$ para réis 3:600\$000.

Ns. 146/48. Abilio Vieira de Souza, "caixas", idem de 3:600\$ para 7:200\$000.

N. 152. Bernardino Gonçalves, "sacos", idem de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 156. José Bernardino, "carroças de quatro rodas", idem de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 160. Castro & Dominguez, alterada a classificação de "botequim", para "botequim, charutos e cigarros".

N. 162. Antonio Augusto Martins Barros, idem, idem.

N. 186. Antonio Portella, idem, idem.

RUA VISCONDESSA DE PIRASSUNGA:

Ns. 10/12. F. R. Moreira & Comp., "aparelhos electricos", alterado o valor locativo de 24:000\$ para 36:000\$000.

RUA JULIO DO CARMO:

N. 7 — M. J. da Rocha, alterada a classificação para "botequim e charutaria".

N. 13 — H. Borges & Comp., Ltda., tipografia, alterado o valor locativo de 4:800\$ para 6:600\$000.

N. 27 — Raphael Colucci, calçado, fabricante, idem de 8:100\$ para réis 15:000\$000.

N. 33 — José Rodrigues Santharo, botequim, alterado o valor locativo de réis 3:600\$ para 5:400\$000.

N. 35 — Torquato Ribeiro, "moveis de madeira", idem de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 41 — Camillo & Mendes, "aves alimentação", idem de 4:800\$ para réis 6:000\$000.

N. 47 — Antonio Cardoso de Oliveira, "lenha e carvão", idem de 2:400\$ para 5:400\$000.

N. 55 — Moreira Couto & Irmão, marceneiro, idem de 5:400\$ para 6:600\$000.

N. 69 — Bernardo Azevedo Soares, "carvão e lenha", idem de 1:920\$ para 3:600\$000.

N. 79 — Manoel Gonçalves Pereira, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 83 — Horácio & Pinheiro Ltda., lançada "uma bomba de gasolina para a taxa fixa anual de 500\$000.

N. 99 — Lourenço & Russomano, "tintureiro", idem de 2:400\$ para réis 3:600\$000.

N. 105 — General Elétrico (S. A.), "aparelhos elétricos", idem de 27:820\$ para 36:000\$000.

N. 159, fundos — Alfredo Lopes "tintureiro", idem de 1:200\$ para réis 2:400\$000.

N. 177 — Manoel Graça, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria", e o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$000.

N. 195 — Manoel Antonio Trigo, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 271 — Carvalho & Pedrosa, idem idem.

N. 283 — Carvalho & Ramada, idem idem de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 397 — Alexandrina Morandini, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 41 — Joaquim Ferreira Monteiro, "barbeiro", idem de 1:680\$ para réis 3:120\$000.

N. 82 — Henrique da Silva "lenha e louça de barro", idem de 700\$ para réis 1:200\$000.

N. 86 — Ferreira & Lyra, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 134 — José Pereira Pinto, alfaiate não vendendo fazendas", idem de réis 1:200\$ para 1:920\$000.

N. 162 — José Costa, produtos laticínios", idem de 1:800\$ para 3:600\$000.

N. 172 — Abel João Barbosa, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria" e o valor locativo de 4:800\$ para 6:000\$000.

N. 182 — Luiz Peixoto, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 192 — Francisco Lessa, "louça de barro", idem de 960\$ para 3:600\$000.

N. 226, José Joaquim da Costa, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 228, J. Leirão & Comp., idem, idem.

N. 234, David Rodrigues, lenha e louça de barro, idem, de 960\$000 para réis 2:880\$000.

N. 246, Germano Paes Portella, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 326, Emilio Turano, idem, idem, e o valor locativo de 4:200\$000 para réis 7:200\$000.

N. 386, Salvador Villar, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

RUA MACHADO COELHO:

N. 87, Bernardo Borges da Costa, louça de barro, alterado o valor locativo de 2:400\$000 para 3:600\$000.

N. 8, Manoel Pinto Rezende, alfaiate e fazendas, idem, de 1:800\$000 para 3:600\$000.

N. 24, Joaquim Duarte & Irmão, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 26, Fernando Lobo Alves, idem, idem.

N. 38, Manoel Antonio José de Brito, idem, idem, e o valor locativo de réis 2:400\$000 para 4:200\$000.

N. 42, Judith Pires, aposentos com mobília, idem, de 5:400\$000 para réis 7:200\$000.

N. 58, Antonio Pereira, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 62, Gustavo Gelpke, doces, idem, de 3:000\$000 para 4:080\$000.

N. 64, José Pires, lenha e louça de barro, idem, de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 76, Joaquim Fonseca Pereira, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 78, Antonio Araujo Fernandez, marceneiro, idem, de 4:200\$300 para 6:000\$000.

N. 82, Joaquim Fonseca Pereira, lenha e carvão, idem, de 1:200\$000 para 1:800\$000.

N. 84, Antonio Ferreira Sena, barbeiro, idem, de 1:200\$000 para 1:920\$000.

N. 92, Manoel Passos Pousada, gêneros alimentícios, 2ª classe, idem de réis 3:000\$000 para 4:800\$000.

N. 96, Eduardo Fidalgo Asenjo, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 100, F. F. Sampaio, padaria, alterado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:200\$000.

N. 102, Antonio Primo & Castanheira, alterada a classificação de alfaiate não vendendo fazendas para alfaiate e fazendas.

N. 102, Vicente Cosentino, sapateiro, alterado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000.

N. 106, Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem, café moído, idem, de 4:800\$000 para 5:400\$000.

N. 114, Ernesto Galdino Torres, papel de escritório, idem, de 1:200\$000 para 1:800\$000.

N. 118, Manoel Maria Lopes, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 140, Antonio Dias da Queiroz, alterada a classificação de joias conc. para ourives, pequena escala.

N. 148, Antonio Cruz Ferreira, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria, e o valor locativo de 3:000\$000 para 4:200\$000.

N. 170, Anna Victoria & Comp., fazendas, pequena escala, alterado o valor locativo de 4:800\$000 para 6:000\$000.

RUA BENEDITO HIPOLITO

N. 39, Antonio Duarte, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 63, Francisco Canella, idem, idem, e o valor locativo de 4:200\$000 para 10:800\$000.

N. 111, José Teixeira de Abreu, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 115, Secundino Silva Vida, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 137, José Cardoso Ferreira, idem, idem.

N. 139, Janiz Francisco Ferreira, louça de barro, idem de 2:160\$ para 2:400\$000.

N. 153, Maria Constança, barbeiro, idem, de 1:080\$, para 1:800\$000.

N. 155, Sergio Raymundo, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria.

N. 157, Miguel Augusto Taveira, idem, idem.

N. 195, sobrado, Rosa Capresta, aposentos com mobília, idem de 6:000\$ para 9:000\$000.

N. 237, Seraphim José da Silva, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria.

N. 240, Joaquim Pereira de Souza, madeiras e materiais, idem de 6:720\$ para 8:400\$000.

N. 24, Sara Miklowitz, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria.

N. 26, Samuel Fezenvalh, açougue, idem de 4:800\$, para 8:400\$000.

N. 22, Arthur Soares, carvão vegetal, idem de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 26, Pinheiro Vieira & Comp. Ltda., torneiro, idem, de 9:600\$ para réis 12:600\$000.

N. 30, J. Corrêa, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria, e o valor locativo de réis 3:600\$ para 6:000\$000.

N. 48, R. Diniz & Comp., calçado, fabricante, idem de 9:600\$ para réis 12:000\$000.

N. 86 A, M. Gomes dos Santos, marceneiro, idem de 12:600\$000 para réis 48:000\$000.

N. 116, Joaquim Ferreira, tintureiro, idem de 2:400\$ para 3:840\$000.

N. 130, Armando Pereira, açougue, idem de 1:800\$, para 3:000\$000.

N. 134, Adelaide Pereira, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria.

N. 152, Virgílio Alberto Teixeira Bastos, cereais, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$000.

N. 166, Antonio José Branco, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria, e o valor locativo de 3:000\$ para 3:600\$000.

N. 166, Antonio José Branco, açougue, idem de 3:000\$ para 4:800\$000.

N. 168, Fortunato & Ferreira, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria, e o valor locativo de 5:400\$ para 7:200\$000.

N. 228, Goulart & Magalhães, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria.

Rua Marquês de Pombal:

N. 4, Ormindo Ayres, alterada a classificação de botequim, para botequim e charutaria.

N. 96, Barbosa Leite & Irmão, gêneros alimentícios de 2ª classe, alterada o valor locativo de 3:600\$ para réis

N. 98, Valente, Silva & Araújo, ferreiro, idem, de 2:400\$ para 3:600\$000.

RUA MAURITY:

N. 1, Leão & Querido, aves e ovos, alterado o valor locativo de 2:400\$000, para 3:600\$000.

N. 63, Zacharias Rodrigues & Irmão, alterada a classificação de botequim para botequim com charutaria.

N. 90, Costa & Costa, idem, idem.

N. 90, Manoel Ferreira, sapateiro, idem de 1:320\$000 para 1:800\$000.

N. 126, Machado & Freitas, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

RUA NABUCO DE FREITAS:

N. 85, Antonio Maria Querido, louça de barro, alterado o valor locativo de 1:800\$000, para 2:220\$000.

N. 121, Simão Cupolino, padaria e cereais, idem de 2:400\$000, para réis 3:600\$000.

N. 167, Antonio Marques, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 48, Manoel Joaquim Rodrigues, idem, idem.

N. 122, José Benevenuto, lenha e louça de barro, idem de 1:800\$000, para 2:400\$000.

N. 126, Antonio Castro Ucha, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 128, Evaristo Gomes, generos alimenticios de 2ª classe, idem de 1:800\$000, para 2:400\$000.

N. 132, Saturnino Pereira & Comp., farmacia, idem de 2:300\$000, para 3:600\$000.

RUA RODRIGUES DOS SANTOS:

N. 53, Antonio Rodrigues Pereira, barbeiro, alterado o valor locativo de 3:600\$000, para 4:200\$000.

N. 26, Manoel Joaquim Corrêa, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

RUA PINTO DE AZEVEDO:

N. 37, Manoel Gomes, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 4, Guimarães & Lopes, barbeiro, idem de 1:560\$000, para 2:400\$000.

N. 8, Barboza & Braga, botequim, idem de 2:400\$000, para 3:600\$000.

N. 18, Fernandes & Conceição, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria e o valor locativo de 6:600\$000, para 7:200\$000.

RUA PRESIDENTE BARROSO:

N. 111, Jacintho Soares Gomes, generos alimenticios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 3:600\$000, para 6:000\$000.

N. 6, Severino Mendes & Comp., alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 102, Conceição & Irmão, louça de barro, idem de 1:200\$000, para réis 2:400\$000.

N. 118, Alberto Antunes, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

ENTREPOSTO S. DIOGO:

Sem número, José Jugo Cid, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

Sem número, Jorge José de Almeida, idem, idem.

TRAVESSA S. DIOGO:

N. 13, Antonio Rocha Ferreira, perfumarias, fabricante, alterado o valor locativo de 1:800\$000, para 3:600\$000.

RUA GENERAL CALDWELL:

N. 17, João Silva Caldeira, louça de barro, idem de 1:200\$000 para 1:800\$000.

N. 27, Joaquim Rodrigues Ferreira, "generos alimenticios" de segunda classe, idem, de 2:400\$000, para 3:600\$.

N. 43, José Antonio da Silva, "commodos sem mobilia", idem, de 5:400\$000, para 8:400\$000.

N. 57, Manoel Carvalho da Cruz, alterada a classificação de "botequim", para "botequim e charutaria".

N. 63, Sobrado, José Maria dos Santos, "commodos sem mobilia", idem, de 4:200\$, para 8:160\$.

N. 65, M. Cerqueira, "madeiras e materiais", idem, de 8:000\$, para 12:000\$.

N. 77, Anacleto da Silva & Comp., fundição, idem, de 6:000\$000, para 15:600\$000.

N. 113, Manoel Dias Barboza, alterada a classificação de "botequim", para "botequim e charutaria".

N. 113, Deodato Vicente, "sapateiro", idem, de 1:200\$ para 1:620\$000.

N. 119, Amelia da Silva, lançada com a industria de "casa de pasto", e valor locativo de 1:800\$.

N. 163, Manoel Paraíso, "carpinteiro", alterado o valor locativo de 2:400\$, para 3:600\$.

N. 177, Severiano & Comp., alterada a classificação de "generos alimenticios de segunda classe", para "generos alimenticios de segunda classe, charutos e cigarros", e o valor locativo de 5:400\$000, para 6:000\$000.

N. 231, Ismael Ferreira Dias, "marceneiro", idem, de 3:000\$, para 3:300\$.

N. 18, Bernardino Bevilacqua & Comp., "carroças de quatro rodas", alterado o valor locativo de 6:000\$, para 8:400\$.

N. 61, Barra & Jordão, "metais velhos", idem, de 1:320\$, para 4:320\$.

N. 74, Constantino Barros, "apensos com mobilia", idem, de 4:200\$, para réis 7:200\$.

N. 76, Souza & Falbo, "calçado", fie, idem, de 3:600\$, para 10:800\$.

N. 78, L. Braga, Irmão Lda., "chapéus", fie, idem, de 6:000\$, para réis 11:200\$.

N. 80, Magalhães & Pinna, "doces", idem, de 4:800\$, para 6:600\$.

N. 82, Manoel Monteiro & Pinto, "lenha e carvão", idem, de 3:600\$000, para 6:600\$.

N. 86, Manoel Alves Fontinha, alterada a classificação de "botequim", para "botequim e charutaria".

N. 96, J. Fernandes, "malas", idem, de 1:200\$, para 3:900\$.

N. 96, Alfredo Pinto de Barros, "espelhos e quadros", idem, de 3:000\$, para 4:200\$.

N. 118, D. Lima & Costa, generos alimenticios de 2ª classe, idem de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 120, Joaquim Soares Monteiro, avas para alimentação, idem de 3:600\$000 para 4:800\$000.

N. 122, Manoel Alves Teixeira, casa de pasto, idem de 4:800\$000 para réis 5:000\$000.

N. 126, Alstein Felick, alterada a classificação de alfaiate não venendo fazendas para alfaiate e fazendas e o valor locativo de 1:800\$000 para 2:160\$000.

N. 166, Ribeiro & Ventura, alterada a classificação de botequim para botequim e charutos e o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 170, Antonio Torres Junior, balas (doce), idem de 5:400\$000 para réis 5:520\$000.

N. 172, Santos Filho & Irmão, marceneiro, idem de 3:600\$ para 7:500\$000.

N. 182, Armando & Sylvio, alterada a classificação de massas para generos alimenticios de 2ª classe e o valor locativo de 12:000\$000 para 24:000\$000.

N. 204, A. Pedreira, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria e o valor locativo de 3:600\$ para 5:400\$000.

N. 204, Sobrado, Pedreira & Cunha, com modo sem mobilia, idem, de 7:200\$000, para 12:000\$000.

N. 208, A. Pedreira, generos alimenticios de 2ª classe, idem de 2:400\$000 para 4:800\$000.

N. 242, Zeferino Alves Ferreira, padaria, idem de 1:920\$000 para 2:700\$000.

N. 248, Companhia Fornecedora de Materiais, idem de 6:000\$000 para réis 12:000\$000.

N. 254, José Alves, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 270, Maria Thereza Alves, louça de barro, idem de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 294, Fernandes & Prado, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria e o valor locativo de 6:000\$000, para 7:200\$000.

N. 322, Joaquim Coelho, louça de barro, idem de 7:000\$000 para 7:200\$000.

N. 324, Augusto Martins, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria e o valor locativo de 6:000\$000 para 7:200\$000.

N. 324, Laurentino Almeida, sapateiro, idem de 2:160\$000 para 2:400\$000.

AVENIDA LAURO MULLER:

Ns. 9 e 11, João Toste de Freitas, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

Ns. 13 e 15, A. Proença, idem, idem e o valor locativo de 9:600\$000 para 13:200\$000.

N. 97, Rodrigo Soares de Moura, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 10 (fundos), Joaquim Mathias Junior, idem idem e o valor locativo de 6:000\$000 para 7:680\$000.

N. 10, Accacio Cabral Leandro, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 10, Martins & Barreto, barbeiro e perfumarias, idem de 4:800\$000 para 5:760\$000.

N. 42, Carlos de Andrade & Comp., alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 44, Manoel Antonio Augusto, barbeiro e perfumarias, idem de 2:400\$000 para 4:800\$000.

N. 44, Hermano Juer, roupa feita, idem de 2:400\$000 para 3:600\$000.

N. 78, Olireto & Irmão, cutelaria, idem de 2:400\$000 para 5:400\$000.

N. 84, Arthur Mattos Beirão, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 86, Abrahão Abá Allá, fazendas em pequena escala, idem de 2:400\$000 para 3:000\$000.

N. 88, Giuseppe Eshella, alterada a classificação de papel de escritorio para charutos e cigarros.

N. 90, Joaquim José Ribeiro, plantas medicinais, idem de 2:400\$000 para 3:000\$000.

N. 96, Urbano de Carvalho, alterada a classificação de pneumáticos conc. para pneumáticos merc. e o valor locativo de 2:040\$000 para 4:800\$000.

N. 100, Fernandes & Esteves, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria.

N. 102, Loureiro & Santos, roupa feita, idem de 3:600\$000 para 6:000\$000.

N. 100, Oydio Pinto Ferreira, alterada a classificação de botequim para botequim e charutaria e o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000.

S/n., The Texas Co. (S. A.), gasolina, alterado o valor locativo de 6:000\$000 para 12:000\$000.

RUA CARMO NETO

N. 107, Rodrigo Francisco Martins, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 111, M. Silva & Cardoso, idem, idem.

N. 161, Joaquim Pinto Monteiro, "carruças duas rodas", alterado o valor locativo de 1:200%, para 2:400\$000.

N. 177, José Morgado, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 203, Monteiro & Sampaio "lenha e louça de barro, idem de 1:200%, para 3:840\$000.

N. 217, Maria Francisca Coelho, "carruças 4 rodas", idem, de 2:400%, para 3:600\$000.

N. 219, Manoel Pereira da Silva, idem de 2:160%, para 3:600\$000 e a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 251, José Diogo dos Santos, "lenha e carvão", idem, de 1:800%, para réis 2:400\$000.

N. 42, José Gonzalez Gomes, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 44, Emilio Spinelli, "sapateiro", idem de 480%, para 1:200\$000.

N. 58, Maria Emilio Santos Sá, "farmácia", idem de 2:400%, para 3:600\$000.

N. 60, Manoel José da Conceição, padaria, alterado o valor locativo de réis 6:000%, para 8:400\$000.

N. 154, Alves Fanny, idem, de réis 4:800%, para 1:920% e a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 156, Bernardo Luiz Lopes, "fogões de ferro", idem, de 2:400%, para 3:000\$000.

N. 208, Martins da Cruz & Comp., "gen. alim. 2º cl.", idem, de 4:000%, para 5:400\$000.

N. 306, N. V. Balbi & Comp., "calçado" fabricante, idem de 2:040%, para 3:600\$000.

RUA JOÃO CAEBANO

N. 7, Domingos Vita, "dourador", idem, de 1:800%, para 3:000\$000.

N. 45, Luciano Romão, "sapateiro", idem, de 400\$000, para 1:200\$000.

N. 175, Domingos Martins Machado, "casa de pasto", idem, de 3:000%, para 3:600\$000.

N. 197, E. Paulsen, "prod. químicos", fabricante, idem, de 2:400%, para 4:800\$000.

N. 197, Cardoso, Domingues & Companhia, "goma", fabricante, idem, de 2:400%, para 4:800\$000.

N. 8, Lavoura & Brito, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

TRAVESSA PEDREGAIS

N. 37, Daniel de Mattos, "serralheiro", idem, de 720%, para 1:800\$000.

RUA PEREIRA FRANCO

N. 3, Bernardo Stein, "roupas usadas", idem, de 960\$000, para réis 4:920\$000.

N. 7, Izidro Rabello, idem, de 3:000%, para 4:800% e a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 17, Corrêa & Bento, idem de réis 3:000%, para 4:800%, e a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 53, A. R. Pereira, idem, de réis 6:000\$000, para 7:200% e a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 63, Rodrigues & Belmonte, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 69, Joaquim Antonio Nogueira, "animais a trato", alterado o valor locativo de 1:200%, para 6:000\$000.

N. 74, Miguel Garcia Martins, alterada a classificação de "botequim" para "botequim e charutaria".

N. 100, Figueiredo & Irmão, "gen. alim. 2º cl.", idem, de 2:400%, para 4:500\$000.

N. 104-106, A. Alves, Irmão & Comp., "cerveja", fabricante, idem, de 8:400%, para 12:000\$000.

N. 108, Lessa, Alegria & Comp., "cinema", alterado o valor locativo de 5:160%, para 10:800\$000.

Lecebedoria do Distrito Federal, em 3 de dezembro de 1931. — *Geitherrne Villares*, encarregado do lançamento. — *Visto, Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Edital

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Seção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, *Waldemar Pinto*.

A. Barreto.

A. Carvalho & Comp.

A. E. Buchanan.

A. Neves & Cardoso.

Alves Vieira.

Anelhe — Manoel.

Antonio & Dias.

Antônio Gomes & Irmão.

Audi — Abraham.

Bandeira — Baldino Pinto.

Barão de Oliveira Castro.

Barros — Manoel Luiz de.

Braga — Oswaldo Rodrigues.

Brochado Filho — João Maria.

Cabot — Roberto.

Cadaval — Mario.

Calazza — Pedro Savaget.

Caldas — Oswaldo Pereira.

Caldas — Theodor Pereira (Dr.).

Camara — Pedro R.

Carraz — José Tiburcio Gonçalves.

Camillo — José.

Carm — Henry.

Canphell — John Keith.

Campos — Agostinho da Costa.

Campos — Elisa.

Campos — Emilio.

Campos — Gastão Fernandes de.

Campos — Genius Dias.

Campos — Henrique Luiz Teixeira.

Campos — Hypolito Paes de.

Campos — Jayme Teixeira Almeida.

Campos — Luiz de Souza.

Campo — Manoel de.

Campo — Pedro.

Campo — Pedro Camara.

Campo — Pedro Leonardo de.

Campo — Rogerio Augusto de.

Campo — Sebastião.

Cancio — João.

Candeia — Manoel do Nascimento

Candioti — José Cirue.

Candeva — Camillo.

Cante — Romulo Rosa.

Carbone — Roque.

Cardozo — Alberto.

Cardozo — Alberto.

Cardoso — Arthur Emilio de Souza.

Cardoso — Carlos Augusto.

Cardoso — José Antonio.

Cardoso & Lima.

Cardoso — Sivo de Aguiar.

Carlhorn — Lilly.

Carmo — Antonio Vieira do.

Carneiro — Albano.

Carneiro — Francisco.

Carneiro — Nestor Ribas.

Carneiro — Oswaldo.

Carqueja — Henrique Fuentes.

Carrão — Mario.

Carrapatoso — Francisco Moreira.

Carrasco — André.

Carreira — Antonio Augusto de G.

Queiroz.

Carriça — Emilio.

Carrijo — Nelson.

Carvalho — Albano de.

Carvalho — Alcides.

Carvalho — Alvaro L. de.

Carvalho — Carlos Pinto Ribeiro de.

Carvalho — Carlos Ribeiro de.

Carvalho — Clovis de (Dr.).

Carvalho — Cypriano José Dias de.

Carvalho — Domingos Martins de.

Carvalho — Eduardo J.

Carvalho — Francisco N. de.

Carvalho — Gastão Alves.

Carvalho — Gustavo Antonio de.

Carvalho — Jesus A.

Carvalho — João de Almeida.

Carvalho — João Nunes de.

Carvalho — José.

Carvalho — José Lopes.

Carvalho — José Marçal de.

Carvalho — José Marques de.

Carvalho — José de Souza.

Carvalho — José Teixeira de.

Carvalho — Manoel de.

Carvalho — Manoel.

Carvalho — Manoel Lino de.

Carvalho — Ottonia Cruz.

Carvalho — Radagasio de.

Carvalho — Ramiro.

Carvalho — Sebastião Augusto de.

Carvalho — Sebastião Pinto de.

Carvalho — Torquato de Azevedo

Carvalho — Victor de.

Carvalho Wanderlino.

Castilhos — Pedro Affonso.

Castro — Alvaro Fiuza de.

Castro — Antonio.

Castro — Armando Ribeiro de.

Castro Augusto (Dr.).

Castro — Cicero Ribeiro de.

Castro — Claudemiro Cyro de.

Castro — Deomedes F. de.

Castro — Elisa Joaquina.

Castro — Enéas Cardoso de.

Castro Sobrinho — João Antonio de

Magalhães.

Castro — João de Assis.

Castro — João Cesar de.

Castro — Marcelino Vieira de.

Castro — Maria Noemia de.

Castro — Nicolau Mendes de.

Catalão — Irineu Ribeiro.

Cavalcante — Aderohan de Hollanda.

Cavalcante — Alice de Barros.

Cavalcanti — Arthur de Macedo.

Cavalcanti — Francisco Fernando de

Siqueira.

Cavalcanti Filho — José Luiz Ma-

cedo.

Cavalcanti — José Maria

Cavalcanti — Waldemar.

Cavaliere — Giuseppe.

Cerqueira — Arthur Bresnan.

Cerqueira — Dionysio de.

Cerqueira — Manoel Joaquina.

Ceylão — Alfredo.

Cezar — Hermanno.

Chagas — Eutylides da Fonseca.
 Chaves — Jacintho da Fonseca.
 Chiade — Eduardo de Carvalho.
 Chiade — Felipe.
 Chiarion — Ernani.
 Christoph — Walter.
 Chuquer & Dias.
 Cid — Edmundo.
 Ciorlia — Luiz.
 Cirando Sobrinho — Antonio.
 Cirne — Henrique Augusto de Lima e.
 Clark — Henry Parker.
 Coelho — Alberto de Oliveira.
 Coelho — Antonio Joaquim.
 Coelho — Antonio José.
 Coelho — Roriolano.
 Coelho — Ernesto Bandeira.
 Coelho — Francisco.
 Coelho — Henrique Machado.
 Coelho João.
 Coelho — João Baptista.
 Coelho — Otilia Machado.
 Cordeiro, Caelano & Medeiros.
 Corrêa — Francisco.
 Cortes — Tomasa.
 Corvan — Charles Gordon.
 Corvan — Charles Gordon.
 Cossih — Jayme José.
 Costa — Alvaro Lopes da.
 Costa — Antonio Dias da.
 Costa — Antonio Gallardo Pinto da.
 Costa — Antonio Lourenço Gomes da.
 Costa — Antonio Waldemiro de Oliveira.
 Costa — Arthur.
 Costa — Avelino dos Anjos.
 Costa — Cezar de Araujo.
 Costa — Delphim Gaspar da.
 Costa — Deoclecio Lopes da.
 Costa — Euclides de Carvalho.
 Costa — Francisco.
 Costa — Francisco Pereira da.
 Costa — Francisco Vieira da.
 Costa — Frederico Americo da.
 Costa — Henrique de Moura (Dr.).
 Costa — João José Teixeira da.
 Costa — Joaquim Aurelio da.
 Costa — José.
 Costa — José Baptista da.
 Costa — José Dias da.
 Costa — José Paes da.
 Costa — Leão de Oliveira.
 Costa — Manoel Dias da.
 Costa — Manoel Fernandes da.
 Costa — Manoel Ferreira da.
 Costa — Manoel Mariano.
 Costa — Mario.
 Costa — Romeu Barcellos.
 Costa — Umbelino Gomes da.
 Cotia — Eugenio Alves Guimarães.
 Cottas — Antonio Nascimento.
 Cottas — Maria Mattos Nascimento.
 Couto — Arlindo de Almeida.
 Couto — Octavio Ribeiro do (Dr.).
 Couto — Roberto Jorge do.
 Cracel — Augusto.
 Cravo — Carlos.
 Credidio — Benedicto Vieira.
 Crespo — Custodio da Silva.
 Crocker — Jonathan Antony Trauers.
 Cromack — Edith May.
 Cruz — Carmelina do Carmo Baptista da.
 Cruz — Fioravante Maciel da.
 Cruz — Manoel.
 Cruz — Oswaldo Tavares da.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço público que

foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Exercício de 1928
 Distrito Federal:
 Ex-officio:
 15.654, Abreu — Fernando Teixeira da, rua S. Pedro n. 225.
 15.641, Abuzaid — Habib, rua Regente Feijó n. 119.
 15.656, Achcar — Camillo, rua da Alfandega n. 193.
 15.655, Achacar — Chieri, rua Barata Ribeiro n. 805.
 15.618, Adams — Eugenio, rua Gustavo Sampaio n. 210.
 15.653, Adis — Adolpho Mauricio, rua do Mercado n. 20, 1º andar.
 15.617, Adolphe — Herbert Nelham, rua D. Gerardo n. 80.
 15.652, Affonso — Manoel Alves, rua do Senado n. 67.
 15.650, Aguiar — João Pereira d', praça Tiradentes n. 83, 2º andar.
 16.639, Albuquerque — João Duarte de, avenida Atlantica n. 730.
 15.658, Alho — Joaquim de Souza, rua Haddock Lobo n. 451.
 15.619, Almeida — Agostinho de, rua D. Julia n. 11.
 15.659, Almeida — Antonio da Silva, rua do Rezende n. 67.
 15.642, Almeida & Coelho, rua Visconde de Itaúna n. 217.
 15.477, Castro, Bentos José Ribeiro de, rua D. Carlota n. 63.
 15.569, Cohem — José, rua Silva Jardim n. 7.
 15.476, Cruz — Duarval Rodrigues da, rua 1º de Março n. 124, 1º andar.
 15.614, Domingos Joaquim, rua de Catumbi n. 6.
 15.510, Faria — A. Estacio, rua dos Ourives n. 87.
 15.632, Gomes — Luiz Maria de Oliveira, rua Almirante Alxendarino numero 334.
 15.662, João d'Aguiar & Comp., praça Tiradentes n. 83, 2º andar.
 15.660, Martins — Antonio Ribas, rua do Rezende n. 67.
 15.631, Rocha — Antonio Ferreira da, rua D. Julia n. 46-A.
 E 40.419, Sequeira — Antonio, avenida Atlantica n. 746.
 Ex-officio:
 15.464, Silveira — Genaro Augusto da, rua da Alfandega n. 107, sobrado.
 15.491, Tiling — Walter von, rua dos Ourives n. 145.
 15.632, Vasconcellos — Marcolino Pinto Varela, travessa Justino Bulhões n. 25, Niterói.
 15.498, Vivacqua — Braz, rua da Quitanda sem numero.
 15.499, Vivacqua — José, rua da Quitanda sem numero.
 Exercício de 1929:
 Ex-officio:
 18.322, Abreu — Fernando Teixeira da, rua da Alfandega n. 225.
 18.325, Affonso — Regina Azevedo, rua General Sampaio n. 60.
 18.026, Goldstein Saul, rua 7 de Setembro n. 94, 4º andar.
 V 1.147, Silav — José Bonifacio de Andrade e (Dr.), rua Voluntários da Patria n. 450.
 Ex-officio:
 17.944, Souza — João de, avenida Passos n. 104.
 17.946, Vigna — Santiago M., rua Affonso Cavalcanti n. 158.
 17.988, Witscher — Henry, rua Santo Amaro n. 147.

17.989, Yazigi, W. Antonio, rua da Alfandega n. 203.
 Suplemento:
 D 5.992, Azevedo Junior — Pedro Augusto de, rua Dr. Silva Pinto n. 122.
 Ex-officio:
 18.094 — D 6.916, Freitas — Laura de, rua S. Pedro n. 117.
 18.227 — D 6.914, Silva — José da, estrada Nova da Pavuna n. 328.

Distrito Federal

Exercício de 1930:

12.131, A. Bellini & Comp., rua do Nuncio n. 19.
 12.136, A. Brasil Indigena Ltda., rua 1º de Março n. 103, 1º andar.
 12.141, A. C. Carvalho & Comp., rua Viuva Claudio n. 327-A.
 12.140, A. C. Carvalho & Comp., praça General Quintino Bocayuva n. 16.
 18.143, A. C. Fonseca & Comp., rua Alvaro de Miranda n. 223.
 12.148, A. Carvalho & Martins, avenida Automovel Club n. 421.
 12.469, A. Vianna & Comp., A. Vianna & Comp.
 21.394, Achcar — Nassre, avenida Passos n. 40.
 N. 906, Alves — Sylvio Rebello (Dr.), rua 1º de Março n. 35.
 825, Amaral — Ismenia Bastos, rua Xavier da Silveira n. 23.
 811, Angelo — Guilherme Lopes, Alfandega do Rio de Janeiro.
 1.125, Araujo — Jonathan Ferreira de, avenida 28 de Setembro n. 357.
 1.367, Baner — Arthur, rua Benedictinos ns. 15/17.
 1.370, Bannenberg — Kurt, rua José Bonifacio n. 204, Niterói.
 1.423, Barbosa — Mario Marques, rua Marechal Floriano n. 40.
 1.432, Barcellos — Victor, rua da Candelaria n. 4.
 1.443, Barradas — Benjamin Floriano da Silva, rua da Quitanda n. 84.
 1.562, Barrholdy — Ce. C., rua da Alfandega n. 26.
 1.586, Bastos — Aristides da Rocha, rua Marro do Vintem n. 104.
 1.590, Bastos — Azevedo Pinto, avenida 28 de Setembro n. 280.
 1.596, Bastos — Guilherme Gonçalves, rua Catumbi n. 7.
 1.752, Bastos — Ildefonso Leite, 3º regimento de infantaria.
 1.858, Bebra — José Teixeira, rua Frei Caneca n. 9.
 2.039, Below — Jorge, avenida Rio Branco n. 185.
 1.915, Benchuchan — Isidor, avenida Gomes Freire n. 36.
 2.040, Bendi — Gualberto, avenida Oswaldo Cruz n. 87.
 1.922, Benny — Frederick, praça 15 de Novembro ns. 3/5.
 1.921, Bentemuller — Gustavo Frederico, Departamento da Guerra.
 1.774, Bergamaschi — Zulmiro, rua General Camara ns. 116/118.
 1.970, Bogossian — Domingos, rua da Alfandega n. 574.
 2.222, Bretas — Luiz, travessa do Ourvidor n. 14, loja.
 2.628, Brow — Philip Heeson, rua da Alfandega ns. 29/35.
 2.874, Carvalho — Horacio Andrade de, rua General Rocca n. 73.
 2.922, Carvalho — José Alves de, rua Portella n. 48, casa IV, Madureira.
 18.164, Corrêa da Silva & Ruiz, rua Bento Lisboa ns. 13/15.
 15.540, Cruz — D., rua Paula Brito n. 73.
 15.448, Deber — José N., rua da Alfandega n. 305.

15.449, Dainb — Gabriel, rua Araújo Lima n. 43.
 16.041, Dalle — Carolina Cunha, rua Voluntários da Pátria n. 280.
 16.027, Dantas — Genes N., rua São José n. 43.
 16.028, Dantas — Pedro Teixeira, rua Barão de Cotejipe n. 43.
 15.462, Dantas & Pinto, rua Engenho de Dentro n. 236.
 15.444, Darbely — Alcina, rua 7 de Setembro n. 184.
 16.292, Enzebio — Sergio, rua dos Diamantes n. 49.
 16.064, Falcão e Paiva, rua Senador Enzebio n. 69.
 16.253, Faria — Angelino Rodrigues de Souza, rua Miguel Cervantes n. 1.
 16.256, Faria — Augusto Joaquim de, Estrada do Portella n. 23.
 16.257, Faria — Domingos de, Estrada Velha da Pavuna n. 3.628.
 15.542, Garcia — D. J., rua Pereira Nunes n. 51-A.
 20.833, Holender — Moysés, rua Regente Feijó n. 93.
 47.749, J. Mendes & Comp., rua da Carioca n. 12.
 18.346, Lameiras & Pinto, rua Pinto Gomes n. 134.
 18.352, Lauria & Kunstadt, rua da Constituição n. 34, 1º andar.
 18.353, Laurindo — Joaquim Gonçalves, rua São Francisco Xavier n. 226.
 17.724, Leal — Alípio Ferreira, avenida Rio Branco n. 54.
 47.726, Leal — Simão, rua da Concórdia n. 58.
 17.720, Lee — Don, rua José dos Reis n. 13.
 17.722, Lee — Kuang, rua Tobias Barreto n. 148.
 47.721, Lee — Shing, rua da Alfândega n. 270.
 47.723, Leilão — Accacio Jayme, rua Sacadura Cabral n. 375.
 18.947, Lima — Antonio Pereira, rua Marechal Floriano n. 48.
 20.765, Lopes — Antonio, rua Senador Pompeu n. 26.
 18.418, Lourenço — Oscar, rua do Lavradio n. 50.
 19.181, P. Amaral & Martins, rua do Costa n. 86.
 19.482, P. Flaeschen & Comp., rua do Mercado n. 66.
 18.995, Pace & Almeida, rua Leopoldina Rego n. 302.
 19.429, Pacheco & Andrade, rua Visconde de Haúna n. 471.
 19.430, Pacheco Fernandes & Comp., rua Pedro Americo n. 17.
 19.436, Paço — Manoel Gonçalves do, rua D. Manoel n. 55.
 19.437, Padeim — Teisin, rua Circular de D. Clara n. 59.
 19.426, Panno — Salvador, rua Urubanos n. 122.
 19.427, Panz Hayana & José Juntez, praça Tiradentes n. 27.
 4.602, Stanley — Elbel Mand, avenida Rio Branco n. 9.
 13.193, Starnes — John P., rua do Ouvidor n. 63.
 15.339, Tavares — Godey (Dr.), rua Jardim Botânico n. 522.
 21.476, Teclé & Dias, rua Figueira de Mello n. 238.
 20.942, Teixeira — Antonio Joaquim, rua da Constituição n. 47, 2º andar.
 20.941, Teixeira — Francisco J., avenida Suburbana n. 1.223.
 20.942, Teixeira & Gonzalez, rua Benedicto Hyppolito n. 134.
 20.742, Torres — Olga da Fonseca, beco dos Ferreiros n. 5.

20.744, Costa — Francisco Fernandes, rua José Vicente n. 11.
 18.348, Walthor — Langkier, rua Rodrigo Silva n. 11, 1º andar.
 18.451, Braga — Edmundo de Araújo, avenida Suburbana n. 2.257.
 72, Abreu — J. A. de, rua Uruguaiana n. 210.
 N. 71, Allard & Heyman, rua Buenos Aires n. 165.
 70, Andrade — Antonio Ferreira de, Estrada Rio Petropolis n. 1, Praga 1.
 87, Companhia Manufatura de Mobílias Load S.A., rua do Passeio n. 46.
 69, Manoel Fernandes & Irmão, rua Santa Anna n. 184.
 5.483, Moritob — Jacques, rua da Alfândega n. 227, sobrado.
 89, Moreno — Pedro Rodrigues, avenida dos Democraticos n. 4.431.
 88, Peixoto — Osman Dias, avenida Mem de Sá n. 343.
 15.287, Reuy — L., rua Pinheiro Machado n. 47.
 67, Vianna & Abreu, rua Gonçalves Dias n. 56, 1º andar.
 A 4.362, Bastos — Artur Hortencio, rua Frei Caneca n. 35/39.
 B 4.841, Castro — Moreno, rua Senador Vergueiro n. 66.
 D. 6.300, Silva — José Monteiro da, rua Pereira Nunes n. 56.
 Ficam cientificados esses contribuintes, de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Fiscal, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 1 do corrente e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remetidas ao 3º procurador da Republica, para os fins de cobrança executiva as certidões de Divida do Imposto sobre a Renda, do ano de 1930, que deixaram de pagar no devido tempo, por terem sido as respectivas notificações devolvida pelo Correio.

Exercício de 1930:

4.604, A. Figueiredo & Comp., rua das Marrecas n. 34.
 1.782, A. Salgado & Comp., rua São Pedro n. 200.
 549, Abilio & Cardoso, rua Fonseca Telles n. 8.
 624, Aboab — Jacques, rua Curvelo n. 53.
 4.342, Abbott — Luiz Flores, rua Barão de Petropolis n. 118.
 476, Affonso — João, rua J. 16 (Penna).
 642, Aguiar — João, rua Buenos Aires n. 94.
 640, Aguiar — Laurindo dos Santos, rua Viuva Mendonça n. 25.
 1.578, Alber — Gustay, rua Belfort Roxo n. 54.

4.675, Albermaz — Antonio Gonçalves, rua S. Clemente n. 159.
 1.940, Albuquerque — Aristides Cavalcanti de, avenida Paulo Bonfim n. 78 e 80.
 1.777, Albuquerque — Luciano de, rua e, rua São Pedro n. 96.
 4.428, Albuquerque — Pedro Alcantara Cavalcanti, rua Uruguaiana n. 126.
 1.774, Albuquerque — Junior — Americo de, rua Domingos Lapa n. 247.
 4.993, Aleco — Edwin Felix, rua Santo Hilario s/n.
 2, Alegre — Manoel de, rua Sele de Setembro n. 95, 3º.
 4.314, Alessandro — Romulo, rua São Pedro n. 66.
 4.310, Alexandre — Miguel, rua da Alfândega n. 262.
 4.066, Alfano — Salvador, estrada Velha da Pavuna n. 53.
 4.867, Almeida — Alcino Augusto de, rua São Pedro n. 132.
 4.244, Almeida — Anthero Soares de, rua Senhor dos Passos n. 437.
 471, Almeida — Bernardo Gomes de, rua São José n. 52.
 469, Almeida — Carlos Gomes de, rua Barão de Mesquita n. 210.
 4.956, Almeida & Costa, rua do Lavradio n. 148.
 3.214, Almeida — João de, rua D. Romana n. 18.
 1.863, Almeida — João de, avenida dos Democraticos n. 262.
 1.773, Almeida — Joaquim Alves Rodrigues de, estrada Monsenhor Felix numero 231.
 606, Almeida — José, rua São Miguel n. 38.
 607, Almeida — José d', rua Conde de Bomfim n. 933.
 608, Almeida — José de, rua D. Gasparina n. 66, casa III.
 4.306, Almeida — Manoel Ribeiro d', rua Barroso n. 225.
 3.390, Almeida — Waldemar Lopes, rua Julio Fragozo n. 24.
 1.036, Amaral — Antonia Rangel de Vasconcellos, rua Itapirú n. 120.
 2.493, Amaral — José Theophilo de, Villa Militar.
 1.845, Amoedo — Evaristo Gomes, avenida Automovel Club n. 282.
 4.958, Amorim — Luiz Francisco de, rua Frei Caneca n. 38 A.
 566, Andrade — Paulo, rua Barão de Iba n. 65.
 1.296, Andrade — Juvenal José de, rua Barão de Igatemy n. 131.
 1.264, André — Emilio, rua Buenos Aires.
 597, Annanias & Nunes, avenida Automovel Club s/n.
 1.991, Annunciação — João Alves da, rua Brandina Pires n. 2.
 4.966, Antonia — Joanna, estrada Marechal Rangel n. 432.
 596, Antonio Bernardino & Manoel Nunes, rua Anna Nery n. 282.
 3.327, Antonio da Silva & Pereira, rua Engenho de Dentro n. 202.
 3.210, Antunes — Julio, avenida Francisco Bicalho n. 247.
 5.367, Aragão — João Bonifacio de, estrada de Guaratiba s/n.
 3.077, Araujo — Cassiano Jose Rosas, rua Leopoldina Rego n. 402.
 3.076, Araujo — David, rua Professor Gabizo n. 48.
 3.075, Araujo — Eduardo Schmidt de, rua Moura Brasil n. 37.
 1.198, Araujo — Francisco Pereira de, rua Visconde e S. Vicente n. 124.

3.072, Araujo — Hildébrando Junqueira de, rua Voluntários da Pátria número 230.

3.069, Araujo — João Hygino de, rua da Estrella n. 48.

1.288, Araujo — Orlando Soares de, rua da Alfandega n. 190.

1.285, Araujo — Ruy Gomes de, rua Justiniano Rocha n. 20.

1.283, Arcanhy — Eurico Henrique d', avenida Mem de Sá n. 234, III.

1.122, Areoza — Romualdo Goldschmidt, rua Gambôa n. 1.

3.200, Arouca — Valentim Ramos, rua Santa Luzia n. 228.

4.340, Arruda — Raul Gonçalves de, rua Conde de Bonfim n. 183.

1.562, Arthur Rocha & Santos, rua Itaquati n. 9.

1.853, Assis — Isaias de, rua Bella Vista n. 55.

1.855, Assumpção — Antonio Gomes, rua do Senado n. 359.

1.662, Assumpção — Salathiel de, rua Maranguape n. 9.

3.194, Augusto Reis & Comp., rua dos Ourives n. 85.

1.028, Auler — Otto, rua Senador Euzébio n. 200.

1.521, Avelino Leite & Comp., estrada Marechal Rangel n. 701.

4.939, Avoellos — João dos Santos, estrada Nova da Pavuna n. 132.

4.938, Ayres — José, avenida Suburbana n. 561.

1.196, Azambuja — Celso Cavalcanti de, avenida Rio Branco n. 77, 5º andar, sala 14.

823, Azevedo — Agenor Rocha Monteiro de Souza, rua da Alegria n. 187.

1.147, Azevedo — Moacyr Ferreira d', rua General Camara n. 150, 1º andar.

1.278, Azzi — Chieri, rua Capitão Rezende n. 192.

3.031, Baltar — Beatriz Carneiro, rua Alves Brilo n. 19.

934, Baner — Roberto, rua Candido Mendes n. 30.

3.630, Baptista — Antonio Gonçalves, rua do Passeio ns. 48-54.

5.417, Barbejat — Luiz, rua S. Christovão n. 593.

3.624, Barbosa — Jayme Antonio, rua Estrela n. 109.

857, Barbosa — Theodoro, rua Conde de Bonfim n. 59.

1.120, Barbosa — Leopoldo, rua Theophilus Ottoni n. 52.

3.677, Barros — Francisco Mesquita de, rua São Pedro n. 87.

1.515, Barros — Francisco Pereira de, rua São Bento n. 11.

1.938, Barros — Hamilton Peixoto de, rua Conde de Bonfim n. 59.

4.254, Barros — Joaquim Luiz de, praça da Republica n. 94 A.

968, Barroso — José Garcia, rua do Rosario n. 169.

963, Bassan — Raphael, rua do Bispo n. 228.

3.027, Bastos — Sebastião Xavier, rua Senador Furtado n. 81.

922, Belluti — Medardo, rua da Alfandega n. 125.

3.733, Benoit — Carlos, rua do Riachuelo n. 81-87.

3.693, Bentin — Antenor Monteiro, rua Visconde de Moraes n. 136.

3.728, Bernardino — José, rua Conselheiro Zacharias n. 52.

2.941, Beurden — M. G. M. Van, Av. Rio Branco n. 9, 1º andar.

3.691, Bezerra — Antonio de Freitas, rua 7 n. 12.

3.690, Bezerra — Raul de Oliveira, rua Santo Antonio n. 151.

5.707, Bianchini — Eufrasia, Av. dos Democraticos n. 113.

5.350, Bittencourt — Pedro Augusto de Barros, rua Garnier n. 61.

3.517, Bitton — Oscar, rua São Pedro n. 14, 3º andar.

1.374, Blanco — Antonio, praça General Quintino Bocayuva n. 14.

4.574, Bordallo & Reis, rua do Costa n. 14.

5.480, Borges — Antonio Barcellos, rua Senador Euzébio n. 146.

1.936, Borja — Francisco Fefinto de, Oliveira, rua Maria Amelia n. 81.

1.661, Bornemann — H. E., rua do Ouvidor ns. 123-125.

1.023, Botelho — Renato Bruce, rua Dr. Delpim n. 64.

1.022, Botelho — Sebastião Silva, rua Mauricio de Abreu n. 98.

1.021, Boubeta — José Sartié, Av. Quintino Bocayuva n. 149.

5.278, Boyd — F. W., rua do Ouvidor ns. 123-125.

3.479, Brandley — Haroldo, Av. Suburbana n. 1.124.

1.078, Bragança — David, rua do Mercado n. 5.

392, Brandão — Fernando Pinto, rua Visconde de Itauna n. 113.

391, Brandão — José dos Santos, Av. Salvador de Sá n. 119.

916, Brandão — Manoel da Costa, rua Barão de Igatemy n. 703.

3.688, Brandão Filho — José Estacio de Lima, rua Pinto Guedes n. 112.

3.990, Braulio — Antonio José, Estr. da Agua Grande sem numero.

3.683, Breitmeyer — Seppil, Av. Rio Branco n. 9, sala 248.

3.682, Brener — Hermann, rua Itapirú n. 279.

4.018, Brilhante — Manoel Antonio da Cruz, praça José de Alencar n. 8.

1.074, Brilo — João Baptista de, rua da Conceição n. 200 A, casa V.

910, Broilo — Bernardo Fioravante, rua do Acre n. 100.

3.720, Burlamaqui — Raymundo Mendes, Serviço C. de Transportes do Exército.

Exercício de 1930:

3.305, Cabaleiro — José Moraes, rua General Pedra n. 73.

817, Cabral & Figueiredo, rua General Pedra n. 86.

4.337, Cabral — Pedro Barbosa, rua Greenhalgh n. 17-A.

4.810, Cadete — Henrique Oliveira, rua Barão da Torre sem numero.

3.161, Cahins — Eduardo, rua Senador Furtado n. 7.

3.163, Calacke — Jorge Miguel, avenida Thomé de Souza n. 1.240.

306, Caldas — Arnaldo Pereira, rua Riachuelo n. 428.

4.809, Caldas — Raymundo Sampaio, estrada do Areal n. 516.

4.786, Caldeira — Ataulhalpa Alves (Dr.), estrada de Nazareth n. 736.

1.512, Caloceiro — Pedro Maria, rua Barão de Ipanema n. 110.

3.064, Camara — Aristoteles de Lima, rua Tiradentes n. 214.

3.303, Camarão — Alfredo da Cruz, rua Leopoldo Miguez n. 88.

3.174, Campos — Almachio Pinheiro de, travessa Sul America n. 10.

1.242, Campos — Helvecio Luiz de, rua Floriano Peixoto n. 98.

5.308, Campos — José, rua Carmo Netto n. 279.

1.239, Campos — José Ferreira, rua dos Invalidos n. 80.

3.892, Campos — Julia Carolina, rua Barão de Ipanema n. 82.

1.018, Campos — Luiz José Pereira de, rua dos Arcos n. 88.

4.666, Camps — Manoel, rua Humaitá n. 120.

386, Campos — Manoel da Silva, rua da Quitanda ns. 53/55.

3.061, Campos — Romero Celestino, rua Itapirú n. 182, casa II.

4.802, Candal — Julio, rua Conselheiro Saraiva n. 51.

3.294, Carboni — Miguel Angelo, rua do Catete n. 183.

3.295, Cardgel — João Ribeiro, avenida dos Democraticos n. 1.090, casa II.

3.380, Cardoso — Celso, rua Visconde de Uruguai n. 510, casa IV.

4.814, Cardoso — David Ferreira, rua Isidoro n. 18.

3.751, Cardoso — Eduardo Santos, rua Rego n. 115.

3.379, Cardoso — Erbas de Almeida, rua Justiniano da Rocha n. 33, casa I.

1.970, Cardoso — Ermelinda de Mello, rua Ubaldo do Amaral n. 76.

1.896, Cardoso — José, rua do Rosario n. 169.

1.893, Cardoso — José Samfim, rua General Caldwell n. 24.

301, Cardoso — Manoel, rua Teixeira de Mello n. 54.

1.499, Cardoso — Mario Corrêa, rua Carlos Sampaio n. 55.

3.172, Carlos Andrade & Comp., avenida Rio Branco n. 42.

1.348, Carmo — Antonio Gomes, rua Uruguai n. 17.

1.232, Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475.

1.233, Carneiro — Durval Gomes, rua 2 de Dezembro n. 20.

4.885, Carneiro — Joaquim Barbosa, rua Lobo Junior n. 41.

1.843, Carreira — José da Silva, rua D. Clara n. 111.

298, Carvalho — A. M. de, rua D. Romana n. 160.

1.333, Carvalho — Adonay de Souza, rua Santa Genoveva n. 20.

3.177, Carvalho — Antonio Teixeira de, rua Visconde Niterói n. 290.

1.660, Carvalho — Carlos Antunes de, rua Dr. Campos da Paz n. 57, casa XIII.

4.882, Carvalho & Comp., estrada Marechal Rangel n. 486.

1.659, Carvalho — Cypriano J. Nunes de, avenida Rio Branco n. 137, loja.

1.841, Carvalho — Djalma Oliveira, rua Sachet n. 10, 2º andar.

1.840, Carvalho — Estevão, avenida Pedro II n. 224.

1.657, Carvalho — Everardo Marques de, rua do Torres n. 14.

4.063, Carvalho — Idalina Verediano de, avenida Rio Branco (*Jornal do Comércio*).

1.494, Carvalho — Joaquim de, rua São Luiz Gonzaga n. 206, casa VI.

4.877, Carvalho — José Maria de, rua Marques de Abrantes n. 232.

1.222, Carvalho — José Teixeira de, rua D. Anna Nery n. 25.

5.394, Carvalho — Onofre de, rua General Severiano n. 124, casa I.

4.489, Carvalho — Raymundo de Souza, rua Coronel Delgado de Carvalho numero 31.

5.591, Carvalho Santos & Comp., rua dos Invalidos n. 140.

1.071, Castello Branco — Adalberto, rua Ricardo Machado n. 52, casa XX.

1.366, Castello Junior — José Alves, avenida Boaventura n. 618.

1.090, Castro — Cesar, avenida Nova York n. 12.

1.190, Castro — Justino Fernandes de, rua Valença n. 238, 1º andar, sala 3.
 845, Castro — Orlando de, rua Laura de Araújo n. 122.
 1.259, Castro — Renato Ubirajára de, rua Universidade n. 51.
 1.010, Castro — Waldemar, avenida 28 de Setembro n. 22.
 1.009, Castro — Washington Ramiro de, rua Mearim n. 7.
 1.347, Cavalcanti — Joaquim Bezerra, rua Padre Roma n. 22.
 3.716, Cavalcanti — Vital d'Alinda, rua Barão de Itaipu n. 45.
 1.151, Cezap & Weiss, rua Sacadura Cabral n. 197.
 6, Chaves — Aurora Affonso, rua Conselheiro Saraiva n. 9.
 1.558, Chaves — Francisco, rua Valença ns. 2/6.
 751, Chedid — Charbel, rua S. Christovão n. 21.
 3.564, Chremont — Carlos Midosi, rua Assis Bueno, 25 C/XIV.
 1.007, Chulam — Mauricio praça da Republica, 45-2º andar.
 3.290, Cid — Eladio, rua S. Pedro, 25-2º andar.
 3.915, Clalland — William James Me, rua Amiralante Tamandaré, 20-3º.
 808, Coda — José, rua D. Anna Nery, 4806-C/V.
 1.920, Coelho — Alfredo Pinto, rua Senhor dos Passos, 116-sobrado.
 1.218, Coelho — Antonio Elias, rua do Lavradio 16.
 807, Coelho — Armando Pinto, rua Salvador Corrêa 108-C/7.
 687, Coelho, Irmão & Comp., rua da Carioca 71.
 540, Coelho — João, rua Dias da Cruz 20.
 2.047, Coelho — Joaquim Campos Pinto, rua Visconde de Inhaúma 62.
 3.612, Coelho — Manoel de Andrade, rua do Lavradio 151.
 3.512, Coelho — Manoel de Andrade, rua do Lavradio 151.
 3.515, Coelho Junior — José Pinheiro, avenida Suburbana 1.743.
 3.478, Companhia de Vição e Saneamento, rua da Assembléa 48-2º andar.
 1.431, Conceição — Camilla da, rua D. Sophia 40.
 1.331, Conde — Antonio Augusto, avenida Passos 423.
 4.213, Conde — Nilsa, rua Barão de Mesquita 389.
 1.330, Condinho Junior — João de Souza, rua Ramalho Ortigão 33.
 1.328, Conseil — Maurice de Lemos, rua Montenegro 28.
 1.552, Constantino & Santos, rua Candido de Souza 4.
 3.748, Cooper — Kenneth Findlar, rua Buarque de Macedo 62.
 1.141, Cordeiro — Alberto Sayão, avenida Rio Branco 137-8º andar.
 4.642, Cordoniz — Alfredo Machado, rua Glaziou 88.
 1.109, Cardou — Antonio, rua da Quitanda 33.
 1.003, Correia — Alfredo, rua Andaraí 8.
 957, Corrêa — Antonio João, rua São Bento 7.
 801, Corrêa — Jacintho, rua Santa Carolina 5-C/III.
 4.060, Corrêa — João Cesario, rua São Sebastião 8.
 4.705, Correia — M. Nunes, rua Figueira de Melo 336.
 795, Corrêa — Manoel Martins, estação Engenho Pequeno 179.

3.289, Costa & Abrahão, rua da Alfandega 143-1º andar.
 999, Costa — Adamor Bezerra da, rua Dr. Salfamini 130-C/XII.
 840, Costa — Antonio Costa da, rua Conselheiro Saraiva 26.
 5.254, Costa — Antonio José da, travessa Lopes 29.
 3.013, Costa — Aristeu, rua da Alfandega 48-1º andar.
 3.040, Costa — Ary, rua Rocha Frágoso 41.
 995, Costa — Jeronymo da, rua Sitio da Primavera 50.
 838, Costa — João Ferreira da, rua Silva Jardim 99.
 3.613, Costa — João Santos Fonseca, avenida Automovel Club 1.695.
 994, Costa — Joaquim Rodrigues da, rua Felipe Carmo 68.
 836, Costa — José Maria Moura, rua Sá Freire 95.
 835, Costa — José Nepomuceno, rua Miguel de Frias 69-A.
 834, Costa — José Oliveira, rua Barão de Mesquita 858.
 3.924, Costa — Luiz Lopes da, rua Basilio de Brito 122.
 796, Costa — Manoel da, rua Andaraí sem número.
 1.546, Costa — Manoel Domingos, rua Engenho Novo 54.
 535, Costa — Manoel Henrique da, estrada do Areal sem número.
 794, Costa — Manoel Martins, travessa Francisco Thomé 7.
 793, Costa — Manoel Pereira da, travessa Francisco Thomé 7.
 793, Costa — Manoel Pereira da, travessa João Ignacio 14.
 1.270, Costa — Miguel Cardoso da, rua S. Luiz Gonzaga 272-Casa 20.
 1.269, Costa — Milton Menezes da, rua Garcia Redondo 40-Casa XIV.
 534, Costa Silva & Irmão, rua 15 de Novembro 113.
 1.486, Costa — Waudemar Teixeira da, rua Gonçalves Dias 55.
 1.159, Coutinho — Arlindo, rua da Alfandega 201.
 956, Coutinho — Moacyr Nole, rua Menna Baretto 72.
 870, Couto — João Fernandes do, rua Senhor dos Passos 23.
 4.246, Couto — Nestor Leal do, rua do Bispo 228.
 1.423, Cruz — Admar de Oliveira e, rua Uruguai 10.
 3.991, Cruz — Domingos Loureiro, rua Antonio Carlos 369.
 903, Cruz — Joaquim Morgado da, rua Netto Teixeira 36.
 901, Cruz — Jurandyr Santos, rua General Camara 366-B.
 898, Cruz — Octavio Lopes da, rua Uruguiana 54.
 896, Cruz — Orovaldo Joaquim da, Regimento Fuzileiros Navais.
 3.705, Cuiabano — Lindolpho Pereira, rua S. Salvador 45.
 3.104, Culloch — John Stewart Ma, rua Joaquim Nabuco 34.
 1.064, Cunha — Carmindo da, rua dos Invalidos 2.
 1.063, Cunha — Jacintho Finza da, rua da Candelaria 19-2º andar.
 1.062, Cunha — Jayme Pinto da, rua da Carioca 24.
 3.183, Cunha Mallet & Comp., rua da Carioca 17.
 1.842, Cunha & Teixeira, beco dos Ferreiros 2.
 788, Cunha — Thomazia Candida da, rua Thomazia Barreto 4.

5.435, Cupchik — Noel, rua Barão de Iguaçu 86-C/III.
 4.902, David & Irmão, avenida Suburbana 1.811.
 741, Dayan — Moysés, rua Sant'Anna 98-1º andar.
 112, Defrence — Paul, rua Martins Gorres 1.
 111, Delgado — Bernardino Borges, rua D. Gerardo 42-2º andar.
 109, Demarco — Vicente, rua Conde Serpa 11.
 107, Desideratti — Emilio, rua Carolina Reidner 40 (loja).
 106, Desousart — Danton Moreira, rua Getulio 45.
 591, Dias — Abel Domingues, rua do Carmo 131.
 101, Dias — Alferdo de Carvalho, avenida 7 de Setembro 133 (Marechal Hermes).
 212, Dias — Delphin, rua Senador Pompeu 280.
 526, Dias — J. Rodrigues, rua Silva Cardoso 37.
 380, Dias — Joaquim dos Santos, rua da Misericórdia 33.
 585, Dias — José da Costa Simões, rua da Passagem 33.
 163, Dias — José Pereira, rua Botafogo 130.
 448, Dias — Luiz, rua Barata Ribeiro 800.
 4.164, Dias — Nochi Clemente Machado, avenida Rodrigues Alves (G. N. Costeira).
 2.307, Diniz — Valentim, rua General Pedro 205.
 4.163, Dohmann — João Dr., rua São Pedro 126.
 444, Drummond — José Licério da Silveira, rua S. Christovão 28-4º andar.
 5.266, Duarte — J. T., rua Laura de Araújo 65.
 1.653, Duarte — João Damasceno, rua S. Sebastião 18.
 4.870, Duarte — Manoel, rua Coronel Pedro Alves 34.
 1.645, Duncan — Alfredo Wallace, rua Uruguai 308.
 1.64, Dupeyrat — Fernand, rua dos Ourives 34.
 1.823, Dwyer — João O., rua Capacabana 798.
 376, F. Silva & Couto, rua Farne Amodeo 66.
 865, Faria — Alfredo Pereira de, rua Dr. Santos Rodrigues 74.
 864, Faria — Annibal Lima de, Avenida Rio Branco 135/137.
 787, Faria — Aydano de, rua Com. Bastos 225.
 4.595, Faria — Francisco Machado, rua Santa Lúiza 23.
 3.828, Faria — João Affonso de, rua da Conceição 105.
 3.589, Faria — Theotonio, rua Mauriti 17.
 3.592, Farias — Arthur, rua Attila da Silveira 52.
 4.482, Faro — Ary de Mattos, rua 1º de Março 17-3º andar.
 4.536, Feder — Bruno, rua da Alfandega 274.
 3.802, Feitozo — Miguel Dr., rua General Camara 328.
 4.812, Fiez Nicolau Amin & Irmão, rua Engenho de Dentro 35.
 6.000, Felicio — Christovão, avenida Passos 7-B.
 4.773, Fernandes & Annibal, rua da Misericórdia 113.
 5.882, Fernandes — Arthur Augusto, rua Souza Baros 36.

- 3.574, Fernandes — Augusto, rua Bento Lisboa 25.
 4.481, Fernandes — J. Manoel, rua Santa Anna 116.
 2.489, Fernandes — José Epiphânio S., rua Felix da Cunha 38.
 2.488, Fernandes — Julio Roberto, travessa S. Francisca de Paula 29.
 4.761, Fernandes & Rocha, rua Oito 14.
 3.121, Fernandes & Vidal, rua Evaristo da Veiga 33.
 3.473, Fernando Esteves & Comp., rua Senhor dos Passos 17.
 2.482, Ferrari — Antonio Augusto, Avenida Rio Branco 128.
 1.924, Ferreira — Abilio Martins, rua Silva Gomes 77.
 3.536, Ferreira — Antonio Pinto, rua Dois 61.
 3.119, Ferreira — Antonio Soares, rua Bernardo de Vasconcellos 91.
 4.535, Ferreira — Decio Richard, rua Cardoso 111.
 4.702, Ferreira — Felix, rua do Portinho 41.
 2.870, Ferreira — Francisco Pereira, rua da Carioca 37.
 3.809, Ferreira — Henrique da Costa, rua Uruguaiana 181.
 2.983, Ferreira — João Joaquim, rua das Laranjeiras 142.
 2.982, Ferreira — Jorge Gomes, rua Senador Dantas 36.
 4.699, Ferreira — José Victorino, rua Marechal Niemeyer 31.
 3.472, Ferreira — Luiz Francisco, rua S. Pedro 164.
 3.434, Ferreira — Manoel, plataforma da estação de Cavalcanti.
 2.923, Ferreira — Mario Chaves, rua Martins Ferreira 65.
 3.555, Ferreira — Octavio Francisco, travessa Affonso 28.
 3.596, Ferreira — Oscar Coelho, rua José de Alencar 14.
 691, Ferreira — Serafim (succ. Antonio Rodrigues Costa), rua Barroso 87.
 3.559, Ferreira Junior — Paulo Antonio, rua Amaral 15.
 5.029, Ferreira — Joaquim Antonio, rua da Misericórdia 28.
 2.921, Ferro — José Moreira, rua Leandro Martins 517.
 3.430, Fidalgo — Francisco dos Santos, rua Jardim Botânico 516.
 5.028, Figueira — Oswaldo, rua do Senado 229.
 3.429, Figueiredo & Almeida, rua Goiás 780.
 3.037, Figueiredo — Arthur Alfredo de Avelar, rua Lins de Vasconcellos 513.
 3.035, Figueiredo — Carlos, praça Ti-fadentes 34.
 3.024, Figueiredo — Duarte Augusto de, rua Manoel Freire 9.
 3.022, Figueiredo — Francisco Constant de, rua do Rosario 157-1º andar.
 2.918, Figueiredo — Francisco Pereira, rua dos Invalidos 130.
 95, Figueiredo — J. I. de, rua Buarque 17.
 3.850, Fonseca — Antonio, rua Gonçalves Dias 20.
 2.916, Fonseca — Arnaldo Lopes, rua João Barbalho 197-Casa 6.
 5.227, Fonseca — Bento Borges da, rua Martins Ferreira 60.
 555, Font — Raphael, rua da Quitanda 202.
 4.455, Fontes — Amadeu Rodrigues, rua Manoel Victorino 79.
 5.020, Fontes — Domingos de Oliveira, rua da Conceição 53.
 445, Fontes — Manoel Ferreira, rua Barão de Mesquita 338.
 5.743, Fontes — Pedro Cardoso, rua Leopoldo Miguez 99.
 414, Fountourá — Manoel, rua Serra dos Pretos Forros s/n (Engenho de Dentro).
 2.234, Franco — Paulo Affonso Dr., rua dos Invalidos 153.
 2.724, Freiheit — Ernesto, rua Miguel de Paiva 80.
 5.590, Freire — Cesar, rua Major Fonseca 14-Casa I.
 5.589, Freire — Dabney Nobre, rua Pará 7.
 5.701, Freire — Serafim de Souza, rua Riachuelo 81/87.
 5.699, Freitas — Candido da Silva, rua S. Pedro 185.
 408, Freitas & Comp., rua José Hygino n. 132.
 5.698, Freitas — João de, rua Pedro Americo n. 26.
 5.620, Freitas — José Pereira de, rua Caetano de Almeida n. 37.
 5.587, Freitas — Nelson Gonçalves de, rua Uruguaiana n. 54.
 2.354, Freres — Farah, rua Lafayette n. 83.
 2.682, Frick — Otto, rua D. Gerardo n. 42, 2º andar.
 2.353, Friedinger — René, rua Barão de Petropolis n. 125.
 2.483, Frossard — João Renato, praça Condessa de Frontin n. 52.
 3.020, Gallego — Antonio de Carvalho, rua do Rezende n. 101.
 3.585, Gama — Alcina Nogueira da, rua Estacio de Sá n. 156.
 3.913, Gama — José Castro da, rua do Carmo n. 71.
 3.468, Gancoke — Otto, rua Pereira Nunes n. 85.
 3.470, Ganns — Claudio, Avenida Rio Branco n. 50.
 3.648, Garcia — Edmundo Ribeiro, rua Barão do Bom Retiro n. 652.
 2.961, Genaro — Severo Candido, rua Riachuelo n. 245.
 3.052, Gil — José Alonso Ribeiro J., rua 21 n. 70.
 5.002, Gillon — Ernest Cartach, Av. Rio Branco ns. 135-137.
 3.015, Girardet — Augusto, Figueira do Castro n. 33.
 3.054, Girdwood — Walter Augusto, rua Bulhões de Carvalho n. 122, casa 2.
 4.866, Gomes — Antonio Francisco, rua São Christovão n. 537.
 2.914, Gomes — Antonio Martins, rua São Miguel sem numero.
 4.841, Gomes — Bento José, rua Cicerio n. 3, Marechal Hermes.
 3.047, Gomes — Candido, praça do Flamengo n. 163.
 2.909, Gomes — Guilherme, rua Pará n. 7.
 2.905, Gomes — João Antonio, rua Cajueiros n. 1.
 1.836, Gomes — José Carvalho, rua Machado n. 552.
 4.835, Gomes — José Esteves, rua Carlos de Carvalho n. 41.
 4.834, Gomes — José Luiz, rua Buenos Aires n. 315.
 783, Gomes — José Pereira, rua dos Andradas n. 36.
 404, Gomes — Lourenço, rua do Carmo n. 21, sobrado.
 782, Gomes — Luiz Pereira, rua do Livramento n. 185.
 3.982, Gomes — Manoel Domingues, rua Santos Titara n. 133.
 3.014, Gomes — Waldemar Coelho, rua 26 de Maio n. 74.
 3.011, Gonçalves — Constantina Henrique, rua Conde de Bonfim n. 79.
 3.009, Gonçalves — Demetrio, rua Rodrigo Silva n. 26.
 3.008, Gonçalves — Diogo Peres, rua 1º de Março n. 45.
 3.935, Gonçalves — Florinda, Estr. do Retiro n. 39.
 2.907, Gonçalves — Hemirentino Pereira, rua Senador Euzebio n. 158.
 2.866, Gonçalves — João Fernandes, rua Barão de Mesquita n. 620.
 3.665, Gonçalves — João Martins, praça Floriano n. 59.
 4.824, Gonçalves — José, praça Honório Gurgel sem numero.
 4.823, Gonçalves — Manoel, rua General Claudio n. 182.
 2.720, Gonçalves — Mario do Carmo, rua Gonçalves Dias n. 26, loja.
 5.432, Gonçalves — Napoleão, Estr. da Freguezia n. 992.
 3.116, Gonçalves Peixoto & Comp., rua do Livramento n. 166.
 2.717, Gondek — Karl, rua Ermelinda n. 42, casa II.
 364, Gonzáles — Manoel C., rua São Christovão n. 179.
 3.453, Gordilho — Mario de Lacerda, Av. Rio Branco n. 46.
 2.901, Gorga — Camillo, rua Bastos Ribeiro n. 18.
 3.452, Goulart — José de Avila, rua Candido Mendes n. 65.
 2.774, Gouvêa — Alexandre Monteiro de, rua Barata Ribeiro n. 533, casa V.
 3.496, Gouvêa — Manoel Marques Castro, Av. Rio Branco ns. 21-23.
 5.779, Granai — Pedro, rua Lima Barros n. 74.
 4.179, Gregorio — Manoel da Cruz, rua Buenos Aires n. 47, loja.
 2.857, Griebeler — Paulo, rua 24 de Maio n. 487.
 5.561, Guedes — Raul, rua Theophilo Ottoni n. 91, 2º.
 3.890, Guerra — Salustiano dos Santos, Av. Venezuela n. 671.
 5.786, Guimarães — Alfredo Augusto da Silva, rua S. Christovão n. 51, casa 19.
 3.651, Guimarães — Alvaro da Costa, rua do Ouvidor n. 32, sobrado.
 5.781, Guimarães — Antonio R., rua Real Grandeza n. 44.
 4.760, Guimarães — Carlos Theodoro Gomes, rua Figueiredo Magalhães n. 114.
 5.612, Guimarães — Gastão Dacio, rua Clarimundo de Mello n. 237.
 5.641, Guimarães — Germano de Mello Vieira, rua Rufino de Almeida n. 50.
 5.601, Guimarães — Jayme Roxo Pinheiro, Estr. da Tijuca n. 5.
 2.714, Guimarães — João Salgado, rua 1º de Março n. 23, 2º andar.
 3.493, Guimarães — José de Oliveira, rua Magalhães n. 45.
 3.573, Guimarães — Nilson Carvalho, Av. Automovel Club n. 33.
 3.489, Guimarães — Samuel Pinheiro, rua São Raphael n. 23, Tijuca.
 3.645, Guimarães — Ubirajara, rua Luiz Barbosa n. 82.
 5.556, Guimarães Junior — Homero de Oliveira, Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.894, Gulló — Paschoal, rua Paula Mattos n. 25.
 4.796, Gymeris — José Martins, rua K n. 53, vila Santa Cecilia.
 767, Haasis — Hans, rua General Camara n. 134.
 1.473, Habib José & Comp., rua da America n. 257.

766, Hammel — Max, ilha Santa Cruz.
1.210, Hart — F. A., praça 15 de
Novembro (Anglo-Mexican).

2.105, Hawemann — Sophia, rua Pa-
dre Miguelino n. 110.

1.816, Hein — Augusto, rua Miguel
Paiva n. 80.

4.177, Heinz — Hermann Albert, rua
do Rosario n. 153.

1.639, Henk — Paul, rua 7 de Setem-
bro n. 40, 3º andar.

5.499, Hennel — Affonso, rua Gene-
ral Camara n. 58.

1.638, Henrique — Alberto, rua Ba-
rão de S. Felix n. 129.

1.935, Henriques — Joaquim, rua Ge-
neral Camara n. 145.

1.633, Herbey — Carlos, rua dos Ou-
rives n. 77.

1.629, Hildebrandt — Leonidio Anto-
nio, rua Dr. Paulo Alves n. 3, casa XI.

3.361, Hirsch — Arthur, rua Salda-
nia Marinho n. 12.

1.626, Holtz — Francisco David, Av.
Rio Branco n. 9, 1º andar.

1.624, Hopp — Emil, rua Riachuelo
n. 81-87.

1.650, Horta — Ary Ferreira, rua
Uberaba n. 125, casa 5, Andaraí.

1.617, Horta Junior — José Etelvino,
rua General Severiano n. 136.

3.359, Hunkemoller — Alferis, praça
do Zumbi n. 37, ilha do Governador.

Dentro de 15 (quinze) dias, contados
da publicação deste edital, os contri-
buíntes abaixo relacionados ficam inti-
mados a comparecer na secção de arre-
cação desta delegacia geral, para re-
colher o imposto ou prestar os esclare-
cimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 3
de dezembro de 1931. — Pelo secreta-
rio, Waldemar Pinto.

Caixa de Amortização

Rio, 1 de dezembro de 1931

EDITAL N. 14

— Cação publico que, tendo-se extravia-
do as apolices da Divida Publica, nomi-
nativas, tipo uniformizadas, ns. 55.131
a 55.144, e as do tipo diversas emissões
ns. 238.457, 229.088, 216.562, 170.190,
442.389, 538.141 e 387.604, do valor no-
minal de 1:000\$000, cada uma, juros de
5 % ao ano, e pertencentes a Augusta e
Benemerita Loja "Dois de Dezembro",
vão ser expedidos novos titulos si, den-
tro do prazo de cinco (5) dias, não hou-
ver reclamação em contrario. — Fran-
cisco de Carvalho Soares Brandão, di-
retor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do
Governo Federal pede preços unitarios
para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á
vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas
os prazos em que vigorarão os preços
oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número
que designa cada série, a data deste nú-
mero do *Diário Oficial* e conter tão só-

mente os artigos da série a que se refe-
rir.

Para mais detalhes sobre as especi-
ficações aqui fornecidas, cópias exatas das
dadas pelas repartições, deverão os in-
teressados dirigir-se ao Departamento
Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. —
F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série n. 5.276

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Forno para temperas totais, com
as seguintes características:
Aquecimento elétrico; poten-
cia 12 kw; temperatura máxi-
ma de aquecimento de 1.300° C,
carga; largura interna de
0m,260; altura interna de
0m,210; profundidade interna
de 0m,400, um.

2. Forno para temperas totais, com
as seguintes características:
Aquecimento elétrico; poten-
cia 50 kw; temperatura má-
xima de 1.300°; largura inter-
na de 0m,600; altura interna
de 0m,550; profundidade inter-
na de 1m,00, um.

3. Forno para temperas totais, aliás
para temperas locais com as
seguintes características: Aque-
cimento elétrico; temperatura
máxima 1.300°; altura do tu-
nel 0m,5; profundidade da ca-
mara de aquecimento 0m,2;
largura da camara de aqueci-
mento 0m,5, um.

Nota: — Esses fornos deverão ser
equipados com elementos elétricos de
aquecimento e todos os acessórios ne-
cessarios para o seu funcionamento, como
sejam: Pirometros, reostatos, regulado-
res automaticos, chaves de ligação, etc.,
os quais permitam ser mantida uma tem-
peratura certa durante o tempo necessa-
rio.

(As especificações acima numeradas
são cópia fiel das que foram enviadas
pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão subme-
ter-se às especificações do Ministério da
Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos
pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar
o menor prazo dentro do qual se com-
prometem a entregar o material acima.

4º — Os proponentes deverão fornecer
detalhes completos sobre os artigos aci-
ma, tais como: marca, tipo, procedencia,
qualidade, outros acessórios indispensa-
veis, e bem assim, sobre outros forneci-
mentos efetuados do mesmo material
com resultados satisfatorios.

5º — A comissão levará em conta no
julgamento das propostas apresentadas,
as garantias especificadas em detalhe so-
bre a qualidade, funcionamento, eficien-
cia e durabilidade do material proposto.

6º — Deverão descrever o acondiciona-
mento do material acima.

7º — A comissão reserva-se o direito
de fazer proceder a rigoroso exame dos

artigos oferecidos, independente da
quaisquer exigencias estipuladas neste
sentido pelo Ministério da Marinha.

8º — As propostas apresentadas devo-
rão corresponder no minimo ás especi-
ficações acima enumeradas relativas aos
fornos a ser oferecidos.

9º — Deverão ser fornecidos detalhes
precisos e completos sobre todas as par-
tes constituintes dos fornos, inclusive,
desenhos, catalogo, instruções completas
sobre o funcionamento, voltagem na cha-
ve de entrada, tudo devidamente autenti-
cado, e uma garantia especificada quan-
to aos diversos consumos de energia pre-
vistas para as várias hipoteses de fun-
cionamento dos citados fornos.

10 — A garantia de funcionamento
permanente deverá-se á juntar outra de
serem em qualquer tempo substituidas
as peças deterioradas, uma vez, verifica-
do ser esta resultante da imperfeição de
fabricação.

11 — O pagamento da encomenda ao
fornecedor a quem for adjudicado o pedi-
do, só se dará depois de um periodo de
funcionamento, em que, a criterio das
autoridades, competentes, seja julgado
satisfatório o resultado obtido.

12 — A comissão reserva-se o direito
de anular a presente coleta de preços,
caso sejam julgados insuficientes os de-
talhes fornecidos pelos proponentes, ou
caso o seu funcionamento venha a exigir
modificações dificeis no sistema de abas-
tecimento de energia elétrica, ao local a
que se destinam os artigos citados.

13º — Os proponentes ficarão obriga-
dos a fornecer, sem acrescimo de despesa,
todo e qualquer aparelho acessorio in-
dispensavel ao funcionamento do forno,
em condições de segurança e a partir
da chave de entrada geral da corrente,
embora para isso tivese havido omissão
em suas propostas.

14º — A comissão reserva-se o direito
de pedir novos dados e estabelecer no-
vas estipulações em face das propostas
apresentadas.

15º — Não serão tomadas em conside-
ração as propostas em que os proponen-
tes não declarem expressamente subme-
ter-se ás especificações do Ministério da
Marinha e a todas as condições deste edi-
tal, constituindo essas declarações indis-
pensaveis para o julgamento das propos-
tas.

16º — O material acima destina-se ao
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão
ser entregues no dia 19 de dezembro de
1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta
comissão, á rua Visconde de Inhaúma
n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas,
na presença dos interessados, que para
isso deverão apresentar documentos de
habilitação.

Série 19.873

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 5ª Divisão:

Ferro gusa, tipo II, conforme
especificação n. 227, do Ca-
derno de Encargos n. 1, de
1931, quilo. 25.000

1.º — Os proponentes deverão declarar, nas suas propostas submeter-se rigorosamente a especificação n. 227 do Caderno de Encargos, n. 1, da E. F. C. B., edição de 1931, sendo essencial essa condição.

2.º — Os preços unitários deverão ser líquidos, sem compreender qualquer nova estipulação.

3.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4.º — O material acima deverá ser entregue em qualquer estação que tenha desvio, até 31 de dezembro do corrente ano, carregado sobre vagões.

5.º — Os proponentes deverão declarar o local onde pretendem efetuar a entrega do material.

6.º — Os proponentes deverão declarar a procedência do material acima.

7.º — Constituem elementos de julgamento quaisquer dados técnicos que determinem a escolha da proposta mais econômica aos interesses da E. F. C. B.

8.º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9.º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material rigorosamente de acordo com a especificação acima enumerada e relativa ao mesmo material.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 11 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 22.001

Artigo — Unidade — quantidade

Carvão de perda europeu ou norte americano, tonelada de 1.016 quilos..... Tonelada 100.000

O fornecimento deve obedecer às seguintes condições:

I — 1.º O carvão, quando analisado, deverá apresentar o seguinte resultado:

Humidade, 2 % no máximo;
Materiais voláteis e combustíveis, 10 a 22 %;

Carbono fixo, 72 % no mínimo;
Cinzas, 8 % no máximo;

Poder calorífico, 7.800 calorias no mínimo.

2.º Quanto ao tamanho do carvão, exigir-se-á, para o de procedência europeia, que:

a) dois terços do volume seja carvão graúdo;

b) um terço do volume seja carvão miúdo;

Considera-se como carvão graúdo o que não passa em crivo de 3" e carvão miúdo o que passa em crivo de 3";

c) o carvão não poderá ter mais do que 15 % de peso em moinha, considerando-se como moinha o carvão que passa em crivo de 1/2".

3.º Para o de procedência norte-americana, exigir-se-á, além das condições do art. 1.º, a procedência das minas de Pacahontas ou New River, dispensando-se a exigência dos itens a e b do art. 2.º, e mantido o item c do mesmo artigo.

4.º Unidade de compra; tonelada de 1.016 quilos.

5.º Cada carregamento de carvão deverá vir acompanhado de um certificado do país de origem, em que sejam declaradas as minas de onde foi extraído, os tipos e a proporção de cada tipo e mencionando-se sempre o beneficiamento que tiver sofrido.

II — Se o carvão fornecido tiver menor número de calorias do que as indicadas no Caderno de Encargos, da Estrada de Ferro Central do Brasil, mas for julgado aceitável, o preço estabelecido sofrerá a redução calculada pela fórmula: "O número de calorias entregues dividido pelo número de calorias exigidas, multiplicado pelo preço de tonelada aceita, dará o preço a ser pago."

III — O mínimo de entrega diária será de 1.200 toneladas, a partir do dia 10 de janeiro e terminado a 30 de março de 1932.

IV — Os preços de carvão deverão ser dados para a entrega dentro de vagões fornecidos pela Central do Brasil ou em depósitos designados pela E. F. C. B. no porto do Rio de Janeiro, gratuitamente, para descarga diária, a qual será efetuada por conta e com pessoal do fornecedor.

V — O carvão deverá vir consignado diretamente à Comissão Central de Compras, em cujo nome deverão vir também os documentos relativos à importação (fatura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local de entrega, correrão por conta do fornecedor.

VI — As contas serão processadas após o recebimento, conferência e aceitação do carvão.

VII — Se o carvão não for entregue dentro do prazo pedido pela forma estabelecida na cláusula III, ou se o carvão for rejeitado por não satisfazer às exigências das cláusulas I e II, a Comissão Central de Compras terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor.

VIII — Se a firma a quem for adjudicada a encomenda do material constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as cláusulas nele contidas, perderá *ipso facto* a idoneidade para efetuar fornecimentos ao Governo Federal por intermédio da Comissão Central de Compras.

IX — Os proponentes deverão juntar às suas propostas uma declaração expressa de que concordam e aceitam as cláusulas do presente edital.

X — Constituem elementos para julgamento das propostas apresentadas, quaisquer documentos assinados e autenticados por quem de direito, provando já haver a firma interessada efetuado a contento outros fornecimentos de material inteiramente identico ao que faz objeto da presente coleta de preços e, bem assim, quaisquer outros elementos comprobatorios da capacidade da firma proponente para cumprir com as cláusulas deste edital.

XI — O julgamento das propostas apresentadas, verificar-se-á dentro do prazo máximo de oito dias da data da apresentação das mesmas, servindo de base para comparação, o câmbio oficial que tiver vigorado na véspera desse dia.

XII — A firma a quem for adjudicado o fornecimento deverá apresentar para assinatura do contrato garantia bancária

de primeira ordem, aprovada pela Comissão Central de Compras, responsabilizando-se pelo cumprimento integral deste ou caução no valor de 10 % da importância do fornecimento, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assumpto as leis facultem à Comissão Central de Compras, exigir.

XIII — O pagamento será efectuado dentro do prazo de 30 dias após a entrega e aceitação de cada partida pelas autoridades competentes, ressalvados os motivos de força maior.

XIV — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessárias para verificar o exato cumprimento de todas as cláusulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse desideratum.

XV — A firma, a quem for adjudicado o fornecimento, deverá notificar com a necessária antecedência a Comissão, a data da chegada de cada navio e bem assim quando terá início a descarga deste, afim de que possa ser exercido o direito a que se refere a cláusula anterior.

XVI — Deverão os proponentes declarar expressamente o prazo mínimo dentro do qual se comprometem a efectuar a entrega da primeira partida, sem prejuizo do estipulado na cláusula III.

XVII — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

XVIII — A Comissão Central de Compras tomará em consideração qualquer esclarecimento que o concorrente produzir em relação a provável procedencia e tipo de mina do carvão, objecto de sua proposta.

XIX — As garantias exigidas para a assinatura do contrato de fornecimento de carvão, objecto do presente edital, deverão vigorar plena e inteiramente até a entrega e aceitação da ultima partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

XX — A C. C. de Compras reserva-se o direito de adjudicar o restante do fornecimento no caso de rescisão do contrato, ao concorrente que se achar classificado em 2º lugar, desde que este tenha preenchido em sua proposta as condições exigidas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 9 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma offer-
tante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, director.

COLETA DE PREÇOS

Série 10.716

Artigo — Unidade — Quantidade

Cimento "Portland", em barricas de 180 quilos, de preferencia marca "Burham" ou "Urso Branco", barrica, 6.000.

Este cimento deverá satisfazer ás exigencias da "British Standard Specification", devendo trazer os respectivos certificados.

(As especificações acima são cópia fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1º, os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2º, os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima, sendo esse prazo elemento de julgamento;

3º, os proponentes deverão declarar a marca ou as marcas do cimento que se propõem a fornecer e citar o emprego que já tenha tido esse material em obras similares;

4º, é condição essencial para ser levada em conta qualquer proposta, a declaração expressa do peso liquido minimo de cada barrica de cimento, peso este pelo qual ficarão responsaveis os proponentes;

5º, será recusado todo cimento cujo estado no ato da entrega não corresponder rigorosamente aos termos deste edital, reservando-se a comissão, por si e

pela repartição requisitante, o direito de fazer proceder á quantas analyses e exames julgue necessario, perdendo o fornecedor que não substituir dentro do prazo de 48 horas o material recusado, a caução e bem assim a idoneidade para fornecimentos futuros daquele material;

6º, devem ser declarados detalhadamente os menores prazos pelos quais se responsabilizam os proponentes a entregar as diversas partidas, reservando-se a comissão o direito de reduzir ou dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias;

7º, a comissão reserva-se o direito de estabelecer coeficientes baseados nas características de cada um dos cimentos propostos para julgamento das propostas apresentadas;

8º, a comissão levará em conta qualquer esclarecimento dos proponentes, tendente a provar a superioridade do artigo proposto;

9º, os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e conservação do material que houverem proposto até a sua definitiva aceitação, cumprindo aos mesmos entregar arrumado o material, no lugar que lhe for previamente designado, correndo todas as despesas por sua conta, até entrega, exame e aceitação da mercadoria;

10º, não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente sujeitar-se a todas as condições deste edital;

11º, reserva-se a comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas;

12º, o material acima destina-se ás obras do Novo Arsenal de Marinha.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 10 de dezembro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso, deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escripturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma offer-
tante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, director.

Comissão Central de Compras do Governo Federal**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS**Série 10.711****Artigo — Unidade — quantidade**

- | | |
|---|--------|
| 1. Pinho de Paraná de 3ª qualidade (sem nós nos lados), em taboas de 0,025 x 0,300 (1" x 12"), com comprimento de 4,20 (14') poderão ser recebidas taboas com comprimento maior, metro quadrado | 15.000 |
| 2. Pinho de Paraná de 3ª qualidade (sem nós nos lados), em taboas de 0,025 x 0,150 (1" x 6") com comprimento de 4,20 (14') poderão ser recebidas taboas com comprimento maior, metro quadrado | 5.000 |
| 3. Cougoeiras de 0,075 x 0,225 (3" x 9"), com comprimento de 4,20 (14') poderão ser recebidas cougoeiras com comprimento maior, metro linear | 8.500 |
| 4. Pranchões de 0,075 x 0,300 (3" x 12") com comprimento de 4,20 (14') poderão ser recebidos pranchões com comprimento maior, metro linear | 12.600 |

(As especificações acima numeradas são cópia fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — A madeira deverá ser entregue nos cais da ilha.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima, ou os prazos, no caso de entregas parceladas, constituindo esses prazos elementos de julgamento.

5º — As cougoeiras e pranchões deverão ser da mesma classe das taboas (3ª qualidade).

6º — Os proponentes deverão fornecer o material rigorosamente de acordo com as dimensões e especificações acima estipuladas.

7º — A comissão reserva-se o direito de reduzir as quantidades totais do pedido, àquelas ditadas posteriormente pelas necessidades de consumo da repartição requisitante; ou a dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstâncias.

8º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se às especificações do Ministério da Marinha e a todas as condições deste edital.

9º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e pedir novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10º — O material acima destina-se às Obras do Novo Arsenal de Marinha.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhauma n.º 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

COLETA DE PREÇO**Série 22.319****Artigo — Unidade — Quantidade**

- | | |
|---------------------------------|-----|
| 1-21-0: Cabo de manilha, sendo: | |
| 1. 1 1/2", quilo | 400 |
| 2. 3/4", quilo | 300 |
| 3. 1", quilo | 900 |
| 4. 1 1/4", quilo | 500 |

5. 1 1/2", quilo	500
6. 1 3/4", quilo	450
7. 2", quilo	1.640
8. 2 1/4", quilo	300
9. 2 1/2", quilo	900
10. 3", quilo	1.800
11. 3 1/2", quilo	1.200
12. 4", quilo	960
13. 5", quilo	1.500
14. 5 1/4", quilo	600
15. 6", quilo	700
16. 7", quilo	1.350
17. 8", quilo	1.300

Nota — Para ser fornecido em peças com os pesos aproximados da relação que a este acompanha.

Relação dos pesos prováveis das peças de: Cabo de manilha:

De 1 1/2", 10 quilos.
De 3/4", 12 quilos.
De 1", 15 quilos.
De 1 1/4", 20 quilos.
De 1 1/2", 25 quilos.
De 1 3/4", 30 quilos.
De 2", 40 quilos.
De 2 1/4", 50 quilos.
De 2 1/2", 60 quilos.
De 3", 90 quilos.
De 3 1/2", 120 quilos.
De 4", 160 quilos.
De 5", 250 quilos.
De 5 1/4", 300 quilos.
De 6", 350 quilos.
De 7", 450 quilos.
De 8", 650 quilos.

(As especificações acima enumeradas são cópia fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente submeter-se às especificações do Ministério da Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos por unidade e para cada diâmetro, ou por séries de diâmetros, de acordo com a maior ou menor dificuldade de fabricação.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

4º — O material acima deverá obedecer rigorosamente aos pesos prováveis da relação acima e às amostras existentes do mesmo no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5º — Os proponentes deverão declarar o fabricante, resistência dos cabos, juntar atestados de seu emprego e outros elementos que facilitem o julgamento das propostas.

6º — Os proponentes deverão declarar a extensão de cada peça em metros lineares.

7º — A comissão reserva-se o direito de reduzir ou dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstâncias.

8º — A comissão levará em conta qualquer esclarecimento dos proponentes, tendentes a provar a superioridade dos artigos propostos.

9º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material de acordo com as especificações do Ministério da Marinha e sujeitar-se a todas as condições deste edital.

10º — A comissão reserva-se o direito de requisitar amostras do material proposto si assim julgar conveniente.

11º — Reserva-se a comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

12º — O material acima destina-se ao Depósito Naval do Rio de Janeiro.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de novembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhauma 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde

de Inhauma n.º 81 loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4. — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"

Ata do concurso administrativo, realizada em 27 de novembro de 1931, para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, pão, carne de vaca, café em pó e leite de vaca, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambú, no Estado de Minas Gerais, durante o mês de dezembro de 1931.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um (1931), às quatorze (14) horas do dia reunida na sala onde funciona a Secretaria do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em Caxambú, no Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores Dr. Sydney Amerigo Paça, diretor interino, Carlos Cardoso de Oliveira, economo almoxarife e Carlos Magno Moreira, inspetor de alunos, todos funcionários do referido patronato, sob a presidência do primeiro, declarou este aberta a sessão, que tinha como fim o recebimento e abertura, leitura e julgamento das propostas presentes à concorrência administrativa, desta data, para os fornecimentos acima especificados. Apresentaram propostas, as seguintes firmas: Branco & Irmão (3); Salim Sarkis (1); Antonio José dos Santos (1) e Raul Ribeiro Junqueira (1); para gêneros diversos, café em pó e pão, as do primeiro; gêneros diversos, a do segundo; carne de vaca, a do terceiro e leite de vaca a do ultimo. Deixaram de apresentar propostas, apesar de igualmente convidados, os senhores: Abdala Caliluri, Salim José & Irmão, Augusto Tristão de Oliveira, Antonio Sarkis & Comp., Germino Caminha, Tufi Matuck, Pedro Americo de Souza, Laudelino de Souza Azevedo e José Ferreira Leite e Branco & Irmão, para o fornecimento de carne de vaca e Salim Sarkis, para o fornecimento de café em pó. Procedendo-se à leitura e conferência das propostas, verificou-se que a do senhor Salim Sarkis havia sido apresentada incompleta, visto não conter preço para o fornecimento de sessenta (60) quilos de sal fino de 1.º e consequentemente, considerada prejudicada, de acordo com o final da segunda parte do convite, não tendo por isso sido tomada em consideração. Foi aceita a proposta dos senhores Branco & Irmão, na importância total de dois contos setecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta réis (2:716\$250), tendo o senhor presidente, exarado na mesma, o seguinte despacho: "Preferida por ser a mais vantajosa". Foram ainda preferidas, por serem as únicas e vantajosas, as dos senhores Branco & Irmão, para pão e café em pó; Antonio José dos Santos, para carne de vaca e Raul Ribeiro Junqueira, para leite de vaca. Finalmente, mandou o senhor diretor que se remanesse, como de costume, do expediente desta concorrência para publicação no *Diário Oficial*, dando por encerrados os trabalhos, do que, para constar, eu, Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almoxarife, servindo de escrivão, lavrei a presente ata, que assino com toda a comissão citada e com os proponentes presentes: Salim Sarkis e Branco & Irmão. — Sydney Paça. — Carlos Cardoso de Oliveira. — Carlos Magno Moreira. — Salim Sarkis. — Branco & Irmão. Confere. — Carlos Cardoso de Oliveira, pelo escrivão.

Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 31, PARA O FORNECIMENTO DE GELO A ESTE POSTO ZOOTECNICO, DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR DESTA DIRETORIA, DE NÚMERO 31-902, DE 27 DE NOVEMBRO ÚLTIMO

No primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e um, às treze horas, na Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor, e João Cerqueira Reis e Silva, secretário, pelo senhor diretor foram abertas e em seguida examinadas e rubricadas por ambos as propostas apresentadas para o fornecimento de 1.800 (mil e oitocentos) quilos de gelo, em pedras de 30 quilos cada uma, a ser consumido durante o mês de dezembro de 1931, de que foi objeto a circular n.º 31-902, de 27 de novembro do corrente ano, desta diretoria.

De acordo com o decreto n.º 19.549, de 30 de dezembro de 1930, foram pedidos preços as firmas: Companhia Laticínios Pinheiro e Usina de Laticínios "Modelo" de Junqueira & Comp. Ltda., ambas estabelecidas nesta localidade.

As propostas apresentadas eram as seguintes: Companhia Laticínios Pinheiro "1.800 (mil e oitocentos) quilos de gelo,

em pedras de 30 quilos, ao preço de \$150 (cento e cinquenta réis) o quilo. Usina de Laticínios "Modelo", de Junqueira & Comp. Ltda., "1.800 quilos de gelo a \$170 réis, o quilo."

Tendo em vista o disposto no § 5º do aludido decreto número 19.549, e de conformidade com o decreto n.º 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, o senhor diretor lançou na proposta da Companhia Laticínios Pinheiro a declaração de ter sido ela preferida por ser a "proposta mais vantajosa". E para constar eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretário do Posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu a reunião e por mim subscrita. Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 1 de dezembro de 1931. — C. Vincent, diretor. — João Cerqueira Reis e Silva, secretário.

ATA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE "FAZENDAS E ARMARINHO", DE QUE FOI OBJETO A CIRCULAR N.º 1.048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos 30 dias do mês de novembro de 1931, às 13 horas, na Secretaria do Curso Complementar, anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor, e Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão, pelo Sr. diretor, foram abertas e em seguida rubricadas e examinadas por ambos as propostas apresentadas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, de que foi objeto a circular n.º 1.048, de 19 de novembro corrente, desta diretoria: 500 metros de algodãozinho enfiado e alvejado, com 1,30 de largura, de acordo com a amostra; 250 metros de brim kaki, com 1,70 de largura, de acordo com a amostra; 5 dúzias de carretilhas de linha branca, Clarek de 500 jardas, n.º 40; 100 pares de meias cruas para homem, n.º 10. De acordo com as disposições, em vigor, foram pedidos preços as seguintes firmas: Azevedo Alves Rodrigues & Comp. Ltda.; Fornecedor Brasil Ltda. e Salvador Guedes, todas no Rio de Janeiro. Apresentaram propostas, com os preços que se seguem, somente os senhores: Salvador Guedes e Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., tendo a firma Fornecedor Brasil Ltda. declarado que, em virtude de não ter os artigos em stock para pronta entrega, deixava de apresentar proposta. Proposta de Salvador Guedes: 500 metros de algodãozinho enfiado e alvejado, com 1,30 de largura, de acordo com a amostra, metro, 2\$570; 5 dúzias de carretilhas de linha preta, Clarek, de 500 jardas, n.º 40, dúzia, 15\$800; 5 dúzias de carretilhas de linha branca, Clarek, de 500 jardas, n.º 40, dúzia, 15\$900; 100 pares de meias cruas para homem, n.º 10, par, \$870. Proposta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda.: 500 metros de algodãozinho enfiado e alvejado, com 1,30 de largura, de acordo com a amostra, metro, 2\$878; 250 metros de brim kaki, com 0,70 de largura, de acordo com a amostra, metro, 3\$300. Tendo em vista o disposto no § 5º, do art. 2º, do decreto n.º 19.549, de 30 de dezembro de 1930, combinado com o decreto n.º 19.709, de 16 de fevereiro deste ano, o Sr. diretor lançou na proposta do Sr. Salvador Guedes a seguinte declaração: "Preferida para todos os artigos propostos, por serem os preços mais vantajosos". Na proposta dos Srs. Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., o Sr. diretor fez a seguinte declaração: "Deixava de ser tomada em consideração a oferta de brim kaki, por não ser a amostra igual à pedida".

E para constar, eu, Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão deste Curso, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subscrita. Secretaria do Curso Complementar de Pinheiro, 30 de novembro de 1931. — Carlos Vincent, diretor. — Francisco Ribeiro de Abreu, escrivão. Confere. Em 30 de novembro de 1931. — F. Ribeiro de Abreu, escrivão. Visto. — O diretor, Charles Vincent.

Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral

CURSO COMPLEMENTAR ANEXO A FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MÔNICA

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ata de abertura de propostas referentes à concorrência administrativa número vinte e dois (22), para o fornecimento de gêneros alimentícios, por um mês, a este Curso Complementar, de acordo com os decretos números dezoito mil quinhentos e quarenta e nove (19.549), e dezoito mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro próximo findo, e dezois de fevereiro do corrente ano.

As doze horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e trinta e um, no Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica, em Jupiaçu, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor Dr. Miguel de Lima Mendes, diretor da Fazenda Modelo de Criação Santa Mônica e Curso Complementar a ela anexo, e presentes os senhores Paulo Henriques, secretário da mesma Fazenda, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escrivão do citado Curso, foram abertas as propostas enviadas por intermédio do

Correio dos senhores Soares Lavrador & Comp., Pereira Junior & Comp., Santos Martins & Comp., Teixeira Borges & Comp., R. Cauduro & Comp., e Ferreira Filho & Comp., e as apresentadas pelos senhores: Eduardo Gomes, Pimenta & Irmão, Lopes & Ribeiro e Victor Martuchelli, tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para ocorrer ao fornecimento de generos alimentícios necessários a este Curso Complementar, e de que trata o pedido de preços número vinte e dois (22), de 23 do corrente mês. Tendo empatados os preços para os artigos números 8, 31 e 44, entre as firmas Santos Martins & Comp., R. Cauduro & Comp., Soares Lavrador & Comp., Ferreira Filho & Comp. e Pereira Junior & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado o artigo número 8, a firma R. Cauduro & Comp., e o número 31, a firma Soares Lavrador & Comp., e o de número 44, a firma Ferreira Filho & Comp. O senhor presidente deixou de tomar em consideração os preços dos artigos números 14, 15 e 17, apresentados pela firma R. Cauduro & Comp., por não estarem de acôrdo com os do pedido de preços. Após a rubrica das propostas pelo senhor Dr. presidente e os funcionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriptorio do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, o escrevi e assino. Secretaria do Curso Complementar de Santa Monica, em 30 de novembro de 1931. — José Eustorgio de Oliveira e Silva. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques. Confere com o original. — José Eustorgio de Oliveira e Silva, escriptorio. Visto. — Dr. Miguel de Lima Mendes, diretor.

Relação das firmas a quem foram remetidos os pedidos de preços para ocorrer ao fornecimento de generos alimentícios a este Curso Complementar:

Soares Lavrador & Comp.
Pereira Junior & Comp.
Santos Martins & Comp.
Teixeira Borges & Comp.
R. Cauduro & Comp.
Ferreira Filho & Comp.
Coelho Mattos & Comp.
Borges & Freitas.
Eduardo Gomes.
Pimenta & Irmão.
Lopes & Ribeiro.
Victor Martuchelli.

PROPOSTAS

Soares, Lavrador & Comp., negociantes, estabelecidos á Avenida Mem. de Sá ns. 66/68, propõem fornecer ao Curso Complementar, anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições da carta de 23 do corrente:

1.	1.800 quilos de arroz Iguape, de 1ª, quilo, seiscentos e noventa e oito réis.....	\$698
2.	900 quilos de assucar refinado, de 1ª, quilo, setecentos e trinta e quatro réis....	\$734
3.	120 quilos de bacalhau da Noruega, quilo, três mil e duzentos réis.....	3\$200
4.	360 quilos de banha de porco, "Aliança", quilo, dois mil seiscentos e oitenta e sete réis	2\$687
5.	400 quilos de batatas, quilo, quinhentos e cincoenta réis	\$550
6.	200 quilos de café "Globo", quilo, dois mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
7.	40 quilos de carne de porco salgada, quilo, três mil e quatrocentos réis.....	3\$400
8.	300 quilos de carne seca de 1ª, quilo, três mil e duzentos réis.....	3\$200
9.	60 quilos de cebolas, quilo, setecentos e oitenta réis	\$780
10.	700 quilos de farinha de mandioca, fina, quilo, quatrocentos e sessenta e dois réis	\$462
11.	1.000 quilos de farinha de mandioca grossa, quilo, trezentos e oitenta e nove réis	\$389
12.	2.800 quilos de feijão preto, Porto Alegre, quilo, trezentos e noventa e oito réis	\$398
13.	1.000 quilos de fubá fino, quilo, quinhentos e quarenta réis	\$540
14.	60 quilos de goiabada "Peixe", quilo, dois mil e quarenta réis.....	2\$040
15.	50 quilos de manteiga de Minas, lata de 5 quilos, quilo, seis mil quatrocentos e quarenta réis.....	6\$440
16.	300 quilos de macarrão fino ou grosso, quilo, mil e duzentos réis	1\$200

17.	60 quilos de marinada, R. G., Cunha Amaral, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
18.	360 quilos de sal moido, Mossoró, quilo, trezentos e oitenta réis	\$380
19.	1.000 quilos de sal grosso, Mossoró, quilo, duzentos e quarenta réis.....	\$240
31.	20 quilos de maizena Duriea, quilo, quatro mil réis	4\$000

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — Soares, Lavrador & Comp.

Pereira Junior & Comp., propõem fornecer ao Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação, os seguintes artigos, nos termos da carta circular de 23 do corrente, sujeitando-nos a todas as exigências da mesma, bem como ás disposições das leis em vigor:

1.800	quilos de arroz Iguape, de 1ª, quilo, setecentos e oitenta e três réis.....	\$783
900	quilos de assucar refinado, de 1ª, quilo, oitocentos e sessenta réis.....	\$860
120	quilos de bacalhau da Noruega, quilo, dois mil seiscentos e trinta réis.....	2\$630
360	quilos de banha de porco "Aliança", quilo, dois mil oitocentos e cincoenta réis....	2\$850
400	quilos de batatas nacionais, quilo, quinhentos e noventa e cinco réis.....	\$595
200	quilos de café em pó "Globo", quilo, dois mil mil e setecentos réis.....	2\$700
40	quilos de carne de porco, lombo, quilo, dois mil e trezentos e cincoenta réis.....	2\$350
300	quilos de carne seca de 1ª, quilo, dois mil e novecentos e cincoenta réis.....	2\$950
60	quilos de cebolas, quilo, setecentos e cincoenta réis	\$750
700	quilos de farinha de mandioca fina, quilo, quinhentos e vinte réis.....	\$520
1.000	quilos de farinha de mandioca, grossa, quilo, quatrocentos e trinta réis.....	\$430
2.800	quilos de feijão P. Alegre, quilo, quatrocentos e quinze réis.....	\$415
1.000	quilos de fubá de milho, quilo, quinhentos e trinta réis	\$530
60	quilos de goiabada "Peixe" ou "Leão", quilo, dois mil réis.....	2\$000
50	quilos de manteiga de Minas, em latas de 5 quilos, quilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis	5\$850
300	quilos de macarrão fino ou grosso, quilo, mil e duzentos e noventa réis.....	1\$290
360	quilos de sal moido, Mossoró, quilo, duzentos réis	\$200
40	quilos de toucinho salgado, quilo, dois mil e trezentos réis	2\$300
400	alhos, cabeça, trinta réis.....	\$030
10	quilos de chocolate Bhering, lata, quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
20	quilos de maizena Duréa, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
48	garrafas de vinho Adriano, garrafa, dez mil réis	10\$000
15	quilos de tapioca, quilo, novecentos e cincoenta réis	\$950
10	latas a 1 quilo de biscoitos Aimoré, lata, quatro mil e trezentos réis.....	4\$300
45	litros de vinho do Porto em barril, especial, litro, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
100	quilos de castanhas especiais, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300
60	quilos de nozes, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
40	quilos de queijo de Minas, quilo, quatro mil réis	4\$000
10	quilos de figos de 1ª, quilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
10	quilos de passas, quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931. — Pereira Junior & Comp.

Monica, anexa ao Curso Complementar, de acôrdo com as leis em vigor e as exigências expostas em seu memorandum de 23 do corrente, os artigos abaixo, de 1ª qualidade, pelos preços seguintes:

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Quantidade	Preço
1.	Arroz Iguape de 1ª, quilo.....	1.800		\$830
2.	Assucar refinado de 1ª, quilo.....	900		\$700
3.	Bacalhau Noruega, quilo.....	120		2\$700
4.	Banha de porco Aliança, quilo.....	360		2\$800

5. Batatas nacionais, quilo.....	400	\$480
6. Café em pó Globo, quilo.....	200	2\$500
7. Carne de porco salgada, lombo, quilo.....	40	1\$800
8. Carne seca de 1ª, quilo.....	300	2\$650
9. Cebolas, quilo.....	60	\$750
10. Farinha de mandioca fina, quilo.....	700	\$400
11. Farinha de mandioca grossa, quilo.....	1.000	\$380
12. Feijão preto novo, Porto Alegre, quilo.....	2.800	\$370
13. Fubá de milho, quilo.....	1.000	\$500
14. Goiabada Peixe ou Leão, quilo.....	60	1\$980
15. Manteiga de Minas, em lata de 5 quilos, quilo.....	50	6\$000
16. Macarrão fino ou grosso, quilo.....	300	1\$200
17. Marmelada Rio Grande, C. Amaral, quilo.....	60	1\$700
18. Sal Mossoró, moído, quilo.....	360	\$300
19. Sal Mossoró, grosso, quilo.....	1.000	\$200
20. Toucinho salgado, quilo.....	40	2\$200
21. Alhos, cabeça.....	400	\$060
26. Chocolate Bhering, lata de 1 quilo, quilo.....	10	3\$200
27. Biscoitos Leal Santos, lata de 1 quilo, quilo.....	10	5\$000
31. Maizena Duryea, quilo.....	20	5\$000
32. Geléa Colombo, sortida, lata de meio quilo, quilo.....	24	3\$500
34. Vinho do Porto, Adriano Ramos Pinto, garrafa.....	48	12\$000
35. Tapioca de 1ª, quilo.....	15	1\$000
36. Araruta de 1ª, quilo.....	15	1\$100
37. Aveia Quaker, lata.....	12	4\$800
38. Cerealina, em pacote de quilo, quilo.....	5	2\$500
39. Biscuitos Aimoré, lata de 1 quilo, lata.....	10	4\$800
40. Vinho do Porto, em barril, especial, litro.....	45	2\$800
41. Leite condensado "Moça", lata.....	12	2\$200
42. Castanhas especiais, quilo.....	100	3\$300
43. Nozes, quilo.....	60	3\$600
44. Queijo de Minas, quilo.....	40	5\$000
45. Figs de 1ª qualidade, quilo.....	10	6\$000
46. Passas, quilo.....	10	8\$500

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1931. — Santos Martins & Comp.

Proposta que fazem Teixeira, Borges & Comp., estabelecidos à rua do Rosario n. 110/112, ao Curso Complementar Anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, para fornecimento dos generos abaixo, entregues na Estação de Juparanã, a saber:

1. 1.800 quilos de arroz Iguape, quilo, setecentos e quarenta e oito réis.....	\$748
2. 900 quilos de assucar refinado de 1ª, quilo, setecentos e quarenta e nove réis.....	\$749
3. 120 quilos de bacalhau Noruega, quilo, dois mil setecentos e noventa e cinco réis.....	2\$795
4. 360 quilos de banha de porco Aliança, quilo, dois mil setecentos e sessenta e cinco réis.....	2\$705
5. 400 quilos de batatas nacionais, quilo, quinhentos e vinte e cinco réis.....	\$525
6. 200 quilos de café em pó, Globo, quilo, dois mil quinhentos e quarenta e cinco réis.....	2\$545
7. 40 quilos de carne de porco salgada e lombo, quilo, mil novecentos e sessenta e cinco réis.....	1\$965
8. 300 quilos de carne seca, quilo, dois mil oitocentos e sessenta e cinco réis.....	2\$865
9. 60 quilos de cebolas, quilo, setecentos e noventa e oito réis.....	\$798
10. 700 quilos de farinha de mandioca fina, de Porto Alegre, quilo, quatrocentos e setenta e nove réis.....	\$479
11. 1.000 quilos de farinha de mandioca Laguna, quilo, trescentos e noventa e oito réis.....	\$398
12. 2.800 quilos de feijão preto, novo, Porto Alegre, quilo, quatrocentos e vinte e cinco réis.....	\$425
13. 1.000 quilos de fubá de milho, quilo, quinhentos e vinte e oito réis.....	\$528
14. 60 quilos de goiabada Peixe ou Leão, quilo, mil novecentos e sessenta e cinco réis.....	1\$965

15. 50 quilos de manteiga de Minas, em latas de 5 quilos, quilo, cinco mil setecentos e noventa réis.....	5\$790
16. 300 quilos de macarrão fino ou grosso, quilo, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
17. 60 quilos de marmelada do Rio Grande, em latas, quilo, mil oitocentos e cinquenta réis.....	1\$850
18. 360 quilos de sal moído Mossoró, quilo, duzentos e trinta e cinco réis.....	\$235
19. 1.000 quilos de sal grosso Mossoró, quilo, cento e noventa e nove réis.....	\$199
20. 40 quilos de toucinho salgado, quilo, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
21. 400 cabeças de alhos, cabeça, trinta e oito réis.....	\$038
26. 10 latas de chocolate Bhering, em latas de quilo, lata, dois mil quinhentos e oitenta réis.....	2\$580
28. 12 latas de vitamina, em latas de 250 grammas, lata, dois mil novecentos e trinta e cinco réis.....	2\$935
29. 24 latas de farinha Nestlé, latas de 250 grammas, lata, tres mil e quarenta e cinco réis.....	3\$015
30. 24 latas de fosfatina, em latas de 250 grammas, lata, onze mil oitocentos e noventa réis.....	11\$890
31. 20 quilos de maisena Duryea, quilo, cinco mil cento e noventa réis.....	5\$190
32. 24 quilos de geléa Colombo, sortidas, em latas de meio quilo, quilo, dois mil trescentos e noventa e cinco réis.....	2\$395
33. 48 garrafas de Agua Vichy, sortidas, em meios litros, garrafa, quatro mil trescentos e noventa réis.....	4\$390
34. 48 garrafas de vinho do Porto Adriano, garrafa, nove mil oitocentos e cincoenta e cinco réis.....	9\$850
35. 15 quilos de tapioca de 1ª, quilo, novecentos e noventa e oito réis.....	\$998
36. 15 quilos de araruta, quilo, mil duzentos e trinta e cinco réis.....	1\$235
37. 12 latas de aveia Quaker Rapido, lata, quatro mil quatrocentos e setenta réis.....	4\$470
38. 5 quilos de cerealina em pacotes, quilo, dois mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890
39. 10 latas de biscoitos Aimoré, lata, quatro mil quatrocentos e trinta réis.....	4\$430
40. 45 litros de vinho do Porto em barril, litro, dois mil trescentos e cinquenta réis.....	2\$350
41. 42 latas de leite condensado Moça, nacional, lata, dois mil e noventa réis.....	2\$090
42. 100 quilos de castanhas especiais, quilo, tres mil e oitenta réis.....	3\$080
43. 60 quilos de nozes, quilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis.....	4\$480
44. 40 quilos de queijo de Minas, quilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
45. 40 quilos de figos, quilo, oito mil quatrocentos e cinquenta réis.....	8\$450
46. 10 quilos de passas, quilo, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800

Os proponentes se obrigam ao fornecimento de artigos de primeira qualidade, de acordo com as necessidades do consumo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931. — Teixeira, Borges & Comp.

R. Cauduro & Comp., brasileiros, comerciantes estabelecidos na Capital Federal, à rua Acre n. 26, sujeitando-se às exigências do Código de Contabilidade Pública da União e assim como a todas as demais em vigor, propõem fornecer a esse curso, durante o mês de dezembro vindouro, os artigos a seguir discriminados, sendo todos de 1ª qualidade, e pelos seguintes preços:

1. Arroz Iguape de 1ª, igual a amostra anexa, quilo, setecentos e quarenta réis.....	\$740
2. Assucar refinado de 1ª, quilo, setecentos e cinquenta e sete réis.....	\$757
3. Bacalhau, quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
4. Banha de porco, quilo, dois mil setecentos e quarenta e dois réis.....	2\$742

5. Batatas nacionais, quilo, quinhentos e setenta e cinco réis	\$575
8. Carne seca de 1ª, quilo, dois mil seiscentos e cinquenta réis	2\$650
9. Cebolas, quilo, oitocentos e cinquenta réis	\$850
10. Farinha de mandioca, fina, quilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
11. Farinha de mandioca, grossa, quilo, quatrocentos e sessenta réis	\$460
12. Feijão novo preto, Porto Alegre, quilo, quatrocentos e setenta réis	\$470
13. Fubá de milho, quilo, trescentos e setenta réis	\$370
14. Goiabada "Pescueira Rosa", quilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
15. Manteiga de Minas, em latas de 10 quilos, quilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
16. Macarrão fino ou grosso, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
17. Marmelada do Rio Grande, "Leal Santos", quilo, mil e setecentos réis	1\$700
18. Sal moído Mossoró, quilo, quatrocentos réis	\$400
19. Sal grosso Mossoró, quilo, trescentos réis	\$300
21. Alhos, cabeça, sessenta e cinco réis	\$065

Todos os preços acima se entendem para mercadoria posta na estação de Juparanã, livre de qualquer despesa.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1931. — R. Carduro & Comp.

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Ministério da Agricultura — Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, os artigos discriminados nesta proposta; todos de primeira qualidade, de acordo com a carta de 23 do corrente, sujeitando-se às leis em vigor que regulam as concorrências administrativas e públicas:

Numero — Artigos — Unidade — Preço de unidade

1. Arroz Iguape de 1ª, quilo, seiscentos e cincoenta réis	\$650
2. Açúcar refinado de 1ª, quilo, oitocentos réis	\$800
3. Bacalhau Noruega, quilo, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
4. Banha de porco, Aliança, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
5. Batatas nacionais, quilo, quinhentos réis	\$500
6. Café em pó, Globo, quilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
7. Carne de porco, lombo, quilo, dois mil e trescentos réis	2\$300
8. Carne seca de 1ª, quilo, dois mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
9. Cebolas, quilo, setecentos réis	\$700
10. Farinha de mandioca fina, quilo, quatrocentos e quarenta réis	\$440
11. Farinha de mandioca grossa, quilo, trescentos e noventa e cinco réis	\$395
12. Feijão novo preto, Porto Alegre, quilo, trescentos e noventa réis	\$390
13. Fubá de milho, quilo, quinhentos réis	\$500
14. Goiabada Peixe ou Leão, quilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
15. Manteiga de Minas, em latas de 5 quilos, quilo, seis mil réis	6\$060
16. Macarrão fino ou grosso, quilo, mil cento e cinquenta réis	1\$150
17. Marmelada Rio Grande, C. Amaral, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
18. Sal moído Mossoró, quilo, duzentos e vinte réis	\$220
19. Sal grosso Mossoró, quilo, cento e noventa e oito réis	\$198
20. Tomatina, salgado, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
21. Alhos, cabeça, sessenta e cinco réis	\$065
22. Chocolate Bhering, lata de 1 quilo, quilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
23. Farinha de mandioca, fina, quilo, quatrocentos e noventa réis	\$490

29. Farinha Nestlé, lata de 250 gramas, lata, tres mil cento e cinquenta réis	3\$150
30. Fosfatina, lata de 250 gramas, lata, dez mil réis	10\$000
31. Maizena Duryea, quilo, quatro mil réis	4\$000
32. Gelée Colombo, sortida, lata de meio quilo, lata, dois mil e quinhentos réis	2\$300
34. Vinho do Porto Adriano Ramos Pinto, garrafa, nove mil réis	9\$000
35. Tapioca de 1ª, quilo, mil réis	1\$000
36. Araruta de 1ª, quilo, mil e oitenta réis	1\$080
37. Ayeia Quaker, Loureiro Rapido, lata, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
38. Cerealina, pacote de quilo, quilo, quatro mil réis	4\$000
39. Biscuitos Aimore, lata de 1 quilo, lata, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
40. Vinho do Porto, em latas, especial, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
41. Leite condensado Moga, lata, dois mil e duzentos réis	2\$200
42. Castanhas especiais, quilo, tres mil e cem réis	3\$100
43. Nozes, quilo, quatro mil réis	4\$000
44. Queijo de Minas, quilo, quatro mil réis	4\$000
45. Figs de 1ª qualidade, quilo, sete mil réis	7\$000
46. Passas, quilo, doze mil réis	12\$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931. — Ferreira, Filho & Comp.

Eduardo Gomes, negociante estabelecido em Juparanã, com padaria, etc., devidamente licenciado, vem propor de acordo com o convite de 23 do corrente, a fornecer a este curso, os artigos seguintes:

1.692 quilos de pães de frigo a 1\$100 o quilo, em pães de 100 gramas cada, a 1\$100	1\$801\$200
108 galinhas, uma, a 5\$000	540\$000
300 ovos, um, a \$200	60\$000

Soma, dois contos quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos réis

Juparanã, 30 de novembro de 1931. — Eduardo Gomes.

Pimenta & Irmão, estabelecidos em Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, de posse da circular dessa muito digna diretoria, datada de 23 de novembro corrente, vem propor a V. Ex. o fornecimento de mil e duzentos (1.200) quilos de carne verde, de vaca, com osso, distribuídos em filé, alcatra, chan de dentro, pa e lagarto, ao preço de mil oitocentos e oitenta réis (1\$880), por quilo.

O fornecimento será feito de acordo com as cláusulas e condições constantes da citada circular, com as quais os proponentes estão de perfeito acordo.

Barra do Piraí, 30 de novembro de 1931. — Pimenta & Irmão.

Ficam excluídas as palavras — Pa e lagarto.

Juparanã, 30 de novembro de 1931. — Pimenta & Irmão.

A firma Lopes & Ribeiro, estabelecida na cidade de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, tendo recebido a circular dessa digníssima diretoria, datada de 23 de novembro corrente e estando de perfeito acordo com todas as cláusulas e condições nela exaradas, vem propor a V. Ex. o fornecimento de mil e duzentos quilos (1.200) de carne verde, de vaca, distribuídos em filé, alcatra, e chan de dentro, ao preço de mil novecentos e quarenta réis (1\$940) por quilo.

A carne será com osso e posta na estação de Juparanã.

Barra do Piraí, 30 de novembro de 1931. — Lopes & Ribeiro.

Victor Martuchelli, comerciante estabelecido em Vassouras, com padaria, propõe fornecer pães a essa repartição conforme n.º 22, da relação de fornecimentos, isto é, pães de 160 (cem) gramas, cada um, ao preço de 1\$100 (um e quatrocentos réis) por quilo.

Vassouras, 30 de novembro de 1931. — Victor Martuchelli.

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa, para fornecimentos de generos alimentícios, realizada em 30 de novembro de 1931

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Soares Lavrador & Comp.	Pereira Junior & Comp.	Santos Martins & Comp.	Teixeira Borges & Comp.	R. Cauduro & Comp.	Ferreira Filho & Comp.	Eduardo Gomes	Pimenta & Irmão	Lopes & Ribeiro	Victor Martuchelli	Preços apurados	Proponentes aceites
1	Arroz Iguaçu de primeira, quilo.....	\$698	\$783	\$630	\$748	\$740	\$650					\$630	Santos Martins & Comp.
2	Assucar refinado de primeira, quilo.....	\$734	\$860	\$700	\$749	\$757	\$800					\$700	Idem.
3	Bacalhau Noruega, quilo.....	\$5200	\$630	\$6700	\$6795	\$6900	\$7500					\$700	Idem.
4	Banha de porco Alliança, quilo.....	\$5287	\$5950	\$5800	\$5765	\$5742	\$5800					\$587	Soares Lavrador & Comp.
5	Batatas nacionais, quilo.....	\$550	\$595	\$580	\$525	\$575	\$550					\$583	Santos Martins & Comp.
6	Café em pó «Globo», quilo.....	\$5400	\$5700	\$5500	\$545		\$5500					\$583	Soares Lavrador & Comp.
7	Carne de porco salgado, lombo, quilo.....	\$5400	\$5700	\$5500	\$545		\$5500					\$583	Soares Lavrador & Comp.
8	Carne seca de primeira, quilo.....	\$5400	\$5700	\$5500	\$545		\$5500					\$583	Santos Martins & Comp.
9	Cebolas, quilo.....	\$780	\$750	\$750	\$798	\$850	\$700					\$700	Ferreira Filho & Comp.
10	Farinha de mandioca, fina, quilo.....	\$468	\$520	\$400	\$479	\$490	\$440					\$400	Santos Martins & Comp.
11	Farinha de mandioca, grossa, quilo.....	\$399	\$430	\$380	\$398	\$460	\$395					\$395	Soares Lavrador & Comp.
12	Feijão novo, preto, P. Alegre, quilo.....	\$398	\$415	\$370	\$425	\$470	\$390					\$390	Santos Martins & Comp.
13	Fubá de milho, quilo.....	\$540	\$530	\$500	\$528	\$570	\$500					\$500	R. Cauduro & Comp.
14	Goiabada Peixe ou Leão, quilo.....	\$2040	\$2000	\$1980	\$1965		\$1980					\$1980	Santos Martins & Comp.
15	Manteiga de Minas, em latas de 5 ks., quilo.....	\$6440	\$5850	\$6000	\$5790		\$6000					\$5790	Idem.
16	Macarrão fino ou grosso, quilo.....	\$1200	\$1290	\$1200	\$1250	\$1200	\$1300					\$1200	Ferreira Filho & Comp.
17	Marmelada R. Grande, C. Amaral, quilo.....	\$380	\$200	\$300	\$235	\$400	\$220					\$198	Santos Martins & Comp.
18	Sal moído Mossoró, quilo.....	\$240	\$230	\$200	\$199	\$300	\$193					\$198	Ferreira Filho & Comp.
19	Toucinho salgado, quilo.....		\$2300	\$2200	\$1980	\$1065	\$2200					\$1980	Teixeira Borges & Comp.
20	Alhos, cabeça.....		\$2300	\$2200	\$1980	\$1065	\$2200					\$1980	Pereira Junior & Comp.
21	Pão de trigo, de 100 grms. cada um, quilo.....		\$2300	\$2200	\$1980	\$1065	\$2200					\$1980	Eduardo Gomes.
22	Alhos, cabeça.....		\$2300	\$2200	\$1980	\$1065	\$2200					\$1980	Idem.
23	Galinhas, uma.....												
24	Ovos, um.....												
25	Carne verde com osso, filet, alcatra e chan de dentro, quilo.....												
26	Chocolate Bhering, lata de 1 kl., quilo.....		\$2903	\$3200	\$2580		\$2600		\$1880	\$1940		\$1880	Pimenta & Irmão.
27	Biscoitos Leal Santos, lata de 1 kl., quilo.....			\$3000	\$2580								Teixeira Borges & Comp.
28	Vitamina, lata de 250 grms., lata.....				\$2535		\$3200					\$3200	Santos Martins & Comp.
29	Farinha Nestlé, lata de 250 grms., lata.....				\$3745		\$3150					\$3150	Idem.
30	Fosfatina, lata de 250 grms., lata.....				\$11890		\$10500					\$10500	Teixeira Borges & Comp.
31	Maizena Durée, quilo.....				\$5190		\$4500					\$4500	Ferreira Filho & Comp.
32	Geleia Colombo, sortida, lata de 1 quilo, quilo.....				\$2895		\$2500					\$2500	Soares Lavrador & Comp.
33	Agua Vichy, sortida, de 1/2 litro, 1/2 litro.....				\$4570		\$4000					\$4000	Ferreira Filho & Comp.
34	Vinho do Porto, Adriano Ramos Pinto, garrafa.....				\$4570		\$4000					\$4000	Teixeira Borges & Comp.
35	Tapioca de primeira, quilo.....		\$10000	\$950	\$980		\$9500					\$9500	Ferreira Junior & Comp.
36	Araruta de primeira, quilo.....			\$1500	\$1533		\$1300					\$1300	Ferreira Filho & Comp.
37	Avela Quaker Toureiro Rápido, lata.....			\$1500	\$1533		\$1300					\$1300	Idem.
38	Cerealina, pacote de quilo, quilo.....			\$2500	\$2590		\$2000					\$2000	Santos Martins & Comp.
39	Biscoitos Aymoré, lata de quilo, lata.....			\$2800	\$2830		\$2500					\$2500	Pereira Junior & Comp.
40	Vinho do porto, em barril, especial, litro.....			\$2800	\$2830		\$2500					\$2500	Idem.
41	Latras de leite condensado «Moça», lata.....			\$2800	\$2830		\$2500					\$2500	Teixeira Borges & Comp.
42	Castanhas especiais, quilo.....			\$3600	\$3680		\$3100					\$3100	Idem.
43	Nozes, quilo.....			\$3600	\$3680		\$3100					\$3100	Santos Martins & Comp.
44	Queijo de Minas, quilo.....			\$4500	\$4580		\$4000					\$4000	Ferreira Filho & Comp.
45	Figs de 1ª qualidade, quilo.....			\$7500	\$7450		\$7000					\$7000	Santos Martins & Comp.
46	Passas, quilo.....			\$10500	\$10580		\$12500					\$12500	Idem.

Secretaria do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em 30 de novembro de 1931. — Dr. Miguel de Lima Mendes. — Paulo Henriques. — José Eugênio de Oliveira e Silva.

Patronato Agrícola "Wenceslau Braz"
CAXAMBÚ — ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. Branco & Irmão, Abdala Calil Curi, Salim Sarkis, Salim José & Irmão e Augusto Tristão de Oliveira — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de:

Quatrocentos e oitenta (480) quilos de arroz de 1ª; duzentos (200) ditos de assucar refinado de 1ª; sessenta (60) ditos de bacalhau de 1ª; oito (8) litros de azeite fino português; cem (100) quilos de banha pura refinada; quatrocentos (400) ditos de batatas nacionais de 1ª; cento e cinquenta (150) ditos de farinha de mandioca de 1ª; quinhentos e quarenta (540) ditos de feijão mulatinho de 1ª; sessenta (60) ditos de cebolas nacionais de 1ª; cento e oitenta (180) ditos de fubá de milho de 1ª; cento e vinte e cinco (125) ditos de rapadura de 1ª; quinze (15) ditos de alhos nacionais de 1ª; cem (100) ditos de macarrão branco de 1ª; quatro (4) ditos de massa de tomate de 1ª; quatro (4) ditos de queijo "Parmezão"; sessenta (60) ditos de sal fino de 1ª; trinta (30) litros de vinagre nacional de 1ª; cincoenta (50) quilos de castanhas de 1ª, e vinte e cinco (25) ditos de nozes de 1ª.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de \$5000 (federal), na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade como os totais e o global da proposta, considerando-se prejudicada a que não contiver preços para todos os generos constantes deste convite.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 27 do corrente, às 14 horas, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almo-xarife.

Srs. Branco & Irmão e Antonio Sarkis & Comp. — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quatrocentos e sessenta e cinco (465) quilos de pães de farinha de trigo, para serem fornecidos durante o mês de dezembro proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de \$5000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas deverão ser apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 27 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almo-xarife.

Srs. Branco & Irmão, Germino Caminha, Salim Sarkis, Abdala Calil Curi e Tufo Matuck — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de sessenta (60) quilos de café em pó de 1ª, para serem fornecidos durante o mês de dezembro proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de \$5000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 27 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almo-xarife.

Srs. Branco & Irmão, Antonio José dos Santos e Pedro Americo de Souza — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de tresentos e vinte e quatro (324) quilos de carne de vaca, sem osso, e de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mês de dezembro proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de \$5000 (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso de Oliveira*, economo-almo-xarife.

Srs. José Ferreira Leite, Laudelino de Souza Azevedo e Raul Ribeiro Junqueira — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de setecentos e quarenta e quatro (744) litros de leite de vaca, para serem fornecidos, durante o mês de dezembro, proximo futuro.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de \$5000 (federal), na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar neste Patronato, no dia 27 do corrente, às 14 horas, para assistir a sua abertura. — *Carlos Cardoso da Silva*, economo-almo-xarife.

Proposta que faz Salim Sarkis, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", para o fornecimento de generos alimenticios no decorrer do mês de dezembro proximo futuro.

450 (quatrocentos e oitenta) quilos de arroz de 1ª, a (1\$100) mil e cem réis o quilo, quinhentos e vinte e oito mil réis.....	528\$000
200 (duzentos) quilos de assucar refinado de 1ª, a (1\$200) mil e duzentos réis o quilo, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
60 (sessenta) quilos de bacalhau de 1ª, a (4\$) quatro mil réis o quilo, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
8 (oito) litros de azeite fino Português, a (11\$) onze mil réis. o litro, oitenta e oito mil réis	88\$000
100 (cem) quilos de banha pura refinada, a (4\$) quatro mil réis o quilo, quatrocentos mil réis	400\$000
400 (quatrocentos) quilos de batatas nacionas. de 1ª, a (\$700) setecentos réis o quilo, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
150 (cento e cinquenta) quilos de farinha de mandioca de 1ª, a (\$600) seiscentos réis o quilo, noventa mil réis	90\$000
540 (quinhentos e quarenta) quilos de feijão mulatinho de 1ª, a (\$700) setecentos réis o quilo, trezentos e setenta e oito mil réis	378\$000
180 (cento e oitenta) quilos de fubá de milho de 1ª, a (\$700) setecentos réis o quilo, cento e vinte e seis mil réis.....	326\$000
60 (sessenta) quilos de cebolas nacionais, de 1ª, a (1\$200) mil e duzentos réis o quilo, setenta e dois mil réis	72\$000
125 (cento e vinte e cinco) quilos de rapadura de 1ª, a \$700) setecentos réis o quilo, oitenta e sete mil e quinhentos réis....	87\$500
15 (quinze) quilos de alhos nacionais de 1ª, a (5\$) cinco mil réis o quilo, setenta e cinco mil réis	75\$000
100 (cem) quilos de macarrão branco de 1ª, a (1\$500) mil e quinhentos réis o quilo, cento e cincoenta mil réis	150\$000

4 (quatro) quilos de massa (de tomate de 1ª a 7\$500) sete mil e quinhentos reis o quilo, trinta mil reis.....	30\$000
4 (quatro) quilos de queijo "Parmezão" a (8\$) oito mil reis o quilo, trinta e dois mil reis.....	32\$000
30 (trinta) litros de vinagre nacional de 1ª, a (1\$) mil reis o litro, trinta mil reis....	30\$000
50 (cincoenta) quilos de castanhas de 1ª, a (6\$) seis mil reis o quilo, trezentos mil reis.....	300\$000
25 (vinte e cinco) quilos de nozes, de 1ª, a (12\$) doze mil reis o quilo, trezentos mil reis.....	300\$000
Soma, tres contos quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reis (3:446\$500)	3:446\$500

Caxambú, 26 de novembro de 1931. — *Salim Sarkis*.

Em resposta do pedido para fornecer (744) setecentos e quarenta e quatro litros de leite de vaca no proximo mês de dezembro, proponho-lhe fornecer por (215\$760) duzentos e quinze mil setecentos e sessenta reis, a duzentos e noventa reis o litro (\$290).

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Raul Ribeiro Junqueira*.

Aceita por ser a unica e vantajosa.

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Sydney Pacca*, diretor interino.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de generos alimenticios diversos ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, durante o mês de dezembro de 1931, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e demais disposições em vigor:

480 (quatrocentos e oitenta) quilos de arroz de 1ª, a novecentos reis (\$900) o quilo, quatrocentos e trinta e dois mil reis....	432\$000
200 (duzentos) quilos de assucar de 1ª, a mil e cem reis (1\$100) o quilo, duzentos e vinte mil reis.....	220\$000
60 (sessenta) quilos de bacalhau de 1ª, a três mil e quinhentos reis (3\$500) o quilo, duzentos e dez mil reis.....	210\$000
8 (oito) litros de azeite fino português, a nove mil reis (9\$000) o litro, setenta e dois mil reis.....	72\$000
100 (cem) quilos de banha pura refinada, a três mil e setecentos reis (3\$700) o quilo, trezentos e setenta mil reis.....	370\$000
400 (quatrocentos) quilos de batatas nacionais de 1ª, a seiscentos reis (\$600) o quilo, duzentos e quarenta mil reis.....	240\$000
150 (cento e cincoenta) quilos de farinha de mandioca, de 1ª, a quatrocentos reis (\$400) o quilo, sessenta mil reis.....	60\$000
540 (quinhentos e quarenta) quilos de feijão mulatinho, de 1ª, a quatrocentos reis o quilo, duzentos e dezesseis mil reis....	216\$000
180 (cento e oitenta) quilos de tuba de milho de 1ª, a quinhentos reis (\$500) o quilo, noventa mil reis.....	90\$000
60 (sessenta) quilos de cebolas nacionais de 1ª, a mil e quinhentos reis (1\$500) o quilo, noventa mil reis.....	90\$000
125 (cento e vinte e cinco) quilos de rapadura de 1ª, a quinhentos e cincoenta reis (\$550) o quilo, sessenta e oito mil setecentos e cincoenta reis.....	68\$000
15 (quinze) quilos de alho nacionais de 1ª, a quatro mil reis (4\$000) o quilo, sessenta mil reis.....	60\$000
100 (cem) quilos de macarrão branco de 1ª, a mil e trezentos reis (1\$300) o quilo, cento e trinta mil reis.....	130\$000

4 (quatro) quilos de massa (de tomate de 1ª a seis mil reis (6\$000) o quilo, vinte e quatro mil reis.....	24\$000
4 (quatro) quilos de queijo Parmezão, a cinco mil reis (5\$000) o quilo, vinte mil reis.....	20\$000
60 (sessenta) quilos de sal fino de 1ª, a trezentos e cincoenta reis (\$350) o quilo, vinte e um mil reis.....	21\$000
30 (trinta) litros de vinagre nacional de 1ª, a mil reis o litro, trinta mil reis.....	30\$000
50 (cincoenta) quilos de castanhas de 1ª, a três mil e quinhentos reis (3\$500) o quilo, cento e setenta e cinco mil reis.....	175\$000
25 (vinte e cinco) quilos de nozes de 1ª, a sete mil e quinhentos reis (7\$500) o quilo, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reis.....	187\$500
Soma reis.....	2:716\$250

Importa a presente proposta em dois contos setecentos e dezesseis mil duzentos e cincoenta reis (2:715\$250).

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Branco & Irmão*. Preferida por ser mais vantajosa. Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Sydney Pacca*, diretor, interino.

Proposta que faz Antonio José dos Santos, ao Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para o fornecimento de carne de vaca, durante o mês de dezembro proximo futuro: 324 (trezentos e vinte e quatro) quilos de carne de vaca, sem osso, de primeira qualidade, a (1\$800) mil oitocentos reis, o quilo, quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reis.....

583\$200

Quinhentos e oitenta e três mil e duzentos reis (583\$200).

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Antonio José dos Santos*.

Aceita por ser a unica e vantajosa. Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Sydney Pacca*, diretor, interino.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de pães de farinha de trigo, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de dezembro de 1931, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e demais disposições em vigor:

465 (quatrocentos e sessenta e cinco) quilos de pães de farinha de trigo, a mil e quinhentos reis (1\$500) o quilo, seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reis.....	697\$500
--	----------

Importa a presente proposta em seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reis (697\$500).

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Branco & Irmão*.

Aceita por ser a unica e vantajosa.

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Sydney Pacca*, diretor interino.

Proposta que faz a firma Branco & Irmão, estabelecida nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de café em pó, de 1ª, ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", durante o mês de dezembro de 1931, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e demais disposições em vigor:

60 (sessenta) quilos de café em pó de 1ª, a razão de dois mil e quinhentos reis (2\$500) o quilo, cento e cincoenta mil reis.....	150\$000
---	----------

Importa a presente proposta em cento e cincoenta mil reis (150\$000).

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Branco & Irmão*.

Aceita por ser a unica e vantajosa.

Caxambú, 27 de novembro de 1931. — *Sydney Pacca*, diretor interino.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Colegio Pedro II — Internato

CONCURRENCIA PUBLICA DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado na pagina numero 18.279, do *Diario Oficial* do dia 17 do corrente mês.

Secretaria do Colegio Pedro II — Internato, 24 de novembro de 1931. — O secretario, João Torres.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 1 do corrente achase publicado um edital pelo qual são convidados diversos proprietários de prédio a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Oficial* de 3 do corrente, achase publicado um edital convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, científico ás empresas abaixo indicadas que o senhor ministro da Viação e Obras Públicas, fixou o prazo de 60 dias para que elas provem, com certidão do Ministerio da Agricultura, que têm cumprido todas as obrigações impostas pelo decreto número 12.944, de 30 de março de 1918.

São as seguintes as empresas a que se refere este edital:

Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia de S. Caetano;

Companhia Belgo Mineira;

Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas;

Usinas Queiroz Junior Limitada

Usinas Gorceix.

(Proc. — 4.523/17931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 2 de dezembro de 1931. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Não havendo a firma Dias Garcia & Comp. retirado, no prazo para tanto fixado, da 1ª seção da Inspetoria Administrativa de Materiais desta via ferrea (antiga Intendencia), as 272 latas de

alcoól com 4.352 quilos que na mesma dependencia se encontram em virtude de terem sido rejeitadas (pedido de compra 185, deste ano), venho, pelo presente, convidar a firma em apreço a, no prazo de oito dias contados desta data, promover a retirada daquele material satisfazendo, antes, o pagamento da armazenagem a que está sujeito.

Findo esse prazo e não providenciando na conformidade deste edital, será, de acôrdo com o art. 91 do Regulamento Geral de Transportes, vendido, em leilão, o material de que se trata.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1931. — João Clapp Filho, pelo secretario.

Repartição Geral dos Telegrafos

SUB-DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Concurrença pública para fornecimento gratuito das fórmulas telegraficas T 1 (T um) e T 2 (T dois) com anúncios de interesse particular no verso das mesmas

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 17 do corrente, pagina 18.281.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1931. — A. Tavares, sub-diretor administrativo, interino.

Diretoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. diretor fica o auxiliar de praticante *pro-rata* da então Diretoria Geral dos Correios, Alvaro da Silveira Coutinho, intimado a recolher aos cofres da pagadoria desta repartição, no prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação do presente edital, a importância de 52\$000 (cincoenta e dois mil réis), proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta por portaria n. 1.733, de 7 de outubro findo, em virtude do extravio do registrado n. 867, postado em Pati do Alferes, Rio de Janeiro, para Pindamonhangaba, São Paulo.

Sub-Diretoria de Contabilidade da Diretoria Geral dos Correios, 2ª Seção, 17 de novembro de 1931. — Servindo de sub-diretor, Mario D. E. de Barros, chefe de seção.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE UNIAO INFANTIL PROTETORA DOS ANIMAIS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sede e fóro por tempo indeterminado, tem por fim trabalhar pelo progresso intelectual e moral da creança, despertando o seu espirito de solidariedade e cultivando em seu coração o amor, a proteção e o respeito a vida dos animais, etc.; tais

como difundir conhecimentos necessários aos cuidados que devemos dispensar aos animais, a sua alimentação, higiene, e tratamento das molestias mais comuns, crear e manter um asilo para os animais abandonados e doentes. Seu patrimonio social compor-se-á de: a) mensalidades e anuidades dos socios; b) donativos feitos a sociedade; c) fundos adquiridos por outros titulos legitimos. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente (que é seu representante em juizo e fóra dele e em geral nas suas relações para com terceiros) vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º tesoureiros, um conselho consultivo composto de 10 diretores. A sociedade só poderá ser dissolvida: a) por deliberação de 3/4 de socios quites; b) si o numero de socios, durante seis meses seguidos, se mantiver abaixo de 15, sendo neste caso seu saldo, transferido a uma ou mais Caixas Escolares, escolhidas pela assembléa geral. Seus socios não respondem solidaria e subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome da sociedade. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembléa geral de acôrdo com o seu artigo 30. A diretoria atual, conselho consultivo e fiscal constam dos estatutos. — A diretoria.

(C — 6.052 — 3-XII-31 — 25\$000)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS

(REFORMA DE ESTATUTOS)

Fundada nesta capital onde tem sua sede e fóro juridico, em 27 de setembro de 1917, estando o seu patrimonio se constituindo e sendo a sua duração por tempo indeterminado, é sua finalidade primordial a defesa material e moral das obras de seus socios e essencialmente a percepção do direito de autor devido pelo aproveitamento dessas mesmas obras, para fins comerciais, no que diz respeito a representação e execução publica, o o enumerado nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º dos estatutos. É administrada por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, secretario, sub-secretario, tesoureiro e sub-tesoureiro. Esta diretoria será eleita em assembléa ordinaria destinada a este fim especial, na 1ª quinzena do mês de dezembro. O presidente representa a sociedade em juizo e fóra dela. A reforma dos estatutos far-se-á obedecido o que prescreve o § 1º do art. 53 dos estatutos. A sociedade considera-se existente enquanto tiver, pelo menos, 20 socios efetivos podendo ser dissolvida em caso de absoluta impossibilidade de funcionar, por falta de socios efetivos, em assembléa geral dos restantes, devidamente convocada, sendo neste caso o patrimonio repartido em partes iguais pelas sociedades teatraes de beneficencia e na falta destas pelas casas de caridade indicadas pelo prefeito do Distrito Federal. Em qualquer hipotese a dissolução da sociedade só se dará 30 anos a contar da data da aprovação dos presentes estatutos. Os socios não respondem pelas obrigações sociais. Estes estatutos cuja redação final está definitivamente aprovada entrarão em vigor conforme a lei que rege as sociedades civis, após a publicação deste extrato. — A diretoria.

(C — 6.056 — 3-XII-31 — 25\$000)

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Sede em Lisboa — Fundado em 1864

Banco Emissor e Caixa do Estado nas Colonias Portuguezas

Correspondentes em: Londres — Anglo-Portuguese Colonial and Overseas Bank Ltd.; Nova York — Trust Company of North America; Paris — Banque Franco-Portugaise d'Outremer.

Filiais em: Angra do Heroísmo, Aveiro, Beja, Bolama, Bombaim, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Daily, Évora, Faro, Funchal, Guarda, Leiria, Lourenço Marques, Macau, Nova Gôa, Ponta Delgada, Portalegre, Porto, Santarém, São Tiago, São Tomé, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Vizeu.

Agências em: Barcelos, Bissau, Chaves, Chinde, Covilhã, Elvas, Extremoz, Figueira da Foz, Fundão, Guimarães, Inhambane, Lamego, Manaus, Margão, Mirandela, Mocimboque, Ovar, Pará, Penafiel, Pernambuco, Portimão, Quelimane, Regoa, São Paulo, São Vicente, Silves, Tête Thomar, Torres Vedras e Vila Real de Santo Antonio.

Agências em: Hong-Kong, Ibo, Lisboa (Cães do Sodré), Mormugão, Príncipe e Rio de Janeiro (rua Senador Euzébio).

Capital Esc. 135.000:000\$00

Fundo de reserva Esc. 135.000:000\$00

BALANCETE DA MATRIZ E DEPENDENCIAS NO BRASIL, (RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PERNAMBUCO, PARÁ, E MANAUS), EM 31 DE OUTUBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	23.082:312\$917	
Letras e efeitos a receber:		
Em cobrança do Exterior	5.124:444\$110	
Em cobrança do interior	42.634:315\$153	
Empréstimos em c/corrente	52.536:960\$007	
Valores caucionados	37.146:349\$821	
Valores depositados	57.363:651\$271	
Caixa matriz	1.425:666\$556	
Agências e filiais no exterior	694:034\$903	
Agências e filiais no interior	29.724:335\$584	
Correspondentes no exterior	18.096:353\$558	
Correspondentes no interior	10.828:085\$802	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	1.886:464\$751	
Hipotecas	9.378:496\$720	
Caixa:		
Em moeda corrente		
no Banco	8.098:318\$529	
Em moeda ouro	491\$060	
Em outras espécies	14.073\$265	
No Tesouro Nacional	1.000:000\$000	
Em deposito no Banco		
do Brasil	5.115:229\$468	
Em outros Bancos	10.632:861\$750	24.960:977\$012
Diversas contas	28.000:789\$799	
Edifícios e propriedades	10.192:303\$700	
		353.575:541\$964

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros	28.236:930\$848
Depósitos em c/c limitadas	54.375:044\$574
Depósitos em c/c sem juros	0.305:087\$350
Depósitos a prazo fixo	31.912:783\$940
Depósitos em c/de cobrança do exterior	5.124:444\$110
Depósitos em c/de cobrança do interior	42.634:315\$153
Titulos em caução e em deposito	94.510:001\$092
Caixa matriz	5.579:361\$011
Agências e filiais no exterior	1.551:866\$538
Agências e filiais no interior	31.054:297\$172
Correspondentes no exterior	12.059:150\$575
Correspondentes no interior	426:582\$070
Valores hipotecarios	9.378:496\$720
Letras a pagar	272:978\$652
Diversas contas	24.000:890\$105
Ordens de pagamento	453:311\$754
	353.575:541\$964

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931. — O contador, Carlos Azaveda Gomes — Sub-gerente, D. Ramos.

(C.—5.868—3-12-31—78\$000)

CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMAO & BOTELHO

Rua da Quitanda n. 113 — Nesta

BALANCETE EFETUADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1931

Ativo

Letras descontadas	1.635:017\$085
Contas correntes com juros	453:075\$517
Empréstimos em contas correntes	4.561:091\$478
Titulos e valores de nossa conta	685:800\$000
Efeitos a receber	862:639\$744
Efeitos em caução	147:727\$534
Cobrança no interior	291:479\$800
Valores caucionados	438:000\$000
Valores depositados	9.154:879\$000
Movéis e utensilios	3:000\$000
Titulos em liquidação	49:838\$195
Diversas contas	355:498\$183
Valores em liquidação	4:166\$844
Caixa	187:722\$066
Total do ativo	12.829:935\$146

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	284:000\$000
Lucros suspensos	130:853\$415
Fundo para aumento de capital	500:000\$000
Contas correntes com juros	2.282:412\$352
Contas correntes de aviso	507:407\$663
Contas correntes limitadas	162:879\$600
Contas correntes a prazo fixo	1.154:625\$000
Contas correntes sem juros	265:646\$035
Letras a prazo	190:096\$000
Letras descontadas	1.242:537\$620
Contas de cobrança	1.054:368\$038
Cobrança caucionada	227:178\$750
Imoveis	9:733\$174
Depositantes de titulos e valores	3.592:879\$000
Diversas contas	279:939\$575
Agências bancarias	412:379\$134
Total do passivo	12.829:935\$146

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho, Rios. — A. R. Junqueira, gerente.

(C.—5.870—1-12-31—60\$000)

BANCO INTERNACIONAL DE FINANÇAS Caixa de Auxílios aos Funcionários Públicos
 (Casa bancária)

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1931

Ativo	
Capital a realizar.....	90:000\$000
Letras em cobrança.....	932:036\$100
C/correntes garantidas.....	16:119\$900
Ações em caução.....	30:000\$000
Devedores por letras em cobrança.....	300\$000
Cauções diversas.....	200:000\$000
Valores depositados.....	5.246:000\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco:	
(Apolices diversas).....	499:600\$000
Caixa e bancos.....	63:345\$700
Diversas contas.....	122:402\$400
	6.899:804\$100

Passivo	
Capital.....	200:000\$000
C/correntes sem juros.....	41:365\$000
Cred. Letras em cobrança.....	932:336\$100
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Credores valores depositados.....	5.246:000\$000
Titulos em garantia.....	200:000\$000
Diversas contas.....	250:103\$000
	6.899:804\$100

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — *G. L. Favre*. — *M. de M. Guilayn*, diretores. — *L. Bastos*, contador.

(C. 5.872 — 1-12-31—50\$).

ANÚNCIOS

Companhia Industrial Friburguense
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no próximo dia 9 do corrente, às 14 horas, na sede social da companhia, á avenida Rodrigues Alves n. 303/331, 1º andar, afim de deliberarem sobre a proposta de aumento ou substituição de fornos de maior capacidade produtivo na fábrica em Nova Friburgo, assim como sobre a autorização necessária para aquisição e pagamento desse importante melhoramento.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — *A diretoria*.

(C—6.054—3-12-31—12\$000).

Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Terceira convocação

A diretoria convoca os Srs. socios para uma assembleia geral extraordinária que deverá se realizar na sede do centro, á rua da Quitanda n. 191, no dia 4 do corrente, ás 3 horas da tarde, para deliberar:

Sobre o reconhecimento do Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensaadores de Café.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente.

(C—6.053—3-12-31—11\$000).

Faço público, para conhecimento dos interessados que, na reunião do dia 1 de dezembro corrente, a assembleia elegeu o conselho administrativo e a comissão de contas, na forma dos arts. 23 e 30 dos estatutos, havendo o conselho eleito para fazerem parte da diretoria os senhores Francisco Castello Branco Nunes, presidente; Eugénio de Figueiredo Neiva, secretário, e Adolpho Ferreira dos Santos, tesoureiro.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931.

— *A. Santos*, tesoureiro.

(C—5.869—3-12-31—11\$000).

Radio Brunswick, S. A.
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, á rua da Alfandega n. 48, 3º andar, salas 7/9, ás 2 horas da tarde do dia 9 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta de dissolução e liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931.

— *A diretoria*.

(C—6.055—3-12-31—30\$—3 vezes).

"Produtos Roche, S. A."
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 101, afim de conhecerem do pedido de exoneração do diretor-presidente e procederem á eleição para o preenchimento do cargo.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931.

— *A diretoria*.

(C—5.873—3-12-31—27\$—3 vezes).

Irmadade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

Convido os senhores irmãos com voto a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 6 de corrente, ás 16 horas, na rua General Camara n. 32, sobrado, para reforma do compromisso.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931.

— *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, provedor.

(C—6.046—2-12-31—24\$—3 vezes).

Caixa Beneficente Rio d'Ouro
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocada na forma do art. 32, letra b, paragrafo unico dos estatutos)

Primeira convocação (metade dos socios, art. 37 dos estatutos)

São convidados os associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 14 do corrente, e não a 6 como, por equívoco, foi publicado, ás 19 horas, na sede social, á avenida Automovel Club (antiga rua Possolo n. 128), Inhaúma, para alterar os dizeres de alguns artigos dos estatutos — capitulo IV — Dos empréstimos — como exige o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931, do Governo Provisorio da Republica.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931.

— *Francisco Elliot*, presidente.

(C—5.874—3-12-31—12\$000).

Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, no dia 7 de dezembro proximo futuro, ás 13 horas, afim de deliberar sobre o aumento de capital e bem assim sobre a fusão e incorporação á Companhia Suburbana de Terrenos & Construções.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — *A diretoria*.

(C—6.039—1-12-31—20\$—2 vezes).

Companhia Suburbana de Terrenos & Construções
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, no dia 8 do corrente, ás 15 horas, afim de deliberar sobre o aumento de capital e bem assim sobre a fusão e incorporação da Companhia de Terrenos N. S. de Pompeia.

— *A diretoria*.

(C—6.039—1-12-31—20\$—2 vezes).

Companhia de Seguros "Sagres"
CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo-se extraviado a cautela n. 116, representativa de vinte ações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, de ns. 08.326 a 08.345, averbadas em nome do finado Joaquim Pereira de Souza, torna-se público que si dentro de 30 dias, a contar desta data, não for apresentada reclamação alguma, será emitida nova cautela representativa daqueles titulos.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1931. — *Olinto Bernardi*, presidente.

(C—5.695—23-11-31—30\$—3 vezes).

Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o art. 152 dos nossos estatutos, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 4 de dezembro, ás 19 horas, no salão da nossa sede social, á rua General Caldwell n. 162, 1º andar, para deliberar sobre a revisão dos estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1931. — *Francisco Cordovil*, 1º secretário.

(C—5.849—28-11-31—30\$—3 vezes).

Companhia Territorial do Rio de Janeiro
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, no dia 8 do corrente, ás 13 horas, afim de deliberar sobre a revogação do resolvido em assembleias anteriores, relativamente á liquidação da companhia.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1931.

— *O liquidante*.

(C—6.039—1-12-31—20\$—2 vezes).